



GOVERNO DO  
**Rio de Janeiro**

# Contas de Gestão

**Exercício 2011**



**Volume 1**

**Relatório Gerencial**



**SÉRGIO CABRAL**

Governador

Período 01/01/2011 a 31/12/2011

**RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Fazenda

**PAULO SERGIO BRAGA TAFNER**

Subsecretário Geral de Fazenda

**FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS**

Contador-Geral do Estado

**LEONEL CARVALHO PEREIRA**

Superintendente de Análise e Relatórios Gerenciais

**LUIS ALFREDO RIBEIRO**

Superintendente de Tecnologia da Informação Contábil

**DAVID LOPES DE SOUZA**

Superintendente de Normas Técnicas



## ÍNDICE

<b>1 APRESENTAÇÃO</b> .....	08
1.1 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	09
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	10
1.3 ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO .....	11
1.4 PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE .....	12
1.4.1 EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	12
1.4.2 ATOS NORMATIVOS DA CGE .....	13
<b>2 PANORAMA ECONÔMICO</b> .....	15
2.1 ECONOMIA BRASILEIRA .....	15
2.2 ECONOMIA FLUMINENSE .....	18
<b>3 ORÇAMENTO</b> .....	25
3.1 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL .....	25
3.1.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	27
3.1.1.1 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS .....	28
<b>3.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA</b> .....	<b>30</b>
3.1.2.1 RECEITAS CORRENTES .....	30
3.1.2.1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA .....	32
3.1.2.1.1.1 IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS .....	34
3.1.2.1.1.2 ADICIONAL DE ICMS – FECF (LEI Nº 4.056/2002) .....	35
3.1.2.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA .....	35
3.1.2.1.1.4 TAXAS .....	36
3.1.2.1.1.5 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E POR DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS – ITCMD .....	37
3.1.2.1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES .....	38
3.1.2.1.3 RECEITA PATRIMONIAL .....	39
3.1.2.1.4 RECEITA DE SERVIÇOS .....	41
3.1.2.1.5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	42
3.1.2.1.6 OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	43
3.1.2.2 RECEITAS DE CAPITAL .....	44
3.1.2.2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	45
3.1.2.2.2 ALIENAÇÕES DE BENS .....	47
3.1.2.2.3 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	47
<b>3.1.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA</b> .....	<b>48</b>
3.1.3.1 DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO .....	50
3.1.3.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PODER, CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA .....	58
3.1.3.3 COMPARATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA .....	59
3.1.3.3.1 DESPESAS CORRENTES .....	60
3.1.3.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS .....	62
3.1.3.3.1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA .....	62

3.1.3.3.1.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	64
3.1.3.3.2	DESPESAS DE CAPITAL .....	67
3.1.3.3.2.1	INVESTIMENTOS.....	68
3.1.3.3.2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS .....	70
3.1.3.3.2.3	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA .....	70
<b>3.1.4</b>	<b>RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>71</b>
3.1.4.1	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	72
3.1.4.2	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS .....	73
<b>3.1.5</b>	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....</b>	<b>74</b>
3.1.5.1	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA ECONÔMICA .....	76
<b>3.2</b>	<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS .....</b>	<b>77</b>
3.2.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	79
3.2.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE .....	79
3.2.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO .....	81
<b>4</b>	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB .....</b>	<b>83</b>
4.1	RECURSOS DO FUNDEB .....	83
4.1.1	COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB .....	83
4.1.2	DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB .....	84
4.2	CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB.....	85
4.3	DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AOS SEUS MUNICÍPIOS	85
4.4	RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEB .....	86
4.5	DAS DESPESAS DO FUNDEB .....	87
4.6	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB.....	89
<b>5</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP .....</b>	<b>91</b>
5.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FECP POR FUNÇÃO .....	92
5.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FECP POR PROGRAMA DE GOVERNO .....	92
5.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FECP POR GRUPO DE DESPESA .....	94
5.4	DOS LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECP .....	95
5.4.1	DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS .....	95
5.4.2	DA APLICAÇÃO NO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS .....	96
5.5	EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO FECP .....	97
<b>6</b>	<b>FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA .....</b>	<b>99</b>
6.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA .....	99
6.2	RECEITAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS .....	100
6.2.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES .....	101
6.2.2	RECEITAS PATRIMONIAIS .....	102
6.2.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	103
6.2.4	ALIENAÇÕES DE BENS.....	104
6.2.5	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS / FUNDES .....	104
6.3	DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.....	104
6.3.1	DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS .....	105
6.3.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	106



6.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	107
6.3.4	INVESTIMENTOS .....	108
6.4	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO .....	108
6.5	BALANÇO PREVIDENCIAL .....	109
6.5.1	NOTA TÉCNICA ATUARIAL DO RPPS .....	110
<b>7</b>	<b>ROYALTIES DO PETRÓLEO .....</b>	<b>117</b>
7.1	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS .....	117
7.2	DESEMPENHO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS EM 2011 .....	118
7.3	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES .....	121
<b>8</b>	<b>ÍNDICES CONSTITUCIONAIS .....</b>	<b>124</b>
8.1	FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ .....	124
8.2	FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM .....	128
8.3	APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE .....	132
8.4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL .....	137
<b>9</b>	<b>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....</b>	<b>144</b>
9.1	INTRODUÇÃO .....	144
9.2	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO .....	146
9.2.1	ANEXOS DE METAS FISCAIS .....	146
9.2.1.1	RESULTADO PRIMÁRIO .....	146
9.2.1.1.1	RESULTADO PRIMÁRIO Á PREÇOS CORRENTES .....	147
9.2.1.2	MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL .....	148
9.2.1.2.1	A PREÇOS CORRENTES .....	148
9.2.1.2.2	Á PREÇOS CONSTANTES .....	148
9.3	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO .....	149
9.3.1	CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	151
9.3.2	CUMPRIMENTO AO ARTIGO 58 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	154
9.4	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL .....	166
9.4.1	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL .....	167
9.4.2	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL .....	170
9.4.3	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES .....	171
9.4.4	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS .....	172
9.4.5	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA .....	173
9.4.6	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR .....	174
9.5	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO .....	175
9.5.1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	176
9.5.2	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	177
9.5.3	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS .....	178
9.5.4	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO .....	179
9.5.5	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL .....	180
9.5.6	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL .....	182
9.5.7	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	183



9.6 RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – D.O.E.R.J.....	184
<b>10 DÍVIDA CONSOLIDADA .....</b>	<b>186</b>
10.1 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	186
10.1.1 DÍVIDA INTERNA .....	186
10.1.2 DÍVIDA EXTERNA .....	187
10.2 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	188
10.3 PRECATÓRIOS .....	189
10.4 DEMONSTRATIVOS.....	190
<b>11 IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>195</b>
11.1 SIAFEM.....	195
11.2 SIG .....	196
<b>12 PROCESSO DE CONVÊRGENCIA AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE .....</b>	<b>198</b>
12.1 INTRODUÇÃO .....	198
12.2 O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA NO BRASIL .....	198
12.3 A CONVÊRGENCIA NA ÁREA PÚBLICA.....	199
12.4 A CONTADORIA GERAL DO ESTADO NO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA .....	200
12.5 CONCLUSÃO.....	201
<b>13 GLOSSÁRIO .....</b>	<b>204</b>
<b>14 EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - CGE .....</b>	<b>222</b>
<b>15 RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES .....</b>	<b>225</b>



**Contas de  
Gestão**

**Exercício 2011**

**01 Apresentação**



## 1 APRESENTAÇÃO

A Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, cumprindo sua atribuição disposta no inciso XI, artigo 2º, do Decreto Lei nº 10, de 15/03/1975, mantido pelo Art. 292, da Lei nº 287, de 14/02/1979, tem imensa honra de elaborar e apresentar a Prestação de Contas de Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro referente ao exercício de 2011.

Muito mais do que atender à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e também ao determinado pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro em seu Artigo 145, inciso XIII, que estabelece a competência privativamente ao Governador do Estado, a elaboração e apresentação da Prestação de Contas de Gestão coloca em prática os princípios de boa governança corporativa no setor público, em especial o da Transparência, que consiste em transmitir, às partes interessadas, a confiança no processo de tomada de decisão e nas ações de gestão, como também assegurar que os corpos dirigentes são responsáveis na gestão dos recursos e interesses públicos.

Hoje os quatro pilares das boas práticas de governança corporativa, equidade, prestação de contas, transparência e sustentabilidade corporativa, pilares estes aplicados tanto no setor público quanto no setor privado, são assuntos obrigatórios e de grande atenção dos gestores de qualquer órgão ou entidade, sejam eles o Governador do Estado, seus secretários ou qualquer outro servidor público. A apresentação da Prestação de Contas de forma transparente e organizada não só atende à legislação vigente, como também divulga a boa administração e aponta as devidas correções quando necessárias.

Promover a transparência das informações públicas como ferramenta de aperfeiçoamento da democracia representativa é o objetivo principal da Prestação de Contas, além de incentivar a educação política e a participação do cidadão. Com esta finalidade, divulgamos, por meio eletrônico e de fácil acesso, a Gestão Fiscal do Governo do Estado, através de textos simplificados, tabelas e gráficos, assim como a publicação detalhada de todos os demonstrativos, atendendo ao preceito da ampla publicidade e ao que determina a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mesmo com a certeza de termos evidenciado, claramente, os índices e metas constitucionais nas áreas de Saúde e Educação, neste primeiro ano da gestão 2011 – 2014 do Governo do Estado, ressaltamos que todos os índices constitucionais e legais no tocante a aplicação de recursos foram cumpridos, inclusive pelo Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM e pela Fundação Carlos Chagas





Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ. No que tange às metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO houve cumprimento do Resultado Nominal (preços correntes), como também do Resultado Primário.

Os limites da LRF relativos às Operações de Crédito, Garantias de Valores, Dívida e Despesa com Pessoal também foram obedecidos. O resultado da execução orçamentária registrou um superávit de R\$ 1.039.650 mil, já considerando as exclusões das receitas e despesas intra-orçamentárias.

Finalmente, encaminhamos estas Contas em obediência à legislação já citada, elaboradas dentro de todas as normas legais e dentro do prazo previsto, para que sejam “submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer Prévio do Tribunal de Contas...” (§ 1º, Art. 82, Lei nº 4.320/64), e disponibilizadas a todos aqueles que de alguma forma procurem informações sobre a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado do Rio de Janeiro. Temos convicção de que retratamos fielmente o exercício financeiro findo, o qual marcou o primeiro ano do segundo mandato do Excelentíssimo Senhor Sérgio Cabral Filho à frente do governo deste Estado. Ao concluirmos, e por fim encaminharmos a presente Prestação, nós o fazemos com o orgulho e firmeza do trabalho realizado sem economia de esforços. E, nossa recompensa reside na constatação de termos atingido, e até superado, as principais metas as quais nos propusemos.

## 1.1 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta Prestação de Contas é composta de 33 volumes conforme a seguir:

- ❑ VOLUME 01 Relatório Gerencial
- ❑ VOLUME 02 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
- ❑ VOLUME 03 Balanços e demais Relatórios Gerenciais
- ❑ VOLUME 04 Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal
- ❑ VOLUME 05 Boletim de Transparência Fiscal
- ❑ VOLUME 06 Atendimento às Determinações do TCE/RJ
- ❑ VOLUME 07 Ofícios dos Órgãos e Entidades Encaminhados à CGE em Atendimento ao Decreto de Encerramento
- ❑ VOLUME 08 Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa
- ❑ VOLUME 09 Relação dos Imóveis Próprios Estaduais
- ❑ VOLUME 10 FUNDEB – Relatório e Parecer do Conselho Estadual
- ❑ VOLUME 11 Relatório de Realizações dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual em 2011
- ❑ VOLUME 12 Relatório do Passivo Ambiental



- ❑ VOLUME 13 Execução Orçamentária - Administração Direta
- ❑ VOLUME 14 Execução Orçamentária - Autarquias
- ❑ VOLUME 15 Execução Orçamentária - Fundações
- ❑ VOLUME 16 Execução Orçamentária - Empresas Públicas
- ❑ VOLUME 17 Execução Orçamentária - Sociedades de Economia Mista
- ❑ VOLUME 18 Execução Orçamentária - Fundos Especiais
- ❑ VOLUME 19 Execução Orçamentária - Consolidado
- ❑ VOLUME 20 Balancetes - Administração Direta
- ❑ VOLUME 21 Balancetes - Autarquias
- ❑ VOLUME 22 Balancetes - Fundações
- ❑ VOLUME 23 Balancetes - Empresas Públicas
- ❑ VOLUME 24 Balancetes - Sociedades de Economia Mista
- ❑ VOLUME 25 Balancetes - Fundos Especiais
- ❑ VOLUME 26 Balancetes - Consolidado
- ❑ VOLUME 27 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Administração Direta
- ❑ VOLUME 28 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Autarquias
- ❑ VOLUME 29 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Fundações
- ❑ VOLUME 30 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Empresas Públicas
- ❑ VOLUME 31 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Sociedades de Economia Mista
- ❑ VOLUME 32 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Fundos Especiais
- ❑ VOLUME 33 Execução Orçamentária - Despesa por Poder

## 1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Governo é composta pelos Órgãos do Poder Executivo, e no exercício de 2011 apresentou-se conforme a seguir:

**QUADRO 01 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2011**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – 56 ENTIDADES VINCULADAS				
	24 ÓRGÃOS	16 AUTARQUIAS	17 FUNDAÇÕES	05 EMPRESAS	18 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
Casa Civil - CC	DETRAN/AGETRANSP/ AGENERSA / LOTERJ/PRODERJ/ PROCON	-	-	IO/ SERVE	-
Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL	-	-	-	-	BERJ / BD-RIO /METRO / CTC/ DIVERJ FLUMITRENS / CELF
Governo – SEGOV	-	-	-	-	-
Planejamento e Gestão – SEPLAG	RIOPREVIDÊNCIA *	CEPERJ	-	-	-
Fazenda – SEFAZ	-	-	-	-	-
Desenvolv. Econ., Energia, Indústria e Serv. - SEDEIS	JUCERJA / DRM/ IPEM	-	-	-	CODIN / AGFRJ
Obras – SEOBRAS	IEEA	DER	EMOP	-	CEDA E
Segurança - SESEG	RIOSEGURANÇA	-	-	-	-
Administração Penitenciária - SEAP	-	FSC	-	-	-
**Saúde - SES	IASERJ	-	-	-	IVB
**Defesa Civil - SEDEC	-	-	-	-	-
Educação – SEEDUC	-	DEGASE	-	-	-
Ciência e Tecnologia – SECT	-	UENF/CECERJ/FEN ORTE / UERJ / FAETEC / FAPERJ	-	-	-
Habitação – SEH	ITERJ	-	-	-	CEHAB
Transportes – SETRANS	DETRO	-	-	-	RIOTRILHOS /CENTRAL / CODERTE
Ambiente – SEA	INEA	-	-	-	-
*Agricultura e Pecuária - SEAPEC	-	-	EMATER / PESAGRO	-	-
*Desenvolvimento Regional, abastecimento e pesca - SEDRAP	-	FIPERJ	-	-	CASERJ / CEASA
Trabalho e Renda - SETRAB	-	-	-	-	-
Cultura – SEC	-	FTM / FUNARJ / FMIS / FCFB	-	-	-
Assistência Soc. e Direitos Humanos - SEASDH	-	FLXIII / FIA	-	-	-
*Esporte e Lazer - SEEL	SUDERJ	FUGAP	-	-	-
*Turismo - SETUR	-	-	-	-	TURISRIO
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	-	-	-	-
Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	-	-	-	-	-

\* Alteração através do Decreto nº 42777 de 30/12/2010, D.O de 03/01/11

\*\* Alteração através do Decreto nº 43017 de 09/06/2010, D.O de 10/06/11

### 1.3 ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Conforme informações da Assessoria das Empresas em Liquidação do Gabinete Civil encontram-se em processo de liquidação, as seguintes unidades:

**QUADRO 02 - ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2011**

<b>EMPRESA</b>	<b>LIQUIDANTE</b>	<b>PERÍODO</b>
SERVE - Empresa Estadual de Viação	José Luis de Paiva Durão	01/01/2011 a 31/12/2011
CTC – Cia. de Transportes Coletivos	José Luis de Paiva Durão	01/01/2011 a 31/12/2011
DIVERJ – Distrib. de Títulos e Val. Mobiliários do E.R.J.	Valkir Garcia Gama	01/01/2011 a 31/12/2011
BD-RIO – Banco de Desenvolvimento do E.R.J.	Ricardo Micheloni da Silva	01/01/2011 a 31/12/2011
CELF – Centrais Elétricas Fluminense S/A	Marcelo de Queiroz Pimentel	01/01/2011 a 31/12/2011
BERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro*	Paulo de Tarso C. C. de Oliveira	01/01/2011 a 28/07/2011
FLUMITRENS – Cia. Fluminense de Trens Urbanos	Antônio Marques Ribeiro Filho	01/01/2011 a 31/12/2011
METRÔ – Cia. do Metropolitano do RJ	Carlos de Araújo Resende	01/01/2011 a 31/12/2011

\*Obs: o BERJ foi alienado ao Banco Bradesco S.A. em 28/07/2011.

## **1.4 PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**

Em cumprimento aos preceitos da legislação financeira, esta Contadoria-Geral do Estado – CGE dá publicidade aos seus atos através do Diário Oficial do Estado e da Internet, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, onde disponibiliza, periodicamente, as Execuções Orçamentárias de Receita e Despesa e demais Demonstrativos e Relatórios pertinentes. E ainda no exercício de sua competência, elencada no Regimento Interno da SEFAZ, expede atos normativos visando procedimentos para adequados registros contábeis dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual.

### **1.4.1 EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A Contadoria-Geral do Estado publica mensalmente, com base no parágrafo 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual e no artigo 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, as Execuções Orçamentárias da Receita e Despesa da Administração Direta e Indireta; as Execuções Orçamentárias relativas aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e o Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECF, instituído pelo Decreto Estadual nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003.

A seguir, relacionamos o calendário das referidas publicações realizadas em 2011.

**QUADRO 03 - CALENDÁRIOS DE PUBLICAÇÕES**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

MÊS	RELATÓRIO		
	EXECECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDEB	FECF
Janeiro	15/03/2011	15/03/2011	15/03/2011
Fevereiro	24/03/2011	24/03/2011	24/03/2011
Março	20/04/2011	20/04/2011	20/04/2011
Abril	20/05/2011	20/05/2011	20/05/2011
Maiο	17/06/2011	17/06/2011	17/06/2011
Junho	20/07/2011	20/07/2011	20/07/2011
Julho	15/08/2011	15/08/2011	15/08/2011
Agosto	14/09/2011	14/09/2011	14/09/2011
Setembro	15/10/2011	15/10/2011	15/10/2011
Outubro	21/11/2011	21/11/2011	21/11/2011
Novembro	14/12/2011	14/12/2011	14/12/2011
Dezembro	01/02/2012	01/02/2012	01/02/2012

#### 1.4.2 ATOS NORMATIVOS DA CGE

Em destaque os atos normativos expedidos pela Contadoria-Geral do Estado no Exercício de 2011.

**QUADRO 04 - PORTARIAS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
147	27/01/2011	IMPLANTA NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - SIG, O MÓDULO "TCE DELIBERAÇÃO 248", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
148	27/01/2011	APROVA AS INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.
149	04/02/2011	ALTERA A PORTARIA CGE Nº 146, DE 14 DE JULHO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
150	19/08/2011	ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE O PRAZO DE ENCERRAMENTO DOS BALANCETES MENSIS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS - SIAFEM-RJ.
151	16/11/2011	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA DESPESA CONTRATADA JUNTO A CONSÓRCIOS DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**QUADRO 05 - CIRCULARES**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

Nº	DATA	ASSUNTO
01	03/01/2011	CONVITE ENCONTRO PARA DISCUSSÃO E ESCLARECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DO ENCAMINHAMENTO, AO TCE/RJ, DOS DADOS EXIGIDOS PELA DELIBERAÇÃO Nº 248/08
02	03/11/2011	CONVITE ENCONTRO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011



# Contas de Gestão

Exercício 2011

02 Panorama  
Econômico

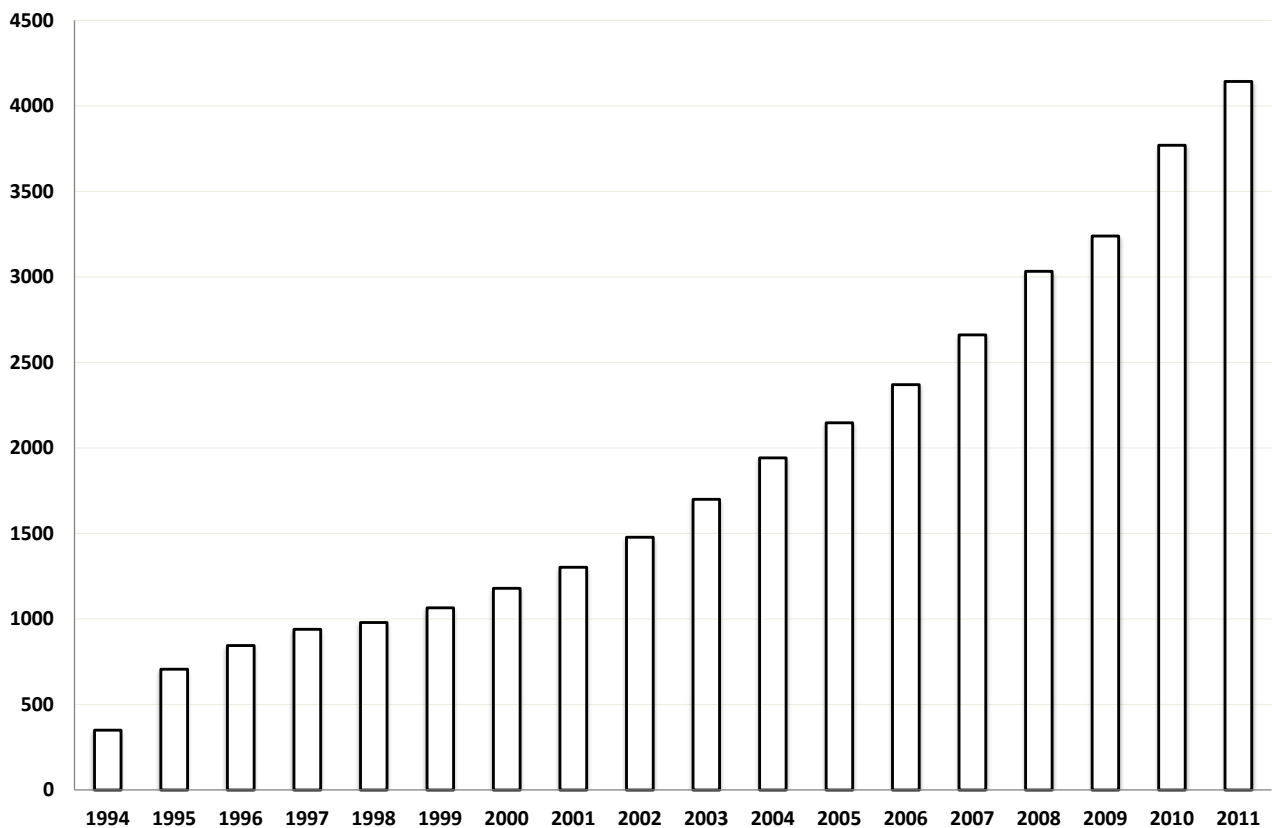
## 2 PANORAMA ECONÔMICO

### 2.1 ECONOMIA BRASILEIRA

A economia nacional apresentou, em 2011, modesta taxa de crescimento na comparação com o ano anterior. O Produto Interno Bruto (PIB) alcançou R\$ 4,143 bilhões, acarretando elevação de 2,7% em relação a 2010. O resultado apresentou-se abaixo da média mundial (3,8%)

Tal expansão resultou do aumento de 2,5% do Valor Adicionado a preços básicos e do crescimento de 4,3% nos Impostos sobre Produtos líquidos de Subsídios. O aumento dos impostos refletiu, principalmente, o crescimento em volume de 11,4% do Imposto sobre Importação e do aumento de 4,7% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), sendo este último puxado pela venda de máquinas e equipamentos. O resultado do Valor Adicionado neste tipo de comparação refletiu o desempenho das três atividades que o compõem: Agropecuária (3,9%), Serviços (2,7%) e Indústria (1,6%).

PIB Brasil 1994 - 2011 (em Bilhões R\$)



Fonte: IBGE

O PIB per capita (divisão do valor corrente do PIB pela população residente no meio do ano) alcançou R\$ 21.252, após ter registrado crescimento de 1,8% em relação a 2010. Este desempenho foi ligeiramente à média observada na década passada (2,4%).

**QUADRO 06 - CLASSES DE ATIVIDADE NO VALOR ADICIONADO A  
PREÇOS BÁSICOS E COMPONENTES DO PIB PELA ÓTICA DA DESPESA**

Valores Correntes - R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011
Agropecuária	171.177	192.653
Indústria	905.852	972.156
Serviços	2.150.151	2.366.062
Valor Adicionado a Preços Básicos	3.227.181	3.530.871
Impostos sobre Produtos	542.904	612.142
PIB a Preços de Mercado	3.770.085	4.143.013
Despesa do Consumo das Famílias	2.248.624	2.499.489
Despesa do Consumo do Governo	797.332	856.647
Formação de Capital de Fixo	733.712	798.720
Variação de Estoques	29.300	18.540
Exportações de Bens e Serviços	409.868	492.570
Importações de Bens e Serviços	448.752	522.953

Fonte: IBGE, Contas Nacionais Trimestrais

Referências:

[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pib-vol-val\\_201104\\_8.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pib-vol-val_201104_8.shtm)

Do ponto de vista da oferta, o crescimento do setor agropecuário em 2011 foi impulsionado pelo aumento de produção de várias culturas importantes da lavoura brasileira, a saber: algodão (72,6%), fumo (22%), arroz (19%), soja (9,2%), e mandioca (7,3%).

Na Indústria, houve crescimento modesto: 1,6%. O principal motor do crescimento foram os setores de produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (3,8%), de construção civil (3,6%) - o desempenho foi confirmado pelo aumento da população ocupada no setor, que acumulou crescimento de 3,9%, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, e pelo desempenho do crédito direcionado; e extrativa mineral (3,2%), com destaque para a extração de minério de ferro. O setor de transformação apresentou-se estagnado (0,1%), em 2011, influenciado, principalmente, pela redução do Valor Adicionado de artigos do vestuário e acessórios; artigos de plástico; metalurgia; máquinas, aparelhos e material elétrico; e automóveis.



Já nos serviços (2,7%), os destaques positivos foram Serviços de informação (4,9%) e Intermediação financeira e seguros (3,9%). O comércio cresceu 3,4%, seguido de Transporte, armazenagem e correio (2,8%). Ao longo de 2011, o crescimento da população empregada e da massa real de salários, e a expansão do crédito ao consumo, sustentaram o crescimento das vendas no comércio, principalmente o varejista, em ritmo superior ao registrado pela atividade industrial. Por fim, Outros serviços e administração, saúde e educação pública cresceram, ambas, 2,3%, seguidas por Serviços imobiliários e aluguel (1,4%).

Na análise da demanda, a despesa de consumo das famílias cresceu 4,1% em 2011, oitavo ano consecutivo de aumento. A formação bruta de capital fixo, por sua vez, cresceu 4,7%, enquanto a Despesa do Consumo da Administração Pública apresentou elevação de 1,9%.

No âmbito do setor externo, as exportações tiveram crescimento de 4,5%, e as importações se expandiram 9,7%. Contribuiu para este quadro a valorização do Real ocorrida entre 2010 e 2011. A taxa de câmbio (medida pela média anual das taxas de câmbio R\$/US\$ de compra e venda) variou de 1,76 para 1,67.

A taxa de investimento no ano de 2011 foi de 19,3% do PIB, ligeiramente inferior à taxa referente ao ano anterior (19,5%). A taxa de poupança alcançou 17,2% em 2011 contra 17,5% em 2010. Estes indicadores comprovam a necessidade de financiamento externo do país que, em 2011, foi de R\$ 101,1 bilhões.

Com relação aos esforços fiscais do governo federal em 2011, os dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (BCB) indicaram um superávit primário de 3,11% do PIB (+R\$ 128,7 bilhões), resultado que superou a meta estipulada pelo próprio governo federal, em R\$ 810 milhões. O resultado foi resultado de contenções maiores nos gastos com pessoal e de custeio, elevação da arrecadação e crescimento menor nos investimentos.

Enquanto as contas do governo central registraram superávit primário de R\$ 93,035 bilhões, as contas dos governos regionais (Estados e municípios) registraram uma economia de R\$ 32,963 bilhões. Já as empresas estatais apresentaram superávit primário de R\$ 2,712 bilhões.

Por conta da taxa Selic média mais alta, houve elevação nas despesas com juros no ano passado em R\$ 41,304 bilhões, atingindo a marca recorde de R\$ 236, 673 bilhões. Com isso, o setor público consolidado teve um déficit nominal de R\$ 107, 963 bilhões, equivalente a 2,61% do PIB.

A melhoria do desempenho das contas públicas acarretou redução da razão entre a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e o PIB para 36,5% em 2011 (contra 39,1% no ano anterior).

A desvalorização da moeda nacional - na comparação com 2010 – implicou melhora no saldo comercial brasileiro, que atingiu R\$ 29,8 bilhões, melhor resultado desde 2007.

No que diz respeito à elevação dos preços, o IGP-DI apresentou crescimento mais modesto em 2011, se comparado ao ano anterior, alcançando 5%. Com relação ao IPCA, índice utilizado pelo governo federal como parâmetro das metas de inflação, o crescimento atingiu o limite superior da meta: 6,5%.

**TABELA 001 - PRINCIPAIS INDICADORES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007 a 2011

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011
Superávit Primário - Governo Federal (% PIB)	3,31	3,42	2,00	2,70	3,11
DLSP (% PIB) *	42,8	35,80	42,10	39,1	36,50
SELIC*	11,25	13,75	8,75	10,75	11,00
IPCA	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50
Saldo Comercial (US\$ Bilhões)	40,03	24,84	25,29	20,15	29,80
Câmbio Nominal (R\$ / US\$) *	1,77	2,34	1,74	1,67	1,88
IGP-DI*	7,89	9,10	-1,43	11,30	5,00

\*Final de Período

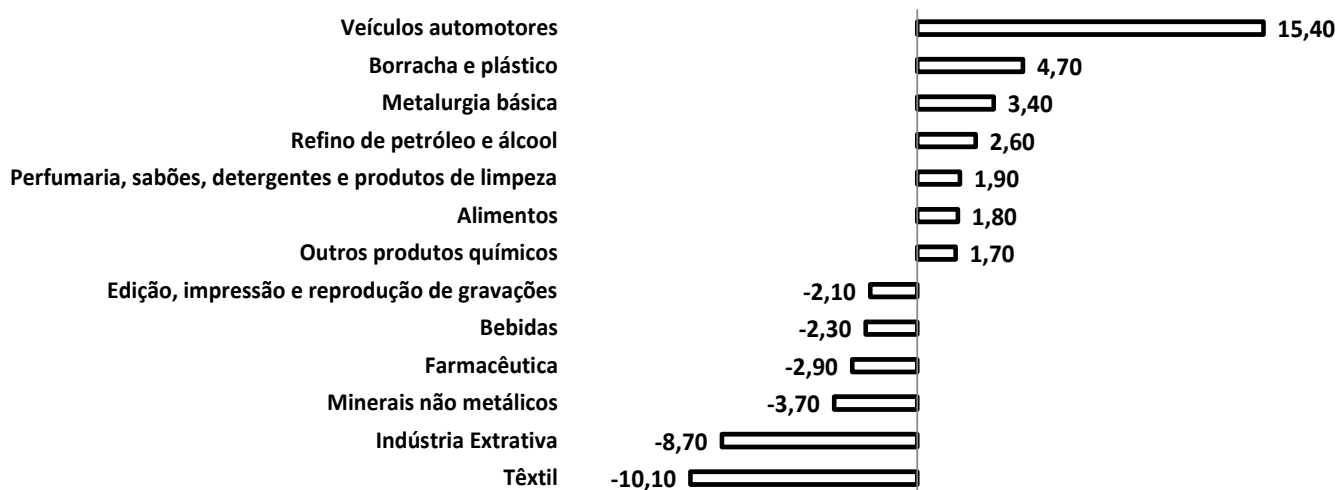
Fonte: IPEA Data (Variação PIB, saldo comercial, câmbio nominal, IGP-DI, SELIC e IPCA); BACEM (Superávit Primário, DLSP)

Para 2012, de acordo com o departamento econômico do BCB, o setor público consolidado deve registrar superávit primário equivalente a 3,1% do PIB - ou seja, cumprimento pleno da meta - e a dívida líquida do setor público deve fechar o ano em 35,7% do PIB. Há expectativa de crescimento nominal do PIB em 3,5%; déficit nominal de 1,2%, resultado de gastos com juros de 4,3% do PIB.

## 2.2 ECONOMIA FLUMINENSE

O desempenho industrial total da economia fluminense registrou, em 2011, crescimento modesto: 0,3%, contrastando com o crescimento de 8,4%, maior avanço dos últimos oito anos, observado em 2010. Apenas o setor de Veículos Automotores apresentou crescimento expressivo (15,40%), sendo que a Indústria Extrativa e o setor Têxtil foram responsáveis pelas maiores quedas, atingindo, respectivamente -8,70% e -10,10%.

## Composição Setorial do Crescimento Industrial Fluminense - 2011



Fonte: IBGE

De acordo com o IBGE, o dinamismo do setor de Veículos Automotores permaneceu como principal responsável pelo crescimento da indústria fluminense em 2011 por conta dos incentivos fiscais concedidos, bem como a abundante oferta de crédito. Em direção oposta, a atividade extrativa manteve a trajetória descendente iniciada em março de 2010 e encerrou o ano com retração de 8,7%, devido à menor extração de petróleo.

A indústria de Outros Produtos Químicos (+5,8%) também impactou positivamente o resultado, devido à maior produção de polipropileno, utilizado como insumo para produtos desde embalagens plásticas até autopeças. Já o setor Metalúrgico (+3,4%) registrou elevação bem mais modesta, mas ainda assim exerceu uma das principais influências para o crescimento em 2011, puxado pelas demandas da Construção Civil e do setor automotivo. Os setores de Refino de Petróleo e Álcool (+2,6%) e Borracha e Plástico (+4,7%), que operam em sinergia com a indústria automobilística, também contribuíram positivamente para o desenvolvimento da atividade manufatureira fluminense.

**TABELA 002 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007 a 2011

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011
Indústria Extrativa	-2,39	5,3	10,5	-0,75	-8,7
Indústria de Transformação	3,21	0,59	-7,3	7,67	2,6
Veículos automotores	23,78	15,8	-14,8	3,21	15,4
Edição, impressão e reprodução de gravações	5,12	5,81	-8,1	0,26	-2,1
Minerais não metálicos	4,11	4,74	-15,7	0,05	-3,7
Outros produtos químicos	8,99	4,44	-15	0,65	1,7
Borracha e plástico	13,91	1,03	-2,8	0,19	4,7
Alimentos	-6,6	-0,16	-7,7	-0,16	1,8
Refino de petróleo e álcool	-3,21	-0,41	-2,6	0,92	2,6
Têxtil	-10,39	-1,43	-17,4	0,16	-10,1
Bebidas	5,15	-3,45	9,9	0,77	-2,3
Metalurgia Básica	12,69	-5,29	-14,2	2,33	3,4
Perfumaria, sabões, detergentes e produtos de limpeza	10,71	-8,2	5,5	0,28	1,9
Farmacêutica	-15,18	-9,05	5,8	0,51	-2,9
<b>INDUSTRIA GERAL</b>	<b>2,11</b>	<b>1,48</b>	<b>-3,8</b>	<b>8,42</b>	<b>0,3</b>

Embora o crescimento industrial fluminense tenha sido acanhado em 2011, segundo os dados da SECEX/BACEN, coletados pela FIRJAN, as exportações elevaram-se em 47%: US\$ 29,4 bilhões contra US\$ 20 bilhões, em 2010. As importações, por sua vez, elevaram-se 14% (US\$ 19 bilhões contra US\$ 16,66 bilhões, no ano anterior). Com isso, o saldo comercial fluminense elevou-se em 79,09%, atingindo US\$ 10 bilhões, em 2011, o triplo do ano anterior.

Na comparação com o desempenho nacional, as vendas externas fluminenses apresentaram crescimento bastante superior (47% ante 27%), o que elevou a participação do estado nas exportações brasileiras a um patamar recorde (11,5%).

Em 2011, foram recordes tanto as exportações de petróleo (US\$ 20 bilhões) como de produtos industrializados (US\$ 9 bilhões). Vale destacar que as vendas da indústria fluminense praticamente dobraram (95%) frente a 2010, desempenho bastante superior às negociações da commodity (alta de 34%).

Entre os segmentos industriais, o grande destaque de 2011 foi o Metalúrgico, que assumiu a liderança das exportações fluminenses de produtos industrializados diante dos resultados auferidos pelo novo player do complexo siderúrgico fluminense. Frente a 2010, as vendas externas do setor triplicaram.

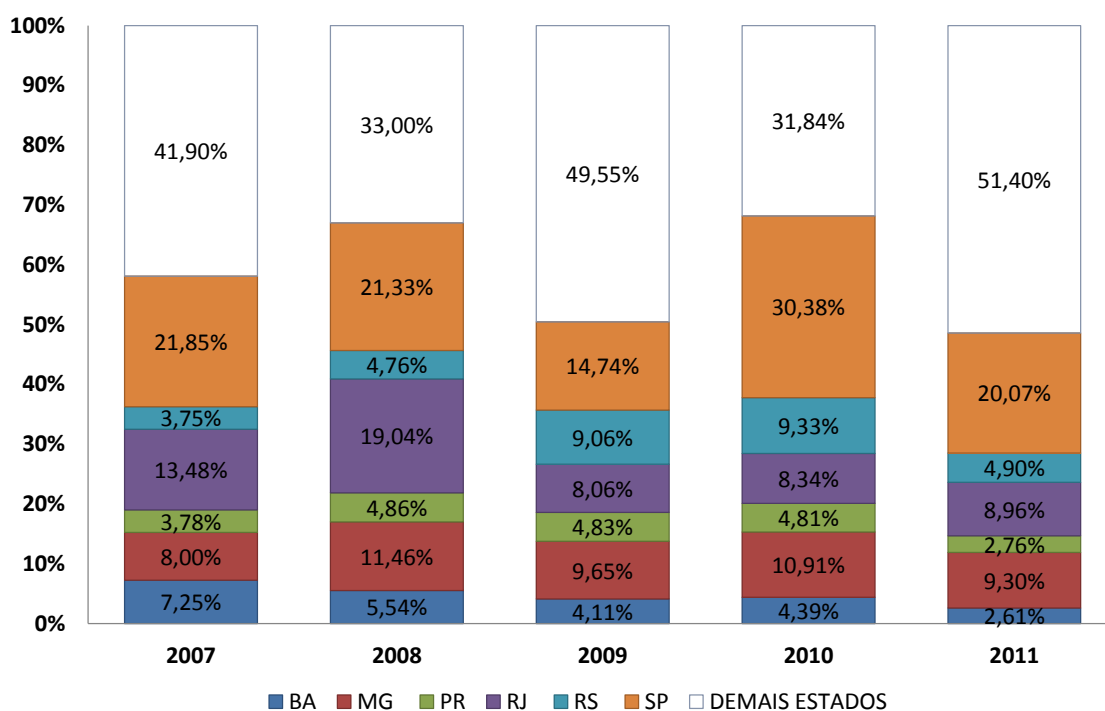
Nas importações, o crescimento no estado do Rio foi bastante disseminado: 16 dos 22 segmentos industriais pesquisados bateram novos recordes. Na comparação com 2010, apenas dois apresentaram retração.

Em relação aos parceiros comerciais fluminenses, os Estados Unidos lideraram em ambas as vias comerciais, tanto em dezembro como no resultado acumulado de 2011. Entre os blocos econômicos, a Ásia manteve-se como principal destino das exportações fluminenses em 2011, ao passo que a União Europeia liderou como principal origem das importações.

A conservação das políticas contracíclicas do Governo Federal, sobretudo a desoneração da atividade produtiva, afetou negativamente o potencial crescimento da arrecadação federal e, conseqüentemente, das transferências vinculadas para o Estado do Rio de Janeiro. No entanto, os dados referentes aos resultados primários (receitas não financeiras subtraídas das despesas não financeiras), obtidos nos últimos anos, indicam que o Estado do Rio de Janeiro vem contribuindo desde 2007 com o governo central na missão de manter o equilíbrio macroeconômico do país.

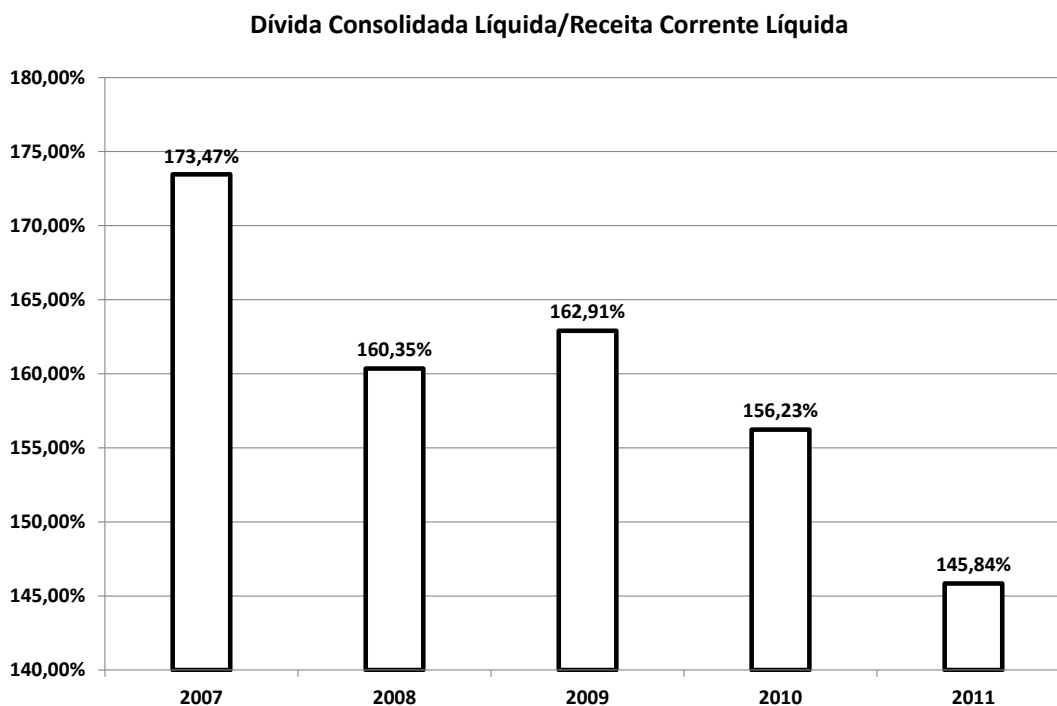
Em 2011, o Estado do Rio de Janeiro recuperou parcialmente sua participação no resultado primário consolidado da esfera estadual. É de se esperar que tal recuperação não se dê de forma plena e nem que o patamar de 2008 seja recuperado. Isto porque o ritmo de investimentos estaduais tem crescido muito por conta dos eventos internacionais que serão sediados no Estado em 2014 e 2016, bem como por conta do PAC.

#### PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS SELECIONADOS NO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO NA ESFERA ESTADUAL



Fontes: BCB; STN; Secretarias de Fazenda dos Estados (para dados de 2011)

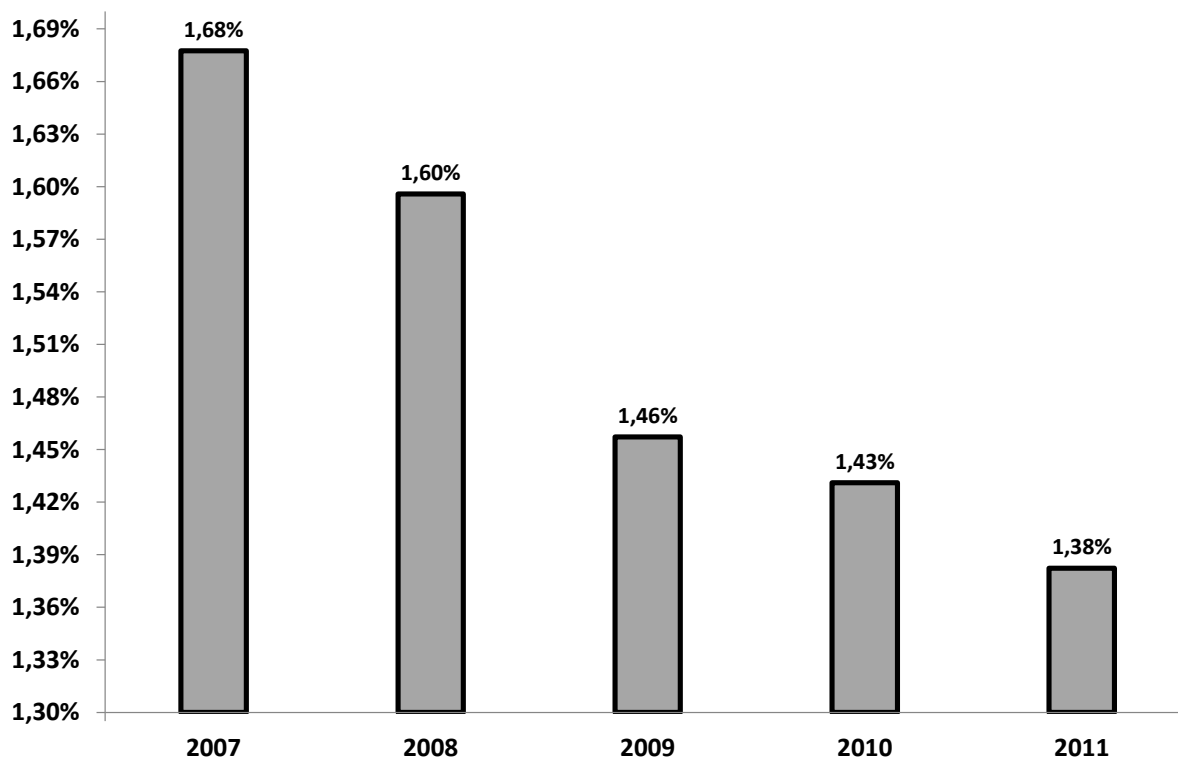
Ademais, percebe-se que o ERJ tem feito grande esforço para dar conta de um dos principais “deveres de casa”: a redução da dívida consolidada. Uma boa alternativa para se medir a eficiência da dívida consiste na verificação do quociente entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL). Os dados indicam que a relação caiu 10,39 p.p.% entre 2011 e o ano anterior.



Fonte: SEFAZ-RJ

A relação entre o estoque da dívida estadual (medida pelo conceito de “Dívida Consolidada Líquida”) e o PIB nacional também configura importante indicador neste sentido. Além da gestão austera e responsável da dívida estadual, houve redução significativa do estoque da dívida fluminense, em decorrência do enquadramento, nos últimos anos, da CEDAE como empresa não dependente, de acordo com o previsto pela LRF, pelo rigoroso pagamento do serviço da dívida e pela baixa inflação observada no indexador IGP-DI.

Estoque da dívida do Est.do Rio Janeiro (DCL)/PIB Brasil



Dentro deste contexto, as perspectivas para 2012 são positivas, tanto em nível de gestão fiscal quanto por conta dos investimentos previstos para o Estado, em parceria com o Governo Federal. Esses investimentos possivelmente irão gerar reflexos significativos no emprego e na renda fluminenses, que deverão estar afinados com as previsões positivas para a economia nacional.

As projeções para 2012 apontam que a economia brasileira seguirá crescendo de forma modesta (3,5%, segundo o Banco Central, e 3%, para o FMI) abaixo da média global (5,2%, de acordo com o FMI). No entanto, mesmo com o diferencial dos juros brasileiros, que persistirá atraindo investimentos estrangeiros, as expectativas do mercado indicam tendência para aumento do déficit em conta corrente (US\$ 68 bilhões ou 2,5% do PIB) e menor entrada de investimento direto estrangeiro (US\$ 55 bilhões).



# Contas de Gestão

**Exercício 2011**

**03 Orçamento**





### 3 ORÇAMENTO

O orçamento do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2011, foi aprovado pela Lei nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011 (Lei Orçamentária Anual – LOA), que dispõe em seu Capítulo I sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, conforme transcrito:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

*Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011, nos termos do § 5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei Estadual nº 5.783, de 15 de julho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2011, compreendendo:*

*I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;*

*II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e*

*III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.*

#### **3.1 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**

O art. 2º da LOA – 2011 estimou a receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 56.213.625 mil, sendo o mesmo valor da despesa total fixada, em conformidade com o art. 4º da mesma Lei.

O montante previsto para as receitas foi assim distribuído: R\$ 47.129.943 mil para o Orçamento Fiscal e R\$ 9.083.683 mil para o Orçamento de Seguridade Social.

Para as despesas o total fixado foi distribuído da seguinte forma: R\$ 40.554.499 mil para o Orçamento Fiscal, R\$ 13.214.405 mil para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 2.444.721 mil correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

Destacamos que, está incluído no total da receita e da despesa, o montante de R\$ 2.120.218 mil, referente à receita e à despesa intra-orçamentárias.

Não foram incluídas no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social – 2011, a Imprensa Oficial – IO e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, consideradas empresas não dependentes, de acordo com o entendimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 –, em especial no seu art. 2º, inciso III, combinado com o art. 2º, inciso II, da Resolução 43, DOU de 21.12.2001 e republicada no DOU de 10.4.2002.

Destacamos que, a fim de oferecer melhor entendimento sobre a execução do orçamento estadual no exercício de 2011, utilizamos o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, o Sistema de Informações Gerenciais – SIG, e ainda extraímos informações relevantes do BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL, uma publicação bimestral da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, elaborado em conjunto pelas Subsecretarias de Política Fiscal e de Finanças e disponibilizado para consulta no sítio <http://www.sefaz.rj.gov.br>.

A tabela a seguir demonstra as receitas estimadas e as despesas fixadas conforme os Anexos I e II da LOA de 2011:

**TABELA 003 - ORÇAMENTO AUTORIZADO (Lei nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011)**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

Em Reais

<b>RESUMO GERAL DA RECEITA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>51.100.188.863</b>	<b>36.577.553.355</b>	<b>14.522.635.508</b>
Receita Tributária	32.340.637.061	30.959.233.360	1.381.403.701
Receitas de Contribuições	1.258.306.057	-	1.258.306.057
Receita Patrimonial	7.386.361.073	2.309.980.325	5.076.380.748
Receita Agropecuária	158.435	-	158.435
Receita Industrial	10.714.950	-	10.714.950
Receita de Serviços	305.772.686	3.617.378	302.155.308
Transferências Correntes	6.363.761.521	2.483.392.361	3.880.369.160
Outras Receitas Correntes	1.388.624.091	801.925.931	586.698.160
Receitas Intra-Orçament. Contribuições	1.774.164.882	-	1.774.164.882
Rec. Intra-Orçamentária Transf. Correntes	252.284.107	-	252.284.107
Outras Rec. Intra-Orçamentárias Correntes	19.404.000	19.404.000	-
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.113.436.569</b>	<b>2.739.559.000</b>	<b>2.373.877.569</b>
Operações de Crédito	2.646.159.000	2.646.159.000	-
Alienações de Bens	560.000.000	90.000.000	470.000.000
Amortizações de Empréstimos	151.133.543	3.400.000	147.733.543
Transferências de Capital	1.681.778.829	-	1.681.778.829
Rec. Intra-Orçament. Transf. Capital	74.365.197	-	74.365.197
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>56.213.625.432</b>	<b>39.317.112.355</b>	<b>16.896.513.077</b>

**RESUMO GERAL DA DESPESA**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>Despesas Correntes</b>	<b>48.090.707.417</b>	<b>33.632.488.076</b>	<b>14.458.219.341</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.080.478.876	10.785.463.955	2.295.014.921
Pess Enc Soc-Intra-Orçamentárias	1.774.064.882	1.409.290.788	364.774.094
Outras Despesas Correntes	22.618.116.803	19.081.356.883	3.536.759.920
Outras Despesas Corr - Inativos e Pension	7.944.843.102	-	7.944.843.102
Outras Desp Corr-Intra-Orçamentárias	316.649.304	-	316.649.304
Juros e Encargos da Dívida	2.356.554.450	2.356.376.450	178.000
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.122.618.015</b>	<b>5.684.324.279</b>	<b>2.438.293.736</b>
Investimentos	6.028.326.660	3.680.788.889	2.347.537.771
Inversões Financeiras	138.995.889	49.051.924	89.943.965
Amortização da Dívida	1.955.295.466	1.954.483.466	812.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>56.213.625.432</b>	<b>39.317.112.355</b>	<b>16.896.513.077</b>

Fonte: Lei Nº 5858 de 03 de Janeiro de 2011

Os recursos previstos para os Órgãos do Poder Executivo, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual e Fundos Especiais, decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2011, constam em demonstrativos publicados na Lei nº 5.858/2011.

### 3.1.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2011, resumidas na tabela a seguir, elevou a despesa inicialmente fixada na lei orçamentária em R\$ 6.328.140 mil, representando um acréscimo em termos nominais de 11,26%.

Segue o resumo das alterações ocorridas no orçamento:

**TABELA 004 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM. %
<b>Despesa Fixada</b>	<b>47.403.409</b>	<b>100,00%</b>	<b>56.213.625</b>	<b>100,00%</b>	<b>18,59%</b>
Créditos Suplementares	14.792.615	31,21%	15.016.093	26,71%	1,51%
Créditos Especiais	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Créditos Extraordinários	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Anulações/Cancelamentos de Dotações	(7.153.356)	-15,09%	(8.687.953)	-15,46%	21,45%
<b>Despesa Atualizada</b>	<b>55.042.668</b>	<b>116,12%</b>	<b>62.541.766</b>	<b>111,26%</b>	<b>13,62%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

Exclui a CEDAE e a I.O., por não se enquadrarem no conceito de empresas dependentes



Em 2011, foram abertos R\$ 15.016.093 mil de Créditos Suplementares. Não houve abertura de Créditos Especiais e nem de Créditos Extraordinários assim como em 2010. Já as Anulações e Cancelamentos de Dotações totalizaram R\$ 8.687.953 mil. Como resultado destas incorporações e desincorporações orçamentárias, a despesa inicialmente fixada pela LOA foi elevada e atualizada para R\$ 62.541.766 mil, ficando 13,62% maior do que a atualizada para o exercício de 2010.

### 3.1.1.1 Dos Créditos Adicionais

A Lei nº 5.858, de 03/01/2011 – Lei Orçamentária Anual - LOA, no seu artigo 5º, assim dispõe sobre as autorizações para a abertura de créditos orçamentários:

*Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares..., mediante a utilização de recursos decorrentes de:*

- "a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a ""Outras Despesas Correntes"", ""Investimentos"" e ""Inversões Financeiras"", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;"*
- b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;*
- c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*
- d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;*
- e) dotações consignadas à reserva de contingência;*
- f) recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.*

Parágrafo Único - os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea "a" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos.

No Exercício de 2011 foram abertos créditos adicionais do tipo suplementar no montante de R\$ 15.016.093 mil, representando 26,71% do orçamento inicial da despesa do Estado.

A origem dos recursos utilizados para abertura de créditos adicionais, no período de janeiro a dezembro de 2011, está demonstrada na tabela a seguir:

**TABELA 005 - FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

	R\$ Mil	
CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR	PART. %
<b>Créditos Suplementares (I)</b>	<b>15.016.093</b>	<b>100,00%</b>
Excesso de Arrecadação do Tesouro	3.371.720	22,45%
Superávit Financeiro	1.881.150	12,53%
Operação de Crédito	406.160	2,70%
Anulação Parcial ou Total de Dotação	8.562.705	57,02%
Destinação Específica	48.700	0,32%
Transferências de Convênio p/o Estado	233.159	1,55%
Transf. da União	512.499	3,41%
<b>Créditos Especiais (II)</b>	-	<b>0,00%</b>
<b>Créditos Extraordinários (III)</b>	-	<b>0,00%</b>
<b>Total dos Créditos Adicionais (I + II + III)</b>	<b>15.016.093</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

A seguir, apresenta-se quadro elaborado com objetivo de verificar se a abertura dos créditos suplementares, provenientes de transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, atendeu ao limite estabelecido na alínea "a", artigo 5º da LOA. Cabendo registrar, que desde o exercício de 2009 não são computadas nesse demonstrativo as exceções previstas no Art. 6º da LOA, em função dos créditos adicionais, a partir daquele ano, serem liberados por modalidade de aplicação, sem o detalhamento das despesas:

**TABELA 006 - LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

	R\$ Mil
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>Orçamento Inicial (Base de Cálculo)</b>	<b>56.213.625</b>
Limite p / abertura de Créditos Suplementares com recursos provenientes de anulação de Dotações (20% da Base de Cálculo - art. 5º da LOA)	11.242.725
<b>Créditos Suplementares por Anulação Parcial ou Total de Dotações</b>	<b>8.562.705</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

De acordo com os valores apresentados anteriormente, conclui-se que foi observado o dispositivo legal, ou seja, os créditos adicionais suplementares abertos com recursos provenientes de anulação de dotações, no valor de R\$ 8.562.705 mil, obedeceram ao limite estabelecido na LOA (R\$11.242.725 mil), independente de se considerar, ou não, as exceções previstas no artigo 6º daquele diploma legal.

### 3.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A análise a seguir evidenciará a movimentação ocorrida na Receita Orçamentária Fiscal, que é constituída pela entrada de recursos nos cofres públicos, através dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes.

A Receita Orçamentária constitui-se em duas grandes categorias: as Correntes e as de Capital. As Receitas Correntes são aquelas originadas nas atividades operacionais da administração pública, tais como, receita tributária, transferências correntes, de serviços, de contribuições, patrimonial, dentre outras. No tocante às Receitas de Capital, estas advêm da realização de operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

A Receita Orçamentária Fiscal arrecadada no exercício de 2011 registrou um total de R\$ 55.402.804 mil, identificando-se desta forma um acréscimo da ordem de R\$ 6.596.733 mil em relação ao exercício de 2010, ou seja, 13,52%, já consideradas as deduções das Receitas Intraorçamentárias (R\$ 2.051.287 mil).

No confronto entre a receita total arrecadada com a prevista para o exercício, observa-se que a arrecadação do Estado do Rio de Janeiro, ultrapassou em 2,42% o previsto para o exercício de 2011.

**TABELA 007 - RECEITA ARRECADADA ACUMULADA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2010				2011				VAR. NOM %
	PREVISÃO	ARRECAD.	PART. %	ARREC X PREV	PREVISÃO	ARRECAD.	PART. %	ARREC X PREV	
Receitas Correntes	42.006.049	46.563.869	95,41%	110,85%	49.054.336	52.464.140	94,70%	106,95%	12,67%
Receitas de Capital	3.614.636	2.242.202	4,59%	62,03%	5.039.071	2.938.663	5,30%	58,32%	31,06%
<b>Total</b>	<b>45.620.685</b>	<b>48.806.071</b>	<b>100,00%</b>	<b>106,98%</b>	<b>54.093.407</b>	<b>55.402.804</b>	<b>100,00%</b>	<b>102,42%</b>	<b>13,52%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as receitas intra-orçamentárias.

#### 3.1.2.1 RECEITAS CORRENTES

Conforme indicado na tabela anterior esse grupo representa a principal categoria econômica na matriz das receitas estaduais. No exercício de 2011, as Receitas Correntes participaram com 94,70%, da Receita Orçamentária Fiscal arrecadada, correspondentes à R\$ 52.464.140 mil, e contribuíram de forma significativa para o resultado final alcançado. Comparando-se com o exercício anterior, observa-se uma evolução na ordem de R\$ 5.900.272 mil, que em termos percentuais representa uma variação nominal de 12,67%.

**TABELA 008 - RECEITA CORRENTE**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

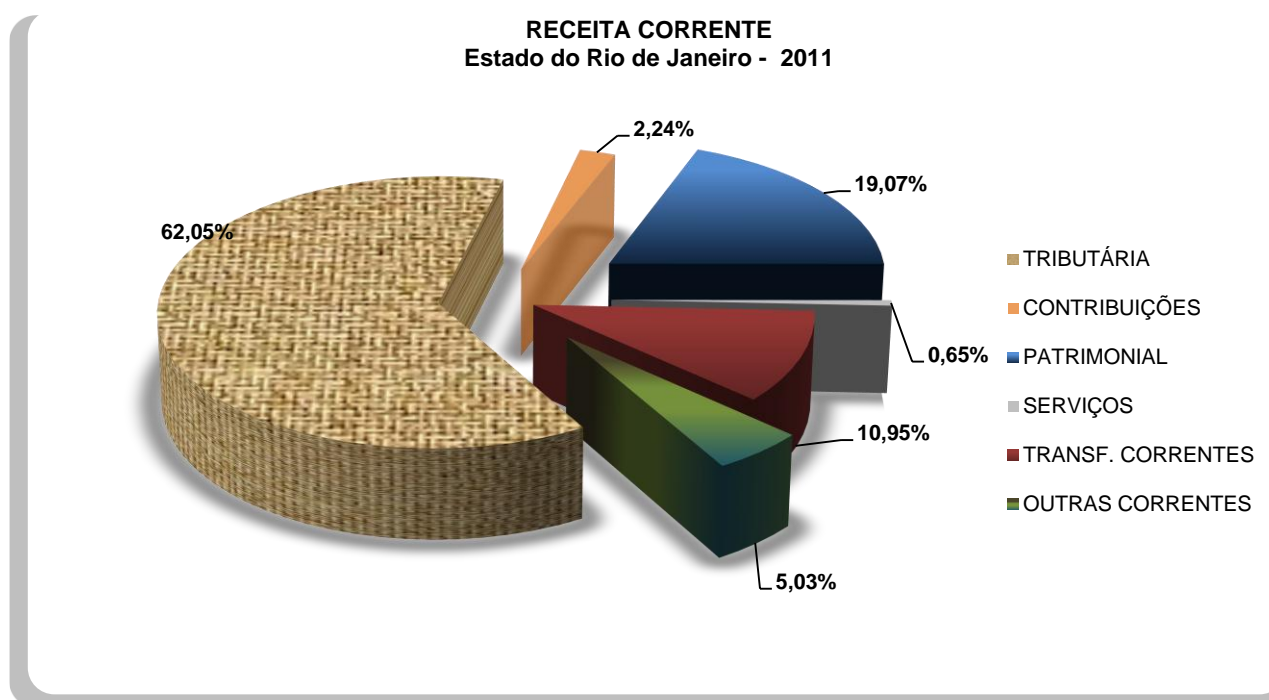
R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2010				2011				VAR. NOM %
	PREVISÃO	ARRECAD.	PART. %	ARREC X PREV	PREVISÃO	ARRECAD.	PART. %	ARREC X PREV	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>42.006.049</b>	<b>46.563.869</b>	<b>100,00%</b>	<b>110,85%</b>	<b>49.054.336</b>	<b>52.464.140</b>	<b>100,00%</b>	<b>106,95%</b>	<b>12,67%</b>
Tributária	26.867.009	29.086.555	62,47%	108,26%	32.340.637	32.555.745	62,05%	100,67%	11,93%
Contribuições	940.663	1.040.247	2,23%	110,59%	1.258.306	1.176.529	2,24%	93,50%	13,10%
Patrimonial	7.456.361	8.609.317	18,49%	115,46%	7.386.361	10.004.281	19,07%	135,44%	16,20%
Agropecuária	180	163	0,00%	90,51%	158	138	0,00%	87,08%	-15,33%
Industrial	1.438	214	0,00%	14,88%	10.715	1.609	0,00%	15,02%	651,52%
Serviços	313.254	344.213	0,74%	109,88%	305.773	342.248	0,65%	111,93%	-0,57%
Transf. Correntes	5.247.540	5.121.300	11,00%	97,59%	6.363.762	5.743.360	10,95%	90,25%	12,15%
Outras Rec. Correntes	1.179.604	2.361.858	5,07%	200,22%	1.388.624	2.640.230	5,03%	190,13%	11,79%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em sequência de maior representatividade, podemos destacar as receitas tributárias, principal fonte de receita para o Estado, que participou com 62,05% dos recursos dentro da Categoria Receitas Correntes, seguidas pelas Receitas Patrimoniais, com 19,07% e as Receitas de Transferências, 10,95%.

A importância relativa dos principais subgrupos em que se desdobram as receitas correntes pode ser melhor visualizada por meio do gráfico a seguir:



### 3.1.2.1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA

A receita tributária, detalhada na tabela seguinte, é oriunda da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, suas rendas e seus benefícios diretos, nos termos fixados em lei, sem contraprestações diretas e equivalentes por parte do Estado, e cujo produto se destina ao custeio das atividades gerais ou específicas que lhe são próprias.

Em comparação com o exercício anterior, as receitas tributárias tiveram, em termos nominais, uma variação positiva de 11,93%, atingindo um aumento de R\$ 3.469.190 mil, motivado principalmente pelo crescimento da arrecadação do ICMS, tributo de maior peso na receita estadual, que no exercício de 2011, atingiu 76,18% do total das receitas tributárias, gerando recursos que somaram R\$ 24.802.485 mil.

Ainda em termos nominais, observamos que a receita com Taxas apresentou uma variação nominal de 16,34%, em relação ao ano anterior, correspondentes a um acréscimo na ordem de R\$ 220.178 mil, que será detalhada em item específico.

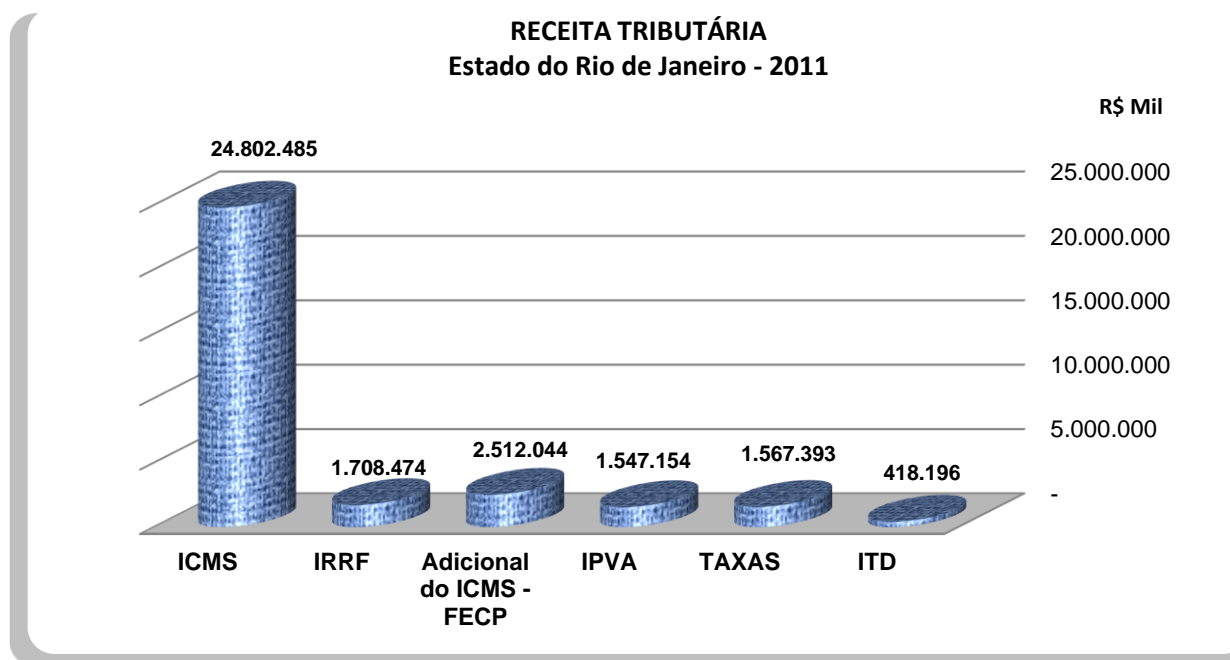
**TABELA 009 - RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM %
ICMS	22.113.234	76,03%	24.802.485	76,18%	12,16%
IRRF	1.491.338	5,13%	1.708.474	5,25%	14,56%
Adicional do ICMS - FECPE	2.253.452	7,75%	2.512.044	7,72%	11,48%
IPVA	1.417.040	4,87%	1.547.154	4,75%	9,18%
TAXAS	1.347.215	4,63%	1.567.393	4,81%	16,34%
ITCMD	464.271	1,60%	418.196	1,28%	-9,92%
ITBI	5	0,00%	-	0,00%	-100,00%
<b>Total</b>	<b>29.086.555</b>	<b>100,00%</b>	<b>32.555.745</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,93%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Segue ilustração gráfica da receita tributária destacando os montantes arrecadados no exercício de 2011;





### Evolução da Arrecadação dos Tributos Estaduais no exercício de 2011

No exercício de 2011, ingressaram nos cofres públicos o montante de R\$ 32.555.745 mil, produto da arrecadação das receitas tributárias de ICMS, Adicional do ICMS, ITCMD, IPVA e IRRF, além de Taxas de natureza tributária. Este grupo apresentou um crescimento nominal de 11,93%, em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

**TABELA 010 - ARRECADAÇÃO GERAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS**  
Comparativo Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

R\$ Mil

MÊS	ARRECADAÇÃO MENSAL		VAR NOM.%
	2010	2011	
JAN	2.716.887	3.065.969	12,85%
FEV	2.472.740	2.684.744	8,57%
MAR	2.483.059	2.769.978	11,56%
ABR	2.349.290	2.743.898	16,80%
MAI	2.269.868	2.731.295	20,33%
JUN	2.333.084	2.664.269	14,20%
JUL	2.195.161	2.453.566	11,77%
AGO	2.309.360	2.607.113	12,89%
SET	2.388.013	2.625.595	9,95%
OUT	2.315.408	2.593.135	11,99%
NOV	2.543.004	2.661.093	4,64%
DEZ	2.710.681	2.955.091	9,02%
<b>TOTAL</b>	<b>29.086.555</b>	<b>32.555.745</b>	<b>11,93%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

### 3.1.2.1.1.1 IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

Dentre os impostos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, o ICMS representa o mais importante tributo do Estado. A arrecadação acumulada deste imposto no exercício em referência somou R\$ 24.802.485 mil, desconsiderando a parcela "adicional do ICMS" relativa ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECPS, sendo superior ao exercício de 2010 em R\$ 2.689.251 mil (12,16%), em termos nominais.

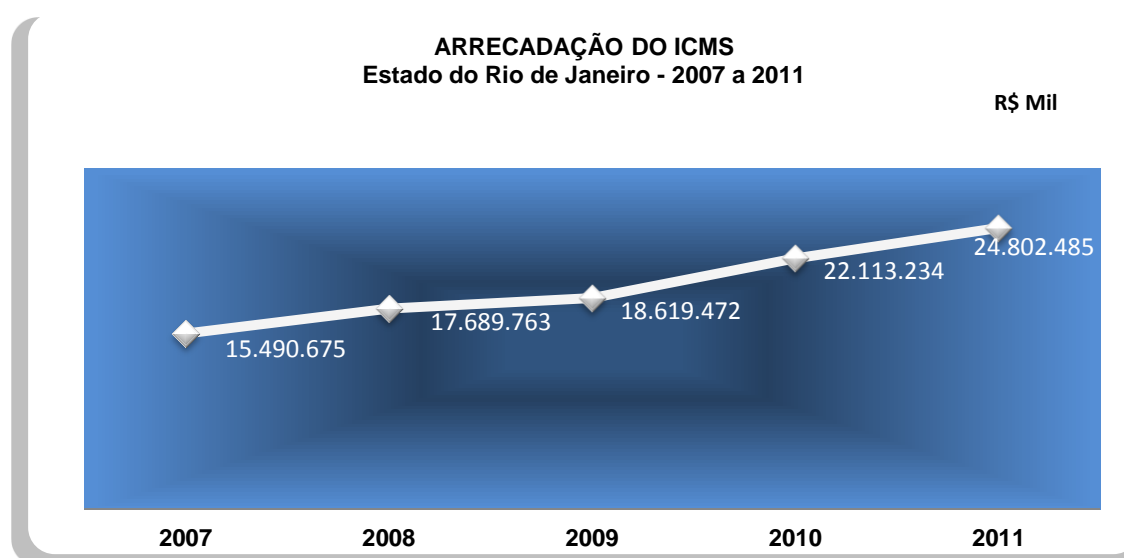
**TABELA 011 - ARRECADAÇÃO DO ICMS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

R\$ Mil

MÊS	ARRECADAÇÃO MENSAL			ARRECADAÇÃO ACUMULADA		
	2010	2011	VAR. NOM %	2010	2011	VAR. NOM %
JAN	1.964.389	2.191.286	11,55%	1.964.389	2.191.286	11,55%
FEV	1.697.596	1.876.244	10,52%	3.661.986	4.067.529	11,07%
MAR	1.756.525	1.987.185	13,13%	5.418.510	6.054.714	11,74%
ABR	1.768.496	1.978.626	11,88%	7.187.006	8.033.341	11,78%
MAR	1.755.340	2.132.721	21,50%	8.942.347	10.166.061	13,68%
JUN	1.762.820	2.102.230	19,25%	10.705.167	12.268.291	14,60%
JUL	1.740.209	1.906.164	9,54%	12.445.376	14.174.455	13,89%
AGO	1.782.819	2.071.557	16,20%	14.228.195	16.246.011	14,18%
SET	1.912.215	2.104.917	10,08%	16.140.410	18.350.928	13,70%
OUT	1.882.730	2.075.356	10,23%	18.023.141	20.426.284	13,33%
NOV	2.009.386	2.144.634	6,73%	20.032.527	22.570.918	12,67%
DEZ	2.080.707	2.231.567	7,25%	22.113.234	24.802.485	12,16%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Pela análise da evolução da arrecadação do ICMS, apresentada no gráfico a seguir, pode-se constatar uma trajetória contínua de crescimento a partir do exercício de 2007:



### 3.1.2.1.1.2 **ADICIONAL DE ICMS – FECP (LEI Nº 4.056/2002)**

A arrecadação acumulada da receita proveniente do adicional do ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais – FECP registrou no exercício de 2011 o montante de R\$ 2.512.044 mil, atingindo, um aumento total de R\$ 258.592 mil, que em termos nominais equivale a um acréscimo de 11,48% em relação ao ano anterior.

**TABELA 012 - ARRECADAÇÃO MENSAL DO ADICIONAL DE ICMS - FECP  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

R\$ Mil

MÊS	ARRECADAÇÃO MENSAL			ARRECADAÇÃO ACUMULADA		
	2010	2011	VAR. NOM. %	2010	2011	VAR. NOM. %
JAN	203.414	221.561	8,92%	203.414	221.561	8,92%
FEV	179.234	206.509	15,22%	382.648	428.070	11,87%
MAR	184.601	207.822	12,58%	567.249	635.893	12,10%
ABR	183.305	210.874	15,04%	750.554	846.766	12,82%
MAI	191.238	207.762	8,64%	941.792	1.054.528	11,97%
JUN	177.645	201.079	13,19%	1.119.437	1.255.607	12,16%
JUL	178.504	201.277	12,76%	1.297.941	1.456.885	12,25%
AGO	179.763	199.673	11,08%	1.477.705	1.656.558	12,10%
SET	192.039	216.411	12,69%	1.669.743	1.872.969	12,17%
OUT	192.102	199.867	4,04%	1.861.845	2.072.836	11,33%
NOV	197.351	218.101	10,51%	2.059.196	2.290.937	11,25%
DEZ	194.256	221.107	13,82%	2.253.452	2.512.044	11,48%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

### 3.1.2.1.1.3 **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA**

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, instituído pela Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997, é cobrado anualmente pelo Estado e tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie: automóveis, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motocicletas, ciclomotores, tratores, jet-skis, barcos, lanchas, aviões de esporte e lazer.

O IPVA gerou no exercício de 2011 uma arrecadação de R\$ 1.547.154 mil, superior em R\$ 130.113 mil ao registrado no mesmo período do ano anterior, correspondendo a um acréscimo de 9,18%, em termos nominais. Este resultado é consequência do crescimento e da modernização da frota de veículos no Estado, e da queda do índice de inadimplência deste imposto devido aos esforços de fiscalização do Estado, com as blitz do DETRAN e do DETRO.

**TABELA 013 - ARRECADAÇÃO DO IPVA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

MÊS	R\$ Mil			
	2010	2011	DIFERENÇA	VAR. NOM. %
JAN	341.657	381.372	39.714	11,62%
FEV	302.336	334.803	32.467	10,74%
MAR	233.529	274.717	41.188	17,64%
ABR	126.624	128.411	1.787	1,41%
MAI	92.159	105.548	13.388	14,53%
JUN	60.315	69.945	9.630	15,97%
JUL	57.927	58.200	273	0,47%
AGO	50.946	53.639	2.693	5,29%
SET	41.786	40.996	(790)	-1,89%
OUT	33.539	34.316	777	2,32%
NOV	31.704	32.999	1.296	4,09%
DEZ	44.518	32.206	(12.312)	-27,66%
<b>TOTAL</b>	<b>1.417.040</b>	<b>1.547.154</b>	<b>130.113</b>	<b>9,18%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

### 3.1.2.1.1.4 TAXAS

A Arrecadação das receitas provenientes de Taxas alcançou no ano de 2011 o valor de R\$ 1.567.393 mil. Este valor superou em R\$ 220.178 mil o registrado no exercício anterior, correspondendo a uma evolução de 16,34%. A maior parte deste incremento é proveniente de receitas das taxas de fiscalizações e prestação de serviços, ambas do DETRAN.

**TABELA 014 - ARRECADAÇÃO DE TAXAS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

MÊS	R\$ Mil			
	2010	2011	DIFERENÇA	VAR. NOM. %
JAN	129.824	157.635	27.811	21,42%
FEV	129.091	163.428	34.337	26,60%
MAR	209.854	218.348	8.494	4,05%
ABR	113.374	125.219	11.845	10,45%
MAI	104.286	125.533	21.247	20,37%
JUN	90.412	111.014	20.602	22,79%
JUL	96.289	119.543	23.254	24,15%
AGO	98.577	120.995	22.418	22,74%
SET	90.779	107.535	16.756	18,46%
OUT	84.776	93.823	9.047	10,67%
NOV	98.161	105.329	7.168	7,30%
DEZ	101.791	118.991	17.200	16,90%
<b>TOTAL</b>	<b>1.347.215</b>	<b>1.567.393</b>	<b>220.178</b>	<b>16,34%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

### 3.1.2.1.1.5 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E POR DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS – ITCMD

O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCMD, como o próprio nome sugere, incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de doação ou morte. O ITCMD foi instituído no Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº. 1.427, de 13 de fevereiro de 1989, e em seu artigo 1º dispõe sobre o fato gerador:

*“Art. 1º - O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação, de quaisquer Bens ou Direitos, tem como fato gerador:*

*I - a transmissão da propriedade ou domínio útil de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definidos na lei civil;*

*II - a transmissão de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia e as servidões prediais;*

*III - a transmissão de títulos, créditos, ações, quotas, valores e outros bens móveis de qualquer natureza, bem como os direitos a eles relativos;*

*IV - a aquisição de bem ou direito em excesso pelo herdeiro ou cônjuge meeiro, na partilha, em sucessão causa-mortis ou em dissolução de sociedade conjugal.”*

A arrecadação da receita com o ITCMD atingiu o montante de R\$ 418.196 mil no exercício de 2011, representando uma queda de 9,92% (R\$ 46.076 mil) em comparação com o ano anterior, consequência do Programa de Refinanciamento de Impostos Devidos – REFIS instituído pela Lei Estadual 5.467/2010, que estabeleceu descontos em juros e multas para quitações à vista de débitos tributários ou não, e regras para a compensação de créditos inscritos em Dívida Ativa com precatórios vencidos. Com isso, vários contribuintes que tinham débito em atraso anteciparam o pagamento em 2010 inflando a receita naquele período.

**TABELA 015 - ARRECADAÇÃO DO ITCMD**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

MÊS	2010	2011	DIFERENÇA	R\$ Mil
				VAR. NOM. %
JAN	21.337	24.516	3.179	14,90%
FEV	17.055	26.219	9.163	53,73%
MAR	26.786	27.236	451	1,68%
ABR	92.257	31.039	(61.218)	-66,36%
MAI	51.609	31.036	(20.574)	-39,86%
JUN	23.633	34.488	10.856	45,94%
JUL	30.378	42.648	12.270	40,39%
AGO	30.702	39.567	8.864	28,87%
SET	33.419	31.007	(2.412)	-7,22%
OUT	31.527	36.790	5.263	16,69%
NOV	39.869	34.371	(5.498)	-13,79%
DEZ	65.698	59.278	(6.420)	-9,77%
<b>TOTAL</b>	<b>464.271</b>	<b>418.196</b>	<b>(46.076)</b>	<b>-9,92%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

### 3.1.2.1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

São formadas por recursos provenientes de contribuições com destinação específica, previstas no artigo 149 da Constituição Federal, e instituídas pela União como instrumento de atuação nas áreas: social, econômica e profissional.

Ainda conforme reza o artigo 149, § 1º, da Constituição Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, este grupo compreende as receitas resultantes da retenção das contribuições sociais dos servidores ativos e inativos dos diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos pensionistas civis e militares.

A arrecadação das Receitas de Contribuições em 2011 apresentou um acréscimo de R\$ 136.282 mil, correspondendo a uma variação nominal de 13,10%, motivada principalmente pelos aumentos observados nas receitas derivadas das contribuições dos servidores ativos civis e militares (R\$ 54.138 mil) e dos inativos militares (R\$ 24.351 mil) e ainda pela contribuição incidente sobre o soldo dos militares destinada à constituição do Fundo de Saúde dos Militares (FUNESBOM/ FUNESPOM), arrecadada a partir do exercício de 2011, somando um total de R\$ 53.093 mil, visando ao custeio do atendimento médico hospitalar de militares e seus dependentes - Lei 3465, de 14 de setembro de 2000.

**TABELA 016 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

CONTRIBUIÇÕES	2010	PART. %	2011	PART. %	R\$ Mil
					VAR. NOM. %
Previdenciárias - RPPS	1.035.589	99,55%	1.109.383	94,29%	7,13%
Outras Previdenciárias	4.659	0,45%	14.052	1,19%	201,64%
Funesbom	-	0,00%	12.804	1,09%	-
Funespom	-	0,00%	40.289	3,42%	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.040.247</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.176.529</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,10%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

No intuito de controlar a execução orçamentária e financeira por Poderes, a Contadoria-Geral do Estado editou a Portaria CGE nº 108, de 21/06/05, criando, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, unidades gestoras vinculadas à UG 123400 – RIOPREVIDÊNCIA, demonstradas na tabela a seguir, com as respectivas receitas resultantes das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas civis e militares.

**TABELA 017 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-RPPS DO SERVIDOR ATIVO,  
INATIVO E PENSIONISTA POR PODER**
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

CONTRIBUIÇÃO	2010	PART. %	2011	PART. %	R\$ Mil
					VAR. NOM. %
<b>Servidor Ativo</b>	<b>792.461</b>	<b>76,52%</b>	<b>846.978</b>	<b>76,35%</b>	<b>6,88%</b>
123404 - Poder Executivo	563.487	71,11%	601.684	75,93%	6,78%
123401 - Assembléia Legislativa	12.826	1,62%	14.305	1,81%	11,53%
123402 - Tribunal de Contas	24.530	3,10%	29.423	3,71%	19,95%
123403 - Poder Judiciário	153.271	19,34%	162.021	20,45%	5,71%
123410 - Ministério Público	38.347	4,84%	39.546	4,99%	3,13%
<b>Servidor Inativo e Pensionista</b>	<b>243.128</b>	<b>23,48%</b>	<b>262.405</b>	<b>23,65%</b>	<b>7,93%</b>
123404 - Poder Executivo	128.903	53,02%	151.043	62,12%	17,18%
123401 - Assembléia Legislativa	13.124	5,40%	16.487	6,78%	25,62%
123402 - Tribunal de Contas	21.895	9,01%	22.232	9,14%	1,54%
123403 - Poder Judiciário	60.318	24,81%	57.900	23,81%	-4,01%
123410 - Ministério Público	18.888	7,77%	14.744	6,06%	-21,94%
<b>Total</b>	<b>1.035.589</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.109.383</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,13%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

Analisando a tabela anterior, podemos tecer, dentre outros os seguintes comentários:

Em termos de participação, podemos observar que as contribuições dos servidores ativos representaram 76,35% do total das receitas de contribuições previdenciárias, com destaque para o Poder Executivo que registrou 75,93% do total do grupo, equivalentes a R\$ 601.684 mil, seguido pelo Poder Judiciário com 20,45% (R\$ 162.021 mil).

Da mesma forma, os acréscimos verificados nas receitas de contribuições do pessoal ativo (6,88%) em relação ao ano anterior foram motivados, sobretudo, pelo incremento de R\$ 38.197 mil (6,78%) das contribuições do Poder Executivo, e de R\$ 8.750 mil (5,71%) do Poder Judiciário.

As contribuições dos servidores inativos e pensionistas apresentaram uma variação positiva de 7,93% em relação ao exercício anterior, motivada pelo aumento de R\$ 22.140 mil (17,18%) das contribuições do Poder Executivo. A queda apresentada no Ministério Público, não influenciou no resultado total.

### 3.1.2.1.3 RECEITA PATRIMONIAL

As Receitas Patrimoniais representam o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

A arrecadação das Receitas Patrimoniais no exercício de 2011 somou o montante de R\$ 10.004.281 mil, correspondendo a 19,07% do total das Receitas Correntes. Em relação ao ano anterior apresentou uma variação positiva de 16,20%, motivada principalmente pelo aumento de R\$ 789.963 mil (37,91%) verificado nas Receitas de Valores Mobiliários, com destaque para os Certificados Financeiro do Tesouro – CFT's, que apresentou um acréscimo de R\$ 681.739 mil, equivale ao aumento de 44,26% conforme indicado na tabela a seguir:

**TABELA 018 - RECEITA PATRIMONIAL**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM%
<b>Receitas Imobiliárias</b>	<b>40.398</b>	<b>0,47%</b>	<b>111.569</b>	<b>1,12%</b>	<b>176,17%</b>
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	<b>2.083.667</b>	<b>24,20%</b>	<b>2.873.630</b>	<b>28,72%</b>	<b>37,91%</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	479.133	22,99%	536.695	18,68%	12,01%
Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's	1.540.302	73,92%	2.222.041	77,33%	44,26%
Outras	64.232	3,08%	114.894	4,00%	78,87%
<b>Receitas de Concessões e Permissões</b>	<b>57.800</b>	<b>0,67%</b>	<b>40.123</b>	<b>0,40%</b>	<b>-30,58%</b>
<b>Compensação Financeira</b>	<b>6.421.839</b>	<b>74,59%</b>	<b>6.973.144</b>	<b>69,70%</b>	<b>8,58%</b>
Recursos Hídricos e Minerais	12.457	0,19%	20.682	0,30%	66,02%
Royalties Produção do Petróleo	2.026.613	31,56%	2.469.046	35,41%	21,83%
Participação Especial dos Royalties	4.382.768	68,25%	4.483.416	64,30%	2,30%
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>5.613</b>	<b>0,07%</b>	<b>5.816</b>	<b>0,06%</b>	<b>3,61%</b>
<b>Total</b>	<b>8.609.317</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.004.281</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,20%</b>

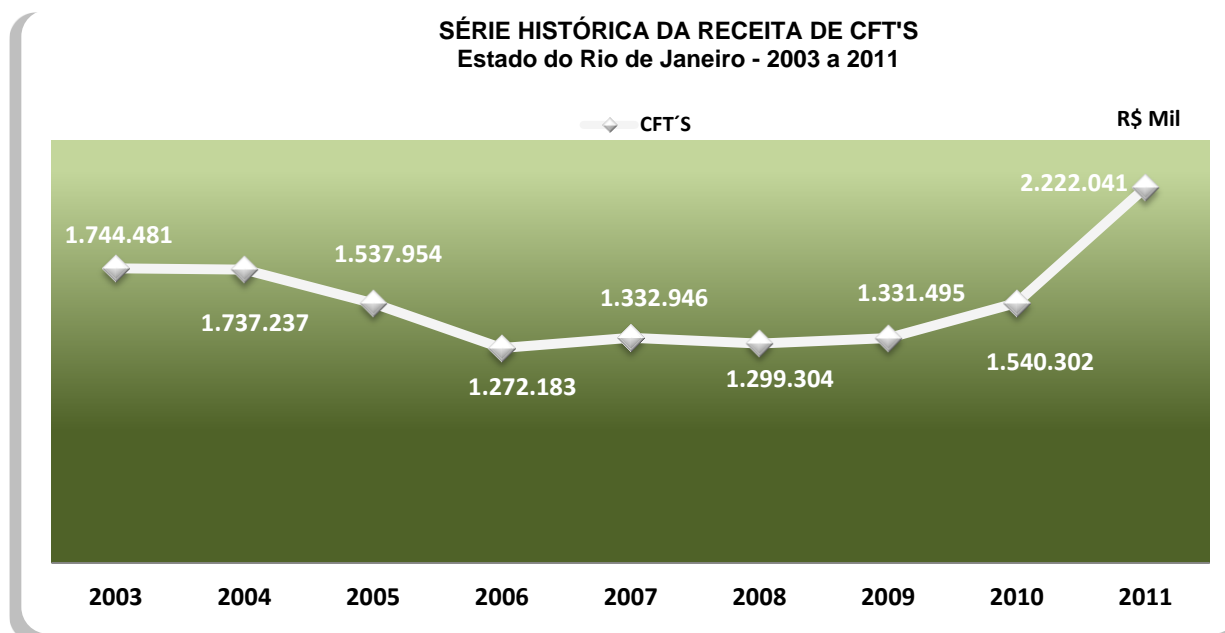
Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com a tabela anterior, verifica-se que 69,70% do total arrecadado nas Receitas Patrimoniais, correspondem às Receitas de Compensação Financeira, com destaque para a Receita de Participação Especial dos Royalties com 64,30% do total arrecadado neste grupo. Em seguida destacamos a receita com Royalties pela Produção do Petróleo que representou 35,41% das compensações financeiras, representando uma variação positiva de 21,83% em relação ao ano anterior, consequência do aumento do preço do barril tipo Brent, conforme informado no Boletim de Transparência Fiscal – 6º Bimestre – pag. 27.

Os Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's, conforme comentado anteriormente, contribuiu de forma significativa para o aumento verificado nas receitas de valores mobiliários. Esta receita tem características finitas, pois possui tendência ao esgotamento no tempo, e convencionalmente é incluída entre as receitas correntes, sendo resultado de uma operação com o Tesouro Nacional estabelecida em 1999, pela qual o Estado obteve ativos financeiros do Tesouro (os CFTs) contra a troca de um fluxo de pagamentos respaldados pela receita dos royalties. O fluxo de receita dos CFT's foi programado para ser decrescente e encerrado em 2014, entretanto, houve negociação para mudança deste fluxo, adiantando grande parte da receita para 2011 com seu fim já em 2012. Desta forma, a receita a ser verificada em 2011 será maior que a de 2010.



Demonstramos a seguir graficamente o fluxo das receitas dos CFT's entre os exercícios de 2003 e 2011.



### 3.1.2.1.4 RECEITA DE SERVIÇOS

As Receitas de Serviços totalizaram no exercício de 2011, o montante de R\$ 342.248 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**TABELA 019 - RECEITA DE SERVIÇOS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM. %
Serviços Comerciais	13.146	3,82%	6.827	1,99%	-48,07%
Serviços Financeiros	33.434	9,71%	13.311	3,89%	-60,19%
Serviços de Transporte	21.010	6,10%	23.582	6,89%	12,24%
Serviços de Saúde	58.607	17,03%	69.968	20,44%	19,39%
Serviços de Processamentos de Dados	79.917	23,22%	78.651	22,98%	-1,58%
Serviços de Inspeção e Fiscalização	33.462	9,72%	35.642	10,41%	6,51%
Serviços de Registro do Comércio	37.604	10,92%	44.380	12,97%	18,02%
Serviços de Consultoria, Assist. Téc.e Análise de Proj.	15.820	4,60%	15.395	4,50%	-2,69%
Serviços Educacionais	19.539	5,68%	19.327	5,65%	-1,09%
Outras Receitas de Serviços	31.674	9,20%	35.164	10,27%	11,02%
<b>TOTAL</b>	<b>344.213</b>	<b>100,00%</b>	<b>342.248</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,57%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Comparando com o mesmo período do exercício anterior, a arrecadação da Receita de Serviços apresentou uma queda de 0,57%, correspondentes a R\$ 1.966 mil, consequência das diminuições ocorridas em várias rubricas, como por exemplo, a Receita de Serviços Financeiros que apresentou decréscimos de -60,19% (R\$20.122 mil).

Em termos de participação no total, a receita de serviços de processamentos de dados, participou com 22,98% do montante arrecadado nesta rubrica. Em seguida aparecem as receitas de Serviço de Saúde e Registro do Comércio, que juntas participaram com 33,41% do total, correspondentes a R\$ 114.348 mil.

### 3.1.2.1.5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Os recursos financeiros oriundos das Transferências Correntes totalizaram no exercício de 2011 o montante de R\$ 5.743.360 mil. O comportamento desse grupo de receitas superou em 12,15% o resultado do exercício anterior, obtendo um aumento de R\$ 622.061 mil.

**TABELA 020 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010	PART.%	2011	PART.%	R\$ Mil
					VAR NOM. %
Participação na Receita da União	1.417.214	27,67%	1.807.703	31,47%	27,55%
Sistema Único de Saúde - SUS	590.564	11,53%	608.016	10,59%	2,96%
Recursos do FNDE - Salário Educação	299.309	5,84%	358.683	6,25%	19,84%
Lei-Kandir	85.776	1,67%	85.776	1,49%	0,00%
FUNDEB	2.193.244	42,83%	2.408.789	41,94%	9,83%
Transferências de Pessoas	240	0,00%	7.977	0,14%	3221,51%
Transferências de Convênios	219.229	4,28%	134.406	2,34%	-38,69%
Outras Transf. Correntes	315.723	6,16%	332.011	5,78%	5,16%
<b>TOTAL</b>	<b>5.121.300</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.743.360</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,15%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A receita de transferências do FUNDEB participou com 41,94% do total arrecadado nesta rubrica, resultado superior em R\$ 215.545 mil (9,83%) ao apresentado no exercício anterior, reflexo do bom desempenho da arrecadação estadual, que compensou a diminuição do coeficiente de retorno do FUNDEB ao Estado de 1,86% entre 2010 e 2011, conforme comentado no item 4.3 deste Relatório.

Em seguida aparece as Participações na Receita da União, que representou 31,47% (R\$ 1.807.703 mil) do total das Receitas de Transferências Correntes, e apresentou uma variação positiva de 27,55% em relação a 2010. As Cota-Partes FPE, IPI e SUS foram os principais repasses feitos pela União neste exercício, reflexo do bom desempenho da arrecadação federal. Destes podemos destacar o aumento de

23,18% do Fundo de Participação dos Estados – FPE, principal rubrica que compõe este grupo e que em 2011 representou 40,62%, ou R\$ 734.368 mil, do total das participações na receita da União.

Em termos de variação nominal, podemos destacar a evolução expressiva das "Transferências de Pessoas" que sofreram um acréscimo de 3.221,51%. Este aumento deve-se principalmente a receita de doações às vítimas de enchentes da região serrana, registradas pelas UGs 296100 – FES e 326100 – FEAS, na rubrica 4.1.7.5.1.01.00 - Doações e Legados.

### 3.1.2.1.6 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As "Outras Receitas Correntes" no exercício de 2011 totalizaram o montante de R\$ 2.640.230 mil e apresentaram uma variação positiva de 11,79%, correspondentes a um acréscimo de R\$ 278.371 mil. Em termos nominais, podemos destacar o grupo "Receitas Diversas" que apresentaram um acréscimo nominal de 231,02% (R\$ 1.186.105 mil). Contribuindo significativamente para este aumento, R\$ 752.066 mil pagos pelo Banco Bradesco, referente ao contrato de prestação de serviços de folha de pagamento entre o BERJ e o Estado do Rio de Janeiro.

**TABELA 021 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM. %
Multas e Juros de Mora	630.003	26,67%	482.818	18,29%	-23,36%
Indenizações e Restituições	561.425	23,77%	228.045	8,64%	-59,38%
Receita da Dívida Ativa	657.008	27,82%	229.839	8,71%	-65,02%
Receitas Diversas	513.423	21,74%	1.699.528	64,37%	231,02%
<b>TOTAL</b>	<b>2.361.858</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.640.230</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,79%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

As receitas com Dívida Ativa e Multas e Juros de Mora, apresentaram respectivamente uma queda de 65,02% e 23,36% em relação ao mesmo período do ano anterior. Estes resultados são reflexo do REFIS estadual, que permitiu o pagamento a vista ou parcelado de débitos tributários ou sua compensação com precatórios. O programa, que foi instituído no segundo bimestre de 2010, mudou o patamar de arrecadação de Multas e Juros de Mora e Dívida Ativa. Apesar de muitos contribuintes terem quitado suas pendências até o dia 31 de maio de 2010, fim do programa, há ainda receitas provenientes do parcelamento da dívida que garantem incrementos mensais na arrecadação.

A receita de “Indenizações e Restituições” apresentou uma queda de 59,38% em relação ao exercício anterior. Este resultado é consequência da receita inflada em 2010, por conta da transferência de recursos da conta garantidora “B” para a conta única do Estado, conforme nono termo de abertura de contas entre a Caixa Econômica Federal e o ERJ. Dessa forma, extraindo essas receitas de 2010, haveria uma queda de aproximadamente 7,83%, encontrada nas receitas de restituições de convênios.

As “Receitas Diversas” além apresentarem maior participação no grupo, 64,37%, obtiveram uma variação nominal positiva de 231,02% (R\$ 1.186.105 mil). Contribuindo significativamente para este aumento, R\$ 752.066 mil pagos pelo Banco Bradesco, referente ao contrato de prestação de serviços de folha de pagamento entre o BERJ e o Estado do Rio de Janeiro.

### 3.1.2.2 RECEITAS DE CAPITAL

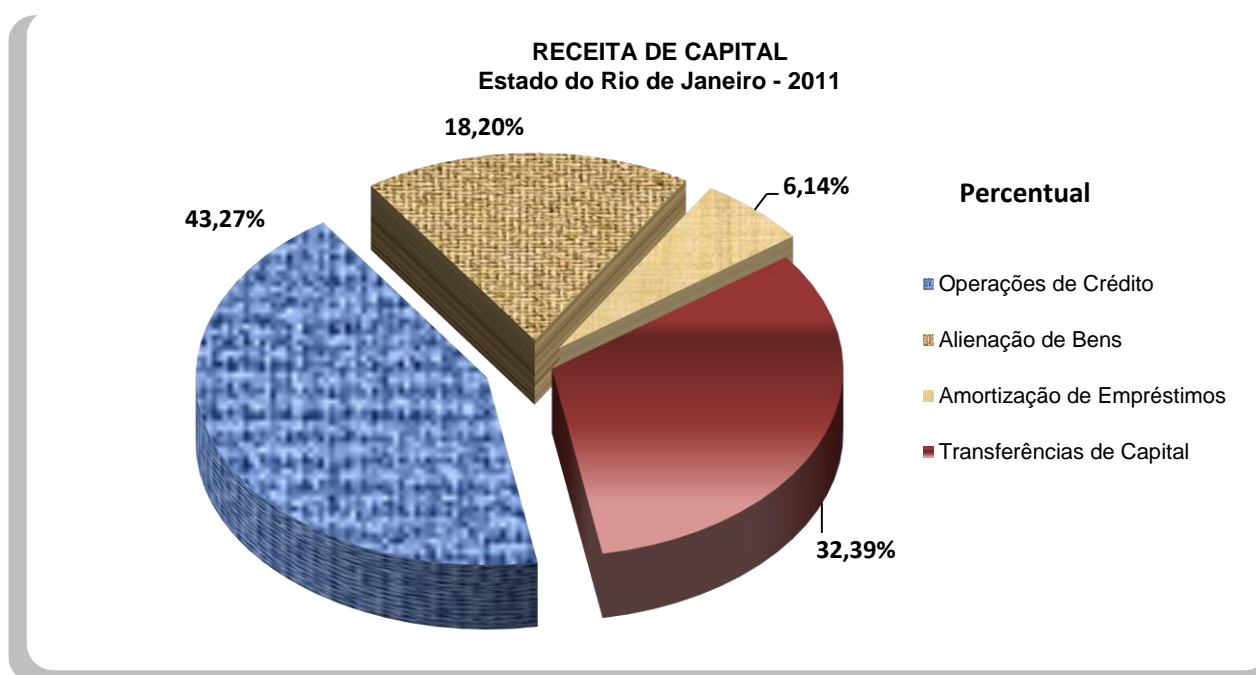
As Receitas de Capital têm em sua composição as fontes de recursos que geram contrapartida passiva, como aumento da dívida, diminuição de patrimônio ou mudança de natureza patrimonial. No exercício de 2011, esta categoria totalizou o montante de R\$ 2.938.663 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**TABELA 022 - RECEITA DE CAPITAL**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010	PART. %	2011	PART. %	R\$ Mil
					VAR. NOM. %
Operações de Crédito	1.295.237	57,77%	1.271.501	43,27%	-1,83%
Alienação de Bens	45.992	2,05%	534.777	18,20%	1062,77%
Amortização de Empréstimos	148.826	6,64%	180.564	6,14%	21,33%
Transferências de Capital	741.949	33,09%	951.766	32,39%	28,28%
Outras receitas de Capital	10.199	0,45%	54	0,00%	-99,47%
<b>TOTAL</b>	<b>2.242.202</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.938.663</b>	<b>100,00%</b>	<b>31,06%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

No gráfico apresentado a seguir, podemos visualizar a participação de cada grupo componentes da Receita de Capital, no exercício de 2011;



O comentário sobre os grupos apresentados na tabela anterior será efetuado, a seguir, em tópicos específicos.

### 3.1.2.2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As receitas com Operações de Créditos atingiram em 2011 o montante de R\$ 1.271.501 mil, representando uma participação de 43,27% no total da arrecadação das receitas de capital. Os recursos recebidos foram destinados a vários programas, como por exemplo, o Programa de Habitação e Desenvolvimento Sustentável – PROHDUMS (recursos provenientes do Banco do Mundial), que recebeu R\$ 496,05 milhões para sua execução.

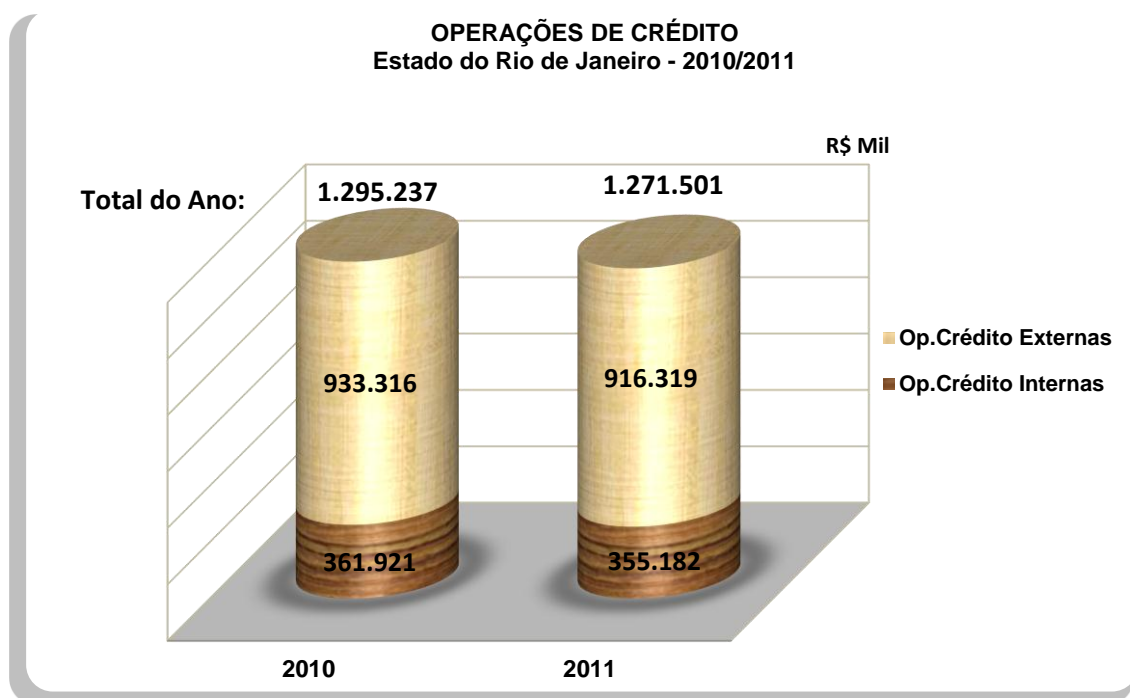
**TABELA 023 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM. %
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>361.921</b>	<b>27,94%</b>	<b>355.182</b>	<b>27,93%</b>	<b>-1,86%</b>
Contratação P/ Programas de Governo	361.921	100,00%	355.182	100,00%	-1,86%
Programas de Saneamentos	-	0,00%	43.859	12,35%	100,00%
Demais Oper. Crédito Internas P/ Prog. Gov	361.921	100,00%	311.323	87,65%	-13,98%
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>933.316</b>	<b>72,06%</b>	<b>916.319</b>	<b>72,07%</b>	<b>-1,82%</b>
Contratação P/ Programas de Governo	933.316	100,00%	916.319	100,00%	-1,82%
Programas de Transportes	46.916	5,03%	33.612	3,67%	-28,36%
Demais Oper. Crédito Externas P/ Prog. Gov	886.400	94,97%	882.707	96,33%	-0,42%
<b>TOTAL</b>	<b>1.295.237</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.271.501</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,83%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

No exercício de 2011, as Operações de Créditos, sofreram uma queda de 1,83% em comparação com o mesmo período do ano anterior, equivalentes a R\$ 23.736 mil. Esta redução se deu principalmente pela queda das operações de créditos externas tendo em vista o reflexo no exercício de 2010 da receita oriunda do contrato de empréstimo firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar integralmente o Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – PRODEF. O Programa tem por objetivo a melhoria dos serviços prestados pela rede pública estadual nas áreas de educação e saúde, o estímulo ao desenvolvimento do setor privado, mediante o aumento da atratividade de ambiente de negócios e a consolidação do ajuste fiscal.

Segue a representação gráfica das Operações de Créditos nos exercícios de 2010 e 2011;



### 3.1.2.2.2 ALIENAÇÕES DE BENS

As receitas provenientes da "Alienação de Bens" totalizaram no exercício de 2011 o montante de R\$ 534.777 mil, e participaram com 18,20% do total das receitas de capital. Em termos nominais podemos observar uma evolução expressiva de 1.062,77% (R\$ 488.785 mil) em relação ao mesmo período do ano anterior. Este aumento é reflexo, principalmente, da venda de imóveis e terrenos de propriedade do RIOPREVIDÊNCIA, no valor de R\$ 344.612 mil, além da venda de 20% das ações do BERJ no valor de R\$ 183.646 mil, conforme verificados na tabela a seguir:

**TABELA 024 - ALIENAÇÕES DE BENS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010	PART. %	2011	PART. %	R\$ Mil
					VAR. NOM. %
<b>Alienações de Bens Móveis</b>	<b>906</b>	<b>1,97%</b>	<b>189.174</b>	<b>35,37%</b>	<b>20786,07%</b>
Receita de Privatização	-	0,00%	183.646	97,08%	-
Alienações de Títulos Mobiliários	16	0,01%	129	0,07%	720,91%
Alienações de outros bens móveis	890	0,47%	5.399	2,85%	506,60%
<b>Alienações de Bens Imóveis</b>	<b>45.086</b>	<b>98,03%</b>	<b>345.603</b>	<b>64,63%</b>	<b>666,54%</b>
Alienação bens imóveis c/ rec.vinculados	804	1,78%	344.612	99,71%	42777,65%
Alienação de outros bens imóveis	44.282	98,22%	990	0,29%	-97,76%
<b>TOTAL</b>	<b>45.992</b>	<b>100,00%</b>	<b>534.777</b>	<b>100,00%</b>	<b>1062,77%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

### 3.1.2.2.3 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As receitas com transferências de capital totalizaram no exercício de 2011 o montante de R\$ 951.766 mil e participaram com 32,39% do total das Receitas de Capital. Em termos nominais podemos observar uma evolução de 28,28% em relação ao mesmo período do ano anterior. Este aumento é reflexo do acréscimo das receitas de convênio com a União destinadas às obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além das transferências Federais para a cobertura do desastre na Região Serrana, causado pelas chuvas do início do ano. Até o 5º Bimestre de 2011, o total de 75 convênios de receita para a concretização das diversas obras de infraestrutura, alcançou um investimento de R\$ 2,53 bilhões, parte destes recursos foi destinada à área de Habitação e Saneamento.

**TABELA 025 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010	PART. %	2011	PART. %	R\$ Mil
					VAR. NOM. %
Transferências Intergovernamentais	54.109	7,29%	14.549	1,53%	-73,11%
Transferências do Exterior	2.476	0,33%	2.369	0,25%	-4,29%
Transferências de Pessoas	5.491	0,74%	4.447	0,47%	-19,01%
Transferências de Convênios	679.874	91,63%	930.401	97,76%	36,85%
<b>TOTAL</b>	<b>741.949</b>	<b>100,00%</b>	<b>951.766</b>	<b>100,00%</b>	<b>28,28%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

### 3.1.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Considerando que o primeiro estágio de execução da despesa consiste no ato emanado de autoridade competente que cria, para o Estado, obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, destacamos que a base dos nossos comentários foi efetuada pelo empenho da despesa pública. A fim de evitar a duplicidade orçamentária, excluímos as despesas intraorçamentárias dos comentários deste item.

O Estado do Rio de Janeiro empenhou no exercício de 2011, despesas no montante de R\$ 54.363.154 mil, e correspondeu a 91,59% da despesa autorizada. Do total empenhado, 99,53% foram liquidados, e 96,68% da liquidação foram pagos. Os índices obtidos representam um equilíbrio entre as fases da execução da despesa.

**TABELA 026 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010	2011	R\$ Mil
			VAR. NOM. %
<b>Despesa Autorizada</b>	<b>52.668.752</b>	<b>59.354.085</b>	<b>12,69%</b>
<b>Despesa Empenhada</b>	<b>49.028.269</b>	<b>54.363.154</b>	<b>10,88%</b>
Part. % (na Despesa Autorizada)	93,09%	91,59%	-1,61%
<b>Despesa Liquidada</b>	<b>48.676.076</b>	<b>54.105.949</b>	<b>11,16%</b>
Part. % (na Despesa Empenhada)	99,28%	99,53%	0,25%
<b>Despesa Paga</b>	<b>46.527.597</b>	<b>52.309.452</b>	<b>12,43%</b>
Part. % (na Despesa Liquidada)	95,59%	96,68%	1,14%

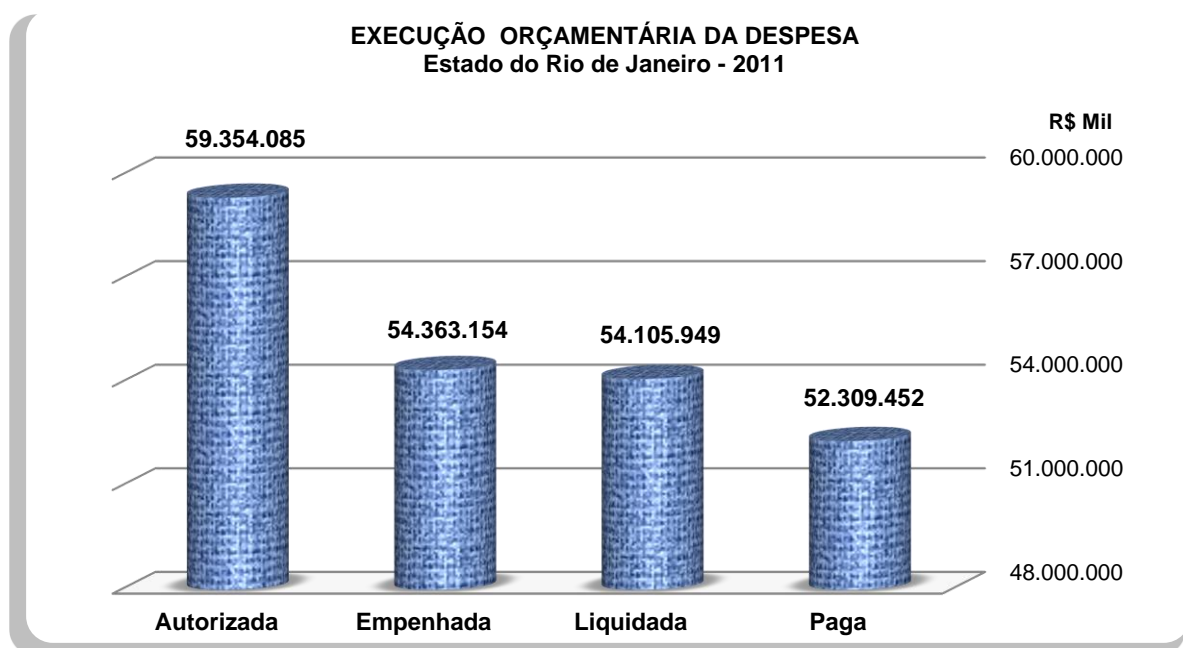
Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as receitas intra-orçamentárias.



Em comparação com o ano anterior, podemos observar que a despesa apresentou variações positivas em todos os seus estágios, e em relação à participação no orçamento autorizado, apresentou redução apenas na relação entre despesa empenhada com a despesa autorizada, que apresentou uma variação negativa de 1,61%.

Segue abaixo, gráfico ilustrativo, da execução da despesa orçamentária no exercício de 2011:



### 3.1.3.1 DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Para fins de planejamento, programação e orçamentação ocorre o agrupamento das ações do governo, em caráter programático, em grandes áreas de atuação. Compreendendo assim, as funções que representam o maior nível de agregação das ações do governo. Na estrutura do Estado do Rio de Janeiro estão definidas 28 funções de governo, para as quais foram destinados recursos, no exercício de 2011, executados através de empenhos no montante total de R\$ 54.363.154 mil.

**TABELA 027 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

FUNÇÃO DE GOVERNO		2010	PART. %	2011	PART. %	R\$ Mil
Nº	DESCRIÇÃO					VAR. NOM%
01	Legislativa	853.000	1,74%	940.283	1,73%	10,23%
02	Judiciária	2.826.727	5,77%	2.798.341	5,15%	-1,00%
03	Essencial à Justiça	1.338.203	2,73%	1.393.114	2,56%	4,10%
04	Administração	1.406.650	2,87%	1.548.569	2,85%	10,09%
06	Segurança Pública	3.914.564	7,98%	4.562.361	8,39%	16,55%
08	Assistência Social	218.898	0,45%	265.014	0,49%	21,07%
09	Previdência Social	8.135.835	16,59%	9.553.554	17,57%	17,43%
10	Saúde	3.513.083	7,17%	3.875.393	7,13%	10,31%
11	Trabalho	40.172	0,08%	25.783	0,05%	-35,82%
12	Educação	6.186.940	12,62%	6.775.180	12,46%	9,51%
13	Cultura	163.590	0,33%	181.106	0,33%	10,71%
14	Direitos da Cidadania	220.729	0,45%	270.873	0,50%	22,72%
15	Urbanismo	1.519.793	3,10%	1.451.899	2,67%	-4,47%
16	Habituação	220.637	0,45%	224.728	0,41%	1,85%
17	Saneamento	177.527	0,36%	239.644	0,44%	34,99%
18	Gestão Ambiental	597.713	1,22%	472.447	0,87%	-20,96%
19	Ciência e Tecnologia	195.318	0,40%	220.574	0,41%	12,93%
20	Agricultura	176.490	0,36%	195.077	0,36%	10,53%
21	Organização Agrária	6.312	0,01%	15.592	0,03%	147,04%
22	Indústria	133.073	0,27%	248.226	0,46%	86,53%
23	Comércio e Serviços	236.461	0,48%	250.711	0,46%	6,03%
24	Comunicações	174.131	0,36%	225.468	0,41%	29,48%
26	Transporte	1.788.428	3,65%	1.957.441	3,60%	9,45%
27	Desporto e Lazer	97.955	0,20%	143.347	0,26%	46,34%
28	Encargos Especiais	14.886.042	30,36%	16.528.429	30,40%	11,03%
<b>TOTAL</b>		<b>49.028.269</b>	<b>100,00%</b>	<b>54.363.154</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,88%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Excluídas as Despesas Intra-Orçamentárias

Demonstramos a seguir, gráfico ilustrativo das Despesas por Função de Governo no exercício de 2011;



O Estado atravessa um período de significativas mudanças de natureza econômica, política, social e ambiental em que se destacam grandes eventos e importantes investimentos. Por essa metodologia que comentaremos as funções que concentraram grande parte dos recursos aplicados, assim como aquelas que apresentaram novos programas e projetos/atividades:

### Função Encargos Especiais

A execução da Função "Encargos Especiais" correspondeu ao montante de R\$ 16.528.429 mil, representando 30,40% do total das despesas empenhadas pelo Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2011, com acréscimos de 11,03% em relação ao exercício anterior.

**TABELA 028 - FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

Projeto/Atividade	2010	PART. %	2011	PART. %	R\$ Mil
					VAR. NOM%
0001 - Encargos com a União	1.489.822	10,01%	1.509.729	9,13%	1,34%
0002 - Programação a Cargo dos Municípios	6.958.430	46,74%	7.757.553	46,93%	11,48%
0003 - Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	2.053.408	13,79%	2.481.315	15,01%	20,84%
0004 - Gestão da Dívida Interna-Serviços	1.264.110	8,49%	1.413.498	8,55%	11,82%
0005 - Gestão da Dívida Externa-Serviços	140.640	0,94%	103.786	0,63%	-26,20%
0007 - Contribuições Obrigatórias	321.351	2,16%	381.311	2,31%	18,66%
2173 - Restituição de Indébitos	1.338	0,01%	962	0,01%	-28,08%
2675 - Transferências ao FUNDEB	2.193.244	14,73%	2.415.361	14,61%	10,13%
2765 - Restituições de Recursos de Terceiros	463.699	3,11%	464.914	2,81%	0,26%
<b>TOTAL</b>	<b>14.886.042</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.528.429</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,03%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com a tabela anterior, observamos a predominância dos gastos com “Programação a Cargos dos Municípios”, que representou 46,93% do total dos gastos na Função Encargos Especiais, e excedeu em 11,48% (R\$ 799.123 mil) o resultado do ano anterior, motivado pelo acréscimo nas despesas com “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas”, no valor de R\$ 755.966 mil, utilizada para a transferência aos municípios do Estado do Rio de Janeiro em decorrência de determinação constitucional ou estabelecida em lei.

Em seguida aparecem as despesas de "Gestão da Dívida Interna-Refinanciada" que representou 15,01% do total dos gastos, excedendo em 20,84% (R\$ 427.907 mil) o resultado de 2010. A maior parte destes recursos foram destinados ao pagamento de Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna que em 2011 alcançou o montante de R\$ 1.577.940 mil.

As "Transferências ao FUNDEB" também foram maiores, alcançaram 14,61% do total das despesas empenhadas nesta função, superando em 10,13% as do ano anterior.

### **Função 09 – Previdência Social**

A Função "Previdência Social", na qual são registradas as despesas com inativos, responde pelo segundo maior gasto no total da despesa executada pelo Estado. Em 2011, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 9.553.554 mil, que representaram 17,57% do total empenhado pelo Estado. Em relação ao período anterior, verifica-se um acréscimo de 17,43%, correspondentes a R\$ 1.417.719 mil.

**TABELA 029 - FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

Programa	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM%
0002 - Gestão Administrativa	220.572	2,71%	477.856	5,00%	116,64%
0035 - Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ	7.893.432	97,02%	9.069.416	94,93%	14,90%
0036 - Qualidade da Gestão Previdenciária	21.831	0,27%	6.282	0,07%	-71,22%
<b>TOTAL</b>	<b>8.135.835</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.553.554</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,43%</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

De acordo com a tabela anterior, dos gastos efetuados nesta função, podemos destacar o Programa "Previdência Social dos Servidores Estatutários do ERJ" que participou com 94,93% do total empenhado. Dos gastos realizados neste programa, 67,68% (R\$ 6.138.187 mil) foram destinados a "Encargos com Inativos na Área de Segurança Pública", "Encargos com Inativos na Área de Educação" e "Encargos com Pensões e Benefícios Previdenciários".

Em termos nominais, observa-se que o Programa Gestão Administrativa, embora com participação pouco significativa no total desta Função, apresentou a mais alta variação, elevando-se em 116,64% (R\$ 257.285 mil). Este aumento foi influenciado pela Recomposição da Conta B. A partir de julho de 2011 a quantidade de cotas a serem amortizadas aumentou, conforme previsto no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos, firmado em 10/06/97, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal.

### **Função Educação**

O dispêndio total na função Educação atingiu no exercício de 2011, o montante de R\$ 6.755.180 mil, representando 12,46% do total das despesas empenhadas pelo Estado com acréscimos de 9,51% em relação ao exercício anterior.

**TABELA 030 - FUNÇÃO EDUCAÇÃO**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

Programa	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM%
0000 - Encargos Especiais do Estado	1.756.234	28,39%	1.958.163	28,90%	11,50%
0002 - Gestão Administrativa	2.801.057	45,27%	3.224.240	47,59%	15,11%
0034 - Recrutamento, Seleção, Desenvolv de Pessoas	12.321	0,20%	12.853	0,19%	4,32%
0050 - Gestão Escolar	195.444	3,16%	49.884	0,74%	-74,48%
0093 - Atenção à Saúde	36.774	0,59%	40.050	0,59%	8,91%
0121 - Expansão e Melhoria da Educação Profissional	94.748	1,53%	112.715	1,66%	18,96%
0122 - Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	135.181	2,18%	152.376	2,25%	12,72%
0123 - Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	21.836	0,35%	15.302	0,23%	-29,92%
0124 - Educação à Distância	8.728	0,14%	7.655	0,11%	-12,30%
0126 - Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ	45.243	0,73%	50.765	0,75%	12,20%
0127 - Pesquisa Rio	106.365	1,72%	107.732	1,59%	1,29%
0128 - Capacitação para Pesquisa	69.785	1,13%	72.993	1,08%	4,60%
0150 - Escola Inclusiva	27.605	0,45%	15.218	0,22%	-44,87%
0152 - Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	566.095	9,15%	777.766	11,48%	37,39%
0153 - Educação para Inclusão Social	55.689	0,90%	69.178	1,02%	24,22%
0157 - Expansão, Reforma e Reequip da Rede de Ensino	64.617	1,04%	105.996	1,56%	64,04%
0158 - Modernização Operac e Tecnológica da SEEDUC	79.694	1,29%	-	0,00%	-100,00%
0161 - Isenção de Pagmento nos Transport Coletivos	107.216	1,73%	-	0,00%	-100,00%
0165 - Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO	2.307	0,04%	2.294	0,03%	-0,56%
<b>TOTAL</b>	<b>6.186.940</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.775.180</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,51%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Pelos dados apresentados na tabela anterior, verifica-se que os gastos com os programas “Gestão Administrativa” e “Encargos Especiais” atingiram juntos o montante de R\$ 5.182.402 mil, correspondentes a 76,49% das despesas realizadas nesta função, e quando comparados com o ano anterior apresentaram uma evolução na ordem de 15,11% e 11,50%, respectivamente. Esta evolução é reflexo da implantação de medidas voltadas para a melhoria do processo pedagógico com enfoque na valorização do profissional da Educação. Além do reajuste salarial, os servidores da Educação passaram ainda a receber auxílio transporte.

Ainda em termos de participação, cabe mencionar o programa “Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino”, que representou 11,48% do total da função Educação, e obteve um incremento de R\$ 211.671 mil (37,39%) em relação ao exercício anterior, devido principalmente, aos investimentos realizados no projeto "Autonomia Financeira para as Escolas da Rede de Educação Básica" no valor de R\$ 160.343 mil e no projeto “Transporte Escolar” no valor de R\$ 85.575 mil, implantados no exercício de 2011.

Em termos de variação nominal, podemos observar que o Programa Expansão, Reforma e Reequipamentos da Rede de Ensino apresentou a maior variação (64,04%) em relação ao ano anterior, com um aumento de R\$ 41.379 mil. Este acréscimo está relacionado às diversas obras e reformas realizadas em unidades escolares de diversos municípios, sendo que em 2011, foram investidos cerca de R\$ 105.996 mil neste Programa.

## Função Segurança

Os investimentos na área de Segurança Pública, no valor de R\$ 4.562.361 mil, representaram 8,39% do total das despesas empenhadas pelo Estado no exercício de 2011, excedendo em 16,55% (R\$ 647.797 mil) os valores aplicados no exercício anterior.

**TABELA 031 - FUNÇÃO SEGURANÇA**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

		R\$ Mil				
Programa		2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM%
0002	Gestão Administrativa	2.852.839	72,88%	3.336.045	73,12%	16,94%
0059	Desenv das Atividades de Segurança Oficial	8.037	0,21%	19.101	0,42%	137,67%
0064	Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN	309.383	7,90%	321.622	7,05%	3,96%
0069	Rio Poupa Tempo - Atend Cidadão e Empreend	-	0,00%	6.075	0,13%	0,00%
0087	Trabalhando no Sistema Penitenciário	8.476	0,22%	-	0,00%	-100,00%
0089	Sistema Penitenciário Estruturado	182.874	4,67%	209.191	4,59%	14,39%
0091	Prevenção e Combate ao Crime	139.702	3,57%	-	0,00%	-100,00%
0092	Sistema de Investigação Criminal	74.124	1,89%	95.492	2,09%	28,83%
0098	Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	121.694	3,11%	107.548	2,36%	-11,62%
0147	Gestão Institucional da Segurança Pública	217.436	5,55%	446.846	9,79%	105,51%
0263	Programa Dedicção Integral ao Cidadão -DEDIC	-	0,00%	12.630	0,28%	0,00%
0264	Programa Polícia Pacificadora	-	0,00%	5.281	0,12%	0,00%
0265	Programa Integração da Segurança Pública	-	0,00%	2.530	0,06%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>3.914.564</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.562.361</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,55%</b>

Observa-se que, dos recursos aplicados nesta função, 73,12% foram destinados ao programa “Gestão Administrativa” e os 26,88% restantes, às atividades e projetos finalísticos.

Os gastos realizados no programa “Gestão Administrativa” referem-se aos gastos com pessoal e encargos sociais que atingiram o montante de R\$ 3.336.045 mil, representando um acréscimo de 16,94% em relação ao ano anterior. Do total destes recursos, destacam-se diversas ações de valorização profissional tais como concessão de reajustes e gratificações, além da realização de concursos para fortalecimento do quadro de pessoal.

Quanto aos programas finalísticos executados, cabe destacar a aplicação de R\$ 446.846 mil (9,79%) no programa “Gestão Institucional da Segurança Pública”. Destes recursos, R\$ 224.274 mil foram utilizados em projetos e atividades voltados diretamente para a Polícia Militar, tais como serviços operacionais e modernização do sistema de saúde da PMERJ. Somente em 2011, foram gastos cerca de R\$ 140.013 mil com aquisições e serviços de manutenção da frota de veículos, R\$ 13.727 mil em atendimento médico especializado à pacientes da PMERJ e R\$ 8.996 mil em Obras e Reformas na Polícia Militar.

Cabe ressaltar que o Programa “Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial”, embora representando investimentos de apenas 0,42% no total aplicado na Segurança Pública, obteve um acréscimo de 137,67% (R\$ 11.064 mil) em comparação ao resultado alcançado no ano anterior. Dentre as realizações feitas através deste programa, podemos citar a de aquisições de aeronaves para a Sub Secretaria Militar da Casa Civil, no valor de R\$ 8.546 mil.

### Função Judiciária

Os recursos aplicados no exercício de 2011 na Função Judiciária alcançaram o montante de R\$ 2.798.341 mil, representando 5,15% das despesas empenhadas pelo Estado e apresentou um decréscimo de 1,00% em relação aos gastos realizados no ano anterior.

**TABELA 032 - FUNÇÃO JUDICIÁRIA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

Programa	2010	PART. %	2011	PART. %	R\$ Mil
					VAR. NOM%
0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário	1.904.615	67,38%	1.868.561	66,77%	-1,89%
0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional	917.057	32,44%	925.439	33,07%	0,91%
0142 Modernização das Instalaç e equip da EMERJ	5.055	0,18%	4.341	0,16%	-14,12%
<b>TOTAL</b>	<b>2.826.727</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.798.341</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em termos de participação, o programa “Gestão Administrativa do Poder Judiciário”, representou 66,77% do total dos gastos nesta função, correspondendo a R\$ 1.868.561 mil e expôs uma variação negativa de 1,89% em relação ao ano anterior, decorrentes, majoritariamente, da transferência ocorrida em 2011 das despesas com precatórios para a Função 04 – Administração.

Em seguida aparece o programa “Melhoria da Prestação Jurisdicional”, que participou com 33,07% do total gasto nesta função, alcançando o montante de R\$ 925.439 mil. Deste valor 47,97% referem-se às despesas com a atividade “Operacionalização do Processamento Judiciário”.



## Função Saúde

A Função Saúde registrou um total de gastos no montante de R\$ 3.875.393 mil em 2011, representando 7,13% do total das despesas empenhadas pelo Estado, excedendo em R\$ 362.310 mil (10,31%), o montante aplicado no exercício anterior.

**TABELA 033 - FUNÇÃO SAÚDE**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

R\$ Mil					
Programa	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM%
0000 Encargos Especiais do Estado	96.525	2,75%	94.416	2,44%	-2,18%
0002 Gestão Administrativa	965.868	27,49%	1.122.800	28,97%	16,25%
0089 Sistema Penitenciário Estruturado	3.994	0,11%	5.177	0,13%	29,62%
0093 Atenção à Saúde	1.266.492	36,05%	1.577.152	40,70%	24,53%
0094 Promoção e Vigilância em Saúde	75.920	2,16%	61.627	1,59%	-18,83%
0096 Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	405.352	11,54%	360.505	9,30%	-11,06%
0097 Assistência Farmacêutica	368.290	10,48%	313.122	8,08%	-14,98%
0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	262.445	7,47%	274.803	7,09%	4,71%
0110 Proteção Social Especial de Assist Social	9.414	0,27%	8.748	0,23%	-7,07%
0111 Segurança Alimentar e Nutricional	53.470,98	1,52%	52.658	1,36%	-1,52%
0112 Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	5.312,72	0,15%	4.386	0,11%	-17,45%
<b>TOTAL</b>	<b>3.513.083</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.875.393</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,31%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A elevação dos gastos com Saúde reflete a implantação de novas ações realizadas no programa de "Atenção à Saúde", como as de: Assistência em Leito de UTI Privado Contratado, Expansão e Interiorização da HEMORREDE, Gestão Compartilhada Integral de Unidades Pró e o Rio Imagem, que somaram recursos no valor de R\$ 297.198 mil. Além das novas ações implantadas no exercício de 2011, foram gastos R\$ 750.589 mil em ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, que representaram 47,59% dos recursos do programa "Atenção à Saúde", referentes a contratações de empresas especializadas em realização de exames de análise clínica, citologia e anatomia, e serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas UPA's dentre outros.

Destaca-se ainda, o Programa Gestão Administrativa, que participou com 28,97% (R\$ 1.122.800 mil) dos recursos aplicados na Saúde. Destes 88,43% foram executados pelo Fundo Estadual de Saúde.



### 3.1.3.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PODER, CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

A tabela abaixo demonstra a execução das despesas por Poder, sendo separadas por categoria econômica e grupo de despesa, com os valores empenhados e liquidados. Podemos avaliar o percentual da despesa liquidada em relação à empenhada.

TABELA 034 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR PODER  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	PART. %	DESPESA LIQUIDADADA	PART. %	R\$ Mil
					DESP. LIQ / DESP. EMP %
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>49.832.151</b>	<b>91,67%</b>	<b>49.681.188</b>	<b>91,82%</b>	<b>99,70%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>43.491.882</b>	<b>87,28%</b>	<b>43.373.126</b>	<b>87,30%</b>	<b>99,73%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	9.235.952	21,24%	9.229.660	21,28%	99,93%
1.2 Juros e Encargos da Dívida	2.469.236	5,68%	2.469.236	5,69%	100,00%
1.3 Outras Despesas Correntes	31.786.693	73,09%	31.674.229	73,03%	99,65%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>6.340.269</b>	<b>12,72%</b>	<b>6.308.061</b>	<b>12,70%</b>	<b>99,49%</b>
2.4 Investimentos	4.481.333	70,68%	4.449.126	70,53%	99,28%
2.5 Inversões Financeiras	228.386	3,60%	228.386	3,62%	100,00%
2.6 Amortização da Dívida	1.630.549	25,72%	1.630.549	25,85%	100,00%
9.0 Reserva de Contingência	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>940.283</b>	<b>1,73%</b>	<b>920.071</b>	<b>1,70%</b>	<b>97,85%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>933.859</b>	<b>99,32%</b>	<b>914.756</b>	<b>99,42%</b>	<b>97,95%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	821.364	87,95%	811.565	88,72%	98,81%
1.3 Outras Despesas Correntes	112.495	12,05%	103.191	11,28%	91,73%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>6.425</b>	<b>0,68%</b>	<b>5.315</b>	<b>0,58%</b>	<b>82,73%</b>
2.4 Investimentos	6.425	100,00%	5.315	100,00%	82,73%
2.5 Inversões Financeiras	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>2.798.341</b>	<b>5,15%</b>	<b>2.742.549</b>	<b>5,07%</b>	<b>98,01%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>2.586.867</b>	<b>92,44%</b>	<b>2.531.137</b>	<b>92,29%</b>	<b>97,85%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.861.528	71,96%	1.861.528	73,55%	100,00%
1.3 Outras Despesas Correntes	725.339	28,04%	669.610	26,45%	92,32%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>211.474</b>	<b>7,56%</b>	<b>211.412</b>	<b>7,71%</b>	<b>99,97%</b>
2.4 Investimentos	211.474	100,00%	211.412	100,00%	99,97%
2.5 Inversões Financeiras	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>792.378</b>	<b>1,46%</b>	<b>762.141</b>	<b>1,41%</b>	<b>96,18%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>764.926</b>	<b>96,54%</b>	<b>748.667</b>	<b>98,23%</b>	<b>97,87%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	594.504	77,72%	594.341	79,39%	99,97%
1.3 Outras Despesas Correntes	170.422	22,28%	154.326	20,61%	90,56%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>27.452</b>	<b>3,46%</b>	<b>13.474</b>	<b>1,77%</b>	<b>49,08%</b>
2.4 Investimentos	15.785	57,50%	10.612	78,76%	67,23%
2.5 Inversões Financeiras	11.667	42,50%	2.862	21,24%	24,53%
<b>TOTAL PODERES</b>	<b>54.363.154</b>	<b>100,00%</b>	<b>54.105.949</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,53%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>47.777.534</b>	<b>87,89%</b>	<b>47.567.686</b>	<b>87,92%</b>	<b>99,56%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	12.513.348	26,19%	12.497.094	26,27%	99,87%
1.2 Juros e Encargos da Dívida	2.469.236	5,17%	2.469.236	5,19%	100,00%
1.3 Outras Despesas Correntes	32.794.949	68,64%	32.601.356	68,54%	99,41%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>6.585.620</b>	<b>12,11%</b>	<b>6.538.263</b>	<b>12,08%</b>	<b>99,28%</b>
2.4 Investimentos	4.715.017	71,60%	4.676.465	71,52%	99,18%
2.5 Inversões Financeiras	240.053	3,65%	231.248	3,54%	96,33%
2.6 Amortização da Dívida	1.630.549	24,76%	1.630.549	24,94%	100,00%
9.0 Reserva de Contingência	-	0,00%	-	0,00%	0,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

OBS.: (\*) Não foram consideradas as Despesas Intra-orçamentárias e as Despesas das Empresas não dependentes;



Na análise das informações apresentadas anteriormente, ressaltamos que:

- ✓ A despesa orçamentária executada pelos Poderes no exercício de 2011 totalizou gastos no valor de R\$ 54.363.154 mil, com a liquidação de 99,53% desse valor.
- ✓ A maior participação da despesa sobre o total empenhado coube ao Poder Executivo com 91,67%, correspondentes ao montante de R\$ 49.832.151 mil, sendo deste valor, 87,28% aplicado nas Despesas Correntes. O Ministério Público apresentou a menor participação (1,46%), com gastos no total de R\$ 792.378 mil.
- ✓ A participação da despesa de capital no total empenhado pelos Poderes resultou em percentuais diversos, cabendo o maior resultado para o Executivo (12,72%) e ao Legislativo o menor (0,68%).
- ✓ Em relação ao total liquidado x empenhado, verificamos que o Ministério Público foi o que alcançou o menor índice, com 96,18%, enquanto que o Executivo, com o maior percentual, liquidou 99,70% dos valores empenhados.
- ✓ Os dados indicados na tabela anterior demonstram o equilíbrio alcançado na relação entre as despesas empenhadas e liquidadas, por todos os Poderes, no exercício de 2011, e evidencia que o Estado vem cumprindo com suas obrigações.

### **3.1.3.3 COMPARATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**

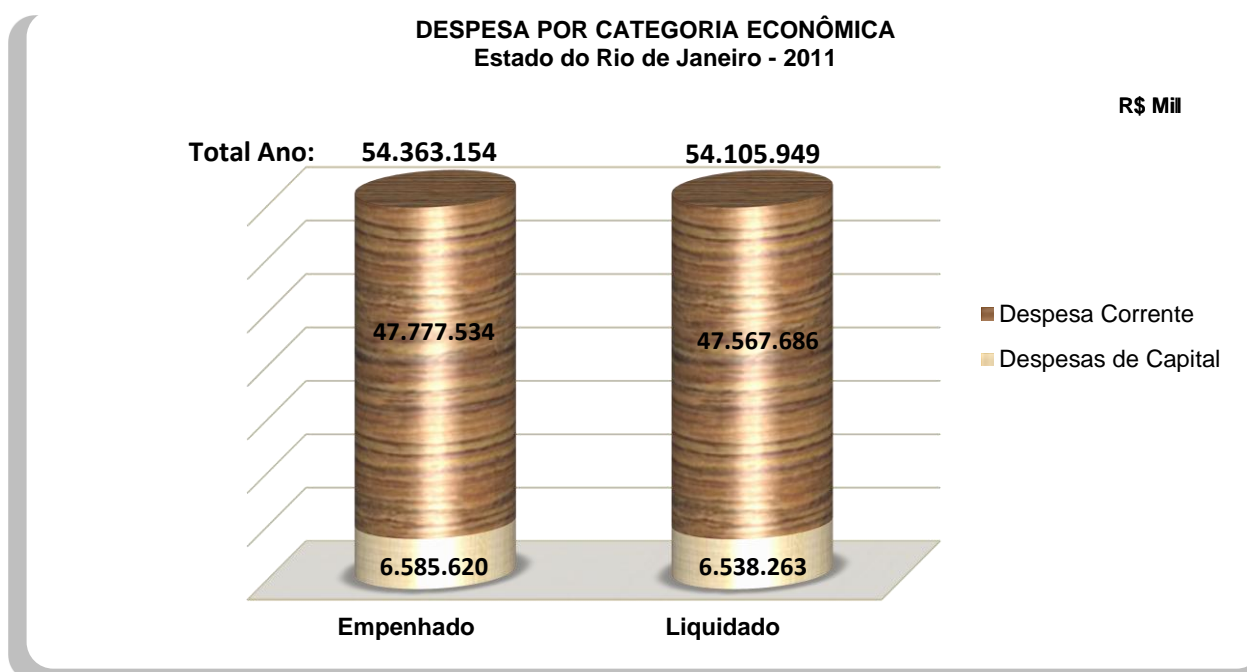
A despesa empenhada alcançou no exercício de 2011, o montante de R\$ 54.363.154 mil. Do total empenhado pelo Estado, 99,53% foi liquidado. Em termos nominais, verifica-se uma evolução de 10,88% da despesa empenhada, em relação ao ano anterior. Este acréscimo está ligado, principalmente, à variação positiva de 12,39% das Despesas Correntes que elevou em R\$ 5.267.954 mil, o resultado alcançado no ano anterior.

TABELA 035 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010		LIQUID X EMP	2011		LIQUID X EMP	VAR. NOM % EMPENHADO 2011 X 2010
	EMPENHADO	LIQUIDADO		EMPENHADO	LIQUIDADO		
Despesas Correntes	42.509.580	42.310.485	99,53%	47.777.534	47.567.686	99,56%	12,39%
Despesas de Capital	6.518.690	6.365.591	97,65%	6.585.620	6.538.263	99,28%	1,03%
<b>TOTAL</b>	<b>49.028.269</b>	<b>48.676.076</b>	<b>99,28%</b>	<b>54.363.154</b>	<b>54.105.949</b>	<b>99,53%</b>	<b>10,88%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

Segue abaixo, a representação gráfica da relação entre as despesas liquidadas e empenhadas, por categoria econômica, no exercício de 2011:



### 3.1.3.3.1 DESPESAS CORRENTES

Nas Despesas Correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e aos custos de manutenção de suas atividades, tais como os referentes aos vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, serviços de terceiros e outros. O total das Despesas Correntes empenhadas no exercício de 2011 atingiu o montante de R\$ 47.777.534 mil.

A categoria econômica das Despesas Correntes compreende três grupos de natureza de despesa que, por sua vez, agregam elementos com as mesmas características do objeto de gasto, conforme relacionados a seguir:

- 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- 3 – Outras Despesas Correntes.

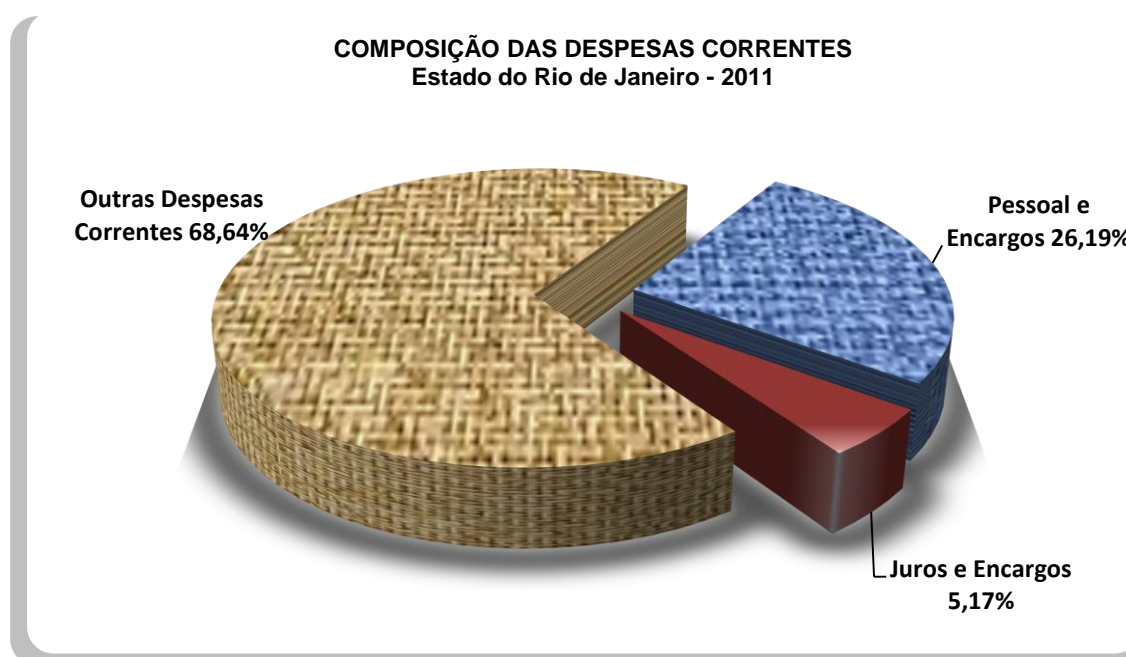
**TABELA 036 - DESPESAS CORRENTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010 EMPENHADO	PART. %	2011 EMPENHADO	PART. %	VAR. NOM. %
<b>Despesas Correntes</b>	<b>42.509.580</b>	<b>100,00%</b>	<b>47.777.534</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,39%</b>
Pessoal e Encargos	11.397.132	26,81%	12.513.348	26,19%	9,79%
Juros e Encargos	2.334.211	5,49%	2.469.236	5,17%	5,78%
Outras Despesas Correntes	28.778.237	67,70%	32.794.949	68,64%	13,96%

Fonte: SIAFEM-RJSIG

De acordo com a tabela acima, em comparação com o ano anterior, as Despesas Correntes apresentaram um acréscimo de 12,39%, equivalente a um aumento de R\$ 5.267.954 mil, motivado principalmente, pelo incremento de R\$ 4.016.712 mil (13,96%) na categoria “Outras Despesas Correntes”.

O gráfico a seguir demonstra a participação percentual de cada um dos grupos na composição das Despesas Correntes no exercício de 2011:



### 3.1.3.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS

Destacamos, que as despesas classificadas no elemento 319113 - Obrigações Patronais, na modalidade de aplicação 91, foram excluídas do montante do grupo de Pessoal e Encargos a fim de evitarmos a dupla contagem. Este tópico será melhor abordado no item 3.1.4 – Receitas e Despesas Intra-orçamentária deste relatório.

Demonstrada à metodologia utilizada, observa-se, na tabela a seguir, que no exercício de 2011, o valor dos gastos com pessoal e encargos sociais atingiu o montante de R\$ 12.513.348 mil, que comparado com o exercício anterior apresentou um crescimento nominal de 9,79%, equivalente a R\$ 1.116.216 mi, por conta de reajustes salariais em todos os Poderes, extensivos aos pensionistas e inativos. No Poder Executivo, o incremento foi de 11,88% (R\$ 980.466 mil), principalmente por conta dos reajustes concedidos nas áreas de Segurança, da Educação e da Saúde.

**TABELA 037 - DESPESA DE PESSOAL - POR PODER**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010 EMPENHADO	PART. %	2011 EMPENHADO	PART. %	VAR. NOM %
Poder Executivo	8.255.486	72,43%	9.235.952	73,81%	11,88%
Assembleia do Estado	411.347	3,61%	447.224	3,57%	8,72%
Tribunal de Contas do Estado	329.261	2,89%	374.140	2,99%	13,63%
Poder Judiciário	1.860.164	16,32%	1.861.528	14,88%	0,07%
Ministério Público Estadual	540.873	4,75%	594.504	4,75%	9,92%
<b>TOTAL</b>	<b>11.397.132</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.513.348</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,79%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

### 3.1.3.3.1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Neste grupo estão registradas as despesas com juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

O Estado do Rio de Janeiro empenhou no exercício de 2011, o montante de R\$ 2.469.236 mil em despesas com Juros e Encargos da Dívida, apresentando uma variação nominal de 5,78% (R\$ 135.026 mil) em comparação com o mesmo período do ano anterior.

**TABELA 038 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010 EMPENHADO	PART. %	2011 EMPENHADO	PART. %	VAR. NOM %
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.330.014	99,82%	2.464.974	99,83%	5,79%
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.196	0,18%	4.262	0,17%	1,57%
<b>TOTAL</b>	<b>2.334.211</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.469.236</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,78%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

Para uma análise apurada do comprometimento do Estado do Rio de Janeiro no que se refere ao serviço da dívida, é prudente acrescentar as obrigações relativas às despesas com amortização da dívida estadual, no montante de R\$ 1.630.549 mil, classificadas em Despesas de Capital nas contas do grupo 3.4.6.9.0.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS.

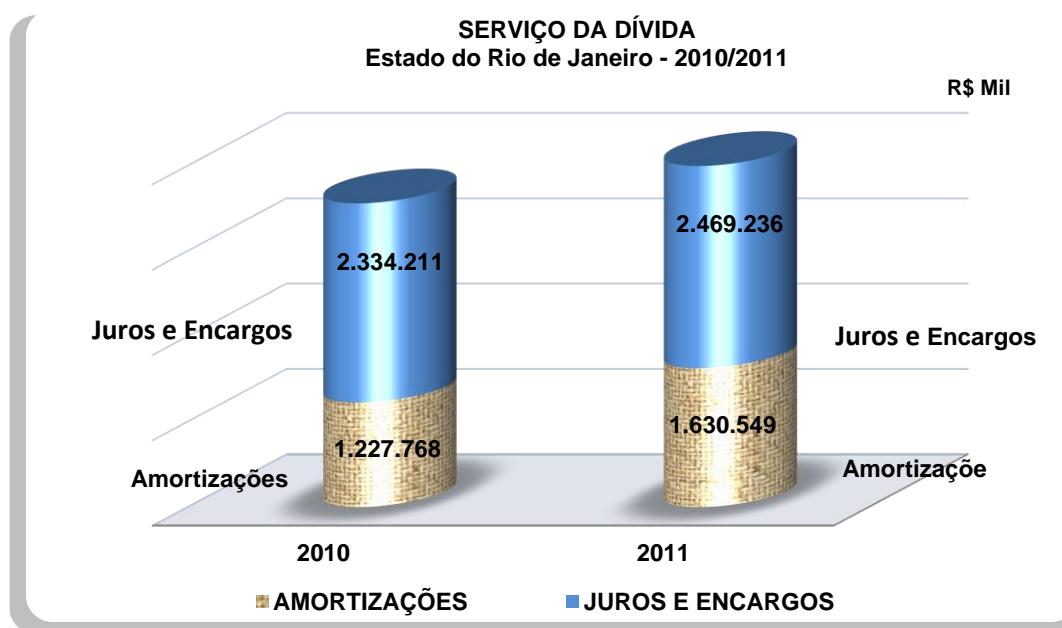
**TABELA 039 - SERVIÇO DA DÍVIDA**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010 EMPENHADO	PART. %	2011 EMPENHADO	PART. %	VAR. NOM %
Juros e Encargos da Dívida	2.334.211	65,53%	2.469.236	60,23%	5,78%
Amortização	1.227.768	34,47%	1.630.549	39,77%	32,81%
<b>TOTAL</b>	<b>3.561.979</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.099.786</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,10%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

Nesta análise, apura-se que o Estado empenhou no exercício de 2011 o montante de R\$ 4.099.786 mil com o serviço da dívida, e apresentou uma variação nominal de 15,10% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Esta variação está atrelada ao comportamento da receita do Estado, já que grande parte do serviço da dívida tem como limitador de pagamento 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso II da Resolução Federal nº 78, de 1º de julho de 1998.

O gráfico a seguir, apresenta o montante despendido pelo Estado para honrar seus compromissos com o serviço financeiro da dívida nos exercícios de 2010 e 2011.



### 3.1.3.3.1.3 Outras Despesas Correntes

No que tange às outras despesas correntes, o Estado do Rio de Janeiro empenhou no exercício de 2011, o montante de R\$ 32.794.949 mil, excedendo em 13,96% (R\$ 4.016.712 mil) o resultado do ano anterior. Neste grupo, as Despesas de Custeio foram as que mais sofreram aumento, R\$ 1.527.672 mil, ou em termos nominais, 18,51%, impactando diretamente no resultado total.

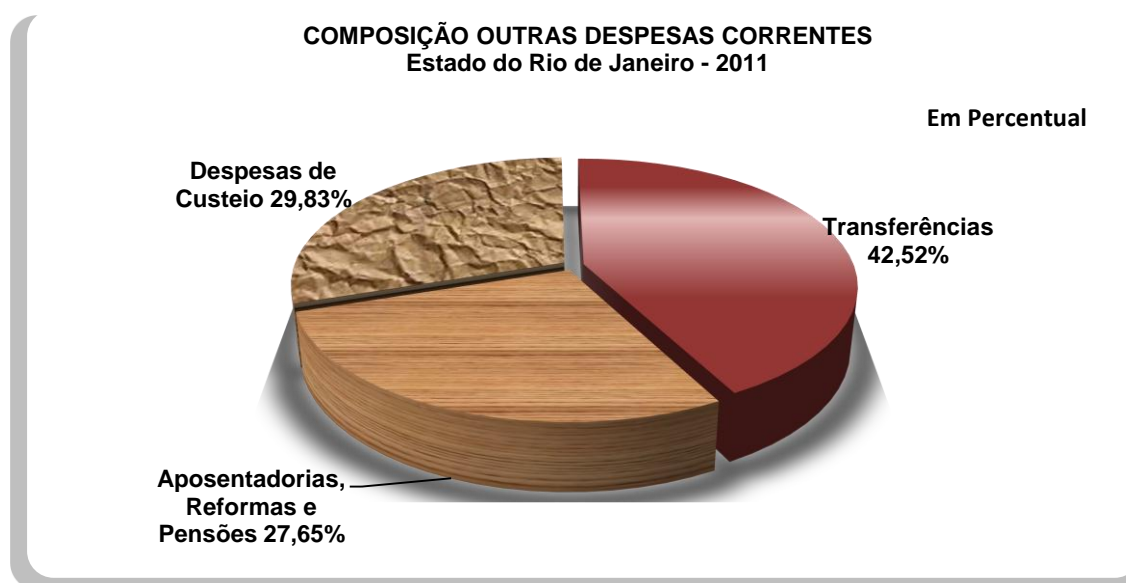
**TABELA 040 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010 EMPENHADO	PART. %	2011 EMPENHADO	PART. %	VAR. NOM %
Transferências	12.642.230	43,93%	13.945.211	42,52%	10,31%
Aposentadorias, Reformas e Pensões	7.882.428	27,39%	9.068.487	27,65%	15,05%
Despesas de Custeio	8.253.580	28,68%	9.781.251	29,83%	18,51%
<b>TOTAL</b>	<b>28.778.237</b>	<b>100,00%</b>	<b>32.794.949</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,96%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

Para uma análise mais qualificada desta categoria de despesa, verificamos a necessidade de separá-la em três subgrupos devido às características totalmente distintas dos elementos que a compõem. No primeiro, estão as Despesas com Transferências, cujas dotações não correspondem à contraprestação de bens ou serviços destinados a outros entes de direito público ou privado. Em segundo, as despesas referentes às Aposentadorias e Pensões pagas pelo RIOPREVIDÊNCIA, e por fim as Despesas de Custeio, que são aquelas associadas à manutenção e às atividades finalísticas do Estado.





### Despesas com Transferências

As Despesas com Transferências atingiram no exercício de 2011 o montante de R\$ 13.945.211 mil, representando 42,52% do total do grupo "Outras Despesas Correntes". Em termos nominais, apresentaram uma variação de 10,31% em comparação com o mesmo período do ano anterior, demonstrando um gasto superior em R\$ 1.302.981 mil.

**TABELA 041 - DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010 EMPENHADO	PART. %	2011 EMPENHADO	PART. %	VAR. NOM %
<b>Transferências à Municípios</b>	<b>7.169.069</b>	<b>56,71%</b>	<b>8.046.728</b>	<b>57,70%</b>	<b>12,24%</b>
Distrib Constitucional ou Legal de Receitas	6.919.754	96,52%	7.675.720	95,39%	10,92%
Contribuições	210.639	2,94%	289.175	3,59%	37,28%
Despesas de Exercícios Anteriores	38.676	0,54%	81.832	1,02%	111,58%
<b>Transferências à União</b>	<b>1.489.822</b>	<b>11,78%</b>	<b>1.509.729</b>	<b>10,83%</b>	<b>1,34%</b>
Indenizações e Restituições	1.489.822	100,00%	1.509.729	100,00%	1,34%
<b>Transferências à Instit Multigovernamentais</b>	<b>3.949.478</b>	<b>31,24%</b>	<b>4.366.951</b>	<b>31,32%</b>	<b>10,57%</b>
Contribuições p/ FUNDEB	3.949.478	100,00%	4.366.951	100,00%	10,57%
<b>Demais Transferências</b>	<b>33.861</b>	<b>0,27%</b>	<b>21.803</b>	<b>0,16%</b>	<b>-35,61%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.642.230</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.945.211</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,31%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

De acordo com a tabela anterior, as despesas com "Transferências à Municípios" registraram, no exercício de 2011, uma participação correspondente a 57,70% (R\$ 8.046.728 mil) no total do Grupo das Transferências. Destes, 95,39% (R\$ 7.675.720 mil) referem-se à Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas.

As Contribuições para o FUNDEB, que aparecem como a segunda maior participação percentual, 31,32% (R\$ 4.366.951mil) do total do grupo "Transferências", aumentaram em 10,57% (R\$ 417.473mil), se comparadas com o exercício anterior.

### **Aposentadoria e Reformas e Pensões**

As despesas com Aposentadoria, Reformas e Pensões de pessoal civil e militar, atingiram no exercício de 2011, o montante de R\$ 9.068.487 mil, e apresentaram um acréscimo de 15,05% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**TABELA 042 - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010 EMPENHADO	PART. %	2011 EMPENHADO	PART. %	VAR. NOM %
Aposentadorias e Reformas	6.165.468	78,22%	6.948.047	76,62%	12,69%
Pensões	1.716.960	21,78%	2.120.440	23,38%	23,50%
<b>TOTAL</b>	<b>7.882.428</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.068.487</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,05%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

### **Despesas de Custeio**

As Despesas de Custeio totalizaram o montante de R\$ 9.781.251 mil em 2011, e corresponderam a 29,83% do grupo das Outras Despesas Correntes, que em relação ao ano anterior apresentaram um crescimento na ordem de R\$ 1.527.671 mil (18,51%). Os principais fatores que contribuíram para o aumento verificado nesta despesa foi a elevação da conta "Outros Serviços de Terceiros – PJ", no valor de R\$ 875.966 mil (16,67%), impulsionado, sobretudo, pela implementação e operacionalização do "Bilhete Único", e o item Indenizações e Restituições, que embora com uma participação não tão significativa (4,85%), apresentou uma variação nominal de 188,52% (+R\$ 309.989mil).

**TABELA 043 - DESPESAS DE CUSTEIO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010 EMPENHADO	PART. %	2011 EMPENHADO	PART. %	VAR. NOM %
Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.255.719	63,68%	6.131.685	62,69%	16,67%
Contribuições	618.385	7,49%	664.882	6,80%	7,52%
Obrigações Tributárias e Contributivas	389.022	4,71%	472.664	4,83%	21,50%
Indenizações e restituições	164.435	1,99%	474.425	4,85%	188,52%
Material de Consumo	786.351	9,53%	799.636	8,18%	1,69%
Sentenças Judiciais	155.259	1,88%	110.589	1,13%	-28,77%
Despesas Exer. Anter	113.995	1,38%	133.530	1,37%	17,14%
Outras	770.412	9,33%	993.840	10,16%	29,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8.253.580</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.781.251</b>	<b>100,00%</b>	<b>18,51%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

### 3.1.3.3.2 Despesas de Capital

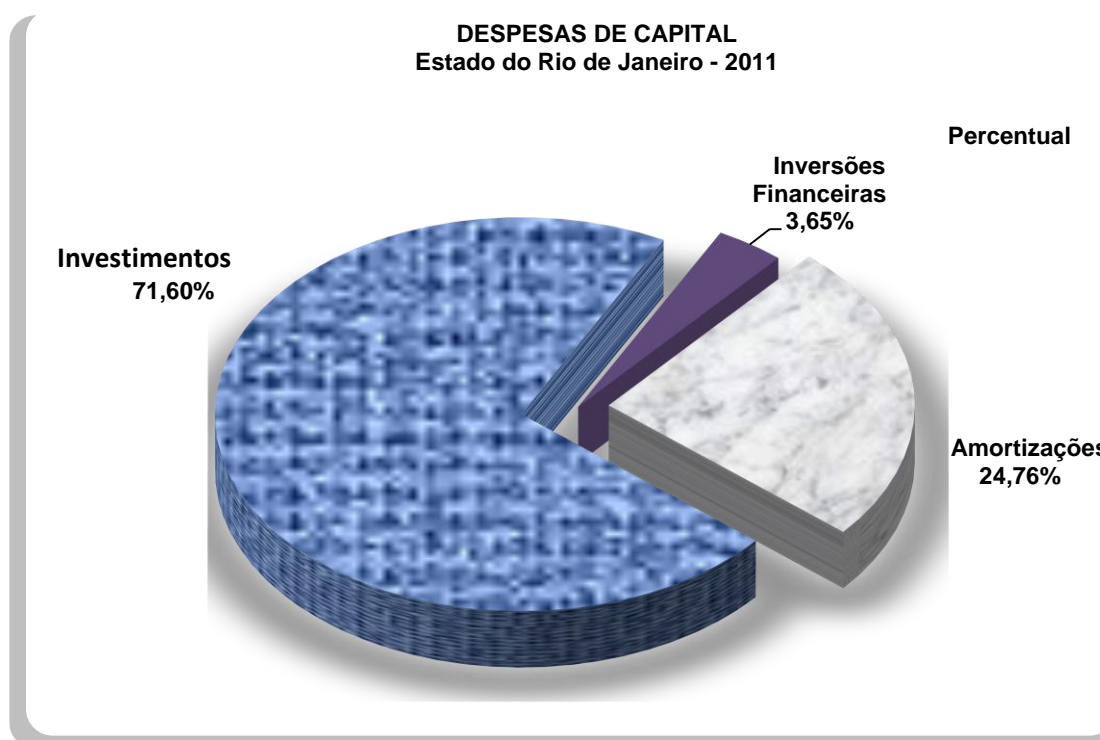
Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem as contas desdobradas em Transferências e Aplicações Diretas, de Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortizações das Dívidas Interna e Externa. As Despesas de Capital atingiram no exercício de 2011, o montante de R\$ 6.585.620 mil, apresentando um acréscimo de 1,03% (R\$ 66.930 mil) em relação ao ano anterior, motivado principalmente pelo aumento nas despesas com Amortizações.

**TABELA 044 - DESPESAS DE CAPITAL**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010 EMPENHADO	PART. %	2011 EMPENHADO	PART. %	VAR. NOM.%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.518.690</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.585.620</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,03%</b>
Investimentos	5.165.741	79,25%	4.715.017	71,60%	-8,73%
Inversões Financeiras	125.180	1,92%	240.053	3,65%	91,77%
Amortizações	1.227.768	18,83%	1.630.549	24,76%	32,81%

Fonte: SIAFEM-RJSIG

O gráfico a seguir demonstra a participação percentual de cada um dos grupos na composição das Despesas de Capital no exercício de 2011:



### 3.1.3.3.2.1 Investimentos

Os Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis novos. Dessa forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentado da economia. Sem a infra-estrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população.

As Despesas de Investimentos atingiram no exercício de 2011, o montante de R\$ 4.715.017 mil, apresentando um decréscimo de -8,73% (R\$ 450.724 mil) em relação a 2010. No entanto, o decréscimo apresentado com investimentos não reflete a realidade do período. A correta variação dos investimentos exige que sejam expurgados os valores referentes à Restituição e Recursos de Terceiros realizados em 2010 e Outros Serviços de Terceiros - PJ em 2011. Em 2010, os valores referiram-se à devolução ao Banco do Brasil da parcela do acerto de Marlim (Royalties) que havia sido adiantada aos cofres do Estado no final do exercício de 2009, fruto de acordo com a União e Petrobrás referente à inexistência dos pagamentos feitos ao Estado do Rio de Janeiro no período de 2002 a 2006, e em 2011 trata-se de recomposição do saque efetuado na Conta B do Banco do Itaú.

**TABELA 045 - DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010 EMPENHADO	PART. %	2011 EMPENHADO	PART. %	VAR. NOM.%
Obras e Instalações	3.419.531	66,20%	3.019.126	64,03%	-11,71%
Equipamentos e Material Permanente	583.241	11,29%	521.922	11,07%	-10,51%
Indenizações e Restituições	517.842	10,02%	69.239	1,47%	-86,63%
Auxílios e Contribuições	283.674	5,49%	249.319	5,29%	-12,11%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.457	2,74%	499.801	10,60%	253,32%
Despesas de Exercícios Anteriores	78.090	1,51%	140.140	2,97%	79,46%
Serviços de Consultorias	42.612	0,82%	46.002	0,98%	7,96%
Sentenças Judiciais	7.904	0,15%	6.041	0,13%	-23,57%
Demais Investimentos	91.392	1,77%	163.427	3,47%	78,82%
<b>TOTAL</b>	<b>5.165.741</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.715.017</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8,73%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

Conforme se observa na tabela anterior, a maior parcela dos investimentos no exercício de 2011 está concentrada no item Obras e Instalações (64,03%), no valor de R\$ 3.019.126 mil. Destes recursos, 22,83% (R\$ 690.162 mil), referem-se às obras realizadas através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC RJ, destinadas em sua maior parte, ao Arco Rodoviário Metropolitano, Urbanização do Complexo do Alemão e do Manguinhos, Projeto Iguaçu, Recuperação de Infraestrutura Hidráulica na Baixada Campista e com Abastecimento de Água na Baixada Fluminense e em São Gonçalo. Os investimentos com Obras e Instalações em 2011, apresentaram uma queda de 11,71% (R\$ 400.405 mil), em relação ao ano anterior. Este cenário foi fundamentado em grande parte pelo término de algumas obras financiadas pelo PAC, que, em 2011, tiveram execução inferior em 34% à de 2010, compatível com o andamento das obras. (Vide Boletim de Transparência Fiscal – 6º Bimestre – pag. 38).

Em seguida, aparecem os gastos com Equipamentos e Material Permanente que participaram com 11,07% (R\$ 521.922 mil) do total dos recursos destinados a compra de máquinas, motores, aparelhos, automóveis, caminhões, equipamentos e utensílios Hospitalares para atender diversos programas de governo tais como: Gestão da Segurança Pública, Atenção à Saúde, Dedicção Integral ao Cidadão – DEDIC, Nossa Terra, entre outros.

Cabe destacar que o item “Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, com participação de 10,60% (R\$ 499.801 mil) apresentou, no exercício de 2011, um aumento de 253.32% (R\$ 358.344 mil), que está diretamente relacionado com os valores referentes à recomposição do saque efetuado na Conta B do Banco do Itaú citado anteriormente, e que foi responsável pelo resultado apresentado no total dos Investimentos realizados em 2011.

### 3.1.3.3.2 Inversões Financeiras

As Inversões Financeiras correspondem às dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e à constituição ou aumento do capital de empresas.

As Inversões Financeiras totalizaram o montante de R\$ 240.053 mil, apresentando um acréscimo de 91,77%, (R\$ 114.873 mil), em relação ao ano anterior, motivado principalmente pelo aumento das despesas com Aquisição de Bens Móveis e Imóveis. Esse incremento se justifica pela realização de compromissos de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, pela compra e venda de áreas e imóveis para construção de distrito industrial (Macaé, Campo Grande e Santa Cruz – MRJ). (Vide Boletim de Transparência Fiscal – 5º Bimestre, pag. 40).

**TABELA 046 - INVERSÕES FINANCEIRAS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010		2011		VAR. NOM.%
	EMPENHADO	PART. %	EMPENHADO	PART. %	
Contribuições	-	0,00%	80	0,03%	-
Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	17.549	14,02%	101.773	42,40%	479,93%
Aquisição de Produtos Para Revenda	-	0,00%	45.881	19,11%	-
Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	1	0,00%	17	0,01%	1377,84%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	107.630	85,98%	92.302	38,45%	-14,24%
<b>TOTAL</b>	<b>125.180</b>	<b>100,00%</b>	<b>240.053</b>	<b>100,00%</b>	<b>91,77%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

### 3.1.3.3.3 Amortizações da Dívida

Neste grupo estão incluídas as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Em 2011 as despesas com amortização da dívida pública estadual registraram o montante de R\$ 1.630.549 mil, representando um aumento de 32,81% em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**TABELA 047 - AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010		2011		VAR. NOM.%
	EMPENHADO	PART. %	EMPENHADO	PART. %	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.227.768	100,00%	1.630.549	100,00%	32,81%
<b>TOTAL</b>	<b>1.227.768</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.630.549</b>	<b>100,00%</b>	<b>32,81%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

Conforme já mencionado no item 3.1.3.3.1.2 - Juros e Encargos da Dívida, para a comparação, entre períodos, dos valores executados relativos a juros e amortizações devem-se somar ambas as despesas em razão do perfil da dívida estadual, que torna a análise individual destas despesas inconsistente. A evolução está diretamente correlacionada à receita do Estado, em função da dívida do Estado com a União, regida pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que fixa um teto de 13% da Receita Líquida Real para pagamentos com serviço desta dívida.

### **3.1.4 RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

São consideradas como intraorçamentárias, as operações que resultem de despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

As receitas intra-orçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluídas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Cabe ainda mencionar, que as classificações intra-orçamentárias não constituem novas categorias econômicas. Essas têm as mesmas funções da receita e despesa original, diferenciando-se apenas pelo fato de destinarem-se ao registro de operações entre órgãos/entidades pertencentes ao mesmo orçamento. Por isso, não há necessidade de atualização dos códigos das naturezas de receita e despesa intra-orçamentárias.

Para o exercício de 2011, a Lei n.º 5.858/2011 – LOA estabeleceu no parágrafo único do art. 2º o valor de R\$ 2.120.218 mil para a receita intra-orçamentária, cabendo o mesmo valor para a despesa intra-orçamentária, conforme parágrafo 2º do art. 4º da mesma Lei.

### 3.1.4.1 Receitas Intraorçamentárias

As receitas intra-orçamentárias são classificadas como correntes e de capital. São correntes, quando decorrerem do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e se o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgãos/entidades integrantes dos orçamentos fiscal e seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo. Da mesma forma as receitas intra-orçamentárias de capital são as derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgãos/entidades integrantes desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

A Execução das Receitas Intra-orçamentárias, ao longo do exercício de 2011, atingiu o montante de R\$ 2.051.287 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**TABELA 048 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM. %
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>1.836.118</b>	<b>91,44%</b>	<b>1.960.497</b>	<b>95,57%</b>	<b>6,77%</b>
Rec. Intra-orçamentária Tributária	24	0,00%	38	0,00%	55,47%
Rec. Intra-orçamentária de Contribuição	1.598.795	87,07%	1.591.914	81,20%	-0,43%
Rec. Intra-orçamentária Patrimonial	2.420	0,13%	10.943	0,56%	352,20%
Rec. Intra-orçamentária de Serviços	6.696	0,36%	7.095	0,36%	5,97%
Rec. Intra-orçamentária de Transf. Correntes	219.407	11,95%	335.000	17,09%	52,68%
Outras Rec. Intra-orçamentárias Correntes	8.775	0,48%	15.507	0,79%	76,71%
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>171.953</b>	<b>8,56%</b>	<b>90.790</b>	<b>4,43%</b>	<b>-47,20%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.008.070</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.051.287</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,15%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As receitas intra-orçamentárias apresentaram um acréscimo de R\$ 43.217 mil (2,15%), em relação ao apurado no exercício anterior. Este aumento deve-se ao incremento de R\$ 124.379 mil (6,77%) nas receitas intra-orçamentárias correntes, que superou o decréscimo de R\$ 81.162 mil (47,20%) nas receitas intra-orçamentárias de capital.

Do total das receitas intra-orçamentárias, 95,57% (R\$ 1.960.497 mil), ingressaram como recursos intra-orçamentárias correntes, representando um acréscimo de 6,77% em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação apresentada foi motivada, principalmente, pelo aumento de R\$ 115.592 mil (52,68%) nas receitas intra-orçamentárias de Transferências Correntes, referentes às receitas de convênios com o DETRAN/RJ.



Em termos de variação nominal podemos destacar as receitas intra-orçamentárias patrimoniais, que apresentaram uma variação expressiva de 352,20%. Este incremento deve-se principalmente a aluguéis de imóveis recebidos pela Companhia de Transportes Sobre Trilhos do ERJ – RIOTRILHOS (UG 317300), que até 2010 não eram contabilizados como receita intra-orçamentária.

### 3.1.4.2 Despesas Intraorçamentárias

As Despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo deverão ser classificadas na Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, conforme definição incluída no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005.

As despesas intra-orçamentárias inicialmente estabelecidas na LOA/2011 tiveram seus valores fixados e atualizados para R\$ 2.221.699 mil. Cabe destacar que assim como no exercício anterior, não houve dotação para as Despesas Intraorçamentárias de Capital para o exercício de 2011. No exercício em análise foram executadas R\$ 2.189.896 mil, representando um incremento de 10,93%, em comparação com o mesmo período do ano anterior, conforme pode ser constatado na tabela a seguir:

**TABELA 049 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM. %
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.572.986</b>	<b>79,68%</b>	<b>1.751.046</b>	<b>79,96%</b>	<b>11,32%</b>
Obrigações Patronais	1.558.771	99,10%	1.731.945	98,91%	11,11%
Despesas de Exercícios Anteriores	7.945	0,51%	2.527	0,14%	-68,19%
Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado	6.269	0,40%	16.574	0,95%	164,37%
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>401.130</b>	<b>20,32%</b>	<b>438.850</b>	<b>20,04%</b>	<b>9,40%</b>
Outros Serviços de Terceiros - PJ	400.402	99,82%	434.199	98,94%	8,44%
Despesas de Exercícios Anteriores	728	0,18%	4.652	1,06%	539,21%
<b>TOTAL</b>	<b>1.974.115</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.189.896</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,93%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Dentre as despesas que apresentaram variação nominal positiva, podemos destacar as despesas com Obrigações Patronais que totalizaram 98,91% (R\$ 1.731.945 mil) das despesas com pessoal e encargos especiais. Sua variação nominal de 11,11% (R\$ 173.173 mil) impactou diretamente no resultado de 2011, que ficou superior R\$ 215.781 mil (10,93%), em relação ao executado em 2010.

As Despesas com Ressarcimento de Pessoal Requisitado apresentaram um acréscimo de 164,37%, advindo principalmente dos gastos com pessoal requisitado para área de segurança do Estado do Rio de Janeiro no valor de R\$ 13.205 mil, no entanto, pouco contribuíram para o resultado total.

Podemos ainda destacar o acréscimo de 9,40% (R\$ 37.720 mil) ocorrido no grupo “Outras Despesas Correntes”, devido principalmente aos recursos empregados nos convênios pactuados entre as Secretarias de Estado de Segurança Pública – SESEG e de Administração Penitenciária – SEAP, e o Departamento de Transito do ERJ – DETRAN/RJ para atender a atividade “Apoio às Ações de Segurança”.

Ao confrontar o total das receitas arrecadadas em 2011, realizadas entre Órgãos e Entidades próprios do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 2.051.287 mil, com o total das despesas empenhadas, também entre Órgãos e Entidades do Estado, no valor de R\$ 2.189.896 mil, apura-se um déficit intra-orçamentário de R\$ 138.609 mil.

### **3.1.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

Tendo como base a despesa empenhada, verifica-se que o Resultado Orçamentário de 2011 foi superavitário em R\$ 1.039.650 mil, desconsiderando as operações intra-orçamentárias, representando um aumento de R\$ 817.451 mil (567,89%), em relação ao exercício de 2010. O aumento verificado reflete a variação positiva de 13,52% (R\$ 6.596.733 mil) nas receitas totais, que supriu o acréscimo de 10,88% (R\$ 5.334.884 mil) apresentado nas despesas totais, conforme Tabela a seguir:

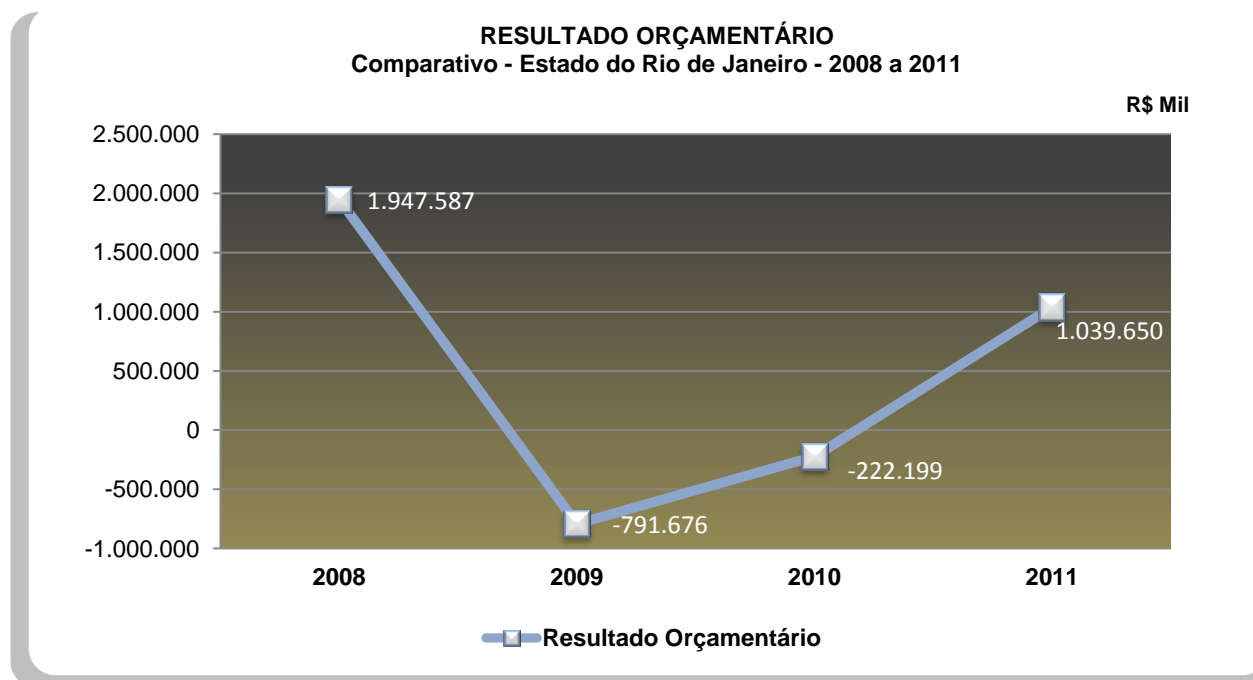
**TABELA 050 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008 a 2011**

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	2010	PART. %	2011	PART. %	2011/2010
									VAR. NOM. %
<b>Receita Corrente</b>	<b>38.525.658</b>	<b>98,66%</b>	<b>39.100.494</b>	<b>96,33%</b>	<b>46.563.869</b>	<b>95,41%</b>	<b>52.464.140</b>	<b>94,70%</b>	<b>12,67%</b>
Tributária	22.920.743	59,49%	24.884.732	63,64%	29.086.555	62,47%	32.555.745	62,05%	11,93%
Contribuições	858.377	2,23%	905.214	2,32%	1.040.247	2,23%	1.176.529	2,24%	13,10%
Patrimonial	8.577.864	22,27%	6.778.109	17,34%	8.609.317	18,49%	10.004.281	19,07%	16,20%
Agropecuária	43	0,00%	174	0,00%	163	0,00%	138	0,00%	-15,33%
Industrial	1.325	0,00%	4.428	0,01%	214	0,00%	1.609	0,00%	651,52%
Serviços	775.845	2,01%	313.421	0,80%	344.213	0,74%	342.248	0,65%	-0,57%
Transf. Correntes	4.187.090	10,87%	4.598.379	11,76%	5.121.300	11,00%	5.743.360	10,95%	12,15%
Outras Rec. Correntes	1.204.371	3,13%	1.616.037	4,13%	2.361.858	5,07%	2.640.230	5,03%	11,79%
<b>Receita de Capital</b>	<b>523.638</b>	<b>1,34%</b>	<b>1.490.599</b>	<b>3,67%</b>	<b>2.242.202</b>	<b>4,59%</b>	<b>2.938.663</b>	<b>5,30%</b>	<b>31,06%</b>
Operações de Crédito	175.610	33,54%	274.809	18,44%	1.295.237	57,77%	1.271.501	43,27%	-1,83%
Alienações de Bens	1.547	0,30%	448.091	30,06%	45.992	2,05%	534.777	18,20%	1062,77%
Amort. de Empréstimos	93.608	17,88%	140.813	9,45%	148.826	6,64%	180.564	6,14%	21,33%
Transf. Capital	248.443	47,45%	626.689	42,04%	741.949	33,09%	951.766	32,39%	28,28%
Outras Rec Capital	4.430	0,85%	198	0,01%	10.199	0,45%	54	0,00%	-99,47%
<b>RECEITA GERAL</b>	<b>39.049.296</b>	<b>100,00%</b>	<b>40.591.094</b>	<b>100,00%</b>	<b>48.806.071</b>	<b>100,00%</b>	<b>55.402.804</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,52%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>34.475.162</b>	<b>92,92%</b>	<b>37.292.929</b>	<b>90,12%</b>	<b>42.509.580</b>	<b>86,70%</b>	<b>47.777.534</b>	<b>87,89%</b>	<b>12,39%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.773.931	25,45%	9.751.023	26,15%	11.397.132	26,81%	12.513.348	26,19%	9,79%
Juros e Enc. da Dívida	2.265.542	6,57%	2.293.140	6,15%	2.334.211	5,49%	2.469.236	5,17%	5,78%
Outras Desp. Correntes	23.435.688	67,98%	25.248.766	67,70%	28.778.237	67,70%	32.794.949	68,64%	13,96%
<b>Despesa de Capital</b>	<b>2.626.548</b>	<b>7,08%</b>	<b>4.089.841</b>	<b>9,88%</b>	<b>6.518.690</b>	<b>13,30%</b>	<b>6.585.620</b>	<b>12,11%</b>	<b>1,03%</b>
Investimentos	1.627.912	61,98%	2.736.537	66,91%	5.165.741	79,25%	4.715.017	71,60%	-8,73%
Inversões Financeiras	129.364	4,93%	130.351	3,19%	125.180	1,92%	240.053	3,65%	91,77%
Amortização da Dívida	869.271	33,10%	1.222.952	29,90%	1.227.768	18,83%	1.630.549	24,76%	32,81%
Reserva de Contingência	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>37.101.710</b>	<b>100,00%</b>	<b>41.382.770</b>	<b>100,00%</b>	<b>49.028.269</b>	<b>100,00%</b>	<b>54.363.154</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,88%</b>
<b>Resultado Corrente</b>	<b>4.050.497</b>	<b>-</b>	<b>1.807.565</b>	<b>-</b>	<b>4.054.289</b>	<b>-</b>	<b>4.686.606</b>	<b>-</b>	<b>15,60%</b>
<b>Resultado de Capital</b>	<b>(2.102.910)</b>	<b>-</b>	<b>(2.599.242)</b>	<b>-</b>	<b>(4.276.488)</b>	<b>-</b>	<b>(3.646.957)</b>	<b>-</b>	<b>14,72%</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>1.947.587</b>	<b>-</b>	<b>(791.676)</b>	<b>-</b>	<b>(222.199)</b>	<b>-</b>	<b>1.039.650</b>	<b>-</b>	<b>567,89%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O gráfico, a seguir, ilustra a trajetória dos resultados orçamentários nos exercícios de 2008 a 2011:



### 3.1.5.1 Resultado Orçamentário por Categoria Econômica

A análise do resultado orçamentário, distinguindo-se as receitas e despesas correntes e de capital, permite avaliar a capacidade do Estado de financiar seus gastos por meio de receitas correntes.

A tabela anterior demonstrou que, de janeiro a dezembro de 2011, o Estado apresentou um superávit corrente contra um déficit de capital. Não existe nenhuma obrigatoriedade de que despesas de capital sejam financiadas por receitas de capital, entretanto, não é desejável que o financiamento se dê através de recursos descontínuos, como a receita de alienação de bens e de operações de crédito.

O Resultado Corrente alcançado no exercício de 2011 foi superavitário em R\$ 4.686.606 mil, e apresentou uma variação positiva de 15,60% em relação ao alcançado no exercício anterior, correspondendo ao aumento de R\$ 632.317 mil. As receitas correntes no total de R\$ 52.464.140 mil conseguiram absorver as Despesas Correntes no total de R\$ 47.777.534 mil, em função do desempenho das receitas tributárias que representaram 62,05% do total das receitas correntes, além de apresentar um incremento de R\$ 3.469.190 mil (11,93%) em relação ao ano anterior. As quedas nas receitas agropecuárias (-15,33%) e nas receitas de serviços (-0,57%), não influenciaram no resultado corrente alcançado. No caso das Despesas Correntes, destacam-se as “Outras Despesas Correntes”

que representa a maior parte dos gastos neste grupo com 68,64% de participação, e que teve uma variação de 13,96% em relação ao ano anterior. Essas despesas referem-se às despesas com transferências, aposentadorias, reformas e pensões, além das despesas de custeio.

Em seguida aparecem as despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”, que participou com 26,19% do total das despesas correntes, apresentando um crescimento de 9,79% (R\$ 1.116.216 mil) em seus dispêndios, por conta de reajustes salariais tanto no Poder Executivo quanto nos Outros Poderes. No Poder Executivo, o gasto de pessoal cresceu 11,88% (R\$ 980.465 mil), principalmente por conta dos reajustes concedidos nas áreas de Segurança, Educação e da Saúde.

Por outro lado, o Resultado de Capital, no exercício de 2011, apresentou um déficit de R\$ 3.646.957 mil, significando que as Receitas de Capital não foram suficientes para cobrir as Despesas de Capital conforme mencionado inicialmente, porém observa-se que este déficit foi inferior em R\$ 629.531 mil ao apurado no mesmo período do ano anterior. Nas Despesas de Capital, foram verificados gastos com Investimentos no valor de R\$ 4.715.017 mil, representando 71,60% do total das despesas de capital, no entanto, apresentaram um decréscimo de R\$ 450.724 mil em relação ao registrado no exercício anterior. O fator determinante para esta queda foi a diminuição no pagamento de Indenizações e Restituições, que, em 2010, contou com pagamentos extraordinários, no valor de R\$ 460.059 mil, referentes ao acerto de Marlim. (Vide Boletim de Transparência Fiscal – 6º Bimestre, pag. 16)

Desta forma conclui-se que, no exercício de 2011, o superávit corrente (R\$ 4.686.606 mil), foi suficiente para cobrir o déficit de capital (-R\$ 3.646.957 mil) acarretando um Resultado Orçamentário superavitário de R\$ 1.039.650 mil.

## 3.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, são descritos no Orçamento de Investimento, conforme previsto no art. 209, § 5º, II da Constituição Estadual.

A Lei Nº 5.858, de 03 de Janeiro de 2011 - Lei Orçamentária Anual 2011, em seu Capítulo III, art. 9º, fixou a despesa do Orçamento de Investimento em R\$ 253.516.259,00 (duzentos e cinqüenta e três milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e cinqüenta e nove reais), e o art. 10, da mesma Lei,

dispõe que as fontes de receitas para a cobertura da despesa, decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito.

O Orçamento de Investimento referente ao exercício de 2011, com as dotações aprovadas para as 02 (duas) empresas estatais independentes — Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IO — está detalhado na LOA, com as fontes de financiamento dos investimentos, bem como com a especificação dos Programas de Trabalho. A tabela a seguir demonstra as fontes de receitas estimadas e as despesas fixadas para o Orçamento de Investimento, com base nos respectivos Anexos da LOA 2011:

**TABELA 051 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (Lei nº 5.858 de 03 de janeiro de 2011)  
Estado do Rio de Janeiro - 2011**

R\$ Mil				
FONTES DE FINANCIAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO		CEDAE	IO	TOTAL
<b>6.0.0.0.00.00</b>	<b>Recursos de Capital</b>	<b>236.834</b>	<b>16.682</b>	<b>253.516</b>
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	236.834	16.682	253.516
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	-	-	-
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>236.834</b>	<b>16.682</b>	<b>253.516</b>
DESPESA FIXADA POR PROGRAMA				
1. Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE				
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
<b>Programa</b>				
0002	Programa de Gestão Administrativa			2.860
0021	Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no Interior			27.299
0022	Gestão Corporativa			81.746
0167	Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário da Região Metropolitana do RJ			123.404
0168	Saneamento Básico em Municípios			1.525
<b>TOTAL</b>				<b>236.834</b>
2. Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IO				
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
<b>Programa</b>				
0002	Programa de Gestão Administrativa			1.327
0065	Divulgação de Atos e Fatos Oficiais e Particulares			15.355
<b>TOTAL</b>				<b>16.682</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>253.516</b>

Para a execução das ações integrantes do Orçamento de Investimentos foram indicadas em anexos na LOA 2011 fontes de financiamento decorrentes, integralmente, da geração de recursos próprios, perfazendo o montante de R\$ 253.516 mil. Desse valor, R\$ 236.834 mil (93,42%) coube à CEDAE e R\$ 16.682 mil (6,58%) à Imprensa Oficial.

### 3.2.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2011 e resumidas na tabela a seguir, diminuiu a despesa inicialmente fixada pela LOA em R\$ 5.000 mil, correspondendo a um decréscimo de 29,97%, ocorridas somente na Imprensa Oficial – IO, decorrentes de Anulações/Cancelamentos de Dotações.

**TABELA 052 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS EMPRESAS ESTATAIS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	CEDAE	PART. %	IO	PART. %	TOTAL
<b>Dotação Inicial</b>	<b>236.834</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.682</b>	<b>100,00%</b>	<b>253.516</b>
Anulações / Cancelamentos de Dotações	-	0,00%	(5.000)	-29,97%	(5.000)
<b>Despesa Atualizada</b>	<b>236.834</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.682</b>	<b>70,03%</b>	<b>248.516</b>

Fonte: SIG

### 3.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Constituída oficialmente em 1º de agosto de 1975, apesar do Decreto-Lei N° 39, de 24 de março de 1975, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE) é oriunda da fusão da Empresa de Águas do Estado da Guanabara (CEDAG), da Empresa de Saneamento da Guanabara (ESAG) e da Companhia de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro (SANERJ).

A CEDAE opera e mantém a captação, tratamento, adução, distribuição das redes de águas e coleta, transporte, tratamento e destino final dos esgotos gerado dos municípios conveniados do Estado do Rio de Janeiro.

O Orçamento de Investimento, aprovado para 2011, fixou para a CEDAE investimentos no montante de R\$ 236.834 mil. De janeiro a dezembro de 2011 foram empenhados 13,22% (R\$ 31.316 mil) do orçamento de investimento. Destes foram liquidados 89,50% (R\$ 28.028 mil).

**TABELA 053 - EXECUÇÃO DA DESPESA PROGRAMA E PROJETO/ATIVIDADE**  
**Orçamento de Investimento - CEDAE - Estado do Rio de Janeiro - 2011**

R\$ Mil

<b>Companhia Estadual de Água e Esgoto - CEDAE</b>								
<b>Função: 17 - Saneamento</b>								
<b>PROGRAMA</b>	<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>PART. %</b>	<b>EMP / ATUAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>PART. %</b>	<b>LIQUID / EMP</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>								
<b>0002</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>2.860</b>	<b>2.067</b>	<b>6,60%</b>	<b>72,25%</b>	<b>2.067</b>	<b>7,37%</b>	<b>100,00%</b>
	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.860	2.067	100,00%	72,25%	2.067	100,00%	100,00%
<b>0021</b>	<b>Abastecim Água Esgoto Sanitário no Interior</b>	<b>27.299</b>	<b>9.396</b>	<b>30,00%</b>	<b>34,42%</b>	<b>7.757</b>	<b>27,67%</b>	<b>82,55%</b>
	Implant e Ampl Sist de Saneamento no Interior	27.299	9.396	100,00%	34,42%	7.757	100,00%	82,55%
<b>0022</b>	<b>Gestão Corporativa</b>	<b>81.746</b>	<b>15.261</b>	<b>48,73%</b>	<b>18,67%</b>	<b>14.257</b>	<b>50,87%</b>	<b>93,43%</b>
	Política Institucional de Meio Ambiente CEDAE	4.262	115	0,76%	2,71%	115	0,81%	100,00%
	Operação de Sistemas de Águas e Esgotos	77.483	15.145	99,24%	19,55%	14.142	99,19%	93,38%
<b>0167</b>	<b>Abastec de Água e Esgoto Sanitário na RMRJ</b>	<b>123.404</b>	<b>4.592</b>	<b>14,66%</b>	<b>3,72%</b>	<b>3.947</b>	<b>14,08%</b>	<b>85,95%</b>
	Saneamento Bacias Entorno Baía de Guanabara	153	31	0,68%	20,48%	31	0,79%	100,00%
	Melhoria das Praias Lagoas do Mun do R de J	26.412	361	7,86%	1,37%	268	6,79%	74,21%
	Ampliação e Melhoria no Abastec Água da RMRJ	33.915	3.973	86,50%	11,71%	3.421	86,65%	86,11%
	Esg Sanitário Barra, Recreio e Jacarepaguá	30.500	-	-	-	-	-	-
	Estação de Trat de Água Novo Guandu	6.100	-	-	-	-	-	-
	Ampl Melh Oper Sist Guandu e Imunana-Laranjal	26.325	228	4,96%	0,86%	228	5,77%	100,00%
<b>0168</b>	<b>Saneamento Básico em Municípios</b>	<b>1.525</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	Projeto de Execução Estratégica em Saneamento	1.525	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>236.834</b>	<b>31.316</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,22%</b>	<b>28.028</b>	<b>100,00%</b>	<b>89,50%</b>

Conforme informado pela Gerência Orçamentária da companhia através de e-mail de 07/03/2012, os investimentos realizados, por programas, na CEDAE, podemos destacar o programa 0022 – Gestão Corporativa que participou com 48,73% (R\$ 15.261 mil) do total empenhado, e que representa 18,67% do orçamento previsto para este programa no exercício de 2011. Observa-se que, o maior investimento neste programa foi com a atividade de "Operação de Sistemas de Água e Esgotos" que representou 99,24% dos empenhos. Podemos observar que do total empenhado nesta atividade foram liquidados 93,38%.

Em seguida aparece o programa 0021 - Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no Interior, representado pelo projeto "Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento no Interior" alcançando 30,00% (R\$ 9.396 mil) do total investido, e que representa 34,42% do orçamento para o exercício. Do total empenhado foi liquidado o montante de R\$ 7.757 mil (82,55%).



### 3.2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro é a empresa de serviços gráficos do Governo do Estado responsável pela publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (D.O.). A autenticidade dos atos oficiais, no entanto, é só uma das atribuições da empresa, que assume como meta a prestação de serviços à sociedade e a democratização da informação.

O Orçamento de Investimento, aprovado para 2011, fixou para a Imprensa Oficial investimentos no montante de R\$ 16.682 mil. Durante o exercício ocorreram anulações/cancelamentos de dotações que alterou a despesa para R\$ 11.682 mil. Do total atualizada, 24,65% (R\$ 2.880 mil) foram empenhados. Destes foram liquidados 0,93% (R\$ 27 mil).

**TABELA 054 - EXECUÇÃO DA DESPESA PROGRAMA E PROJETO/ATIVIDADE**  
Orçamento de Investimento - IO - Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil

<b>Imprensa Oficial - IO</b>							
<b>Função: 22 - Indústria</b>							
<b>PROGRAMA</b>	<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>PART. %</b>	<b>EMP / ATUAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>PART. %</b>	<b>LIQUID / EMP</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>							
<b>0002 Gestão Administrativa</b>	<b>1.327</b>	<b>183</b>	<b>6,34%</b>	<b>13,77%</b>	-	-	-
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.315	183	100,00%	13,88%	-	-	-
Despesas Obrigatórias	11	-	-	-	-	-	-
<b>0065 Divulgação de Atos Oficiais e Particulares</b>	<b>10.355</b>	<b>2.698</b>	<b>93,66%</b>	<b>26,05%</b>	<b>27</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,99%</b>
Produção de Serviços e Publicações em Geral	1.214	11	0,39%	0,87%	3	10,11%	10,11%
Moderniz e Reequipamento da Imprensa Oficial	9.142	2.687	99,61%	29,39%	24	89,89%	0,89%
<b>TOTAL</b>	<b>11.682</b>	<b>2.880</b>	<b>100,00%</b>	<b>24,65%</b>	<b>27</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,93%</b>

Os investimentos previstos para serem realizados pela Imprensa Oficial do ERJ em 2011 foram definidos em duas ações. Cabe destacar, nestas ações, o Projeto Modernização e Reequipamento da Imprensa Oficial, que teve um orçamento atualizado de R\$ 9.142 mil, cuja execução atingiu R\$ 2.687 mil, resultando em um índice de 29,39% na relação entre o realizado e o atualizado, com liquidação de apenas R\$ 24 mil, o que corresponde a 0,89% sobre o total empenhado.



**Contas de  
Gestão**

**Exercício 2011**

**04 FUNDEB**

## 4 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atende a toda a educação básica, da creche ao ensino médio. O FUNDEB, que substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, foi instituído pela Emenda Constitucional Federal n.º 53, de 19 de dezembro de 2006, que deu nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A regulamentação do FUNDEB deu-se através da Medida Provisória n.º 339/2006, convertida na Lei Federal n.º 11.494, de 20/06/2007. O FUNDEB é um fundo de natureza contábil e é composto por recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e destina-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

### 4.1 RECURSOS DO FUNDEB

#### 4.1.1 COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O Fundo é composto, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receitas:

**TABELA 055 - COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

<b>FONTES DE RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>BASE LEGAL</b>
<b>ITCMD</b> - Imposto de Transmissão sobre Causa Mortis e doação de quaisquer bens ou direito (Estado)	Art. 3, I, - Lei Federal 11.494/07
<b>ICMS</b> - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (Estado)	Art. 3, II, - Lei Federal 11.494/07
<b>IPVA</b> - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Art. 3, III, - Lei Federal 11.494/07
Parcela do Produto da Arrecadação do Imposto que a União Eventualmente instituir	Art. 3, IV, - Lei Federal 11.494/07
<b>ITR</b> - Imposto sobre Propriedade Territorial (participação municipal)	Art. 3, V, - Lei Federal 11.494/07
<b>FPE</b> - Fundo Participação Estado	Art. 3, VI, - Lei Federal 11.494/07
<b>FPM</b> - Fundo Participação Município	Art. 3, VII, - Lei Federal 11.494/07
<b>IPI</b> Exportação - Participação Estadual	Art. 3, VIII, - Lei Federal 11.494/07
<b>Dívida Ativa dos Impostos Acima Discriminados</b>	Art. 3, IX, - Lei Federal 11.494/07
<b>Juros e Multas dos Impostos Acima Discriminados</b>	Art. 3, IX, - Lei Federal 11.494/07
<b>ICMS</b> - Desoneração de Exportações (LC 87/96)	Art. 3, §1º, - Lei Federal 11.494/07

Fonte: art. 3º da Lei Federal 11494/07

Também são consideradas fontes de recursos do FUNDEB, a complementação da União, que se dará sempre quando o valor médio ponderado por aluno no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal for inferior ao valor mínimo por aluno definido nacionalmente, e os eventuais rendimentos financeiros auferidos pela aplicação dos recursos do Fundo.

Atendendo a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado no processo TCE/RJ n.º 113.447-6/2004; ao pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado no processo n.º E-14/000.555/2009; e a Nota Técnica SEFAZ/SUPOF n.º 14 de 11/05/2010, o Governo do Estado autorizou através do Decreto n.º 42.516 de 16/06/2010, o pagamento aos municípios fluminenses, das multas e dos acréscimos moratórios incidentes sobre o ICMS e o IPVA relativos à arrecadação estadual do período 2004 a 2009.

Em 2011 foi destinado ao Fundo o montante de R\$ 23.399 mil proveniente da cota-parte de juros e multas arrecadados com o ICMS e IPVA, conforme tabela abaixo:

**TABELA 056 - ARRECAÇÃO DE JUROS E MULTAS DE ICMS E IPVA - FUNDEB**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

	R\$ Mil
DESCRIÇÃO	VALOR
41911.41.05 Cota-Parte FUNDEB Juros e Multas do IPVA	8.256
41911.42.11 Cota-Parte FUNDEB Juros Multa do ICMS	13.774
41911.42.12 Cota-Parte FUNDEB Juros e Multas ICMS SIMPLES	1.368
<b>TOTAL</b>	<b>23.399</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

#### **4.1.2 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Os recursos do FUNDEB devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, porém conforme estabelecido no art. 21, § 2º da Lei 11.494/2007, até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º da citada Lei, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Desta forma, levando-se ainda em consideração que os recursos são distribuídos com base em estatísticas que apontam o valor mínimo necessário por aluno para que o objetivo do Fundo seja alcançado dentro do exercício financeiro, não é recomendável o comprometimento do orçamento do ano seguinte com despesas realizadas no exercício anterior, sem recursos disponíveis.

## 4.2 CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

O Estado, por ocasião da arrecadação, segrega em contas de receita específicas os valores a serem destinados ao FUNDEB, as quais apresentaram os seguintes valores em 2011:

**TABELA 057 - CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

		R\$ Mil
DESCRIÇÃO	VALOR	
Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	3.760.174	
Receita Resultante do ITCMD Destinada ao FUNDEB	86.074	
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	164.642	
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	183.592	
ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB	17.155	
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	117.385	
<b>TOTAL RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>4.329.022</b>	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

## 4.3 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AOS SEUS MUNICÍPIOS

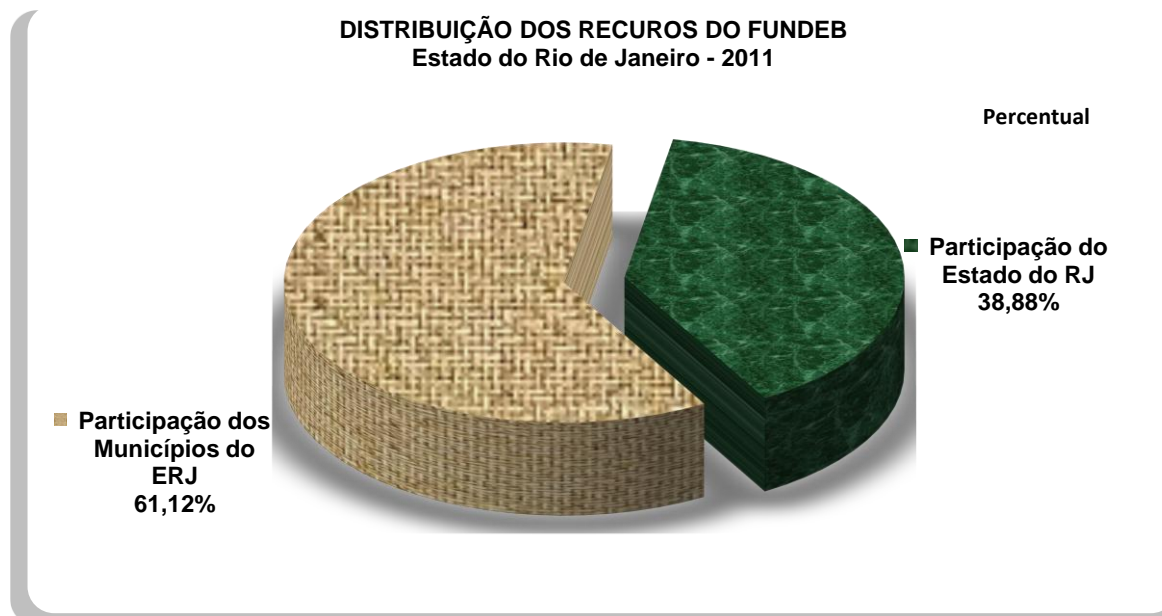
O montante dos recursos destinados à formação do FUNDEB, composto pelas contribuições do Estado e dos Municípios, alcançou o valor de R\$ 6.196.064 mil até dezembro de 2011. Deste total o Estado do Rio de Janeiro recebeu R\$ 2.408.789 mil como Transferência de Recursos, ficando a parte restante para serem distribuídas entre os municípios.

**TABELA 058 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	VALOR	PART. %	
Participação do Estado do RJ	2.408.789	38,88%	
Participação dos Municípios do ERJ	3.787.275	61,12%	
<b>TOTAL</b>	<b>6.196.064</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Ao confrontar o valor referente à cota estadual apresentado na tabela anterior, correspondente ao saldo da conta 4.1.7.2.4.01.00 – Transferência de Recursos do FUNDEB, da UG 180.100 – SEE, com o apurado por meio dos extratos da Distribuição de Arrecadação Federal (DAF), disponível no Sistema de Informações Banco do Brasil (SISBB), verificou-se que os mesmos apresentam consonância entre si. O coeficiente de retorno do FUNDEB para o Estado foi alterado de 0,396002513313 em 2010 para 0,388634877788 em 2011 (-1,86%), conforme dados disponíveis no site [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).



#### 4.4 RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEB

O Estado do Rio de Janeiro no período de janeiro a dezembro de 2011 contribuiu para a formação do FUNDEB com o montante de R\$ 4.329.022 mil, e recebeu como retorno R\$ 2.408.789 mil. Como podemos observar na tabela a seguir, a Contribuição do Estado, em termos nominais, apresentou uma variação de 10,06%, em relação ao mesmo período de 2010, correspondendo a um incremento de R\$ 395.704 mil. Embora a Participação tenha aumentado em 9,83% (R\$ 215.545 mil), não foi suficiente para minimizar a Perda do Estado, que ficou superior ao exercício anterior em 10,35% (R\$ 180.159), totalizando um montante de R\$ 1.920.234 mil.

**TABELA 059 - RESULTADO DO ESTADO - FUNDEB/RJ**  
Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2010	2011	VAR. NOM. %
Contribuição do Estado	3.933.318	4.329.022	10,06%
Participação do Estado	2.193.244	2.408.789	9,83%
<b>Perda do Estado</b>	<b>1.740.074</b>	<b>1.920.234</b>	<b>10,35%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Representação gráfica:



#### 4.5 DAS DESPESAS DO FUNDEB

Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, indistintamente entre níveis e modalidades, no exercício financeiro em que ocorrer os seus créditos. Demonstramos a seguir a composição das despesas realizadas com recursos do FUNDEB em 2011:

**TABELA 060 - DESPESAS DO FUNDEB POR SUBFUNÇÃO E PROJETO/ATIVIDADE**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil

SUBFUNÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	PART. %
Administração Geral	Apoio aos Serviços Educacionais	94.666	3,86%
Administração Geral	Aperfeiçoamento e Modernização do Ensino Público	9.559	0,39%
Administração Geral	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	51.933	2,12%
Assist. à Criança e ao Adolecsc.	Transporte Escolar	18.888	0,77%
Ensino Fundamental	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Fund.	862.227	35,20%
Ensino Médio	Constr, Implant e Reform de Unid Educacionais	29.116	1,19%
Ensino Médio	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Méd	1.383.114	56,47%
<b>TOTAL</b>		<b>2.449.503</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com a tabela anterior, podemos observar que as despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio (56,47%) e Ensino Fundamental (35,20%), obtiveram as maiores participações do total das despesas empenhadas. Juntas atingiram o montante de R\$ 2.245.341 mil, correspondendo um percentual de 91,67% do total realizado.

O artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, dispõe que no mínimo 60% dos recursos anuais totais do FUNDEB devem ser destinados para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, assim considerados os docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Na tabela a seguir demonstramos o percentual efetivamente aplicado na remuneração desses profissionais.

**TABELA 061 - PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2011**

R\$ Mil	
DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	DESPESA EMPENHADA
Ensino Fundamental - Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica	862.227
Ensino Médio - Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica	1.383.114
(-) Outros Benefícios Assistenciais - 339008	(6.080)
(-) Auxílio Transporte - 339049	(64.969)
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS (I)</b>	<b>2.174.291</b>
<b>TOTAL DESPESAS EMPENHADAS - FONTE 15 (II)</b>	<b>2.449.503</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO ( I ÷ II)</b>	<b>88,76%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Na apuração do percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério com recursos da Fonte 15 - FUNDEB, não foram consideradas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme critério utilizado na elaboração do Anexo X do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (Lei 9.394/96 - Art. 72). Assim, de acordo com a tabela acima, podemos observar que 88,76% das despesas empenhadas com recursos do FUNDEB foram realizadas com despesas de pessoal e encargos da educação básica. Constata-se desta forma, que o governo do Estado do Rio de Janeiro cumpriu o mandamento do artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007.



#### 4.6 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

Os recursos recebidos pela Secretaria de Estado de Educação (UG 180.100) provenientes do FUNDEB estão evidenciados nos extratos bancários da Conta Banco do Brasil S/A n.º 001.22349.58339-1, que apresentava um saldo, em 31/12/10, de R\$ 148.978 mil.

Durante o exercício foi recebido, a título de Cota-Parte Estadual, o montante de R\$ 2.408.789 mil e como rendimento de Aplicação Financeira, R\$ 31.971 mil. Já os pagamentos efetivamente realizados com os recursos da fonte 15 - FUNDEB no exercício alcançaram o montante de R\$ 2.440.496 mil.

Podemos constatar ainda a entrada dos seguintes recursos:

- ✓ R\$ 632 mil referentes ao ressarcimento de rendimentos financeiros que deixaram de ser registrados em função da retirada de valores para atender despesas do cartão de débito do Auxílio Qualificação, concedido aos professores ocupantes de cargo efetivo do Quadro da Secretaria de Estado de Educação, conforme Resolução SEEDUC n.º 4.704/2011, mas que foram repostos com recursos do tesouro para evitar possíveis prejuízos na conta do FUNDEB. (Informações extraídas do Volume 10 – Relatório / FUNDEB 2011).
- ✓ R\$ 4.248 mil referentes a valores em duplicidade lançados no SIAFEM como GR pelo setor DROF/SUPOF e também lançados como NS pelo Tesouro Estadual, além de R\$ 6 mil que constaram como Vencimentos e Salários Não Reclamados.

Assim, o total disponível em 31/12/11, constante no extrato bancário encaminhado, e demonstrado no Relatório do Conselho Estadual, foi de R\$ 154.127 mil, conforme demonstrado a seguir:

**TABELA 062 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2011**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil
	2011
<b>Saldo do exercício anterior c/c 001 - BB 22349 - 583391</b>	<b>148.978</b>
(+) Transferências de Recursos do FUNDEB	2.408.789
(+) Receita de Remun. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - FUNDEB	31.971
(+) Ressarcimento de Rendimentos da Conta Corrente	632
(-) Pagamentos (realizados com fonte 15 - FUNDEB)	(2.440.496)
(+) Devoluções	4.248
(+) Vencimentos e Salários Não-Reclamados	6
<b>Saldo em 31/12/2011 c/c 001 - BB 22349 - 583391</b>	<b>154.127</b>

Fonte: SIAFEM



# Contas de Gestão

Exercício 2011

05 FECVP

## 5 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS – FECP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECP, foi instituído pela Lei Estadual nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 4.086, de 13 de março de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003, com fundamento na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000, e com o novo regulamento instituído pelo Decreto nº. 33.123, de 05 de maio de 2003.

Os recursos que compõem o FECP serão arrecadados a partir do adicional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; de doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior; e ainda de outros recursos compatíveis com a legislação, e deverão ser aplicados, conforme artigo 3º da Lei 4.056/2002, prioritariamente nas seguintes ações:

- ✓ Complementação financeira de famílias cuja renda mensal seja inferior a um salário mínimo;
- ✓ Atendimento através do programa Bolsa Escola para famílias que tenham filhos em idade escolar matriculados na rede pública de ensino, ou que sejam bolsistas da rede particular;
- ✓ Atendimento a idosos em situação de abandono ou comprovadamente necessitados;
- ✓ Ações de saúde preventiva;
- ✓ Auxílio para a construção de habitações populares e saneamento;
- ✓ Apoio em situações de emergência e calamidade pública.
- ✓ Política de planejamento familiar com programa de educação sexual.
- ✓ Urbanização de morros e favelas.
- ✓ Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei nº 4.962/2006.

A tabela a seguir, demonstra o comparativo das contribuições para o FECP nos exercícios de 2010 e 2011:

**TABELA 063 - CONTRIBUIÇÕES AO FECP**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM. %
Adicional do ICMS - Lei 4056/02 - FECP	2.253.452	99,33%	2.512.044	99,49%	11,48%
Multas (Lei Complementar Estadual nº 134/2009) do Adicional do ICMS	1.629	0,07%	1.974	0,08%	21,16%
Juros e Multas de Mora do Adicional do ICMS	9.754	0,43%	4.834	0,19%	-50,44%
Multas (LC Estadual nº 134/2009) da Dívida Ativa do Adicional do ICMS	319	0,01%	933	0,04%	192,14%
Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do Adicional do ICMS	267	0,01%	912	0,04%	241,04%
Receita da Dívida Ativa do Adicional do ICMS - Lei 4056/02	3.185	0,14%	4.157	0,16%	30,54%
<b>TOTAL</b>	<b>2.268.606</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.524.854</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,30%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em 2011, as contribuições para o FECP tiveram um acréscimo de 11,30% (R\$ 256.248 mil) em relação a 2010, atingindo o montante de R\$ 2.524.854 mil. Verificamos que as receitas com o Adicional do ICMS – Lei 4.056/02, principal sublinha de arrecadação, com 99,49% do total das contribuições, obtiveram uma variação nominal de 11,48%, o que corresponde a um acréscimo monetário de R\$ 258.592 mil.

## 5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FECP POR FUNÇÃO

A tabela a seguir, indica que na comparação com o ano passado, a aplicação de recursos do FECP teve um aumento de 7,16%, cabendo destacar que 83,21% dos gastos foram destinados às funções de Saúde e Educação. O índice de execução na Função Saúde aumentou em 0,27%, tendo participado com 60,72% (R\$ 1.521.850 mil) do total das despesas executadas com recursos do Fundo. Quanto à função Educação que, semelhante ao ano anterior, obteve o segundo lugar como beneficiária das despesas do FECP, apresentou uma expansão de 17,42%, que em termos monetários representa o montante de R\$ 83.623 mil. Por fim, destaca-se em 2011, a ocorrência de aplicação de recursos do FECP na Função Transporte, fato não acontecido em 2010.

**TABELA 064 - DESPESAS DO FECP POR FUNÇÃO DE GOVERNO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

FUNÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM. %
08 - Assistência Social	102.578	4,39%	119.914	4,78%	16,90%
10 - Saúde	1.517.805	64,90%	1.521.850	60,72%	0,27%
12 - Educação	480.037	20,53%	563.660	22,49%	17,42%
14 - Direitos da Cidadania	7.164	0,31%	6.879	0,27%	-3,98%
15 - Urbanismo	87.879	3,76%	100.336	4,00%	14,17%
16 - Habitação	140.939	6,03%	150.472	6,00%	6,76%
21 - Organização Agrária	2.327	0,10%	10.162	0,41%	336,70%
26 - Transporte	-	0,00%	32.930	1,31%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.338.730</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.506.203</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,16%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

## 5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FECP POR PROGRAMA DE GOVERNO

Com a finalidade de trazer maiores informações acerca da aplicação dos recursos pertencentes ao FECP, apresentamos, na tabela a seguir, as despesas empenhadas por Programa de Governo.

**TABELA 065 - DESPESAS DO FECP POR PROGRAMA DE GOVERNO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

PROGRAMA		R\$ Mil	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	PART. %
0002 -	Gestão Administrativa	651.211	25,98%
0011 -	Desenvolvimento dos Municípios	71.824	2,87%
0050 -	Gestão Escolar	31.512	1,26%
0051 -	Produção, Ampl e Melh de Habitação Popular	129.082	5,15%
0052 -	Nossa Terra	10.162	0,41%
0053 -	Urb,Regulariz e Integr Assent e Prod de Habit	19.309	0,77%
0093 -	Atenção à Saúde	724.198	28,90%
0094 -	Promoção e Vigilância em Saúde	14.121	0,56%
0096 -	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	79.980	3,19%
0097 -	Assistência Farmacêutica	164.394	6,56%
0101 -	Bilhete Único	32.930	1,31%
0109 -	Progr de Prot Social Básica de Assist Social	25.172	1,00%
0110 -	Proteção Social Especial de Assist Social	17.886	0,71%
0111 -	Segurança Alimentar e Nutricional	55.352	2,21%
0112 -	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	44.414	1,77%
0114 -	PAC Social e Geração de Renda	9.611	0,38%
0115 -	Des Soc e Prom e Defesa dos Dir Hum e da Cida	7.574	0,30%
0118 -	Atendimento Social à População Adulta	6.743	0,27%
0121 -	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	82.169	3,28%
0122 -	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	24.113	0,96%
0123 -	Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	200	0,01%
0124 -	Educação à Distância	1.292	0,05%
0150 -	Escola Inclusiva	7.308	0,29%
0152 -	Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	157.497	6,28%
0153 -	Educação para Inclusão Social	58.835	2,35%
0157 -	Expansão, Reforma e Reequip da Rede de Ensino	33.179	1,32%
0163 -	Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-RJ	28.632	1,14%
0267 -	Prog Aceleração do Crescimento - PAC-II -RJ	1.947	0,08%
0268 -	Prog Morar Seguro Estrat Habitac Des Urb ERJ	15.555	0,62%
<b>TOTAL</b>		<b>2.506.203</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Dentre os diversos Programas de Governo realizados com os recursos do FECP, destacamos os de “Atenção à Saúde” e “Gestão Administrativa” que juntos apresentaram os maiores volumes de recursos aplicados, R\$ 1.375.409 mil, ou 54,88% do total das despesas empenhadas.

O Programa “Atenção à Saúde” somou R\$ 724.198 mil o que representa 28,90% do total aplicado em 2011, contemplando diversos projetos e atividades tais como: “Assistência Hospitalar e Ambulatorial”, “Implantação das Unidades UPA 24 Horas”, “Rio Imagem”, “Assistência Móvel de Urgência e Emergência” entre outros. Já os recursos aplicados em “Gestão Administrativa” totalizaram R\$ 651.211 mil (25,98%), tendo como principal fonte de gasto as despesas com Pessoal e Encargos Sociais que consumiram R\$ 449.135 mil dos recursos deste programa.

### 5.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FECP POR GRUPO DE DESPESA

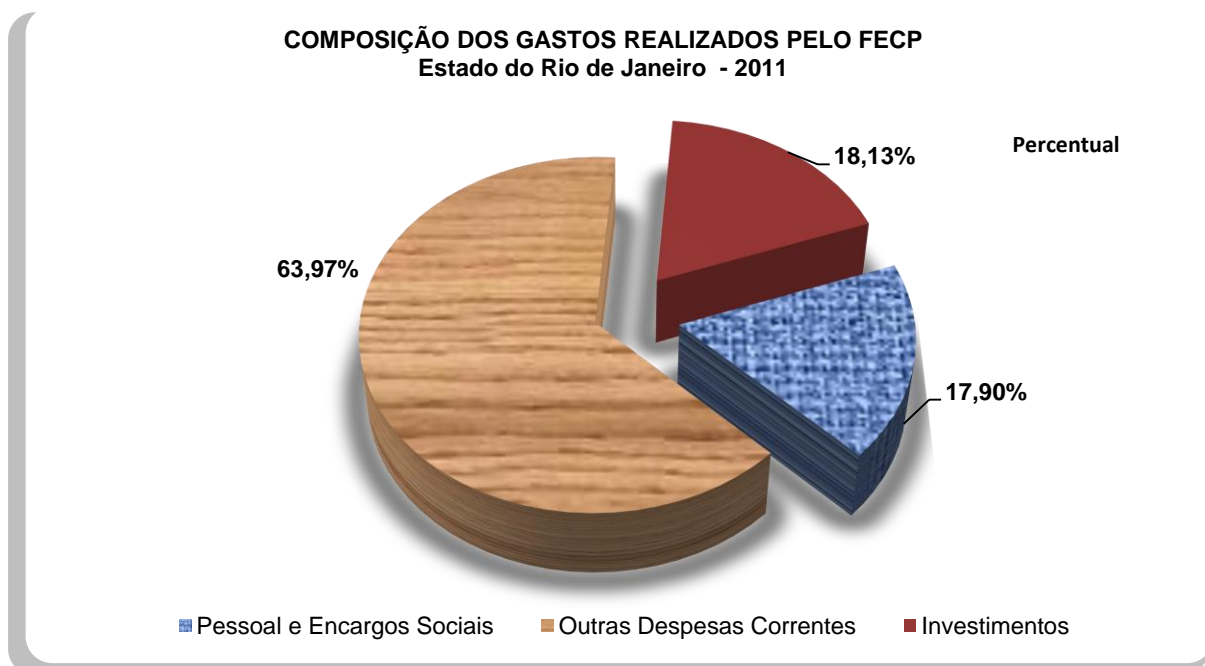
Na tabela a seguir, podemos visualizar as despesas executadas com recursos do FECP por grupo de despesa. Verificamos que o grupo “Outras Despesas Correntes” atingiu 63,97% do total empenhado, com destaque para o elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, que respondeu por 68,67% do total desse grupo. O grupo “Investimentos” participou com 18,13% (R\$ 454.293 mil), seguido pelas despesas com Pessoal e Encargos Sociais, 17,90% (R\$ 448.601 mil). No entanto, em 2011, não ocorreram despesas de “Inversões Financeiras” executadas com os recursos do Fundo.

**TABELA 066 - DESPESAS DO FECP POR GRUPO DE DESPESA**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010		2011		VAR. NOM. %
	EMPENHADO	PART. %	EMPENHADO	PART. %	
Pessoal e Encargos Sociais	418.497	17,89%	448.601	17,90%	7,19%
Outras Despesas Correntes	1.511.271	64,62%	1.603.309	63,97%	6,09%
Investimentos	398.558	17,04%	454.293	18,13%	13,98%
Inversões Financeiras	10.403	0,44%	-	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.338.730</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.506.203</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,16%</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

Segue abaixo representação gráfica das participações percentual das despesas do FECP segregadas por grupo:



## 5.4 DOS LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECP

### 5.4.1 DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A Lei Complementar Estadual n.º 120, de 28 de dezembro de 2007, acrescentou o § 4º ao artigo 3º da Lei Estadual n.º 4.056, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a utilização dos recursos do FECP em despesas com pessoal, limitando-as em 20% do total existente no orçamento anual.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, ao compararmos o total das despesas empenhadas com as receitas arrecadas pelo Fundo, constatamos que o percentual aplicado em despesas com pessoal e encargos, foi de 17,77% estando, portanto, em concordância com o disposto na Lei Complementar n.º 120/2007.

**TABELA 067 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - FECP**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil		
RECEITAS DO FECP	PREVISTA	ARRECADADA
Contribuições ao FECP	2.572.334	2.524.854
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	EMPENHADO	PART.%
Pensões	22	0,00%
Contratação Por Tempo Determinado	91.440	20,38%
Salário Família	30	0,01%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.253	19,90%
Obrigações Patronais	23.289	5,19%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	167.987	37,45%
Obrigações Patronais	76.580	17,07%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>448.601</b>	<b>100,00%</b>
<b>%em Relação a Receita Prevista</b>	<b>17,44%</b>	-
<b>%em Relação a Receita Arrecadada</b>	<b>17,77%</b>	-

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Conforme demonstrado, as despesas com "Pessoal e Encargos Sociais" executadas pelo FECP, atingiram o montante de R\$ 448.601 mil, destacando-se neste grupo o elemento "Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil" com um percentual na ordem de 37,45% que correspondem em sua maioria, às despesas com Gratificações p/ Exercício de Encargos Especiais.

#### 5.4.2 DA APLICAÇÃO NO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHIS

O Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, de natureza contábil, foi criado através da Lei Estadual Nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006, com os seguintes objetivos:

*I - garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda;*

*II - criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado;*

*III – garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;*

*IV - promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação;*

*V - promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental*

Observa-se que o FEHIS tem como objetivo principal garantir recursos para o financiamento de programas e projetos habitacionais do Estado do Rio de Janeiro a fim de promover a erradicação do déficit habitacional e viabilizar o acesso e condições de permanência na habitação.

Através da Lei Estadual 4.056/2002, que instituiu o FECP, foi estabelecido no seu Art. 3º, § 3º que o Governo do Estado do Rio de Janeiro deverá destinar, no mínimo, 10% (dez por cento) dos recursos do FECP para serem aplicados no FEHIS.

A tabela a seguir, demonstra os recursos aplicados pelo FEHIS, identificados por unidade orçamentária e por ações, em conformidade com a Lei 5.858, de 03 de janeiro de 2011 (Lei Orçamentária Anual – 2011).

**TABELA 068 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil RECEITA ARRECADADA
Adicional do ICMS - Lei 4056/02 - FECP	2.512.044
Multas (Lei Complementar Estadual nº 134/2009) do Adicional do ICMS	1.974
Juros e Multas de Mora do Adicional do ICMS	4.834
Multas (LC Estadual nº 134/2009) da Dívida Ativa do Adicional do ICMS	933
Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do Adicional do ICMS	912
Receita da Dívida Ativa do Adicional do ICMS - Lei 4056/02	4.157
<b>TOTAL - BASE DE CÁLCULO (Arrecadação total do FECP)</b>	<b>2.524.854</b>

CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2011



U.O / AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
FONTE DE RECURSO: 22 - FECP			
<b>0701 - Secretaria de Estado de Obras</b>	<b>100.588</b>	<b>100.336</b>	<b>100.330</b>
1043 Projetos Especiais	26.584	26.584	26.584
1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	2.838	2.838	2.838
1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	18.478	18.478	18.478
1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos - PAC-RJ	6.500	6.415	6.415
1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	906	782	782
3437 Recuperação Região Serrana com ações de socorro,	45.283	45.239	45.234
<b>1901 - Secretaria de Estado de Habitação</b>	<b>20.583</b>	<b>19.323</b>	<b>19.323</b>
1100 Gestão da Política de Habitação	20.470	19.309	19.309
2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	114	14	14
<b>1931 - Instituto de Terras e Cartografia do RJ</b>	<b>10.585</b>	<b>10.162</b>	<b>10.162</b>
2204 Regulariz Fund e Consolid de Assent Humanos	10.585	10.162	10.162
<b>1971 - Companhia Estadual de Habitação do RJ</b>	<b>134.141</b>	<b>131.149</b>	<b>131.149</b>
1060 Prog Recuperação de Receita Oriunda do FCVS	268	37	37
1075 Urb de Assent. Precár no Âmb do PAC II - RJ	1.947	1.947	1.947
1079 Reloc Morad Assent Popul Áreas Risco/Insalub	5.093	4.843	4.843
1570 Projetos Habitacionais a cargo do FNHIS	4.963	3.951	3.951
1617 Urbanização do Morro do Preventório - PAC-RJ	234	120	120
2016 Manut Ativid Operacionais/Administrativas	0	0	0
5273 Recup e Melhorias em Conjuntos Habitacionais	84.730	84.560	84.560
5274 Construção de Unidades Habitacionais	36.905	35.691	35.691
<b>TOTAL</b>	<b>265.898</b>	<b>260.970</b>	<b>260.964</b>
<b>% em Relação a Receita Arrecadada</b>	<b>10,53%</b>	<b>10,34%</b>	<b>10,34%</b>

Fonte: LOA - 2010 e SIAFEM-RJ/SIG

As aplicações dos recursos do FEHIS dependem de aprovação da maioria absoluta do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação. Em 2011 foram empenhados R\$ 260.970 mil em projetos e atividades que contemplaram os objetivos do Fundo, atingindo o percentual de 10,34% da receita arrecadada pelo FECP, superando o mínimo exigido de 10%.

## 5.5 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO FECP

Conforme se observa no demonstrativo a seguir, após a movimentação das inscrições em Restos a Pagar no exercício de 2011, o FECP apresentou um saldo a pagar de R\$ 28.172 mil.

**TABELA 069 - COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - FECP**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

SALDO EM 31/12/2011	MOVIMENTAÇÃO EM 2011		A PAGAR
	CANCELADOS	PAGOS	
227.025	6.198	192.654	28.172

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



# Contas de Gestão

Exercício 2011

06 Rioprevidência

## **6 FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**

O Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA – foi instituído através da Lei n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999. Na forma de autarquia, o Fundo Único de Previdência Social do ERJ – RIOPREVIDÊNCIA é dotado de personalidade jurídica de direito público, tendo como finalidade a gestão de ativos financeiros, visando o custeio de pagamento dos proventos de aposentadorias e/ou reformas, pensões e outros benefícios previdenciários, concedidos e a conceder, a seus segurados, bem como a seus dependentes.

Obedecendo a determinação legal da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a Lei n.º 5.109, de 15 de outubro de 2007 determinou a extinção do Instituto de Previdência Social do ERJ – IPERJ, transferindo, assim, ao RIOPREVIDÊNCIA, na qualidade de seu sucessor, os direitos e obrigações da autarquia extinta, como também a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e seus dependentes.

Com o advento da Lei n.º 5.260, de 11 de junho de 2008, houve a unificação do Regime Jurídico próprio e único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, estando sob a responsabilidade do Fundo Único de Previdência Social do ERJ – RIOPREVIDÊNCIA a gestão deste regime previdenciário.

### **6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA**

O orçamento do Fundo Único de Previdência Social do ERJ – RIOPREVIDÊNCIA, para o exercício de 2011, foi de R\$ 8.047.149.508,00 conforme consta na Lei Orçamentária Anual – LOA, n.º. 5.858 de 03 de janeiro de 2011. A tabela a seguir, apresenta os valores das Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário, para os exercícios de 2010 e 2011, evidenciando os respectivos resultados orçamentários do RIOPREVIDÊNCIA, e ainda o repasse de recursos do Tesouro do Estado para cobertura do déficit do Fundo.

**TABELA 070 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO PREVIDENCIÁRIO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	RECETA ARRECADADA				
	2010		2011		VAR. NOM. %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
<b>Receita Arrecadada (I)</b>	<b>8.082.057</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.101.478</b>	<b>100,00%</b>	<b>24,99%</b>
Receitas Correntes	7.995.227	98,93%	9.576.301	94,80%	19,78%
Receitas de Capital	86.830	1,07%	525.177	5,20%	504,83%
<b>Despesa Empenhada (II)</b>	<b>8.139.515</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.557.450</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,42%</b>
Despesas Correntes	8.115.061	99,70%	9.551.036	99,93%	17,70%
Despesas de Capital	24.454	0,30%	6.414	0,07%	-73,77%
<b>Recursos Provenientes do Tesouro (III)</b>	-	-	-	-	-
<b>Resultado Orçamentário (I) - (II)</b>	<b>(57.458)</b>		<b>544.028</b>		
<b>Resultado Previdenciário (I - II + III)</b>	<b>(57.458)</b>		<b>544.028</b>		<b>-1046,83%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Pela tabela anterior, observa-se em 2011, o RIOPREVIDÊNCIA arrecadou o montante de R\$ 10.101.478 mil, enquanto que as despesas orçamentárias totalizaram R\$ 9.557.450 mil. Considerando que no exercício em análise não ocorreram repasses do Tesouro, os resultados, orçamentário e previdenciário, foram iguais, ou seja, superavitários em R\$ 544.028 mil.

## 6.2 RECEITAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

As Receitas do RIOPREVIDÊNCIA atingiram o montante de R\$ 10.101.478 mil, valor este superior em R\$ 2.019.421 mil ao registrado no ano anterior, correspondendo a uma evolução de 24,99%, motivada principalmente pela evolução das Receitas Correntes que representaram 94,80% do total da receita arrecadada, com destaque nesta categoria para as receitas patrimoniais que representaram 71,24%.

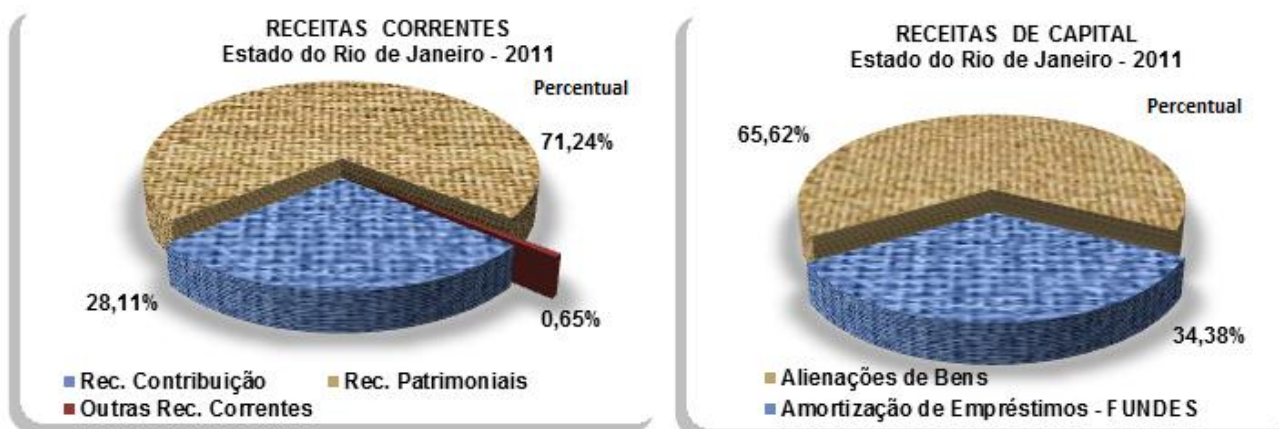
**TABELA 071 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. NOM %
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.995.227</b>	<b>98,93%</b>	<b>9.576.301</b>	<b>94,80%</b>	<b>19,78%</b>
Receitas de Contribuições	2.639.043	33,01%	2.691.898	28,11%	2,00%
Receitas Patrimoniais	5.264.766	65,85%	6.822.336	71,24%	29,58%
Outras Receitas Correntes	91.418	1,14%	62.068	0,65%	-32,11%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>86.830</b>	<b>1,07%</b>	<b>525.177</b>	<b>5,20%</b>	<b>504,83%</b>
Alienações de Bens	804	0,93%	344.612	65,62%	42777,65%
Amortização de Empréstimos - FUNDES	86.027	99,07%	180.564	34,38%	109,89%
<b>TOTAL</b>	<b>8.082.057</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.101.478</b>	<b>100,00%</b>	<b>24,99%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O gráfico abaixo demonstra a composição das receitas arrecadas pelo Fundo em 2011:



### 6.2.1 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

As Receitas de Contribuições são compostas pelas contribuições previdenciárias dos servidores ativos e inativos, civis e militares, e de pensionistas, pela compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social da União e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado e pelas contribuições da Administração Pública Estadual, representadas pelo item da Contribuição Patronal.

As receitas de contribuições alcançaram o montante de R\$ 2.691.898 mil, e corresponderam a 28,11% do total da receita corrente arrecadada pelo RIOPREVIDÊNCIA. Em comparação com o ano anterior, estas receitas apresentaram uma variação de 2% correspondentes a um incremento de R\$ 52.855 mil.

TABELA 072 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010		2011		VAR.
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	NOM. %
<b>Receitas de Contribuições Previdenciárias</b>	<b>1.040.247</b>	<b>39,42%</b>	<b>1.123.436</b>	<b>41,73%</b>	<b>8,00%</b>
<b>Pessoal Civil</b>	<b>917.291</b>	<b>88,18%</b>	<b>944.939</b>	<b>84,11%</b>	<b>3,01%</b>
Servidor Ativo	681.825	74,33%	716.959	75,87%	5,15%
Servidor Inativo	175.782	19,16%	181.957	19,26%	3,51%
Pensionista	59.685	6,51%	46.022	4,87%	-22,89%
<b>Pessoal Militar</b>	<b>118.297</b>	<b>11,37%</b>	<b>161.651</b>	<b>14,39%</b>	<b>36,65%</b>
Servidor Ativo	110.636	93,52%	129.639	80,20%	17,18%
Servidor Inativo	7.661	6,48%	32.012	19,80%	317,85%
<b>Outras Contribuições Previdenciárias</b>	<b>4.659</b>	<b>0,45%</b>	<b>16.846</b>	<b>1,50%</b>	<b>261,61%</b>
<b>Receitas de Contribuição Patronal</b>	<b>1.598.795</b>	<b>60,58%</b>	<b>1.568.462</b>	<b>58,27%</b>	<b>-1,90%</b>
Ativo Civil	1.371.008	85,75%	1.345.136	85,76%	-1,89%
Ativo Militar	227.787	14,25%	223.326	14,24%	-1,96%
<b>TOTAL</b>	<b>2.639.043</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.691.898</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As Receitas de Contribuições Previdenciárias apresentaram uma variação nominal de 8% em comparação ao ano anterior, alavancadas pelo aumento nas contribuições de Pessoal Civil, 3,01% (R\$ 27.647 mil), Pessoal Militar 36,65% (R\$ 43.354 mil) e Outras Contribuições Previdenciárias 261,61% (R\$ 12.188 mil).

Já as Receitas de Contribuição Patronal apresentaram uma variação negativa de 1,90% reduzindo o resultado superavitário de 2011 em R\$ 30.333 mil.

## 6.2.2 RECEITAS PATRIMONIAIS

As Receitas Patrimoniais são as principais fontes de recursos do RIOPREVIDÊNCIA, e atingiram 71,24% do total das receitas correntes, correspondendo a R\$ 6.822.336 mil, com destaque para as provenientes do recebimento da cota-parte da compensação financeira dos royalties pela produção do petróleo e gás, e do resgate dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's.

**TABELA 073 - RECEITAS PATRIMONIAIS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010		2011		R\$ Mil
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	VAR. NOM. %
<b>Receitas Imobiliárias</b>	<b>4.605</b>	<b>0,09%</b>	<b>6.380</b>	<b>0,09%</b>	<b>38,56%</b>
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	<b>1.604.490</b>	<b>30,48%</b>	<b>2.330.282</b>	<b>34,16%</b>	<b>45,24%</b>
Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's	1.540.302	96,00%	2.222.041	95,36%	44,26%
Rendimento de Aplicações Financeiras	63.476	3,96%	108.231	4,64%	70,51%
Outras Receitas Mobiliárias	712	0,04%	10	0,00%	-98,58%
<b>Royalties de Petróleo e Gás / PEA</b>	<b>3.653.822</b>	<b>69,40%</b>	<b>4.485.673</b>	<b>65,75%</b>	<b>22,77%</b>
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>1.849</b>	<b>0,04%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.264.766</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.822.336</b>	<b>100,00%</b>	<b>29,58%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em 2011, as receitas patrimoniais apresentaram uma variação positiva de 29,58%, atingindo um aumento de R\$ 1.557.569 mil, motivada principalmente pelo crescimento das receitas oriundas dos royalties pela exploração de petróleo e gás no Estado do Rio de Janeiro que apresentou um crescimento de 22,77% (R\$ 831.851 mil), sendo, inclusive, responsável por 65,75% do total das receitas patrimoniais arrecadadas no período em análise. No capítulo 07 deste relatório, encontram-se comentários mais abrangentes sobre os royalties do petróleo.

A receita advinda do resgate dos Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's, fonte de maior captação de recursos dentro do subgrupo receitas de valores mobiliários, é resultado de uma operação com o Tesouro Nacional, estabelecida em 1999, pela qual o Estado obteve ativos financeiros do Tesouro (os CFTs) contra a troca de um fluxo de pagamentos respaldados pela receita de participações governamentais sobre a produção de petróleo e gás natural, que se estende até 2014, cujo resultado apresentou uma evolução de R\$ 681.739 mil, que em termos nominais implica em um acréscimo de 44,26%. Destacamos que este tópico foi detalhado no item 3.1.2.1.3 deste Relatório.

### 6.2.3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Em 2011, as Outras Receitas Correntes participaram com apenas 0,65% do total arrecadado em receitas correntes, registrando o montante de R\$ 62.068 mil e variação nominal negativa de -32,11% em relação ao exercício anterior, consequência das quedas nas receitas advindas da Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS, e pelas receitas da Dívida Ativa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**TABELA 074 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010		2011		VAR.
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	NOM. %
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>91.418</b>	<b>100,00%</b>	<b>62.068</b>	<b>100,00%</b>	<b>-32,11%</b>
Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS - COMPREV	68.927	75,40%	58.969	95,01%	-14,45%
Receita da Dívida Ativa do ICMS	22.491	24,60%	1.908	3,07%	-91,52%
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	-	-	7	0,01%	0,00%
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	-	-	1.184	1,91%	0,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

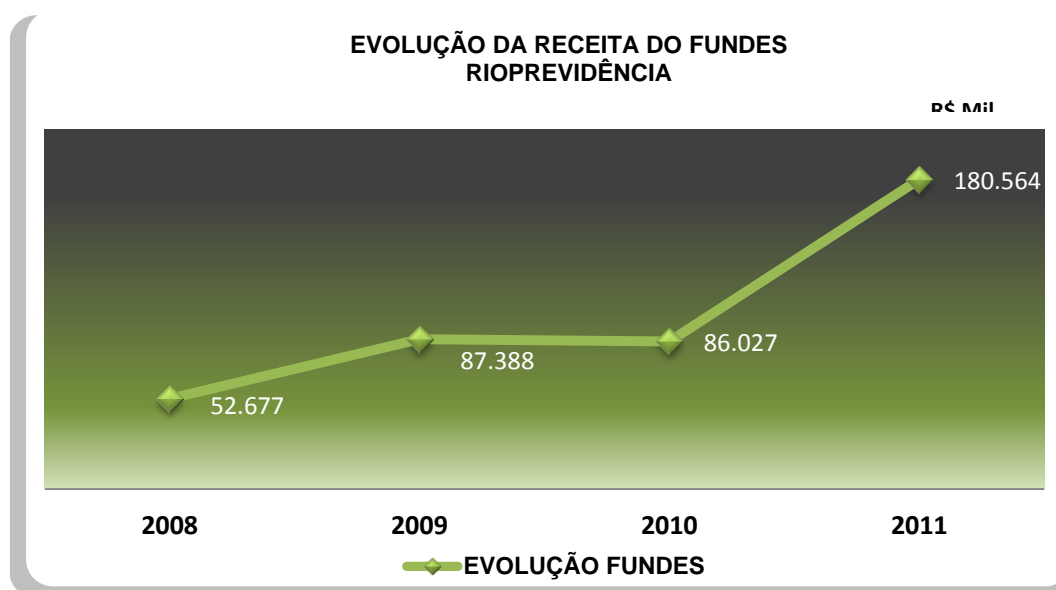
As Receitas da Dívida Ativa são recursos provenientes da Lei nº 3.189/99 que instituiu o RIOPREVIDÊNCIA e autorizou o Poder Executivo a incorporar, ao seu patrimônio, créditos tributários e não tributários inscritos até 1997 em Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação. Assim, atualmente, todos os créditos inscritos em Dívida Ativa fazem parte do patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA, bem como todas as receitas advindas da liquidação de tais créditos são receitas da Autarquia. Em 2011, as Receitas da Dívida Ativa do ICMS, com representatividade de 3,07% do total arrecadado no grupo "Outras Receitas Correntes", apresentaram uma queda de 91,52% (R\$ 20.583 mil). Vale lembrar, conforme comentado no item 3.1.2.1.6 deste relatório, que a queda apresentada, foi consequência do efeito do Programa de Refinanciamento de Impostos Devidos – REFIS estadual, que permitiu o pagamento a vista ou parcelado de débitos tributários ou sua compensação com precatórios.

#### 6.2.4 ALIENAÇÕES DE BENS

As receitas provenientes da "Alienação de Bens" do Rioprevidência totalizaram em 2011 o montante de R\$ 344.612 mil, e apresentaram uma variação expressiva de 42.777%, correspondentes a um aumento de R\$ 343.809 mil em relação ao ano anterior. Este aumento é reflexo, principalmente, da venda de imóveis e terrenos de propriedade do RIOPREVIDÊNCIA.

#### 6.2.5 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS / FUNDES

No exercício de 2011 esta rubrica apresentou saldo de R\$ 180.564 mil referente aos recursos advindos do fluxo do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES, incorporados ao RIOPREVIDÊNCIA por meio da publicação dos Decretos Estaduais nos 40.155/06 e 40.457/06, constituindo-se em uma de suas receitas próprias para garantir futuras aposentadorias. Na comparação com o ano anterior observa-se uma evolução desta receita em 109,89%, que em termos monetários representa R\$ 94.538 mil.



#### 6.3 DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Em 2011, as despesas previdenciárias alcançaram o montante de R\$ 9.557.450 mil, apresentando em relação ao exercício anterior um acréscimo de R\$ 1.417.934 mil (17,42%), influenciado, principalmente, pelo aumento de R\$ 1.435.975 mil (17,70%) das despesas correntes, responsáveis por 99,93% do total das despesas executadas pelo RIOPREVIDÊNCIA.



**TABELA 075 - DESPESAS DO RPPS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. %
<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.115.061</b>	<b>99,70%</b>	<b>9.551.036</b>	<b>99,93%</b>	<b>17,70%</b>
Pessoal Próprio e Encargos	27.094	0,33%	27.206	0,28%	0,41%
Aposentadorias, Reformas e Pensões	6.165.468	75,98%	6.948.045	72,75%	12,69%
Pensões	1.710.134	21,07%	2.111.563	22,11%	23,47%
Outras Despesas Correntes	212.366	2,62%	464.222	4,86%	118,60%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>24.454</b>	<b>0,30%</b>	<b>6.414</b>	<b>0,07%</b>	<b>-73,77%</b>
Investimentos	24.454	100,00%	6.414	100,00%	-73,77%
<b>TOTAL</b>	<b>8.139.515</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.557.450</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,42%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

### 6.3.1 DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS

Compreende as despesas empenhadas pela unidade gestora do RIOPREVIDÊNCIA para pagamento de pessoal próprio nos seguintes elementos de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil e Contribuições Patronais, entre outros.

As despesas com “Pessoal e Encargos”, executadas pelo RIOPREVIDÊNCIA, representou apenas 0,28% do total das despesas correntes, atingindo o montante de R\$ 27.206 mil que em comparação com o mesmo período de 2010, apresentou um aumento de R\$ 111 mil (0,41%).

**TABELA 076 - PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				VAR. NOM. %
	2010		2011		
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.460	60,75%	16.393	60,25%	-0,41%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.293	15,85%	5.135	18,87%	19,60%
Obrigações Patronais	688	2,54%	544	2,00%	-20,93%
Contribuição Patronal (RPPS)	3.513	12,96%	3.663	13,46%	4,28%
Demais Despesas	2.140	7,90%	1.471	5,41%	-31,27%
<b>TOTAL</b>	<b>27.094</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.206</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,41%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com a tabela anterior podemos constatar que as despesas com “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, elemento com maior participação no total das despesas empenhadas com pessoal próprio, R\$ 16.393 mil (60,25%), apresentou uma ligeira queda em 2011, ficando inferior em 67 mil (0,41%), em comparação a 2010.

### 6.3.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Considerando que a finalidade do RIOPREVIDÊNCIA é o custeio dos proventos de aposentadorias e reformas, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder a servidores estatutários e seus beneficiários, de todos os Poderes do Estado do Rio de Janeiro, conseqüentemente as despesas de maior vulto, estão concentradas nos elementos de despesas “aposentadorias e reformas” e “pensões”, que juntas, responderam por 72,75% das despesas correntes do RPPS (vide tabela do item 6.3), dos gastos com despesas correntes da autarquia, atingindo em 2011 o montante de R\$ 9.059.609 mil, e apresentaram um aumento de 15,03% (R\$ 1.184.007 mil) em relação ao ano anterior, conforme mostra a tabela a seguir:

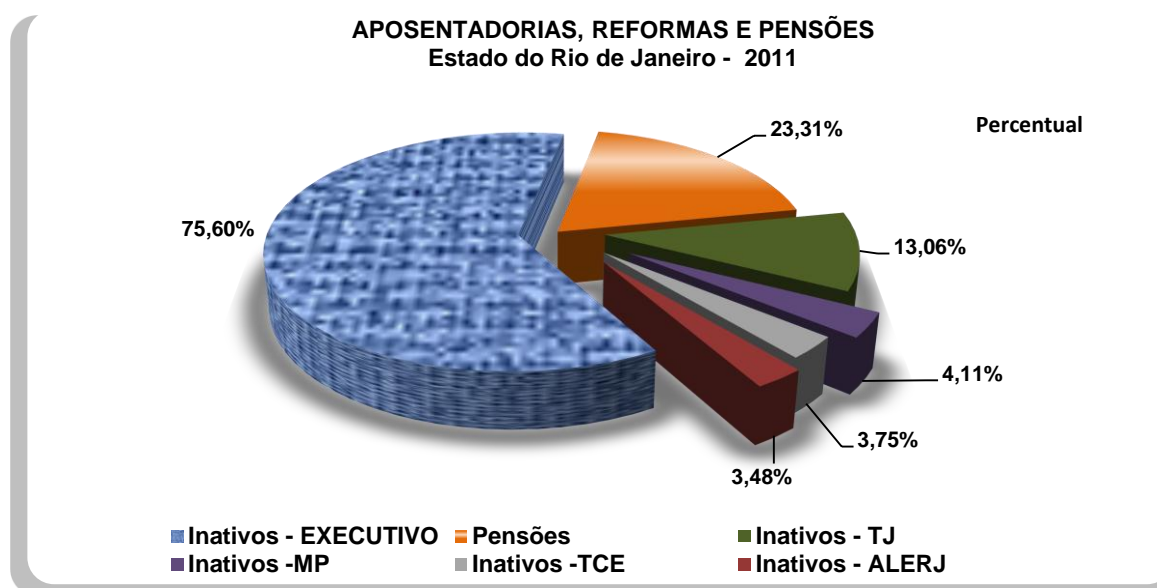
**TABELA 077 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	2010		2011		R\$ Mil
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	VAR. NOM. %
<b>Aposentadorias e Reformas</b>	<b>6.165.468</b>	<b>78,29%</b>	<b>6.948.045</b>	<b>76,69%</b>	<b>12,69%</b>
01 - ALERJ	194.000	3,15%	241.817	3,48%	24,65%
02 - TCE	259.260	4,21%	260.612	3,75%	0,52%
03 - TJ	878.938	14,26%	907.430	13,06%	3,24%
04 - EXECUTIVO	4.579.233	74,27%	5.252.499	75,60%	14,70%
10 - MP	254.037	4,12%	285.687	4,11%	12,46%
<b>Pensões - Executivo</b>	<b>1.710.134</b>	<b>21,71%</b>	<b>2.111.563</b>	<b>23,31%</b>	<b>23,47%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.875.601</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.059.609</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,03%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

De acordo com a tabela acima, podemos observar o desempenho da despesa com “aposentadorias e reformas”, segregado por Poder, onde todos apresentaram aumento de gastos. Destacamos que a despesa com pessoal inativo do Poder Executivo atingiu 75,60% do total das despesas com aposentadorias e reformas, e apresentou um aumento de 14,70%, motivado pelos diversos Planos de Cargos e Salários aprovados no exercício de 2011. Em seguida, temos a despesa com “pensões” que participou com 23,31%, devendo ser observado que as pensões de todos os poderes estão concentradas no Poder Executivo.

Segue representação gráfica das despesas com Aposentadorias, Reformas e Pensões por Poder:



### 6.3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" participou com 4,86% do total dos gastos do RIOPREVIDÊNCIA, conforme demonstrado na tabela do item 6.3, evidenciando um acréscimo de R\$ 251.856 mil, o que equivale a 118,60% em relação ao ano anterior.

**TABELA 078 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010		2011		VAR. NOM. %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>212.366</b>	<b>100,00%</b>	<b>464.222</b>	<b>100,00%</b>	<b>118,60%</b>
Indenizações e Restituições	99.300	46,76%	424.078	91,35%	327,07%
Sentenças Judiciais	49.999	23,54%	10.348	2,23%	-79,30%
Material de Consumo	469	0,22%	284	0,06%	-39,46%
Outros Serviços de Terceiros	14.631	6,89%	15.927	3,43%	8,86%
Serviço de Consultoria	118	0,06%	118	0,03%	0,00%
Demais Despesas	47.849	22,53%	13.467	2,90%	-71,85%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com a tabela anterior, podemos observar que, as despesas de maior relevância, excluídas as despesas com aposentadorias, reformas e pensões, foram com "Indenizações e Restituições" referentes à recomposição da chamada "Conta B" junto a Caixa Econômica Federal que apresentou até dezembro de 2011 um montante de R\$ 424.078 mil (91,35%) e uma variação expressiva de 327,07% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A rubrica de “Sentenças Judiciais” apresentou uma redução de 79,30%, que em termos monetários representa o valor de R\$ 39.651 mil, em função da redução no quantitativo de precatórios pagos, em que o extinto IPERJ figurava pólo passivo.

#### 6.3.4 INVESTIMENTOS

Os Investimentos correspondem às despesas com planejamento e execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Os Investimentos totalizaram em 2011, o montante de R\$ 6.414 mil, uma redução considerável de 73,77% (R\$ 18.040 mil) em relação ao exercício de 2010. Esta redução pode ser explicada principalmente, pela redução do item “Obras e Instalações” em virtude do cancelamento de parte da despesa empenhada no ano em face do término da obra do imóvel localizado na Rua Presidente Vargas 670.

**TABELA 079 - INVESTIMENTOS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	2010		2011		VAR.
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	NOM. %
<b>Investimentos</b>	<b>24.454</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.414</b>	<b>100,00%</b>	<b>-73,77%</b>
Material de Consumo	625	2,55%	-	-	-100,00%
Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	0,14%	-	-	-100,00%
Obras e Instalações	21.637	88,48%	6.153	95,93%	-71,56%
Equipamentos e Material Permanente	2.159	8,83%	261	4,07%	-87,91%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### 6.4 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

No período em análise, conforme demonstrado na tabela, o resultado previdenciário foi superavitário em R\$ 544.028 mil, consequência das receitas arrecadadas que atingiram R\$ 10.101.478 mil, que conseguiram absorver as despesas que alcançaram dispêndios de R\$ 9.557.450 mil.

Em comparação com o ano anterior, observamos que o resultado previdenciário deixou de ser deficitário e passou a ser superavitário. O resultado positivo reflete o crescimento das receitas em R\$ 2.019.421 mil (24,99%) que suprimam o crescimento de 17,42% (R\$ 1.417.935 mil) das despesas previdenciárias.

**TABELA 080 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro -2010/2011**

R\$ Mil

RECEITAS	2010		2011		VAR. NOM. %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
Contribuição Previdenciária	1.040.247	12,87%	1.123.436	11,12%	8,00%
Contribuição Patronal	1.598.795	19,78%	1.568.462	15,53%	-1,90%
Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's	1.540.302	19,06%	2.222.041	22,00%	44,26%
Royalties de Petróleo e Gás / PEA	3.653.822	45,21%	4.485.673	44,41%	22,77%
Outras Receitas	248.890	3,08%	701.866	6,95%	182,00%
<b>Total das Receitas Previdenciárias</b>	<b>8.082.057</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.101.478</b>	<b>100,00%</b>	<b>24,99%</b>
(+) Recursos do Tesouro	-	-	-	0,00%	0,00%
<b>Total dos Repasses Previdenciários (I)</b>	<b>8.082.057</b>	<b>-</b>	<b>10.101.478</b>	<b>0,00%</b>	<b>24,99%</b>

DESPESAS	2010		2011		VAR. NOM. %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
Administrativas	263.914	3,24%	497.842	5,21%	88,64%
Previdenciárias	7.875.601	96,76%	9.059.609	94,79%	15,03%
<b>Total das Despesas Previdenciárias (II)</b>	<b>8.139.515</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.557.450</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,42%</b>
<b>Resultado Previdenciário (I - II)</b>	<b>(57.458)</b>	<b>-</b>	<b>544.028</b>	<b>-</b>	<b>1046,83%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Conforme demonstrado, assim como no exercício anterior, o RIOPREVIDÊNCIA não recebeu aporte do Tesouro do Estado para cobertura de déficit apurado no período em análise, tendo em vista a utilização da disponibilidade financeira líquida (desconsideradas todas as obrigações em circulação) apurada no exercício de 2011 para o cumprimento de suas obrigações.

## 6.5 BALANÇO PREVIDENCIAL

Desde 2009, o RIOPREVIDENCIA vem cumprindo a Lei Complementar que o rege, produzindo projeções de despesas com os Poderes baseadas majoritariamente nas informações detalhadas da folha de pagamento dos mesmos, que passaram a ser transmitidas diretamente para a instituição. Esta informação é fundamental para a estimativa das responsabilidades futuras da instituição, com importantes reflexos na solvência do Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente, o RIOPREVIDÊNCIA conta com cerca de 432 mil participantes, entre eles ativos, inativos e pensionistas, e possui um ativo total de mais de R\$ 80 bilhões de reais, dentre eles parte dos direitos futuros de royalties e de participações especiais na exploração do petróleo e do gás natural do Estado, nos termos do art. 20, §1º, da Constituição Federal. A instituição conta com um Comitê de Investimentos, cujos principais objetivos são evitar que as decisões de investimentos sejam tomadas por apenas uma pessoa e oferecer um fórum para debate amplo sobre assuntos financeiros e

orçamentários, e a implantação de procedimento contínuo de avaliação e credenciamento de instituições financeiras para receberem recursos do Fundo.

Na tabela a seguir apresentamos o Balanço Previdencial do Rioprevidência, demonstrando comparativamente que os ativos do plano que serviram de base para financiar as provisões matemáticas nos períodos de 2010 e 2011 são insuficientes para cobrir as obrigações da autarquia.

**TABELA 081 - BALANÇO PREVIDENCIAL**  
Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

ATIVO			PASSIVO	R\$ Mil	
	2010	2011		2010	2011
Certificados Financeiro do Tesouro	5.166.016	4.150.449	<b>Outras Obrigações</b>	<b>1.938.392</b>	<b>2.017.081</b>
Royalties do Petróleo	54.332.975	73.975.787	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>110.593.938</b>	<b>121.993.907</b>
Fundos de Investimentos	558.540	1.137.209	Benefícios Concedidos	78.748.640	85.649.246
Dívida Ativa - Determinação TCE	548.925	548.925	Benefícios a Conceder	34.654.975	39.231.015
Dívida Ativa	302.278	1.012.672	Reservas a Amortizar	(2.809.677)	(2.886.354)
Imóveis	362.519	211.128	<b>Déficit/Superávit Técnico</b>	<b>(48.605.791)</b>	<b>(40.439.226)</b>
Fluxo do FUNDES e FREMF	1.668.344	1.332.621			
Créd. em Cobrança Administrativa	538.658	655.690			
Créd. a Receber p/Comp. do BERJ	289.483	308.463			
Outros	158.800	238.817			
<b>TOTAL</b>	<b>63.926.538</b>	<b>83.571.761</b>	<b>TOTAL</b>	<b>63.926.539</b>	<b>83.571.761</b>

Fonte: SIAFEM

### 6.5.1 NOTA TÉCNICA ATUARIAL DO RPPS

A seguir transcrevemos parte da Nota Técnica DAF N.º 05, de 15 de março de 2012, apresentada pelo RIOPREVIDÊNCIA, e integrante da presente prestação de contas:

#### 1. Introdução

O Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro foi criado no ano de 1999, logo após a Emenda Constitucional n.º. 20/1998, com o objetivo de pagar as aposentadorias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro, apesar de já existir, à época, o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ.

*Art. 1º Fica instituído o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Rioprevidência com a finalidade de arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.*

Em junho de 2008, a Assembléia do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ aprovou a Lei 5.260/08, que estabelece a unificação dos poderes para fins previdenciários.

Atualmente o Rioprevidência é o 2º maior fundo de previdência do país, atrás apenas da PREVI – Fundação dos Empregados do Banco do Brasil. O valor dos ativos do Fundo supera os R\$ 84 bilhões, sendo que o número de aposentados e pensionistas (instituidor de pensão) é de aproximadamente 209 mil, com folha mensal de R\$ 620 milhões.

## 2. Situação Atuarial

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

### Perfil da População

#### Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Ativos	Aposentados	Pensionistas
223.054	142.490	66.553

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 48,38% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,07 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício.

#### Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal, folha mensal, é da ordem de R\$ 1,2 bilhões (dados de julho de 2011), considerando a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários representa 50,90% do total de gastos com pessoal e 103,68% da folha de pagamento dos servidores ativos.

## Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real	6,00% a.a
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a
Taxa de Despesas Administrativas	0,64% a.a
Compensação Previdenciária	Sim
Novos Entrados	Sim
Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2009
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2009

## Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas).

As Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 124.880.260.930,33, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 39.231.015.200,10, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 85.649.245.730,23, observa-se também um passivo descoberto do Plano de R\$ 38.422.145.376,23 conforme quadro abaixo:

Reserva Matemática	Em Reais	
	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RBMC)	78.748.639.862	85.649.245.730
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)	34.654.974.671	39.231.015.200
Reserva Matemática	113.403.614.533	124.880.260.930
Compensação Previdenciária	2.809.676.540	2.886.354.377
Ativo do Plano	63.926.538.124	83.571.761.177
Reserva Matemática a Constituir	46.667.399.869	38.422.145.376



O aumento dos valores das Reservas Matemáticas foi em função dos aumentos da folha de salários. Não obstante, observou-se redução de 17% no Déficit Técnico Atuarial em função da reavaliação dos ativos do Plano.

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros:

- ✓ O histórico apresentado de que 46% dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido,
- ✓ A Compensação Previdenciária de R\$ 160, 60, sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago.

Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 2.886.354.377,27, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

O ativo constituído pelo Rioprevidência é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas e determinar se o Plano de Benefícios Previdenciários está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse ativo pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros, conforme disposto no art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Em Reais	
<b>Composição do Ativo - Dezembro/2011</b>	
CFT	662.113.045
CFT PERMUTADO	3.488.335.572
ROYALTIES DO PETRÓLEO/PEA	73.975.787.459
Caixa e Disponibilidade	1.137.947.675
Dívida Ativa	1.012.671.621
Imóveis	211.127.935
ICMS	624.620.551
FUNDES	1.019.905.221
FREMF	312.715.733
Valores a Receber - ERJ + Respons. P/ Danos	828.905.477
Outros	297.630.889
<b>TOTAL</b>	<b>83.571.761.177</b>

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,48% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 38.422.145.376,23 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 34,04%, perfazendo um Custo Total de 56,52% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

### **Contribuições Previdenciárias**

Foi criado um grupo para a implantação do Controle das Contribuições Previdenciárias – Contribuição do Servidor (11%) e Patronal (22%), estabelecidas na legislação previdenciária.

As contribuições previdenciárias dos servidores públicos estatutários ativos, inativos e dos pensionistas do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, são realizadas tendo como alíquota, 11% (onze por cento) sobre o salário de contribuição, em conformidade com a legislação vigente.

A contribuição previdenciária patronal do Estado do Rio de Janeiro ao Regime Próprio de Previdência Social – Rioprevidência equivalente a 22% (vinte e dois por cento), é realizada sobre a totalidade da base de cálculo de contribuição dos servidores ativos, em conformidade com a legislação vigente.

Os repasses das contribuições acima citadas são efetuados regularmente pelo Tesouro Estadual, ao Rioprevidência.

### **Contabilização das receitas e despesas do Rioprevidência**

A Autarquia utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM-RJ, instituído pelo Decreto Estadual n.º 22.939 de 30 de janeiro de 1997, para contabilização de suas operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, em conformidade com as normas de Finanças e Contabilidade Públicas, aplicando-se a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar n.º 101/00, a Lei Estadual n.º 287/79, a Portaria MPS n.º 916/03, a Portaria MPS n.º 402/08 e as alterações vigentes.

As despesas fixadas e as receitas previstas estão contidas na Lei Estadual n.º 5.858, de 03 de janeiro de 2011 – Lei do Orçamento Anual/LOA - 2011, estando as atividades do Fundo inseridas no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro de 2011.



Essas são contabilizadas em contas contábeis específicas, discriminando as receitas das contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas (Civil e Militar) e ainda a Patronal, a saber:

1. Contas contábeis que registram as receitas de contribuições dos servidores: 412000000 a 412102999;
2. Contas contábeis que registram as receitas de contribuição patronal: 472000000 a 472102902.

As referidas contas contábeis são as constantes no Plano de Contas da Portaria MPS nº 916/2003 e suas alterações.

Todas as demonstrações constam na nossa página na internet, mais especificamente no item de Governança Corporativa.

Cabe ressaltar, que bimestralmente é encaminhado ao Ministério da Previdência Social, o Comprovante do Repasse e Recolhimento ao Regime Próprio dos Valores Decorrentes das Contribuições, Aportes de Recursos e Débitos de Parcelamento (Anexo I).

Além dos repasses de contribuição, da avaliação atuarial realizada anualmente, da Unidade Gestora Única, o Rioprevidência vem mantendo sua regularidade frente ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme segue anexo.

Destacamos que desde o ano de 2007 o Tesouro Estadual não efetua nenhum aporte no Rioprevidência para cobertura de déficit financeiro, tendo o Fundo encerrado o ano de 2011 com um saldo em caixa na ordem de R\$ 1,13 bilhões.



# Contas de Gestão

Exercício 2011

07 Royalties do  
Petróleo

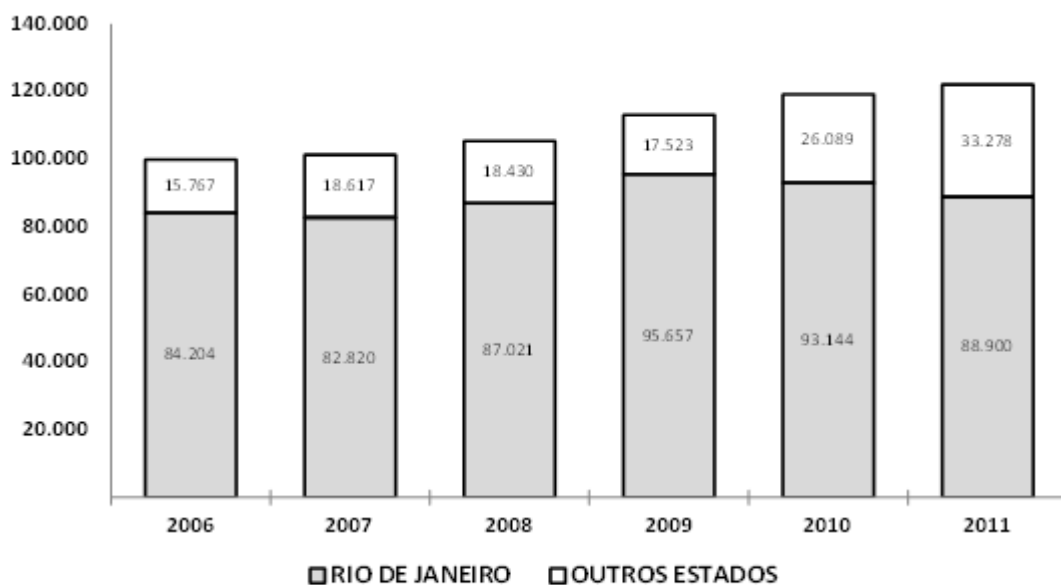
## 7 ROYALTIES DO PETRÓLEO

### 7.1 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

A produção de petróleo e gás natural do Estado do Rio de Janeiro de 2011 apresentou queda de 4,56% em relação ao ano anterior. Com isso, a participação fluminense na produção nacional reduziu-se a 72,76% (contra 79% ocorrida em 2010), de acordo com os dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O resultado observado em 2011 consolidou a tendência de queda da produção de óleo observada desde 2009 no território fluminense. Com exceção dos campos de Frade (+43%), Lula (que não produzia em 2010 e donde se extraiu 1,571 milhões de metros cúbicos em 2011), Barracuda (+12%), Caratinga (+25%), Marlim Leste (+10%), Peregrino (1,518 milhões de barris em 2011) e Enchova Oeste (+13%), todos os campos localizados nos limites do Estado do Rio de Janeiro sofreram quedas de produção, com destaque para Roncador (-14%), Marlim (-13%) e Espadarte (-37%). É importante destacar que alguns campos tiveram problemas, ao longo de 2011, decorrentes de paradas técnicas não programadas oriundas de processo de fiscalização de órgãos de controle.

PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA PRODUÇÃO NACIONAL DE PETRÓLEO (mil m<sup>3</sup>)

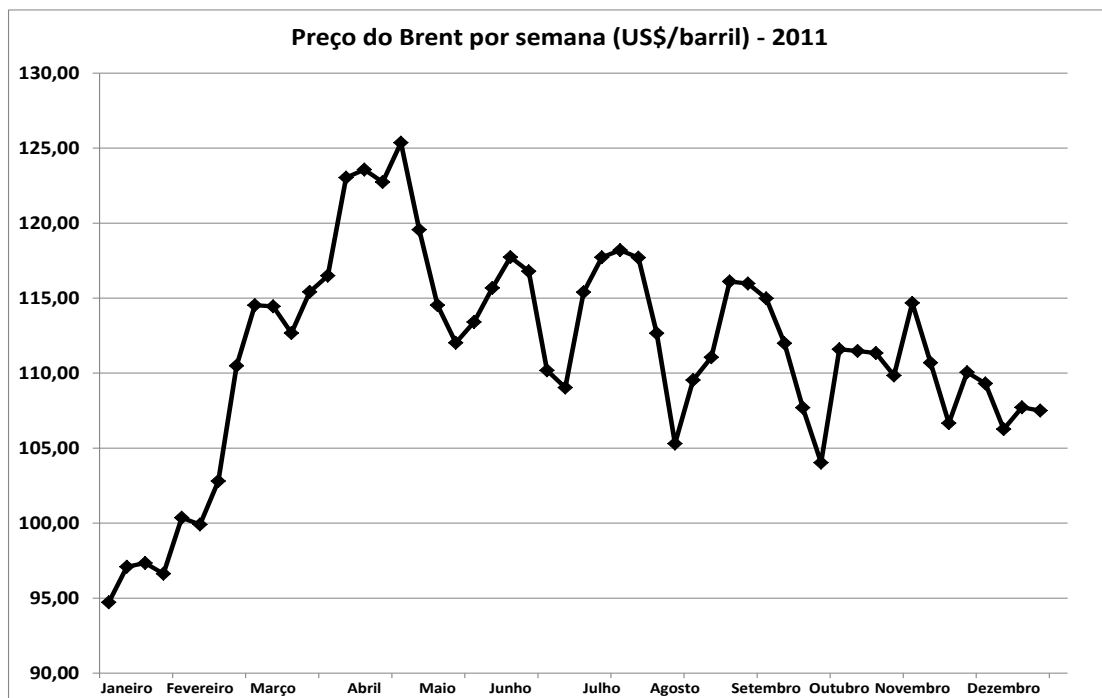


O panorama de 2012 tende a seguir o observado em 2011. Embora o campo de Tupi já esteja elevando sua produção, alguns campos antigos já dão sinal de estarem entrando em uma trajetória descendente de produção, segundo os dados fornecidos pela ANP.

## 7.2 DESEMPENHO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS EM 2011

Em 2011, o Estado do Rio de Janeiro recebeu R\$ 6,952 bilhões relativos aos royalties do petróleo. O resultado representou elevação de 20,51% em relação ao ano anterior, se expurgadas as receitas extraordinárias oriundas do acerto de Marlin (R\$ 640, 47 milhões) fruto de acordo com a União e Petrobrás referente à inexatidão dos pagamentos feitos ao Estado do Rio de Janeiro no período de 2002 a 2006.

Embora que afetadas negativamente pela queda da produção, as receitas foram significativamente impulsionadas pela depreciação da moeda nacional e pelo alto patamar nos preços do óleo, durante todo o ano. A boa cotação do óleo do tipo Brent, ao longo de 2011, constituiu portanto o principal determinante da receita de royalties no ano.

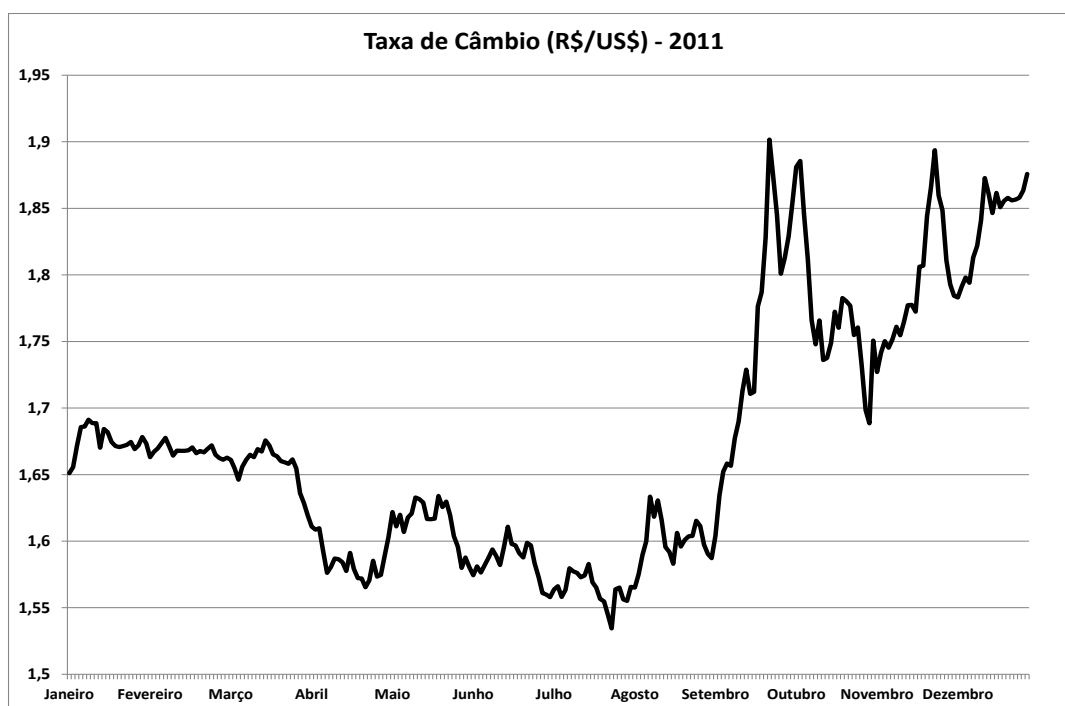


A exemplo do que ocorrera em anos anteriores, as receitas do petróleo, obtidas pelo Estado do Rio de Janeiro, atingiram o segundo lugar no *ranking* de 2011. O ICMS, principal receita, montou a R\$ 24,8 bilhões, representando, aproximadamente, 43,17% do total, enquanto os royalties representaram 12,1%.

Em 2011, os royalties do petróleo arrecadados superaram em 18,35% ao previsto no orçamento estadual. Deste total, a maior parte - R\$ 3,82 bilhões ou 56,46%, veio das participações especiais, que se elevou em 17,17% em relação à previsão inicial.

É importante ressaltar que, quando da preparação do PLOA 2011, entre maio e junho de 2010, foram utilizados parâmetros (Brent e câmbio) projetados – respectivamente – pela Agência Internacional de Energia (EIA) e pelo Banco Central do Brasil (BCB), fato que constitui praxe corrente. Por conta disso, a construção do referido projeto, ocorrido antes da recuperação da economia mundial, no período pós-crise, não era possível prever que os preços do petróleo iriam permanecer em patamar tão elevado.

A forte intervenção do Banco Central do Brasil, a fim de conter os reflexos da retomada da entrada de capitais externos no Brasil, ocorrida em 2011, implicou ligeira depreciação da moeda nacional, a partir do mês de setembro. Por isso, sobretudo no segundo semestre do ano, a taxa de câmbio (R\$/US\$) elevou-se sobremaneira, atingindo patamar superior a 1,85. Tal conjuntura também contribuiu para a melhora dos ganhos na arrecadação das participações governamentais, ocasionados pela valorização do Brent.



Fonte: IPEADATA, 2011

Neste contexto, é importante lembrar que todos os fatores determinantes para a arrecadação de royalties (dólar, preço do óleo do tipo Brent e produção de petróleo e gás natural) estão suscetíveis a diversos condicionantes de difícil previsibilidade. Além do panorama macroeconômico nacional, exercem influência sobre essas variáveis, as perspectivas do desdobramento do cenário político-econômico internacional. Em 2011, a persistência da crise econômica em nível internacional acarretou efeitos ligeiramente positivos nesta fonte de recursos.

Embora se espere que a volatilidade seja menor na variável “produção” do que nas demais variáveis devido à existência de contratos de exploração, com valores esperados de produção para cada um dos campos, em 2011, campos bastante relevantes tiveram sua produção reduzida. A produção esperada é não só determinante no fluxo de caixa da empresa, mas também fator decisivo no investimento e cálculo da rentabilidade do mesmo.

Os custos operacionais exercem influência na rentabilidade do campo e afetam sobremaneira o cálculo das participações especiais. No entanto, tais custos tendem à estabilidade, salvo ocorrência de saltos tecnológicos, variações nos preços dos insumos e/ou alterações bruscas na produtividade.

Do total de recursos arrecadados em 2011, foram aplicados R\$ 3.958 milhões no RIOPREVIDÊNCIA, R\$ 1.934 milhões em Encargos Gerais do Estado, para pagamento do PASEP e Tesouro Nacional; R\$ 200 milhões em investimentos; e R\$ 158,9 milhões foram destinados ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM.

**TABELA 082 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

Em Reais

RECEITA		
CÓDIGO DA RECEITA POR SUB-ALÍNEA	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA
Royalties pela Produção do Petróleo Excedente até 5%	892.138.944	1.075.283.839
Royalties pela Produção Pretróleo - Cota-Parte Municípios	297.379.648	358.427.946
Royalties pela Produção do Petróleo Excedente a 5%	858.993.533	1.035.334.092
Participação Especial Exploração Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97	3.823.492.253	4.480.235.916
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.433.550	3.179.947
<b>TOTAL</b>	<b>5.874.437.928</b>	<b>6.952.461.740</b>
DESPESA		
GRUPO DE DESPESA / UGE	DESPESA EMPENHADA	PART. S/ TOTAL DA DESPESA DO ERJ
<b>Investimentos</b>	<b>532.690.840</b>	<b>0,94%</b>
Secretaria de Estado de Obras	39.590.925	0,07%
CEDAE - Ações Descentralizadas	94.117.811	0,17%
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	158.975.559	0,28%
Companhia de Transporte s/ Trilhos do ERJ	2.989.150	0,01%
Encargos Gerais do Estado sob Supervisão da SEFAZ	200.000.000	0,35%
Outras UGE's	37.017.395	0,07%
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.892.969.355</b>	<b>10,42%</b>
Encargos Gerais do Estado sob Supervisão da SEFAZ	1.934.097.405	3,42%
RioPrevidência	3.958.871.950	7,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6.425.660.195</b>	<b>11,36%</b>
<b>Despesa Total do Estado do Rio de Janeiro</b>		<b>56.553.049.861</b>

Fonte: SIG



### 7.3 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES

A tabela abaixo permite comparar as receitas de royalties nos últimos onze anos e sua participação na receita total do Rio de Janeiro. Deve-se destacar a importância que a receita dos royalties assumiu na receita estadual neste período, mostrando o grau de influência dos royalties na sua economia. Enquanto em 2001 esta receita representava 6,44% do total arrecadado, em 2011 representou 12,10% da arrecadação. Se compararmos com a receita tributária, os royalties foram equivalentes a 21,35% da receita tributária arrecadada pelo Estado do Rio de Janeiro.

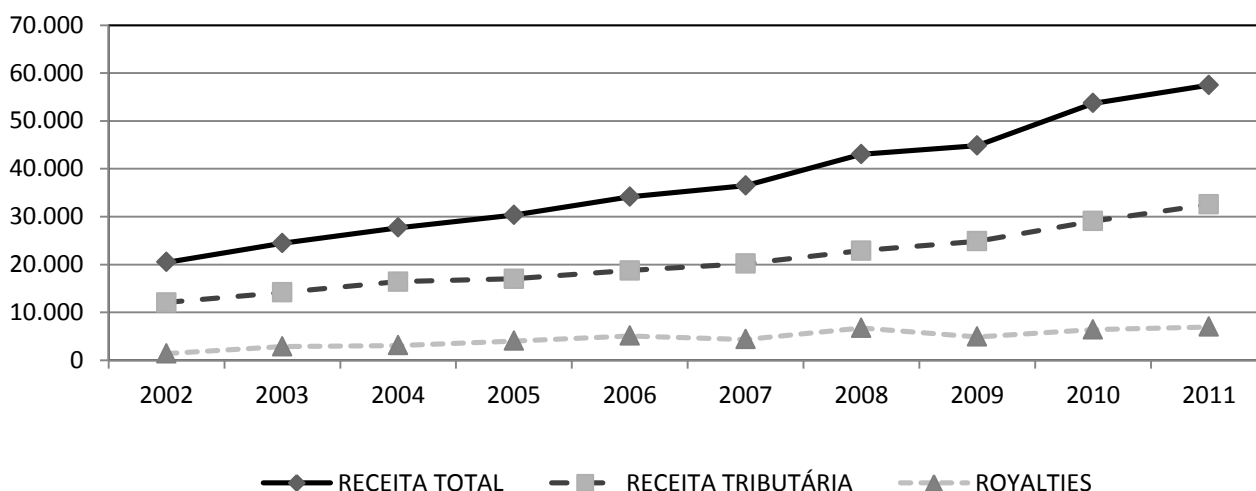
**TABELA 083 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES DO ERJ**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	RECEITA TRIBUTÁRIA	ROYALTIES	ROYALTIES / REC. TOTAL
2001	17.792	10.121	1.145	6,44%
2002	20.450	12.089	1.375	6,72%
2003	24.433	14.171	2.869	11,74%
2004	27.694	16.438	3.087	11,15%
2005	30.321	17.023	4.019	13,25%
2006	34.141	18.762	5.102	14,94%
2007	36.484	20.184	4.364	11,96%
2008	43.017	22.921	6.720	15,62%
2009	44.819	24.885	4.887	10,90%
2010	53.687	29.087	6.409	11,94%
2011	57.454	32.555	6.952	12,10%

Fonte: SIG / SIAFEM

Excluídas a Imprensa Oficial e a CEDAE por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependentes  
Receita Total com Intra-Orçamentária

#### Evolution das Receitas (em milhões R\$)

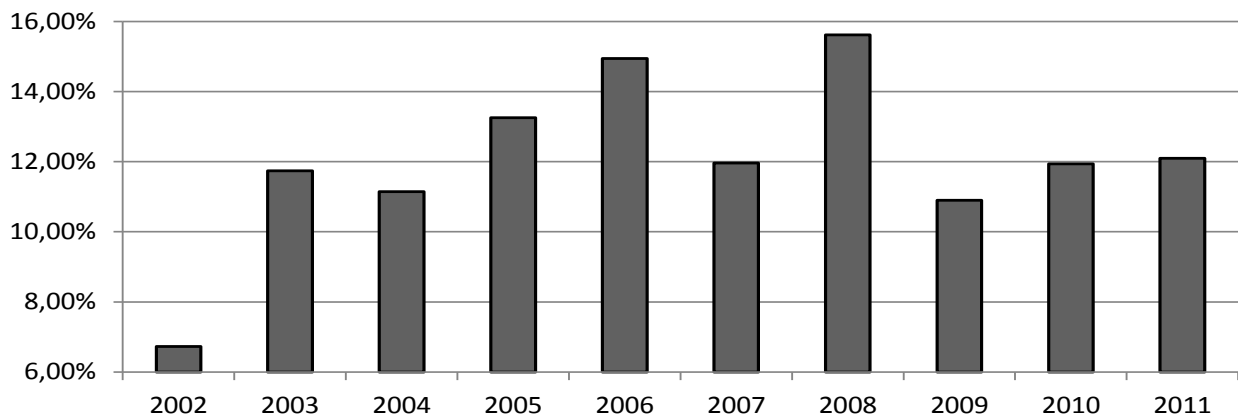


Desde o início da série analisada, as receitas de royalties elevaram sua importância. Tal fato ocorreu por conta da entrada em operação de novos poços e sistemas de produção como Marlim, Marlim Sul, Roncador, Espadarte, Voador e Barracuda, e agora mais recentemente, Frade, Tupi e Peregrino, todos do Pré-Sal, que começaram a impulsionar significativamente a participação relativa dos royalties nas receitas. Em 2006, iniciou-se o pagamento das participações especiais, hoje a maior fonte de recursos.

O ano de 2008 figurou, durante muito tempo, como o pico histórico da arrecadação das participações governamentais. Em 2009, houve queda significativa no recebimento destes recursos, por conta da crise econômica internacional que afetou sobremaneira o preço do petróleo no mercado internacional. No entanto, já em 2010, o Estado obteve recuperação dessas receitas. Finalmente, em 2011, a arrecadação das receitas do petróleo atingiu seu patamar mais alto em todos os tempos.

O gráfico, a seguir, mostra a participação dos royalties nas receitas total e tributária. Deve-se observar como esta participação é relevante em 2011. Enquanto a receita tributária pode ser gerida pelo Estado, por se tratar de uma receita própria, a dos *royalties* depende da produção dos campos e dos preços alcançados, inclusive internacionalmente, tratando-se, ainda, de um recurso finito.

**Participação dos Royalties na Receita Total (%)**



Os dados indicam que em 2011 houve recuperação na participação da receita de royalties sobre as receitas do Estado, passando de 11,94% em 2010 para 12,10%. Esta elevação não significou, entretanto, redução na austeridade da política fiscal do Estado. Sabe-se que os recursos oriundos do petróleo são canalizados para a capitalização do RIOPREVIDÊNCIA, e não para gastos em despesas correntes, por isso qualquer redução nas receitas do petróleo eleva o risco de eventual necessidade de aporte do Tesouro Estadual no pagamento de aposentadorias e pensões. Nos últimos anos, a geração de superávits financeiros obtidos pelo RIOPREVIDÊNCIA tem funcionado como 'colchão' para eventual necessidade.



**Contas de  
Gestão**

**Exercício 2011**

**08 Índices  
Constitucionais**

## 8. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

Neste item demonstramos o cumprimento do Estado do Rio de Janeiro no que tange à aplicação de recursos em despesas consideradas para fins de limite constitucional, e que são de relevância para a sociedade, como saúde, educação, bem como o amparo a pesquisa e a conservação ambiental e desenvolvimento urbano.

Nos demonstrativos referentes à apuração dos índices relativos às despesas com Saúde e Educação foram deduzidos os valores dos restos a pagar cancelados no ano objeto desta prestação de contas, cujas despesas formaram o índice em anos anteriores.

### 8.1 FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, que tem por objetivo fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sócio cultural e econômico do Estado, é uma pessoa jurídica de direito público, instituída em conformidade com a autorização dada pela Lei nº. 319, de 06 de junho de 1980, combinada com a Lei nº. 3.783 e a Lei Complementar nº. 102, ambas de 18 de março de 2002, que estabelecem sua estrutura e seu estatuto.

O artigo 332 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice mínimo a ser aplicado na FAPERJ, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº. 32, de 10/12/2003, sofreu a seguinte modificação, com aplicação a partir do ano de 2007:

*Art. 1º - O artigo 332 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação: “O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPERJ, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais.”*

Para a demonstração dos recursos aplicados na FAPERJ, no exercício de 2011, foram consideradas apenas as despesas realizadas com recursos da FONTE 00, na Unidade Orçamentária 40410, conforme tabela a seguir:

**TABELA 084 - CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL - FAPERJ**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2011**

Ref. Art.332 da Constituição Estadual

R\$ Mil

<b>RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>RECEITA ARRECADADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>ARREC/PREV. %</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>(B - A)</b>	<b>(B ÷ A)</b>
Receita Tributária Arrecadada pelo Tesouro	30.959.233	31.018.162	58.929	100,19%
Multas e Juros de Mora dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	102.559	318.422	215.863	310,48%
Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	204.320	73.054	(131.266)	35,75%
Receita da Dívida Ativa dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	314.922	212.924	(101.998)	67,61%
(-) Cota Parte dos Municípios	(7.192.144)	(7.103.512)	88.632	98,77%
(-) Aplicação em Educação (25% da base líquida de impostos)	(6.086.840)	(6.117.016)	(30.176)	100,50%
(-) Aplicação em Saúde (12% da base líquida de impostos)	(2.921.683)	(2.936.168)	(14.485)	100,50%
<b>Total - Base de Cálculo</b>	<b>15.380.367</b>	<b>15.465.865</b>	<b>85.498</b>	<b>100,56%</b>
<b>MÍNIMO A SER APLICADO NA FAPERJ (2% da Base de cálculo) (I)</b>		<b>309.317</b>		
<b>VALORES APLICADO NA FAPERJ - U.O 40410</b>	<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>
<b>FONTE DE RECURSO - 00 (II)</b>	<b>319.121</b>	<b>318.949</b>	<b>312.632</b>	<b>312.632</b>
<b>Índice Alcançado (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)</b>	-	-	<b>2,02%</b>	<b>2,02%</b>
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado na FAPERJ, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>	-	-	-	-
<b>Diferença - valor restante a ser aplicado na FAPERJ até o mês (I-II)</b>	-	-	<b>(3.315)</b>	<b>(3.315)</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com a tabela acima, podemos observar que a arrecadação total das receitas consideradas para fins de limite constitucional atingiu no exercício de 2011, o montante de R\$ 15.465.865 mil, e ultrapassou em 0,56% o previsto de R\$ 15.380.367 mil. Assim com base no artigo 332 da Constituição Estadual, que determinou que o Estado do Rio de Janeiro destinará anualmente à FAPERJ, 2% da receita tributária arrecadada no exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais, o valor mínimo a ser aplicado pela FAPERJ no exercício de 2011, correspondeu a R\$ 309.317 mil.

Observamos ainda, que a FAPERJ executou despesas no total de R\$ 312.632 mil, resultando em um excesso de aplicação de R\$ 3.315 mil, do mínimo constitucional exigido.

Visando ainda estimar a evolução dos recursos, aplicados na área da FAPERJ, fonte 00, segue abaixo o comparativo dos índices resultantes da execução da despesa nos dois últimos exercícios:

**TABELA 085 - COMPARATIVO DO ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA - FAPERJ**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

R\$ Mil			
DESCRIÇÃO	2010	2011	VAR. NOM %
Base de Cálculo	14.114.195	15.465.865	9,58%
<b>Valor Mínimo a Ser Aplicado (2% da Base de Cálculo)</b>	<b>282.284</b>	<b>309.317</b>	<b>9,58%</b>
Valores aplicados na FAPERJ	R\$ Mil	R\$ Mil	%
Despesa Autorizada	302.869	318.949	5,31%
Despesa Empenhada	301.904	312.632	3,55%
Despesa Liquidada	301.904	312.632	3,55%
<b>Índice Alcançado (% Desp. Empenhada S/ Base de Cálculo)</b>	<b>2,14%</b>	<b>2,02%</b>	<b>-0,12%</b>
<b>Índice Alcançado (% Desp. Liquidada S/ Base de Cálculo)</b>	<b>2,14%</b>	<b>2,02%</b>	<b>-0,12%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em relação a base de cálculo, o índice alcançado na execução da despesa da FAPERJ foi de 2,02% (R\$ 312.632 mil), ou 0,12 ponto percentual abaixo do alcançado no exercício anterior. Esta redução é justificável pelo aumento de 9,58% nas receitas formadoras da base de cálculo, enquanto que a despesa empenhada aumentou 3,55%, correspondente a uma evolução nos gastos na ordem de R\$ 10.728 mil.

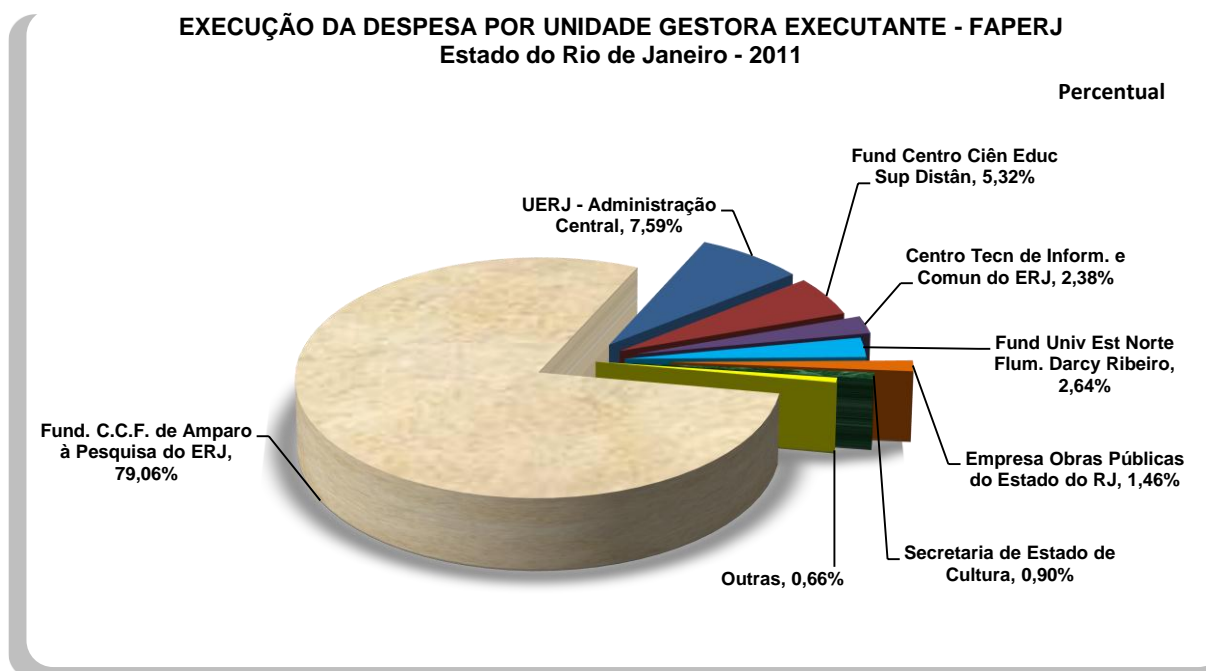
Em 2011, buscando a consecução de seus objetivos, a FAPERJ descentralizou créditos orçamentários a diversas unidades gestoras executantes. Do total dos recursos aplicados, R\$ 247.169 mil, ou 79,06% foram empenhados através da UGE 404100 – FAPERJ, sendo os 20,94% restantes descentralizados às demais UGE's conforme se verifica na tabela a seguir:

**TABELA 086 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE**  
Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

R\$ Mil		
UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	RECURSOS APLICADOS	PART. %
045200 Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	4.554	1,46%
120200 SEPLAG - Subsecretaria	21	0,01%
150100 Secretaria de Estado de Cultura	2.810	0,90%
200900 SEFAZ - Subsecretaria de Finanças	33	0,01%
390100 Subsecretaria de Comunicação Social	2.000	0,64%
403200 Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	7.441	2,38%
404100 Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	247.169	79,06%
404310 UERJ - Administração Central	23.714	7,59%
404500 Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	8.260	2,64%
404600 Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	16.632	5,32%
<b>TOTAL</b>	<b>312.632</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Dentre as Unidades Gestoras que executaram créditos descentralizados pela FAPERJ, coube a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ o maior percentual destes recursos, 7,59% (R\$ 23.714 mil). Além disso, também foram aplicados 5,32% (16.632 mil) na Fundação Centro Ciências Educação à Distância, e 2,38% (7.441 mil) no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do ERJ, sendo o restante executados por outras UGE's conforme demonstrado no gráfico a seguir:



A tabela a seguir apresenta de forma detalhada a aplicação dos recursos da FAPERJ, demonstrando os gastos realizados e segmentados por subfunção no exercício de 2011:

**TABELA 087 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

SUBFUNÇÃO	RECURSOS APLICADOS	R\$ Mil
		PART. %
Administração Geral	11.422.438	3,65%
Tecnologia da Informação	7.440.522	2,38%
Ensino Superior	50.765.034	16,24%
Desenvolvimento Científico	126.615.933	40,50%
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	51.831.503	16,58%
Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.	64.557.002	20,65%
<b>TOTAL</b>	<b>312.632.432</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Com o objetivo de contribuir para o estabelecimento de condições favoráveis ao desenvolvimento social, 40,50% dos investimentos realizados foram aplicados na subfunção “Desenvolvimento Científico”, executado em sua maioria pela própria FAPERJ, em prol do Programa Pensa Rio, que aplicou R\$ 126.615 mil em atividades de apoio e desenvolvimentos de pesquisas e estudos na Administração Pública.

Cabe ainda destacar, a aplicação de 20,65% na subfunção “Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico”, segunda maior participante dos recursos aplicados na FAPERJ. Sua ação é representada pelo programa “Capacitação para Pesquisa”, que executou R\$ 64.557 mil em apoio a estudantes e pesquisadores, através de auxílio financeiro.

## **8.2 FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM**

A Constituição Estadual em seu artigo 263 autorizou a criação, na forma da lei, do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, com o intuito de atender às necessidades financeiras de projetos e programas ambientais e de desenvolvimento urbano.

Desta forma, o FECAM tem como propósito o controle ambiental. Seus recursos poderão ser utilizados em programas e projetos de recuperação e preservação e uso sustentável no meio ambiente, bem como no desenvolvimento urbano de órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, universidades públicas e organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com as questões ambientais.

A Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 21 de agosto de 2003, alterou o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 263 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice legal a ser aplicado no FECAM, passando este a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 263 - (...)*

*§ 1º - (...)*

*I - 5% (cinco por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1º, da Constituição da República e a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro”.*



A tabela a seguir apresenta o cálculo do valor mínimo a ser aplicado no FECAM, no exercício de 2011, com base na arrecadação relativa às compensações financeiras do respectivo período, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 31/2003, e ainda o índice alcançado em função da relação entre o valor mínimo apurado e o total de recursos aplicados:

**TABELA 088 - CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL - FECAM**
**Estado do Rio de Janeiro - 2011**

Ref. Art.263 da Constituição Estadual

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA	ARREC / PREV %
CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO	(A)	(B)	(B - A)	(B ÷ A)
41340.99.01	Recurso Hídricos	7.551	17.544	9.993	232,34%
41340.99.02	Recursos Minerais	1.160	3.138	1.979	270,61%
41340.99.03	Royalties - ATÉ 5%	934.575	1.075.284	140.708	115,06%
41340.99.05	Royalties - Excedentes à 5%	896.856	1.035.334	138.478	115,44%
41340.99.06	Royalties - Participação Especial	3.930.215	4.480.236	550.021	113,99%
41340.99.07	Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.434	3.180	746	130,67%
<b>Total - Base de Cálculo</b>		<b>5.772.791</b>	<b>6.614.716</b>	<b>841.925</b>	<b>114,58%</b>
<b>Valor a ser aplicado no FECAM ( 5% da Receita Arrecadada)</b>		-	<b>330.736</b>	-	-
<b>Total coluna (B) x 5% (I)</b>					
VALORES APLICADO NO FECAM - U.O. 24040 POR FONTE DE RECURSOS		DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
FONTE 01	U.O. 24040 - FECAM	1.034	1.034	1.034	1.034
FONTE 04	U.O. 24040 - FECAM	329.702	329.702	329.702	329.505
<b>Valor Total destinado a aplicação no FECAM (II)</b>		<b>330.736</b>	<b>330.736</b>	<b>330.736</b>	<b>330.539</b>
<b>Índice Alcançado (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)</b>				<b>5,00%</b>	<b>5,00%</b>
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado no FECAM, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>				<b>0</b>	<b>(196)</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com a tabela acima, podemos observar que o montante de R\$ 6.614.716 mil arrecadados em 2011, ultrapassou o total previsto de R\$ 5.772.791 mil, resultando em um acréscimo de R\$ 841.925 mil (14,58%). Assim, o valor mínimo a ser aplicado no FECAM, com base no índice legal de 5%, correspondeu ao final deste exercício a R\$ 330.736 mil. A fim de avaliar a evolução dos recursos aplicados, segue comparativo dos índices resultantes da execução da despesa no exercício em questão e no anterior.

**TABELA 089 - COMPARATIVO DO ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA - FECAM**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		VAR. NOM %
	2010	2011	
Base de Cálculo	6.127.328	6.614.716	7,95%
<b>Valor Mínimo a Ser Aplicado (25% da Base de Cálculo)</b>	<b>306.366</b>	<b>330.736</b>	<b>7,95%</b>
<b>Valores aplicados em Educação</b>	<b>R\$ Mil</b>	<b>R\$ Mil</b>	<b>%</b>
Despesa Autorizada	382.387	330.736	-13,51%
Despesa Empenhada	380.739	330.736	-13,13%
Despesa Liquidada	379.060	330.539	-12,80%
<b>Índice Alcançado (% Desp. Empenhada S/ Base de Cálculo)</b>	<b>6,21%</b>	<b>5,00%</b>	<b>-1,21%</b>
<b>Índice Alcançado (% Desp. Liquidada S/ Base de Cálculo)</b>	<b>6,19%</b>	<b>5,00%</b>	<b>-1,19%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com os dados apresentados na tabela, verifica-se que a aplicação de recursos do FECAM, no exercício de 2011, assim como em 2010, atendeu ao limite mínimo constitucional de 5%.

Em 2011, buscando a consecução de seus objetivos, o FECAM descentralizou créditos orçamentários a diversas unidades gestoras executantes, conforme se verifica na tabela a seguir:

**TABELA 090 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

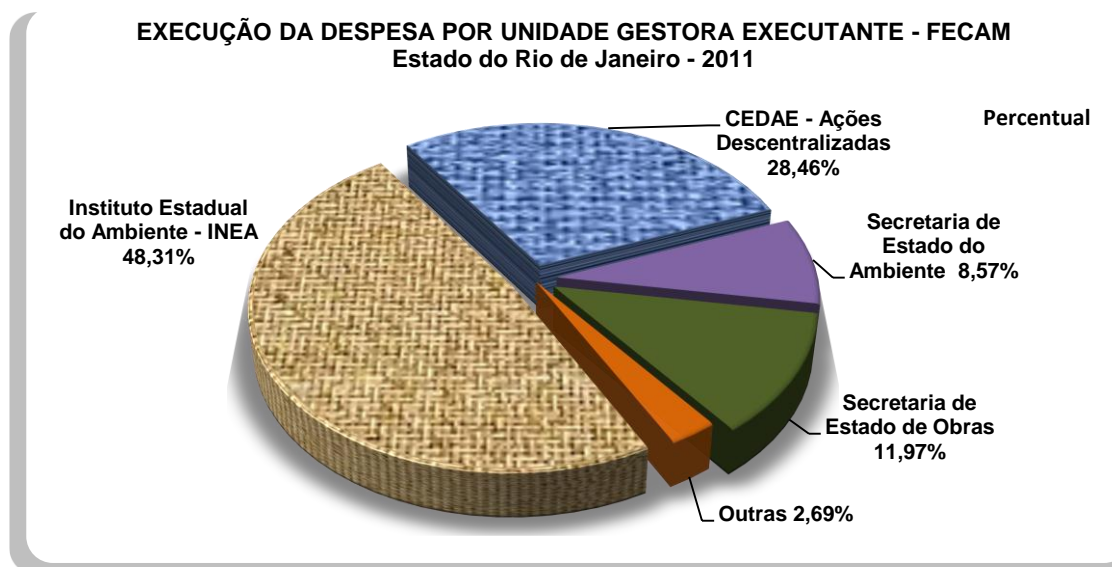
UNIDADE GESTORA EXECUTANTE		R\$ Mil	
		RECURSOS APLICADOS	PART. %
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	1.021	0,31%
070100	Secretaria de Estado de Obras	39.591	11,97%
070200	CEDAE - Ações Descentralizadas	94.118	28,46%
135400	Empr de Pesquisa Agropecuária do Est do RJ	33	0,01%
240100	Secretaria de Estado do Ambiente	28.335	8,57%
243200	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	159.780	48,31%
353100	Depart Recursos Minerais Estado RJ	686	0,21%
404310	UERJ - Administração Central	7.172	2,17%
<b>TOTAL</b>		<b>330.736</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Considerando a aplicação de recursos por unidade gestora executante, o maior percentual de execução (48,31%) coube ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, principalmente em função dos Projetos Iguazu e Recuperação da Infraestrutura Hidrográfica da Baixada Campista, ambos pertencentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC RJ.

Em seguida aparecem as unidades gestoras CEDAE e a Secretaria de Estado de Obras, que juntas representaram 40,43% dos recursos aplicados, perfazendo o montante de R\$ 133.709 mil.

Segue abaixo, gráfico ilustrativo, demonstrando a participação de cada unidade gestora executante dos recursos do FECAM.



A tabela a seguir apresenta de forma detalhada a aplicação dos recursos do FECAM, demonstrando os gastos realizados e segmentados por subfunção no exercício de 2011:

**TABELA 091 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

SUBFUNÇÃO	R\$ Mil	
	RECURSOS APLICADOS	PART. %
Saneamento Básico Urbano	154.428	46,69%
Preservação e Conservação Ambiental	162.628	49,17%
Controle Ambiental	665	0,20%
Recuperação de Áreas Degradadas	12.866	3,89%
Promoção da Produção Vegetal	149	0,05%
<b>TOTAL</b>	<b>330.736</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A aplicação do FECAM tem se concentrado na área de prevenção e conservação ambiental (R\$ 162.627), o que corresponde a 49,17% do total aplicado em 2011. Destaca-se nesta subfunção a execução realizada pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para a qual, foram destinados R\$ 146.765 mil para atender diversos programas como: o Projeto Iguaçu, Prevenção e Controle Ambiental de Inundações, Recuperação e Infraestrutura Hidrográfica da Baixada Campista, entre outros.

A maior concentração destes recursos foi alocada no Projeto Iguaçu. O Projeto Iguaçu, criado no âmbito do PAC em 2010, cujo objetivo é evitar e controlar reincidências dos fatores de desequilíbrio ambiental nas áreas que abrange os sete municípios da Baixada, realizou gastos em torno de R\$ 69.707 mil.

A subfunção “Saneamento Básico Urbano”, segunda maior representante dos recursos aplicados no FECAM, investiu o valor de R\$ 154.428 mil em ações de saneamento em torno da Baía de Guanabara, abastecimento de água na Baixada Fluminense e em São Gonçalo, tratamento de água do Guandu, entre outras. Dentre todas as ações, podemos destacar as de Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara e a Esgotamento Sanitário da Zona Oeste, executadas através da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE. Em 2011, realizou gastos no valor de R\$ 93.542 mil em construção de sistema de coleta e transporte de esgoto do sistema Pavuna e Sarapuí e saneamento no Recreio dos Bandeirantes.

### **8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE**

O direito à saúde está garantido na Constituição Federal – art. 196 e organizado por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pela Lei Orgânica Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990.

As fontes de recursos para investimentos na saúde têm como marco legal a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Para os Estados, a aplicação mínima obrigatória é de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155, e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a, e o inciso II, respectivamente, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

A tabela apresenta o cálculo do valor mínimo a ser aplicado na Saúde no exercício de 2011, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e ainda demonstra a execução da despesa, por fonte de recursos, verificando também, o índice alcançado em função da relação entre o valor mínimo apurado (Emenda Constitucional Estadual nº 29/2000) e o total de recursos aplicados:

**TABELA 092 – CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL - SAÚDE**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA	ARREC / PREV.
	(A)	(B)	(B - A)	(B ÷ A)
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	30.925.895	30.988.352	62.456	100,20%
(+) Transfer. Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. Nº 87/96)	1.950.925	1.786.303	(164.622)	91,56%
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	314.999	202.850	(112.149)	64,40%
(+) Receitas de Multas Ref. a Impostos e Dívida Ativa	301.309	382.284	80.975	126,87%
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ICMS + ICM + IPI e DÍV. ATIVA)	(7.417.211)	(7.299.153)	118.058	98,41%
<b>Total - Base de Cálculo</b>	<b>26.075.917</b>	<b>26.060.635</b>	<b>(15.282)</b>	<b>99,94%</b>
<b>Valor a ser aplicado em Saúde (12% da Receita Arrecadada)</b>		<b>3.127.276</b>		
<b>Total Coluna (B) x 12% (I)</b>				

VALORES APLICADOS EM SAÚDE FUNÇÃO 10	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
	(+) Fonte 00	1.533.423	1.533.423	1.533.004
(+) Fonte 01	42.079	42.079	42.012	42.012
(+) Fonte 06	-	-	-	-
(+) Fonte 07	155.622	149.684	149.662	149.662
(+) Fonte 22	1.551.644	1.521.875	1.521.850	1.521.848
(+) Fonte 23	5.490	5.490	3.182	3.182
(-) Despesa Ref. ao RIOPREVIDÊNCIA (12340)	-	-	-	-
(-) Despesa Referente ao IASERJ (U.O.2931)	(29.117)	(29.117)	(29.116)	(29.116)
(-) Despesa com Juros e Encargos da Dívida (32%)	(264)	(264)	(264)	(264)
(-) Encargos com Multas/Juros INSS - PESSOAL (31901308)	-	-	(20)	(20)
(-) Encargos com Multas/Juros-Impostos (33903992 e 33904723)	-	-	(19.257)	(19.257)
(-) Despesa Intra-Orçamentária - Gestão de Serviços de Saúde (33913930)	-	-	(3.609)	(3.609)
(-) Restos a Pagar Cancelados – Portaria nº 471/STN	(12.933)	(12.933)	(12.933)	(12.933)
<b>Valor Total Destinado a Aplic. em Saúde (II)</b>	<b>3.245.945</b>	<b>3.210.238</b>	<b>3.184.510</b>	<b>3.184.509</b>
<b>Índice Alcançado (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)</b>			<b>12,22%</b>	<b>12,22%</b>
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado em SAÚDE, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>			<b>57.234</b>	<b>57.233</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Verifica-se que no exercício de 2011, foi arrecadado o montante de R\$ 26.060.635 mil, atingindo 99,94% do previsto de R\$ 26.075.917 mil. Assim, o valor mínimo destinado a ser aplicado em ações de Saúde no presente exercício, com base no índice legal de 12%, correspondeu a R\$ 3.127.276 mil.

Conforme consta na tabela anterior, foi empenhado um total de R\$ 3.184.510 mil com ações públicas em Saúde, resultando num excesso de aplicação de R\$ 57.234 mil, ou 0,22% acima do mínimo constitucional obrigatório. Lembramos que a fim de não comprometer o índice atingido no ano anterior, foi deduzido do montante dos recursos aplicados o valor de R\$ 12.933 mil, relativos a restos a pagar cancelados no exercício de 2011.

Visando ainda avaliar a evolução dos gastos na área da Saúde, segue o comparativo dos índices resultantes da execução da despesa nos exercícios de 2010 e 2011:

**TABELA 093 - COMPARATIVO DO ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA EM SAÚDE**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2010	2011	VAR. NOM %
Base de Cálculo	23.620.147	26.060.635	10,33%
<b>Valor Mínimo a Ser Aplicado (12% da Base de Cálculo)</b>	<b>2.834.418</b>	<b>3.127.276</b>	<b>10,33%</b>
<b>Valores aplicados em Educação</b>	<b>R\$ Mil</b>	<b>R\$ Mil</b>	<b>%</b>
Despesa Autorizada	2.920.874	3.210.238	9,91%
Despesa Empenhada	2.878.066	3.184.510	10,65%
Despesa Liquidada	2.878.066	3.184.509	10,65%
<b>Índice Alcançado (% Desp. Empenhada S/ Base de Cálculo)</b>	<b>12,18%</b>	<b>12,22%</b>	<b>0,03%</b>
<b>Índice Alcançado (% Desp. Liquidada S/ Base de Cálculo)</b>	<b>12,18%</b>	<b>12,22%</b>	<b>0,03%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Tendo como base a despesa empenhada e os dados apresentados nas duas últimas tabelas, constata-se que a aplicação de recursos na Saúde, no exercício de 2011, atendeu ao limite mínimo de 12% sobre as receitas arrecadadas, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/200, superando ainda em 0,03% a execução do ano anterior.

Em comparação com o ano anterior, verifica-se que houve um acréscimo na receita líquida na importância de R\$ 2.440.488 mil, correspondente a 10,33%. As despesas empenhadas também aumentaram, obtiveram um acréscimo de R\$ 306.444 mil (10,65%), correspondentes basicamente à pessoal e custeio, despesas essenciais para manutenção dos serviços prestados na Rede Estadual de Saúde.

Os recursos destinados à Saúde têm como principal executor o Fundo Estadual de Saúde – FES, que engloba várias atribuições, como por exemplo, oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações nas áreas médica, sanitária, hospitalar e de apoio, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do Sistema Único de Saúde, de acordo com as instâncias democráticas previstas na legislação pertinente. No exercício de 2011, o FES executou 72,37% do total dos recursos realizados na área da Saúde, conforme demonstrado na tabela seguinte:

**TABELA 094 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil			
UG	UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	VALOR	PART. %
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	57.641	1,80%
120200	SUBSECRETARIA	2.336	0,07%
140100	Secret de Est de Governo	5.928	0,19%
160100	Subsecretaria de Defesa Civil	292.619	9,15%
200900	SUBSECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL	42.834	1,34%
210600	Subsecretaria Militar	2.738	0,09%
250100	Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária	5.177	0,16%
290100	Secret Est Saúde Defesa Civil	162	0,01%
293100	Instituto de Assist dos Servid do Est RJ	576	0,02%
294200	Fundação Estatal Hosp Urgência e Emergência	3.182	0,10%
296100	Fundo Estadual de Saúde	2.313.881	72,37%
297100	Instituto Vital Brazil SA.	70.003	2,19%
320100	Secretaria de Estad Assist Soc e Dir Humanos	60.693	1,90%
370200	Encargos Gerais do Estado sob Superv da SEFAZ	94.416	2,95%
390100	Subsecretaria de Comunicação Social	15.490	0,48%
403200	Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	28.936	0,90%
404310	ADMINISTRACAO CENTRAL	189.624	5,93%
404340	HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	6.459	0,20%
424100	Fundação para a Infância e Adolescência	4.749	0,15%
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO (I)</b>		<b>3.197.444</b>	<b>100,00%</b>
(-) Restos a Pagar Cancelados – Portaria nº 471/STN		(12.933)	
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR UGE (I + II)</b>		<b>3.184.510</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Com o objetivo de demonstrar a natureza básica das ações que se aglutinam na Função Saúde, a tabela a seguir apresenta de forma detalhada a aplicação dos recursos na Saúde, demonstrando os gastos realizados e segmentados por subfunção no exercício de 2011, compreendendo as deduções pertinentes:

**TABELA 095 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil		
SUBFUNÇÃO	VALOR	PART. %
Administração Geral	1.173.215	36,69%
Formação de Recursos Humanos	7.389	0,23%
Defesa Civil	259.992	8,13%
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.386	0,14%
Atenção Básica	56.833	1,78%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.316.225	41,16%
Suporte Profilático e Terapêutico	213.764	6,69%
Vigilância Sanitária	3.565	0,11%
Vigilância Epidemiológica	15.001	0,47%
Alimentação e Nutrição	52.658	1,65%
Outros Encargos Especiais	94.416	2,95%
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO (I)</b>	<b>3.197.443</b>	<b>100,00%</b>
(-) Restos a Pagar Cancelados – Portaria nº 471/STN	(12.933)	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO (I + II)</b>	<b>3.184.510</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Dos investimentos realizados na área da Saúde no exercício de 2011, a subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial alcançou 41,16% (R\$ 1.316.225 mil) do total das despesas empenhadas. Destes 94,15% referem-se às despesas relacionadas ao Programa Atenção à Saúde, realizando gastos em diversos projetos/atividades tais como: Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto, Assistência Pré-hospitalar Fixa, Implantação das Unidades UPA 24 Horas e o Rio Imagem.

Em seguida, destacam-se os gastos com Administração Geral, correspondendo a 36,69% (R\$ 1.173.215 mil) do total dos gastos com saúde. A maior parte destes recursos, R\$ 1.012.481 mil, referem-se às despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Do total gasto em pessoal, cerca de 71,09% (R\$ 730.106 mil) foram destinados a remunerações, gratificações para o exercício de encargos especiais e contratação pessoal terceirizado.

Os recursos aplicados por subfunção no exercício de 2011, seguem representados no gráfico:





#### 8.4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL

Na área educacional, a Constituição Federal de 1988, além de afirmar o direito público e subjetivo da educação para todos (artigo 205), registrou como dever do poder público:

*Art.208. O dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de:*

*I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;*

*II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;*

*III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;*

*IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;*

*V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;*

*VI - oferta de ensino noturno regular, adequada às condições do educando;*

*VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.*

O artigo 212, da Constituição Federal estabelece o percentual mínimo que cada ente governamental deverá aplicar na educação, cabendo aos Estados, no mínimo, 25% de suas receitas de impostos e transferências constitucionais.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do valor mínimo a ser aplicado na Educação no exercício de 2011, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, e demonstra ainda, a execução da despesa, por fonte de recursos, com o índice alcançado em função da relação entre o valor mínimo apurado e o total de recursos aplicados:

**TABELA 096 - CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA	ARREC/PREV.
	(A)	(B)	(B - A)	(B ÷ A)
(+) Impostos (IRRF+ IPVA+ITCMD+ITBI+FECP+CMS+ICM)	30.925.904	30.988.352	62.448	100,20%
(+) Transf. Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + IOF)	1.951.016	1.786.335	(164.681)	91,56%
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	314.999	202.850	(112.149)	64,40%
(+) Receitas de Multas Ref. a Imp. e Dívida Ativa	301.309	382.284	80.975	126,87%
(-) Transf. aos Municípios (IPVA+ITBI+ICMS+ICM+IPI+DÍV.ATIVA)	(7.417.216)	(7.299.153)	118.062	98,41%
<b>Total - Base de Cálculo</b>	<b>26.076.012</b>	<b>26.060.667</b>	<b>(15.345)</b>	<b>99,94%</b>
<b>Valor a ser aplicado em Educação (25% da receita arrecadada)</b>		<b>6.515.167</b>		
<b>total coluna (b) x 25% (I)</b>				

VALORES APLICADOS EM EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
	(+) Fonte 00	3.423.289	3.423.289	3.411.524
(+) Fonte 01	14.417	14.417	13.649	13.649
(+) Fonte 06	116.555	112.242	112.242	112.242
(+) Fonte 07	86.042	79.028	79.028	79.028
(+) Fonte 15	2.495.882	2.451.977	2.449.503	2.449.503
(+) Fonte 22	566.698	566.028	563.660	563.660
(+) PERDA LÍQ. TRANSF. AO FUNDEB	1.920.234	1.920.234	1.920.234	1.920.234
(-) DESPESA REF. AO RIOPREVIDÊNCIA (UGE 1234__)	-	-	-	-
(-) DESPESA COM CEPERJ (U.O 1241)	(14.960)	(14.960)	(14.859)	(14.859)
(-) DESPESAS NO ELEMENTO 3370%	(1.969.490)	(1.958.163)	(1.958.163)	(1.958.163)
(-) ENCARGOS MULTAS/JUROS INSS - PESSOAL (31901308)	-	-	(114)	(114)
(-) ENCARGOS MULTAS/JUROS-IMPOSTOS (33903992 e 3390472)	-	-	(412)	(412)
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB (132501 % fonte 15)	(31.971)	(31.971)	(31.971)	(31.971)
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS	(12.036)	(12.036)	(12.036)	(12.036)
<b>Valor total destinado à aplicação em Educação (II)</b>	<b>6.594.659</b>	<b>6.550.085</b>	<b>6.532.286</b>	<b>6.532.286</b>
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Desp. Considerada / Total da Rec. Arrecadada)</b>			<b>25,07%</b>	<b>25,07%</b>
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado em EDUCAÇÃO, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>			<b>17.119</b>	<b>17.119</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

Acompanhando o desempenho da receita, verifica-se que no exercício de 2011, foi arrecadado o montante de R\$ 26.060.667 mil. Assim, o valor mínimo a ser aplicado na Educação, no presente exercício, com base no índice legal de 25%, correspondeu a R\$ 6.515.167 mil.

Conforme demonstrado, o Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao dispositivo constitucional, aplicou na Educação, no exercício de 2011, recursos que totalizaram o valor de R\$ 6.532.286 mil, resultando em um excesso de aplicação de R\$ 17.119 mil, 0,07% acima do mínimo obrigatório.

A fim de não comprometer o índice atingido no ano anterior, foi deduzida do montante dos recursos aplicados a parcela no valor de R\$ 12.036 mil, relativos a restos a pagar cancelados no exercício de 2011.

Buscando avaliar a evolução dos gastos efetuados, segue o comparativo dos índices da execução da despesa em 2010 e 2011:

**TABELA 097 - COMPARATIVO DO ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA EM EDUCAÇÃO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2010	2011	VAR. NOM %
Base de Cálculo	23.620.174	26.060.667	10,33%
<b>Valor Mínimo a Ser Aplicado (25% da Base de Cálculo)</b>	<b>5.905.044</b>	<b>6.515.167</b>	<b>10,33%</b>
<b>Valores aplicados em Educação</b>	<b>R\$ Mil</b>	<b>R\$ Mil</b>	<b>%</b>
Despesa Autorizada	5.929.453	6.550.085	10,47%
Despesa Empenhada	5.926.088	6.532.286	10,23%
Despesa Liquidada	5.926.086	6.532.286	10,23%
<b>Índice Alcançado (% Desp. Empenhada S/ Base de Cálculo)</b>	<b>25,09%</b>	<b>25,07%</b>	<b>-0,02%</b>
<b>Índice Alcançado (% Desp. Liquidada S/ Base de Cálculo)</b>	<b>25,09%</b>	<b>25,07%</b>	<b>-0,02%</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

No exercício de 2011, assim como no exercício anterior, a aplicação de recursos na Educação, considerando o total das despesas empenhadas, superou o limite mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

Podemos observar que houve um acréscimo na receita líquida na importância de R\$ 2.440.493 mil correspondentes a 10,33%, em relação ao ano anterior. Tal comportamento é resultado principalmente do crescimento da arrecadação do ICMS, principal imposto estadual.

Em relação aos recursos aplicados, com base nas despesas empenhadas, observa-se que houve um acréscimo de R\$ 606.198 mil, correspondentes a 10,23% quando comparadas com o ano anterior. Este aumento ocorreu devido ao incremento das despesas com pessoal e despesas com custeio, como por exemplo, o Auxílio Transporte.

Demonstramos a seguir tabela com os recursos aplicados no exercício de 2011 em Educação por Unidade Gestora Executante;

**TABELA 098 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2011**

R\$ Mil				
UG	UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	VALOR	PART. %	
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	91.634	1,97%	
070100	Secretaria de Estado de Obras	667	0,01%	
120100	Sec de Est de Planejamento e Gestão	1.833	0,04%	
120200	SUBSECRETARIA	2.296	0,05%	
124100	Fund Centro Est Estat, Pesq,Form Serv-CEPERJ	2.434	0,05%	
150100	Secretaria de Estado de Cultura	2.820	0,06%	
180100	Secretaria de Estado de Educação	2.971.339	63,82%	
200900	SUBSECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL	70.708	1,52%	
210700	Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas	114.265	2,45%	
390100	Subsecretaria de Comunicação Social	6.679	0,14%	
404100	Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	148.775	3,20%	
404310	ADMINISTRACAO CENTRAL DA UERJ	571.672	12,28%	
404400	Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	506.039	10,87%	
404500	Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	111.072	2,39%	
404600	Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	37.666	0,81%	
404700	Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	16.159	0,35%	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.656.059</b>	<b>100,00%</b>	
(+)		Perda Líq. Transf. ao FUNDEB	1.920.234	-
(-)		Aplicação Financeira FundeB (132501 % fonte 15)	(31.971)	-
(-)		Restos a Pagar Cancelados	(12.036)	-
<b>TOTAL</b>		<b>6.532.286</b>	<b>-</b>	

Fonte: SIAFEM/SIG

Conforme demonstrado, podemos observar que 63,82% (R\$ 2.971.339) dos recursos aplicados em Educação foram executados pela própria Secretaria de Estado de Educação, e 12,28% (R\$ 571.672) foram empenhados pela Administração Central da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Observamos ainda a participação de 10,87% da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC.

A fim de uma melhor identificação da aplicação dos recursos na Educação no exercício de 2011, em atendimento ao dispositivo constitucional, segue tabela com a posição dos gastos realizados, segmentados por subfunção:

**TABELA 099 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil		
SUBFUNÇÃO	VALOR	%
Administração Geral	1.613.633	34,66%
Formação de Recursos Humanos	3.456	0,07%
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.000	3,05%
Alimentação e Nutrição	14.244	0,31%
Ensino Fundamental	866.898	18,62%
Ensino Médio	1.607.312	34,52%
Ensino Profissional	98.413	2,11%
Ensino Superior	144.823	3,11%
Educação Especial	15.156	0,33%
Difusão Cultural	383	0,01%
Desenvolvimento Científico	85.370	1,83%
Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológico	64.370	1,38%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.656.059</b>	<b>100,00%</b>
(+) Perda Líq. Transf. ao FUNDEB	1.920.234	-
(-) Aplicação Financeira FundeB (132501 % fonte 15)	(31.971)	-
(-) Restos a Pagar Cancelados	(12.036)	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.532.286</b>	-

Fonte: SIAFEM/SIG

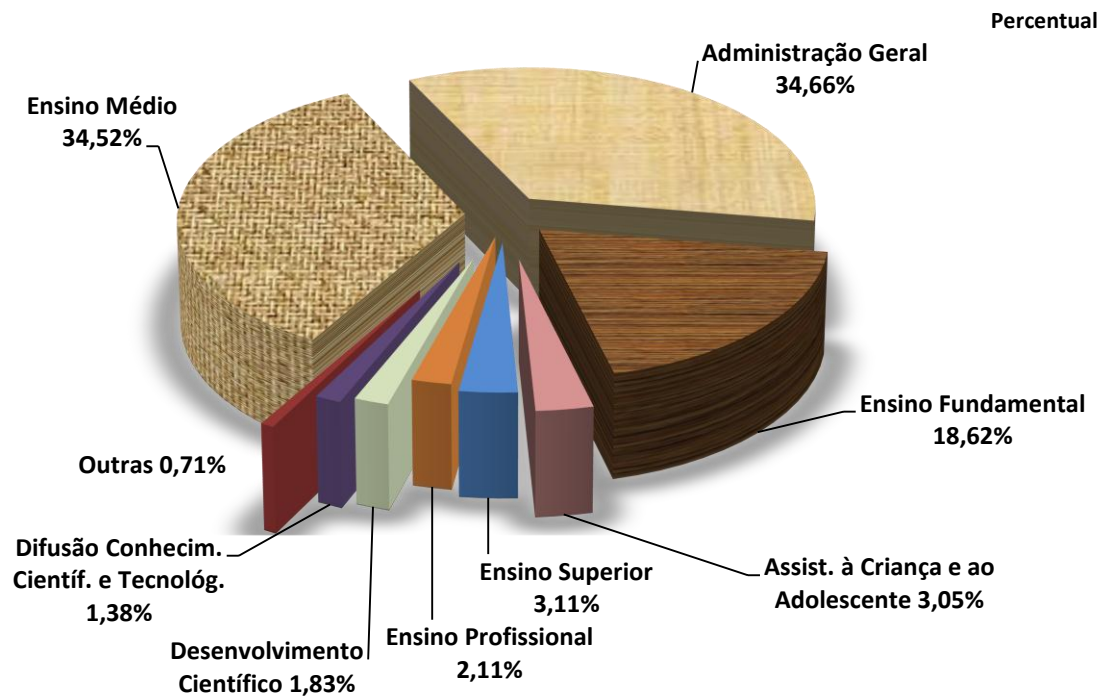
Os gastos mais expressivos no exercício de 2011 couberam à subfunção Administração Geral, na ordem de R\$ 1.613.633 mil, equivalentes a 34,66% do total das despesas realizadas em Educação. A maior parte destes recursos, 64,82%, corresponde às despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Em seguida, aparecem os gastos referentes ao Ensino Médio, no valor de R\$ 1.607.312 mil (34,52%), tendo como principal fonte de gasto despesas com remuneração de pessoal e encargos sociais da educação básica, que consumiram 88,24% dos recursos. Além disso, também foram contempladas despesas com os projetos/atividades Apoio a Educação e a Ciência – FUNCIERJ, Implementação do Pré-Vestibular Social, Construção Implantação e Reforma de Unidades Educacionais, entre outros.

As informações da tabela anterior são ilustradas no gráfico a seguir:



EXECUÇÃO DA DESPESA COM A EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO  
Estado do Rio de Janeiro - 2011





**Contas de  
Gestão**

**Exercício 2011**

**09 LRF**

## 9 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 9.1 INTRODUÇÃO

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, do título VI, da Constituição Federal, tendo como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização, criando condições para a implantação de uma nova cultura gerencial dos recursos públicos e incentivando o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

Para atingir estas premissas a Lei dispõe de meios, dentre os quais se destaca a busca do equilíbrio das contas públicas pelo alcance de metas de resultado entre receitas e despesas, e a imposição de limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.

A transparência é assegurada pela publicação e disponibilização de Planos, Orçamentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestação de Contas, Parecer Prévio dos Tribunais de Contas e Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, onde são observados os limites dos gastos públicos, segundo as metas estabelecidas na LRF. Neste sentido, as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo estão à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficam à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Com vistas a promover o relacionamento do cidadão com o Estado e buscando reforçar o conceito de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal atribuindo aos detentores de informações públicas a sua divulgação eletrônica dos atos e contratos administrativos, recebimento de recursos, pagamento de compras, serviços e obras públicos, foi sancionada a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que determina a disponibilização em tempo real de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





Firma-se o propósito de transparecer as finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal disponível a todos os cidadãos em todas as esferas dos poderes públicos. De um lado, o ente da federação disponibiliza todos os atos da Administração Pública em tempo real e, de outro, os cidadãos inclusos digitalmente têm acesso às informações detalhadas da execução orçamentária de todos os órgãos dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, Estados, municípios e do Distrito Federal.

Deve-se entender que a transparência pública garante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Outra garantia da LC nº 131/2009, é a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União extensivo aos demais entes da Federação, que devem disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica, o acesso a informações privilegiadas quanto à despesa e à receita públicas.

A norma determina a transparência de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer do lançamento e recebimento de toda a receita, inclusive os referentes a recursos extra-orçamentários, da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado. Com isso, todas as referências dos atos administrativos e contratos administrativos, abrangendo os convênios, consórcios, termos de parceria público-privada e contratos de gestão, ou seja, tudo que resultar em despesas públicas. Há que salientar que a LC 131, de 2009, estabeleceu prazos, contados a partir de 27 de maio de 2009, para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem os portais de transparência pública ou outro mecanismo para disponibilização de todos os atos e contratos administrativos para os cidadãos inclusos digitalmente, sendo de 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, de 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes e de 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Cabe acrescentar que foram excluídas dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal a Imprensa Oficial, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos e a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 2º da Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001.

A Contadoria-Geral do Estado, ao remeter os quadros e demonstrativos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, coloca-se à disposição para o cumprimento das audiências públicas indicadas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **9.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, em seu art. 4º, parágrafo 1º, que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas as metas fiscais para o exercício a que se referem, e para os dois seguintes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

Atendendo ao dispositivo legal, a Lei nº 5.783, de 15 de julho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011, fixou as Metas Fiscais para o exercício de 2011, em valores constantes e correntes. Posteriormente, estas metas foram compatibilizadas com o orçamento do exercício de 2011, conforme Lei nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

### **9.2.1 ANEXOS DE METAS FISCAIS**

O Anexo de Metas Fiscais abrangerá os Órgãos da Administração Direta dos Poderes, e entidades da Administração Indireta constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

Nos itens a seguir, apresentam-se os quadros comparativos para acompanhamento do cumprimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal.

#### **9.2.1.1 Resultado Primário**

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras. O Resultado Primário, que exclui das receitas totais os ganhos de aplicações financeiras e, dos gastos totais, os juros nominais devidos, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da

política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

### 9.2.1.1.1 Resultado Primário a Preços Correntes

Entende-se por preços correntes aqueles em que os bens e serviços são valorizados aos preços verificados no ano em causa. A tabela abaixo demonstra os valores atualizados pela variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, corrigidos pelos índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo assim os valores para os praticados no exercício em análise.

**TABELA 100 - RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	LDO	RECEITAS REALIZADAS	REC. REALIZADA / LDO	REC. REALIZADA / LDO
			\$	%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>54.093.407</b>	<b>55.402.804</b>	<b>1.309.396</b>	<b>2,42%</b>
(-) Rend. de Aplic. Financeira	312.110	644.925	332.815	106,63%
(-) Operações de Crédito	2.646.159	1.271.501	(1.374.658)	-51,95%
(-) Receita de Alienações	560.000	534.777	(25.223)	-4,50%
(-) Amortiz. Empréstimos	151.134	180.564	29.430	19,47%
<b>Total da Rec. não Financeira (I)</b>	<b>50.424.005</b>	<b>52.771.035</b>	<b>2.347.030</b>	<b>4,65%</b>

DESCRIÇÃO	LDO	DESPESA EMPENHADA	LIQUIDADO	DESP.EMP / LDO	DESP.EMP / LDO
				\$	%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>54.093.407</b>	<b>54.363.154</b>	<b>54.105.949</b>	<b>269.747</b>	<b>0,50%</b>
(-) Juros e Amortiz. Dívida	4.311.850	4.099.786	4.099.786	(212.064)	-4,92%
(-) Concessão de Empréstimos	86.676	92.302	92.302	5.626	6,49%
<b>Total da Desp. não Financeira (II)</b>	<b>49.694.881</b>	<b>50.171.065</b>	<b>49.913.860</b>	<b>476.184</b>	<b>0,96%</b>
<b>Result. Primário (I) - (II)</b>	<b>729.124</b>	<b>2.599.970</b>	<b>2.857.175</b>	<b>1.870.846</b>	<b>256,59%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A meta fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2011, foi de R\$ 729.124 mil. Conforme se verifica na tabela anterior, com base na despesa empenhada, o Estado apurou em 2011 um superávit primário de R\$ 2.599.970 mil, correspondente a 256,59% da meta fixada.

**9.2.1.2 Montante da Dívida e Resultado Nominal****9.2.1.2.1 A Preços Correntes****TABELA 101 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	LDO		REALIZADO	
	2010	2011	2010	2011
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>59.057.838</b>	<b>65.843.718</b>	<b>59.202.175</b>	<b>64.104.459</b>
(-) Disponibilidade de Caixa	5.721.386	5.578.352	5.538.709	6.738.988
(-) Haveres Financeiros	1.982.852	1.963.024	2.172.241	2.120.584
(+) Restos a Pagar Processados	2.449.425	2.498.414	2.461.507	2.133.326
<b>Dívida Consolidada Líquida (A)</b>	<b>53.803.025</b>	<b>60.800.756</b>	<b>53.952.732</b>	<b>57.378.214</b>
(+) Receita de Privatizações (B)	-	-	-	183.646
(-) Passivo Reconhecido (C)	-	-	564.901	1.426.322
<b>Dívida Fiscal Líquida C = (A)-(B)</b>	<b>53.803.025</b>	<b>60.800.756</b>	<b>53.387.831</b>	<b>56.135.537</b>
<b>Descrição</b>	<b>LDO 2011</b>		<b>REALIZADO 2011</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>6.997.731</b>		<b>2.747.706</b>	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Verifica-se que em 2011, o Estado do Rio apurou um resultado nominal de R\$ 2.747.706 mil, valor este R\$ 4.250.025 mil, (60,73%), abaixo da meta fixada para o exercício corrente. Este resultado está sendo comentado no item 9.5.5.

**9.2.1.2.2 A Preços Constantes****TABELA 102 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (A PREÇOS CONSTANTES)**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	LDO		REALIZADO	
	2010	2011	2010	2011
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>57.683.876</b>	<b>61.577.829</b>	<b>56.377.488</b>	<b>58.131.985</b>
(-) Disponibilidade de Caixa	5.588.280	5.216.941	5.274.443	6.111.131
(-) Haveres Financeiros	1.936.722	1.835.843	2.068.597	1.923.013
(+) Restos a Pagar Processados	2.392.440	2.336.546	2.344.062	1.934.569
<b>Dívida Consolidada Líquida (A)</b>	<b>52.551.314</b>	<b>56.861.591</b>	<b>51.378.510</b>	<b>52.032.409</b>
(+) Receita de Privatizações (B)	-	-	-	166.536
(-) Passivo Reconhecido (C)	-	-	537.948	1.293.435
<b>Dívida Fiscal Líquida C = (A)-(B)</b>	<b>52.551.314</b>	<b>56.861.591</b>	<b>50.840.561</b>	<b>50.905.510</b>
<b>Descrição</b>	<b>LDO 2011</b>		<b>REALIZADO 2011</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>4.310.277</b>		<b>64.949</b>	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Conforme apresentado na tabela acima, o Resultado Nominal a preços médios de 2010 (deflacionado pelo IGP-DI) foi positivo em R\$ 64.949 mil, que representa 1,51 pontos percentuais da meta fixada na LDO, que foi de R\$ 4.310.277 mil positivos.

### 9.3 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

A meta bimestral de arrecadação é um importante instrumento de planejamento e controle da execução orçamentária, pois vincula a liberação do orçamento às metas de arrecadação projetadas.

Em acordo com o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou no Diário Oficial do Poder Executivo, de 03/02/2011, o Quadro de Metas da Distribuição Bimestral da Receita para o exercício de 2011.

**TABELA 103 - ARRECADAÇÃO ESTADUAL - METAS BIMESTRAIS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.762.490</b>	<b>7.215.388</b>	<b>7.869.815</b>	<b>7.848.134</b>	<b>7.185.885</b>	<b>8.749.743</b>	<b>47.631.455</b>
Tributária	5.691.736	5.288.619	4.912.827	4.925.511	5.227.064	5.590.676	31.636.434
Contribuições	193.997	194.167	194.340	194.516	194.695	286.592	1.258.306
Patrimonial	1.543.960	549.695	1.496.988	1.509.848	560.605	1.524.098	7.185.194
Agropecuária	27	25	32	27	28	19	158
Industrial	1.792	1.780	1.776	1.785	1.786	1.796	10.715
Serviços	53.826	54.978	47.238	50.389	51.244	48.036	305.709
Transf. Correntes	1.046.058	920.279	999.290	947.895	929.420	1.063.373	5.906.315
Outras Rec. Correntes	231.094	205.845	217.326	218.163	221.044	235.152	1.328.624
<b>Receitas de Capital</b>	<b>547.279</b>	<b>675.900</b>	<b>722.217</b>	<b>980.207</b>	<b>860.606</b>	<b>994.176</b>	<b>4.780.386</b>
Operações de Crédito	100.260	300.055	300.133	571.304	602.254	772.153	2.646.159
Alienações de Bens	66.000	66.000	86.000	86.500	87.000	78.500	470.000
Amort. Empréstimos	23.289	23.973	22.440	25.356	27.669	25.007	147.734
Transf. Capital	357.730	285.872	313.644	297.048	143.682	118.517	1.516.493
<b>Total</b>	<b>9.309.769</b>	<b>7.891.288</b>	<b>8.592.032</b>	<b>8.828.341</b>	<b>8.046.491</b>	<b>9.743.919</b>	<b>52.411.841</b>

Fonte: D.O 03/02/2011

Nota: 1- Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.

3 - Não foram consideradas as Receitas Intra-Orçamentárias.

**TABELA 104 - ARRECADAÇÃO ESTADUAL - REALIZADO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil

RECEITAS	VALORES EXECUTADOS						
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.697.796</b>	<b>8.051.886</b>	<b>8.729.671</b>	<b>9.219.776</b>	<b>7.394.856</b>	<b>10.370.155</b>	<b>52.464.140</b>
Tributária	5.750.713	5.513.876	5.395.563	5.060.679	5.218.730	5.616.184	32.555.745
Contribuições	164.084	166.327	145.855	236.158	188.784	275.321	1.176.529
Patrimonial	1.573.835	1.232.728	1.913.476	2.742.377	702.208	1.839.657	10.004.281
Agropecuária	14	11	51	14	25	22	138
Industrial	46	34	69	18	30	1.413	1.609
Serviços	41.707	53.239	58.375	55.813	59.504	73.609	342.248
Transf. Correntes	981.887	885.411	977.410	893.592	867.131	1.137.929	5.743.360
Outras Rec. Correntes	185.508	200.259	238.872	231.126	358.445	1.426.020	2.640.230
<b>Receitas de Capital</b>	<b>336.057</b>	<b>360.661</b>	<b>189.899</b>	<b>302.394</b>	<b>810.967</b>	<b>938.685</b>	<b>2.938.663</b>
Operações de Crédito	15.582	2.101	59.976	98.373	650.293	445.176	1.271.501
Alienações de Bens	115.385	131.510	5.211	1.289	2.353	279.030	534.777
Amort. Empréstimos	28.231	29.982	23.973	31.185	36.757	30.436	180.564
Transf. Capital	176.858	197.068	100.739	171.547	121.564	183.990	951.766
Outras Rec. Capital	-	-	-	-	-	54	54
<b>Total</b>	<b>9.033.853</b>	<b>8.412.546</b>	<b>8.919.570</b>	<b>9.522.171</b>	<b>8.205.823</b>	<b>11.308.841</b>	<b>55.402.804</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Nota: 1- Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.

3 - Não foram consideradas as Receitas Intra-Orçamentárias.

**TABELA 105 - METAS DE ARRECADAÇÃO X VALORES REALIZADOS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil

PERÍODOS	METAS DE ARRECADAÇÃO	VALORES REALIZADOS	DIFERENÇA
	A	B	C = ( B - A )
1º Bimestre	9.309.769	9.033.853	(275.917)
2º Bimestre	7.891.288	8.412.546	521.258
3º Bimestre	8.592.032	8.919.570	327.538
4º Bimestre	8.828.341	9.522.171	693.830
5º Bimestre	8.046.491	8.205.823	159.332
6º Bimestre	9.743.919	11.308.841	1.564.921
<b>TOTAL</b>	<b>52.411.841</b>	<b>55.402.804</b>	<b>2.990.963</b>

**TABELA 106 - META ANUAL X VALORES REALIZADOS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2011**

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	META ANUAL	REALIZADO	REALIZADO /	REALIZADO /
			META ANUAL	META ANUAL
			\$	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>47.631.455</b>	<b>52.464.140</b>	<b>4.832.685</b>	<b>10,15%</b>
Tributária	31.636.434	32.555.745	919.311	2,91%
Contribuições	1.258.306	1.176.529	-81.777	-6,50%
Patrimonial	7.185.194	10.004.281	2.819.088	39,23%
Agropecuária	158	138	-20	-12,92%
Industrial	10.715	1.609	-9.106	-84,98%
Serviços	305.709	342.248	36.539	11,95%
Transf. Correntes	5.906.315	5.743.360	-162.954	-2,76%
Outras Rec. Correntes	1.328.624	2.640.230	1.311.606	98,72%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.780.386</b>	<b>2.938.663</b>	<b>-1.841.723</b>	<b>-38,53%</b>
Operações de Crédito	2.646.159	1.271.501	-1.374.658	-51,95%
Alienações de Bens	470.000	534.777	64.777	13,78%
Amort. Empréstimos	147.734	180.564	32.831	22,22%
Transf. Capital	1.516.493	951.766	-564.727	-37,24%
Outras Rec. Capital	-	54	54	0,00%
<b>Total</b>	<b>52.411.841</b>	<b>55.402.804</b>	<b>2.990.963</b>	<b>5,71%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Nota: 1- Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.

3 - Não foram consideradas as Receitas Intra-Orçamentárias.

A arrecadação total do Estado, desconsiderando as receitas intra-orçamentárias, no período de janeiro a dezembro do exercício corrente, atingiu o montante de R\$ 55.402.804 mil, 5,71% acima da meta, enquanto a meta acumulada para o exercício somou R\$ 52.411.841 mil.

As receitas tributárias apresentaram um crescimento nominal de 2,91% em relação à meta prevista para o exercício, como pode ser observado na tabela acima. Entretanto, pode-se notar o aperfeiçoamento das projeções de arrecadação para o ano, já que no exercício de 2011 a meta de arrecadação foi superada em R\$ 2.990.963 mil.

### 9.3.1 CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicada no D.O.ERJ, de 30 de janeiro de 2012, a Resolução SEFAZ nº 477, de 27/01/2012, contendo as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme apresentamos a seguir:

## **I CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS**

### **I.I GERENCIAMENTO DE MAIORES CONTRIBUINTES DO ICMS – GMC**

O Gerenciamento de Maiores Contribuintes consiste no acompanhamento dos contribuintes do ICMS no Estado do RJ, divididos nos três grupos de empresas abaixo, quanto ao comportamento de sua arrecadação, visando à detecção de desvios que orientem a adoção de medidas que elevem o cumprimento das obrigações tributárias.

**GRUPO 1** – 500 maiores empresas, que representam aproximadamente 86% da arrecadação;

**GRUPO 2** – empresas classificadas entre a 501<sup>a</sup> e a 1000<sup>a</sup>, que representam aproximadamente 4% da arrecadação; e

**GRUPO 3** – empresas classificadas a partir da 1001<sup>a</sup>, que representam aproximadamente 10% da arrecadação.

Para as empresas do Grupo 1, o gerenciamento será mensal, a cargo da inspetoria de vinculação do contribuinte, com a elaboração de relatório explicativo das principais variações de arrecadação, conforme dispõe a Resolução SEFAZ nº 228/2009. Para as empresas do Grupo 2, o acompanhamento será a trimestral, a cargo da inspetoria de vinculação do contribuinte, com a elaboração de relatório explicativo, em caso de queda de desempenho. No caso das empresas do Grupo 3, as ações serão pontuais e ocorrerão quando observada alteração significativa no seu desempenho. Para dar suporte ao gerenciamento das 1000 maiores empresas a Coordenação de Planejamento Institucional - COPLAN, da Superintendência de Planejamento, Avaliação e Modernização - SUPLAM, tornará disponível para as inspetorias:

- ✓ Por mês - informações sobre arrecadação; e
- ✓ Por trimestre - informações sobre arrecadação e indicadores econômico-fiscais, com base na GIA-ICMS.

### **I.II ESFORÇO PERMANENTE PARA COIBIR O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DO ICMS**

A capacidade de fiscalizar e combater efetivamente os ilícitos fiscais, considerando o perfil econômico e fiscal do contribuinte, deve ser exercida de forma a elevar a percepção de risco e estimular o cumprimento espontâneo da obrigação tributária, privilegiando o meio eletrônico. O Planejamento





Estratégico (PE) da Secretaria de Fazenda, para o quadriênio 2011/2014, na sua perspectiva - Sustentabilidade e Gestão dos Recursos Financeiros - aponta para a implantação de objetivos estratégicos tendentes a fortalecer a gestão do crédito tributário, com as seguintes metas:

- 1 - Assegurar a melhoria continuada da fiscalização;
- 2 - Definir a abordagem do sistema de controle da ação fiscal;
- 3 - Modernizar e rever o sistema de planejamento da ação fiscal; e
- 4 - Aprimorar o sistema de cobrança administrativa.

Para atingir tais metas foram concebidos sistemas informatizados, que encontram-se em fase de construção, são estes: Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, Escrituração Fiscal Digital (EFD), Documentos Fiscais Eletrônicos (NF-e e CT-e), Estimular o cumprimento espontâneo das obrigações, Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC), Aprimorar a informação sobre a arrecadação, Sistema de Gestão do Crédito Tributário (GCT)

### **I.III APRIMORAR PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AS EMPRESAS COM BENEFÍCIOS FISCAIS**

Tendo como principal objetivo para este exercício avaliação do cumprimento da Lei nº 5636/2010 pelas empresas beneficiadas.

## **II CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÕES CAUSA MORTIS E DOAÇÕES – ITD**

Continua sendo adotada a seguinte medida de aperfeiçoamento do controle do cumprimento de obrigações tributárias do ITD:

- ✓ Programa de fiscalização de ITD doações, com base em informações fornecidas pela Receita Federal do Brasil - RFB e TRE.

## **III CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO IPVA**

Para aperfeiçoar o controle do cumprimento das obrigações tributárias do IPVA, estão sendo adotadas as seguintes medidas:

Cooperação com o Departamento de Trânsito do Estado do RJ -DETRAN, visando a utilização das bases de dados daquele órgão para identificar expedientes que possam estar sendo utilizados para reduzir o imposto a ser pago, de acordo com a legislação; Cobrança anual dos inadimplentes do IPVA.

**TABELA 107 - ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE CERTIDÕES AJUIZADAS E VALORES DE  
AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA  
Estado do Rio de Janeiro - 2011**

Em Reais (100)

ATÉ DEZ/2011	QUANTIDADE DE CERTIDÕES AJUIZADAS	VALOR (UFIR-RJ)*	VALOR (REAIS)
Capital	73.974	12.083.501.587,01	25.800.692.588,58
Interior	57.656	7.287.786.662,20	15.560.882.081,13
<b>TOTAL</b>	<b>131.630</b>	<b>19.371.288.249,21</b>	<b>41.361.574.669,71</b>

\* Valores de UFIR-RJ EM 31/12/2011

FONTE: D.O. 30/01/2012 (Página 64)

**TABELA 108 - ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSIVOS DE  
COBRANÇA ADMINISTRATIVA  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2011**

Em Reais (100)

1. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO				
DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011
QTDE UFIR	6.302.290.697,23	6.906.393.027,15	8.149.286.998,32	9.800.932.402,59
UFIR	1,8258	1,9372	2,0183	2,1352
<b>R\$</b>	<b>11.506.722.355,00</b>	<b>13.379.064.572,20</b>	<b>16.447.705.948,71</b>	<b>20.926.950.866,01</b>

Em Reais (100)

2. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A PARCELAMENTOS				
	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011
QTDE UFIR	266.675.378,46	352.998.367,51	343.876.517,86	341.963.290,42
UFIR	1,8258	1,9372	2,0183	2,1352
<b>R\$</b>	<b>486.895.905,99</b>	<b>683.828.437,54</b>	<b>694.045.976,00</b>	<b>730.160.017,70</b>

Em Reais (100)

3. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES AO REGIME SIMPLIFICADO (*)				
	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011
QTDE UFIR	113.993.421,16	82.366.118,15	42.444.244,85	14.517.291,03
UFIR	1,8258	1,9372	2,0183	2,1352
<b>R\$</b>	<b>208.129.188,40</b>	<b>159.559.644,08</b>	<b>85.665.219,38</b>	<b>30.997.319,81</b>

(\*) Esta receita é o saldo do antigo Regime Simplificado do ICMS, extinto com a instituição do Simples Nacional.

### 9.3.2 CUMPRIMENTO AO ARTIGO 58 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Providências adotadas, no exercício de 2011, no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judicial, bem como as demais medidas para incrementos das receitas tributárias e de contribuições.

A seguir apresentamos as providências adotadas, no exercício de 2011, de acordo com a CI SSER/SEFAZ Nº. 03, de 19 de janeiro de 2012, encaminhada a Contadoria Geral do Estado pela Subsecretaria de Estado da Receita.

## a) No âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação

### Planejamento e gestão da Fiscalização

FISCALIZAÇÃO DO ITD: Utilização dos dados obtidos junto à Receita Federal de informações sobre doações de contribuintes do RJ, para subsidiar fiscalizações objetivando o aumento de arrecadação. Além de ações fiscais baseadas no arquivo da Receita Federal também são geradas ações fiscais decorrentes de processos diversos gerados nesta inspetoria quando da apuração do ITD. Foram lavrados mais de 400 Autos de Infração em 2011. Foi feito junto à SUPLAM, o pedido dos arquivos da Receita Federal referentes a 2009 e 2010 para que seja dada continuidade às ações fiscais;

SISTEMA DE AUTO DE INFRAÇÃO ITD: Vários processos abertos por esta inspetoria tratam do pedido para que seja desenvolvido um sistema eletrônico de autos de infração pela Secretaria de Fazenda. Atualmente esta inspetoria especializada não possui relatórios gerenciais no sistema corporativo, não possui um sistema de Auto de Infração (o auto de infração é manual), entre outras deficiências que prejudicam uma melhor atuação do fisco e também o maior controle do crédito tributário;

MONITORAMENTO DAS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ICMS: segmentação das empresas em três grupos (500 maiores – mensal, de 501 a 1000 maiores – trimestral, e a partir de 1001 – pontual);

AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES FISCAIS: com a utilização dos dados das administradoras de cartão de crédito/débito para apuração da receita a ser tributada;

AÇÕES DE VISIBILIDADE DO FISCO: Criação de expectativas de resultados nas ações fiscais desenvolvidas e acompanhamento dos resultados;

UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA: Auditorias efetuadas a partir dos bancos de dados da SEFAZ, cujos dados passaram a ser extraídos com a ferramenta Cognos;

ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO: foi realizado novo concurso para preenchimento de 100 vagas no cargo de Auditor Fiscal da SEFAZ. A nomeação está suspensa em virtude de processo judicial;

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO: durante o ano foram realizados diversos cursos na Escola Fazendária visando a capacitação do corpo fiscal, entre eles curso de banco de dados e planilha eletrônica.

## AÇÕES DE COMBATE À SONEGAÇÃO EM 2011

Relativamente a esse tópico, a Secretaria de Fazenda no ano de 2011 emitiu 51.169 RAFs de fiscalização e de processo para todas as Inspetorias. Os Autos de Infração lavrados em razão da emissão dos RAFs citados perfizeram um montante de R\$ 5.250.649.395,36 (valores extraídos do Portal BI – COGNOS). Cumpre acrescentar que eles resultaram da execução dos mais diversos tipos de programas de fiscalização, dentre os quais se destacam os programas 04SEPROG, 08SEPROG, 04SECOBST, 04SPFILIAL, 08SPFILIAL, 08LEDA E 08 BI.

Em 2010 o total de Autos parcelados ou liquidados alcançou o montante de R\$ 280.394.380,86 que corresponde a 4,05% do total de Autos daquele período. Em 2011 esse montante foi de R\$ 296.634.832,29 e correspondeu a 5,65% do total lançado.

Além dos programas de rotina, foram implementadas as seguintes ações especiais no interesse da fiscalização:

- ✓ CONVÊNIOS: Utilização dos dados do Convênio com a Receita Federal com resultados positivos em relação ao ITD – dados de DOAÇÃO constantes na Declaração do IRPF e IRPJ;
- ✓ COBRANÇA DO ICMS ST: Em setembro foi implementado um grande programa de fiscalização em mais de 900 empresas do setor farmacêutico para a cobrança do ICMS ST em operações interestaduais referentes aos anos de 2006 a 2008. Até o dia 25/01/2012 o referido programa havia gerado mais de 51 milhões de reais em autuações dos quais mais de R\$ 9.250.800,00 haviam sido liquidados e R\$ 3.491.500,00 parcelados, representando cerca de 24,77% do total de Autos lavrados, índice de recuperação bem superior à média histórica;
- ✓ COBRANÇA DE IPVA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: A Inspetoria de IPVA cobrou mais de 51 milhões de reais de instituições financeiras em relação aos veículos que elas constam como proprietárias, inclusive os alienados;
- ✓ REPRESENTAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO: Representações ao Ministério Público da ordem de 475 ao ano de 2011;
- ✓ MONITORAMENTO: Monitoramento dos maiores contribuintes;
- ✓ BARREIRAS FISCAIS: Ampliação do programa Barreira Fiscais em conjunto com a SEGOV e a Polícia Militar com o aumento efetivo de Auditores Fiscais envolvidos na operação;



## ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA COM EFEITOS NA ARRECADAÇÃO 2011

**LEI 5.917/11** – Acrescenta o artigo 5º-A a Lei Estadual n.º 3.050/98, de 21 de setembro de 1998, para adicionar hipótese de exceção à regra do art. 1º.

**LEI 5.935/11** – Altera dispositivos do artigo 83 da Lei n.º 2.657/96, de 26 de dezembro de 1996.

**LEI 6.005/11** – Concede Isenção de Taxas de Serviços Estaduais relativas à Comunicação de Paralisação temporária e reinício de Atividades no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ao pedido de Baixa de inscrição estadual e à comunicação de extravio ou inutilização dos Livros e Documentos Fiscais, bem como desobriga da necessidade de publicação da ocorrência em Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial.

**LEI 6.018/11** - Altera a Lei n.º 3.266/99, de 6 de outubro de 1999, que “proíbe a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto”.

**LEI 6.077/11** – Aprova o enquadramento da Sociedade que menciona no Programa de Atração de Investimentos Estruturantes – RIOINVEST.

**LEI 6.078/11** – Concede Tratamento Tributário Especial para a implantação e operação da NISSAN do BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA e demais Sociedades Integrantes do Complexo Industrial a ser localizado no Estado do Rio de Janeiro.

**LEI 6.104/11** – Dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos do artigo 14 da Lei n.º 2.657/96.

**LEI 6.106/11** – Altera a Tabela constante do artigo 2º, da Lei 5.147/07.

**LEI 6.107/11** – Aprova o enquadramento da sociedade que menciona no programa de Atração de Investimentos Estruturantes – RIOINVEST.

**LEI 6.108/11** – Concede tratamento tributário especial para a segunda fase de Implantação e Operação da PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA e demais sociedades integrantes do Complexo Industrial localizado no Estado do Rio de Janeiro.

**LEI 6.115/11** – Altera o Decreto-Lei n.º 5/75, de 15 de março de 1975, que institui o Código Tributário Estadual, na forma que menciona.

**LEI 6.116/11** – Altera o Código Tributário Estadual para Modificação e Criação de Taxas referentes aos Serviços de Depósito e Remoção de Veículos.

**LEI 6.127/11** – Altera o Decreto-Lei n.º 5/75, a Lei 5.139/07, a Lei n.º 1.012/86, e dá outras providências.

**LEI 6.136/11** – Dispõe sobre a exclusão das multas e parte dos juros relativos a débitos inscritos em dívida ativa, e autorização para pagamento, parcelamento ou compensação com créditos de precatórios expedidos, e dá outras providências.

**LEI 6.137/11** – Altera a Lei Estadual n.º 5.592/09 de 10/12/09 que autoriza o Tratamento Tributário Especial para a implantação e Operação do COMPERJ – Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro e o enquadramento das sociedades no programa de atração de investimentos estruturais – RIOINVEST, instituído pelo Decreto n.º 23.012/97.

**LEI 6.140/11** – Altera os artigos 54, 59, 62 e 69 da Lei n.º 2.657/96, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, e dá outras providências.

**DECRETO 42.855/11** – Concede Crédito Presumido do ICMS na Aquisição de Equipamentos Necessários à Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) nas hipóteses que menciona e dá outras providências.

**DECRETO 42.861/11** – Concede Tratamento Tributário Especial aos contribuintes com atividade de Preparo de Alimentação em Estabelecimento de Terceiro ou em local fora do Estabelecimento do Contratante.

**DECRETO 42.897/11** – Reduz a base de cálculo do ICMS na prestação interna de serviço de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros.

**DECRETO 42.897/11** – Altera o Decreto n.º 36.449/04, que dispõe sobre a concessão de tratamento tributário especial para operações de saídas interestaduais de mercadorias.



**DECRETO 42.904/11** – Incorpora à legislação tributária estadual o convênio ICMS nº 2/11 e dá outras providências. (autoriza o Estado do Rio de Janeiro a isentar as doações de mercadorias para socorro e atendimento às vítimas das calamidades climáticas recentemente ocorridas nos Municípios de Areal, Bom Jardim, Nova Friburgo, Petrópolis, Sumidouro, São José do Vale do Rio Preto e Teresópolis, do Estado do Rio de Janeiro).

**DECRETO 42.938/11** – Altera o Decreto nº 38.787/06, de 2 de fevereiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 4.534/05, de 4 de abril de 2005, que criou o Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF e dá outras providências.

**DECRETO 43.008/11** – Dispõe sobre benefício para usinas de termo-geração à gás referente ao leilão a-3 de 2011.

**DECRETO 43.025/11** – Concede prazo para os municípios promoverem a implantação da guarda municipal ambiental para fins de repartição dos recursos do ICMS ecológico.

**DECRETO 43.054/11** – Institui o programa banda larga de inclusão digital do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**DECRETO 43.061/11** – Altera o Decreto nº 36.453/04, que dispõe sobre a Redução de Base de Cálculo do ICMS nas operações internas realizadas por Empresa enquadrada no programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro – RIOLOG

**DECRETO 43.064/11** – Incorpora à Legislação Tributária Estadual o Convênio ICMS 125/01 que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS referente à importação de obras de arte destinadas ao acervo das fundações, museus ou centros culturais, listados em legislação estadual específica, desde que as mesmas se destinem à exposição pública.

**DECRETO 43.066/11** – Dispõe sobre o ICMS incidente nas Operações Internas com Querosene de Aviação (QAV).

**DECRETO 43.117/11** – Dispõe sobre a Concessão de Tratamento Tributário Especial para Centros de Pesquisa e dá outras providências.

**DECRETO 43.122/11** – Dá nova redação ao caput do artigo 1º do Decreto nº 41.557/08, de 18 de novembro de 2008 que dispõe sobre a concessão de Tratamento Tributário Especial para os estabelecimentos industriais.

**DECRETO 43.128/11** – Concede Diferimento do ICMS nas saídas de Querosene de Aviação (QAV).

**DECRETO 43.167/11** – Estabelece procedimentos para a Aplicação da alíquota de 6% na hipótese de que trata a alínea “b” do inciso XII do artigo 14 da Lei nº 2657/96, mediante adesão da Concessionária ou Permissionária de Transporte de Passageiros e dá outras providências.

**DECRETO 43.183/11** – Altera o Decreto nº 42.861/11 de 23 de fevereiro de 2011, que concede Tratamento Tributário Especial aos Contribuintes com Atividade de Preparo de Alimentação em estabelecimentos de terceiro ou em local fora do estabelecimento do contratante.

**DECRETO 43.209/11** – Dispõe sobre a Concessão de Tratamento Tributário Especial para Empresas Produtoras de Papel situadas no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**DECRETO 43.210/11** – Dispõe sobre a concessão de Tratamento Tributário Especial para as hipóteses que menciona e dá outras providências.

**DECRETO 43.213/11** – Altera o Decreto nº 36.451/04 de 29 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Concessão de Tratamento Tributário Especial para as Empresas do setor de Bens de Capital e Consumo Durável.

**DECRETO 43.232/11** – Dá nova redação ao § 4º e revoga o § 5º do artigo 13 do Livro XI do RICMS/00.

**DECRETO 43.304/11** – Altera dispositivos do Decreto nº 42.049/09, de 25 de setembro de 2009, que disciplina o Parcelamento dos Créditos Tributários e Não Tributários, inscritos em Dívida Ativa, do Estado do Rio de Janeiro, de suas Autarquias e Fundações Públicas, e dá outras providências.

**DECRETO 43.337/11** – Dispõe sobre a Aplicação dos Recursos para Pagamento de Precatórios judiciais, nos termos do § 8º do artigo 97 do ato das disposições Constitucionais Transitórias.

**DECRETO 43.347/11** – Concede Desconto para pagamento à vista do IPVA/12 e dá outras providências.



**DECRETO 43.348/11** – Altera o Decreto nº 42.649/10, que Concede Crédito Presumido e diferimento do ICMS a Empresa Industrial ou Comercial Atacadista.

**RESOLUÇÃO 378/11** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelos contribuintes que especifica.

**RESOLUÇÃO 381/11** – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Contribuintes e pelas Repartições Fazendárias Relativos à opção de Crédito Presumido prevista no artigo 1º A da Lei nº 5.703/10.

**RESOLUÇÃO 382/11** – Disciplina o Decreto nº 42.475/10, o qual regulamentou a Lei nº 5.139/07, relativamente às Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo e Gás Natural de que trata o artigo 20, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLUÇÃO 383/11** – Dispõe sobre a utilização do conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe) prevista no Ajuste SINIEF 9/07, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO 384/11** – Altera a Resolução SEFAZ nº 266/09, que dispõe sobre a Obrigatoriedade de Utilização de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) prevista no Ajuste SINIEF 7/05.

**RESOLUÇÃO 390/11** – Autoriza a Inclusão da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA no Sistema Integrado de Pagamento de Concessionárias – SIPC, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO 392/11** – Autoriza a Inclusão de TIM CELULAR S/A no Sistema Integrado de Pagamento de Concessionárias – SIPC, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO 399/11** – Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para autorização da extinção de Créditos Tributários exigidos por meio de auto de infração, nota de lançamento, requerimento de parcelamento ou nota de débito, bem como para o correspondente registro no sistema de controle de autos de infração e parcelamentos – AIC e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO 400/11** – Institui modelo de Auto de Infração para lançamento das Receitas Não Tributárias.



**RESOLUÇÃO 416/11** – Altera a Resolução SEFAZ nº 378/11, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelos contribuintes que especifica.

**RESOLUÇÃO 429/11** – Altera o Anexo da Resolução SEFAZ nº 241/09 que dispõe sobre a Base de Cálculo da Substituição Tributária do ICMS nas operações com Cerveja, Chope, Refrigerante, Água Mineral e Bebida Hidroeletrólítica (Isotônica) e Energética, fabricados no país.

**RESOLUÇÃO 433/11** – Altera a Resolução SEFAZ nº 266/09, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) prevista no Ajuste SINIEF 7/05.

**RESOLUÇÃO 434/11** – Altera a Resolução SEFAZ nº 5/03, que estabelece normas para fruição do Prazo Especial de Pagamento do ICMSS previsto no Decreto nº 32.701/03.

**RESOLUÇÃO 435/11** – Disciplina a utilização do benefício de que trata o Convênio ICMS 108/08, que autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, reforma ou modernização de estádios a serem utilizados na Copa do Mundo de Futebol 2014.

**RESOLUÇÃO 444/11** – Altera dispositivos da Resolução SEF nº 6.470/02, que dispõe sobre o Regime de Substituição Tributária na remessa de Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC para o Estado do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO 449/11** – Disciplina a Aplicação da Alíquota de 6% (seis por cento) do ICMS no fornecimento de Óleo Diesel para as Empresas Concessionárias e/ou permissionárias de Transporte Intermunicipal e Intramunicipal de Passageiros por Ônibus regularmente concedido e/ou permitido pelo Poder Concedente Estadual ou Municipal de que trata o Decreto nº 43.167/11.

**RESOLUÇÃO 455/11** – Dá nova redação ao artigo 3º da Resolução SEFCON nº 3.803/00, que estabelece normas para o gozo da isenção do ICMS nas saídas de óleo diesel destinados a embarcações pesqueiras nacionais.

**RESOLUÇÃO 456/11** – Altera a Resolução SEFAZ nº 293/10, que concede isenção do ICMS nas operações com produtos nacionais e estrangeiros destinados aos jogos olímpicos e paraolímpicos de 2016.



**RESOLUÇÃO 457/11** – Altera o Anexo único da Resolução SER nº 180/05, que dispõe sobre a Base de Cálculo da Substituição Tributária do ICMS nas operações com Cerveja, Chope, Refrigerante, Água Mineral e Bebida Hidroeletrólítica (isotônica) e Energética, fabricados no país.

**RESOLUÇÃO 461/11** – Fixa o valor do IPVA relativo aos veículos automotores terrestres para o exercício de 2012 e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO 465/11** – Fixa o Valor da UFIR-RJ para o exercício de 2012.

**RESOLUÇÃO 468/11** – Dispõe sobre a Arrecadação de Tributos e outras Receitas Estaduais e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO 469/11** – Fixa o valor do IPVA relativo aos TRATORES E MÁQUINAS SIMILARES para o exercício de 2012 e dá outras providências.

**PROTOCOLO ICMS 4/11** – Dispõe sobre a suspensão da incidência do ICMS nas saídas de gado para “recurso de pasto”, promovidas entre os Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

**PROTOCOLO ICMS 36/11** – Dispõe sobre as obrigações acessórias decorrentes do Convênio ICMS 85/09, de 25 de setembro de 2009.

**PROTOCOLO ICMS 42/11** – Revoga o Protocolo ICM 22/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com farinha de trigo.

**PROTOCOLO ICMS 77/11** – Dispõe sobre a adesão do Estado do Rio de Janeiro às disposições do Protocolo ICMS 66/09, de 3 de julho de 2009, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Inteligência Fiscal (SIF) e intercâmbio de informações entre as unidades da Federação.

**PROTOCOLO ICMS 84/11** – Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos.

**CONVÊNIO ICMS 2/11** – Autoriza os Estados e o Distrito Federal a isentar as doações de mercadorias para o socorro e atendimento às vítimas das calamidades climáticas recentemente ocorridas nos Municípios de Areal, Bom Jardim, Nova Friburgo, Petrópolis, Sumidouro, São José do Vale do Rio Preto e Teresópolis, do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. (retificação do DOU de 15/02/11).



**CONVÊNIO ICMS 8/11** – Autoriza as unidades federadas a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos destinados ao tratamento industrial de efluentes.

**CONVÊNIO ICMS 27/11** – Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

**CONVÊNIO ICMS 35/11** – Dispõe sobre a aplicação da MVA ST original nas operações interestaduais por contribuinte que recolhe o ICMS nos termos da Lei Complementar 123/06.

**CONVÊNIO ICMS 44/11** – Dispõe sobre a adesão do Estado do Rio de Janeiro às disposições do Convênio ICMS 38/09, que autoriza os Estados do Pará e São Paulo e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas prestações de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular.

**CONVÊNIO ICMS 59/11** – Estabelece normas relativas ao equipamento Medidor Volumétrico de Combustíveis (MVC), às empresas interventoras e às empresas usuárias.

**CONVÊNIO ICMS 63/11** – Prorroga disposições de Convênios que concedem benefícios fiscais.

**CONVÊNIO ICMS 70/11** – Convalida procedimentos, prorroga o prazo para a entrega de relatórios previstos no § 7º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/07 e dispensa cobrança de acréscimos legais referente à correção das informações sobre as operações ocorridas em abril de 2011.

**CONVÊNIO ICMS 72/11** – Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições de mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização dos Centros de Treinamento para a Copa do Mundo de Futebol de 2014.

**CONVÊNIO ICMS 76/11** – Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações de importação de mercadorias pelas delegações estrangeiras participantes dos 5º Jogos Militares.

**CONVÊNIO ICMS 82/11** – Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS em operações com obras de arte destinadas à Feira Internacional de Arte do Rio de Janeiro (ARTRIO).

**CONVÊNIO ICMS 103/11** – Concede isenção de ICMS nas operações com fármacos e medicamentos derivados do plasma humano, efetuados pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRAS.

**CONVÊNIO ICMS 104/11** – Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

**CONVÊNIO ICMS 129/11** – Convalida procedimentos, dispensa a cobrança de acréscimos legais e estabelece prazo para a compensação dos valores entre as unidades federadas, decorrentes das inconsistências apresentadas nas versões do programa SCANC, referentes às operações com AEAC e B100, ocorridas no período de abril a agosto de 2011.

**CONVÊNIO ICMS 131/11** – Prorroga disposições de convênios que concede benefícios fiscais.

**CONVÊNIO ICMS 142/11** – Concede isenção e suspensão do ICMS nas operações e prestações relacionadas com a Copa das Confederações Fifa 2013 e a Copa do Mundo Fifa 2014, e dá outras providências.

## b) Instância Judicial

A Secretaria de Estado de Fazenda por meio da Resolução SEFAZ n.º 477 de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOERJ de 30/01/2012, informou sobre o quantitativo de créditos inscritos em dívida Ativa ajuizados até dezembro de 2011 e seus respectivos valores, conforme discriminado a seguir:

**TABELA 109 - CERTIDÕES AJUÍZADAS ATIVAS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

		Em Reais (1,00)
CERTIDÕES		VALOR ( UFR )
Capital	73.974	12.083.501.587,01
Interior	57.656	7.287.786.662,20
<b>Total</b>	<b>131.630</b>	<b>19.371.288.249,21</b>

#### 9.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no artigo 54, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tem como propósito assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela lei.

Os Poderes e Órgãos definidos na LRF deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a lei.

O relatório deverá conter, também, as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassados quaisquer dos limites.

O Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos abrange administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista beneficiários de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para manutenção de suas atividades, excetuadas aquelas empresas que recebem recursos exclusivamente para aumento de capital, oriundos de investimentos do respectivo ente.

O Relatório de Gestão Fiscal conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- despesas totais com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas;
- dívida consolidada;
- concessão de garantias e contragarantias; e
- operações de crédito.

No último quadrimestre, o relatório deverá conter, também, os seguintes demonstrativos:

- do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- da inscrição em Restos a Pagar das despesas liquidadas, das empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.
- do cumprimento do disposto na LRF, no que se refere à operação de crédito por antecipação de receita, liquidada com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano, com observância da proibição de contratar tais operações no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

Apresentam-se, a seguir, informações relativas aos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

#### 9.4.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e Órgãos, assim como verificar os limites de que trata a LRF. Será computada a despesa com Pessoal da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas estatais dependentes. A despesa com pessoal ativo e inativo não poderá exceder os limites percentuais da receita corrente líquida prevista na lei.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, observa-se que as despesas com pessoal do Poder Executivo, em 2011, representaram 26,27% da receita corrente líquida, portanto, mantendo-se abaixo do limite máximo (49,00%) e do limite prudencial (46,55%). Em relação aos gastos consolidados de pessoal (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) observa-se que, no mesmo período, o índice alcançado é de 35,31%, também se mantendo abaixo do limite máximo (60,00%) e prudencial (57,00%). Para fins de cálculo desses percentuais é indispensável esclarecer que se excluem as despesas de pessoal com inativos e pensionistas realizadas com recursos vinculados.

Em que pese às orientações contidas no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 249/2010, em seu volume III, fl. 19, conforme destacado abaixo, no que se refere a servidores requisitados, informamos não haver dupla contagem da despesa com pessoal, considerando que a mesma é empenhada e executada pelo órgão ou entidade cedente, e posteriormente ressarcida pelo órgão requisitante (realiza despesa intra-orçamentária) que, ao receber o ressarcimento, deverá proceder ao registro da receita intra-orçamentária, anulando o efeito intra-orçamentário no cômputo da despesa de pessoal.

*“No caso de servidores requisitados com ônus para o órgão requisitante, a despesa com pessoal será empenhada e executada pelo órgão ou entidade cedente. Posteriormente, o órgão cedente será ressarcido pelo órgão requisitante e, ao receber o ressarcimento, deverá proceder à anulação da despesa e do empenho correspondente. Se o ressarcimento ocorrer em outro exercício, o valor da restituição deverá ser registrado como receita pelo órgão cedente, a título de Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores.”*

Entretanto, em atendimento ao item II do Voto do Conselheiro Relator do processo TCE-RJ 104.123-2/2010, que versa sobre a análise do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2009, demonstrando a Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT, através da CI/SUARGE/CGE Nº 031 de 23/03/2011, na qual foi solicitado o aprimoramento da rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 008/2009, de forma que fique evidenciado a quem caberá a apropriação da despesa com pessoal para fins de LRF, nos casos de despesas com pessoal requisitado, observando o disposto no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

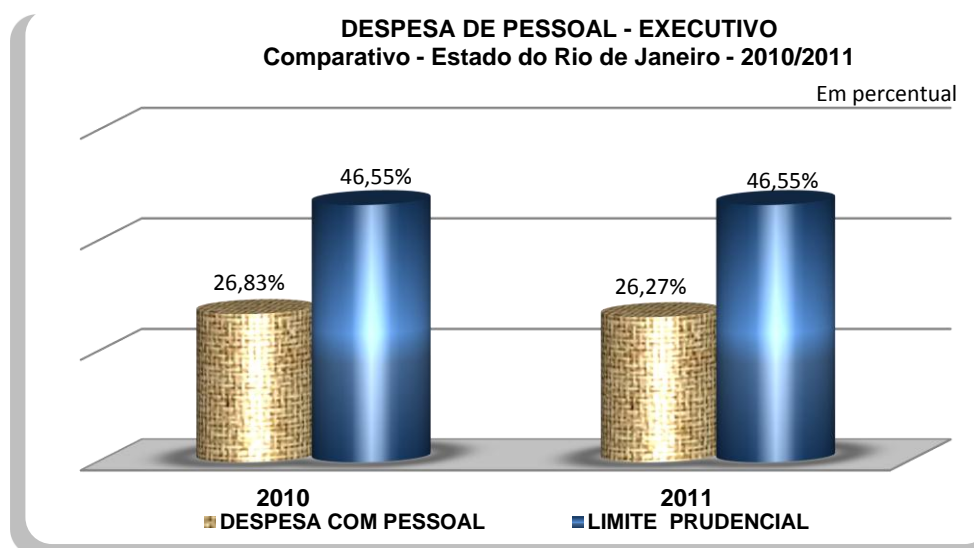
Em resposta a Superintendência de Normas Técnicas informou por meio da CI/SUNOT/ nº 018/2011, que a rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 008/2009 guarda estrita conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 32.532 de 26 de dezembro de 2002 e que a despesa com pessoal requisitado por ser classificada como operação intra-orçamentária não configura dupla contagem de pessoal na apuração de que trata a LRF.

Nos quadros abaixo, demonstramos a evolução dos gastos com pessoal do Poder Executivo, bem como o Consolidado, em relação à Receita Corrente Líquida:

**TABELA 110 - DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	2010		2011	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	9.266.194	26,83%	10.317.321	26,27%
Limite Máximo (Incisos I, II E III, Art. 20 da LRF)	16.922.104	49,00%	19.241.489	49,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	16.075.999	46,55%	18.279.415	46,55%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

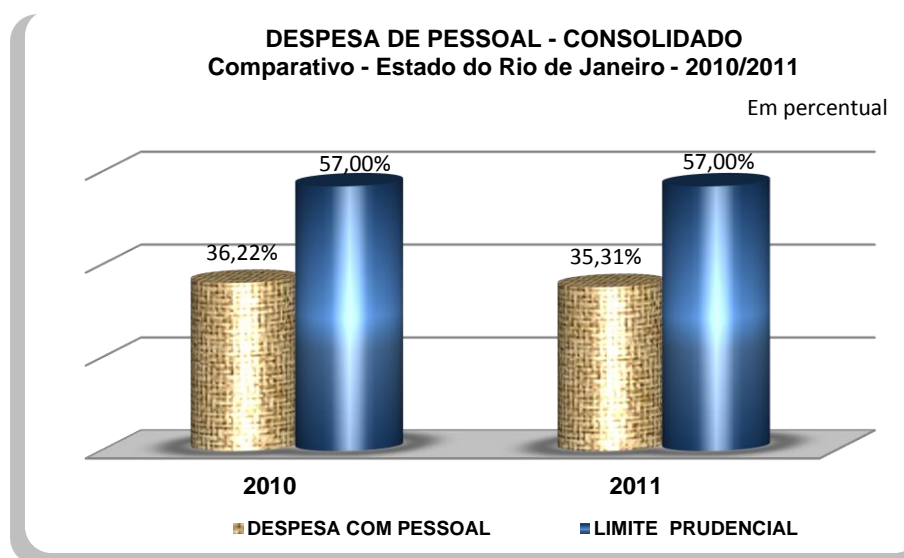




**TABELA 111 - DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010		2011	
	VALOR	%RCL	VALOR	%RCL
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	12.510.136	36,22%	13.867.242	35,31%
Limite Máximo (Incisos I, II E III, Art. 20 da LRF)	20.720.944	60,00%	23.561.007	60,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	19.684.897	57,00%	22.382.957	57,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



Nota-se nos gráficos acima que os percentuais da despesa com pessoal, do Poder Executivo, em relação à receita corrente líquida estão dentro dos limites estabelecidos pela LRF. No ano de 2010 apurou-se uma relação percentual de 26,83%, em 2011 o índice baixou para 26,27%, ficando 20,28 pontos percentuais abaixo do limite prudencial. Em relação à despesa com pessoal consolidada, no ano de 2010, apurou-se uma relação percentual de 36,22%, baixando para 35,31% em 2011, o que resultou em 21,69 pontos percentuais abaixo, também, do limite prudencial.

Para fins de cálculo dos percentuais acima excluem-se as despesas de pessoal com inativos e pensionistas realizadas com recursos vinculados. No exercício de 2011, essas despesas atingiram o montante de R\$ 9.059.609 mil, custeadas pelas receitas de Compensação Financeira da Extração do Petróleo – Royalties de Petróleo R\$ 3.534.794; receitas provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES R\$ 147.175; Receitas da Dívida Ativa R\$ 16.704, receitas de Alienação de Ativos R\$ 345.416 e o montante de R\$ 5.015.520 mil referente a receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS.

Observa-se, que nos exercícios analisados o Governo do Estado do Rio de Janeiro obteve êxito no cumprimento da LRF no que se refere aos limites para despesa de pessoal.

#### **9.4.2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL**

É elaborado pelo Poder Executivo e abrange todos os Poderes do Estado. O detalhamento, a forma e a metodologia de apuração da DCL visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a LRF e outras informações relevantes.

A Dívida Consolidada – DC ou fundada é o montante total apurado, sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Em observância ao Princípio da Prudência, e com vistas a assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciadas, neste demonstrativo, outras obrigações do Ente que causam impacto em sua situação econômico-financeira, muito embora não sejam essas obrigações consideradas no conceito de dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente, tais como, precatórios anteriores a 05.05.2000, insuficiência financeira e outras obrigações não integrantes da Dívida Consolidada.

Outro aspecto relevante tratado neste demonstrativo diz respeito ao critério para apuração das disponibilidades financeiras para efeito de dedução da Dívida Consolidada. Neste caso, devem ser deduzidos, do somatório do ativo disponível e haveres financeiros, os valores inscritos em restos a pagar processados.

No demonstrativo da DCL não foram considerados os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, conforme Portaria STN nº 249, de 30 de abril de 2010.

A dívida consolidada líquida do Estado, em relação à receita corrente líquida, apresentou no período de janeiro a dezembro de 2011 o percentual de 146,12% correspondendo a R\$ 57.378.214 mil, ficando abaixo do limite percentual de 200,00%, determinado pelo Senado Federal, que corresponde a R\$ 78.536.691 mil.

Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo da Dívida Consolidada Líquida:

**TABELA 112 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	2010		2011	
	VALOR	%RCL	VALOR	%RCL
Total da Dívida Consolidada Líquida	53.952.732	156,23%	57.378.214	146,12%
Limite Definido por Resol. do Senado Federal Nº 40/2001, Inciso I, Art. 3º	69.069.813	200,00%	78.536.691	200,00%

R\$ Mil

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

No exercício de 2011, o Estado apurou a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, conforme demonstrado, inferior a 200%. Comparando com o exercício anterior a relação entre a DCL/RCL apresentou uma redução de 10,11 pontos percentuais. Essa redução pode ser explicada observando, isoladamente, o desempenho da DCL de 2011 frente a 2010, que apresentou uma variação de 6,35%, enquanto que a RCL apresentou um crescimento mais significativo da ordem de 13,71%.

#### **9.4.3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias correspondentes. A concessão de garantia compreende o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

O total das garantias do Estado, no exercício de 2011, representou 4,98% da receita corrente líquida, ficando 17,02 pontos percentuais abaixo do limite de 22,00% definido no art. 9º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Na comparação com o ano anterior, observa-se, na tabela abaixo, que a relação Total das Garantias/RCL teve uma redução de 0,78%. Essa redução pode ser explicada observando-se, isoladamente, o valor das garantias frente ao exercício anterior, que apresentou uma variação de (1,73%), enquanto a RCL apresentou um crescimento da ordem de 13,71%.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Garantias de Valores:

**TABELA 113 - GARANTIA DE VALORES**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	2010		2011	
	VALOR	%RCL	VALOR	%RCL
Total das Garantias	1.989.762	5,76%	1.955.355	4,98%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.597.679	22,00%	8.639.036	22,00%

R\$ Mil

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### 9.4.4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF.

A operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O total das operações de crédito do Estado, em 2011, representou 3,24 pontos percentuais sobre a receita corrente líquida. O limite definido no inciso I, art. 7º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, estipula o valor máximo para a relação das operações de crédito com a receita corrente líquida em 16,00%. Desta forma o Estado apresentou uma relação de 12,76 pontos percentuais abaixo do limite definido pelo Senado Federal.

Comparando com os valores realizados no exercício de 2010, as operações de crédito, apresentaram uma variação nominal negativa de 1,83%, o que representa uma redução de R\$ 23,74 milhões de receitas provenientes dessas operações. A redução observada nas operações de crédito foi comentada no item 3.1.2.2.1 deste Relatório.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo das Operações de Crédito:

**TABELA 114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	2010		2011	
	VALOR	%RCL	VALOR	%RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.295.237	3,75%	1.271.501	3,24%
Limite Def.P/Senado Federal p/Operações de Crédito Internas e Externas	5.525.585	16,00%	6.282.935	16,00%

R\$ Mil

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### 9.4.5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Ressalta-se que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

O saldo da disponibilidade de caixa frente às obrigações financeiras de curto prazo do Poder Executivo, que pode ser considerado como a capacidade do Estado em honrar seus compromissos de curto prazo, no ano de 2011 apresentou um superávit de R\$ 3,2 bilhões. Em comparação com o resultado do ano anterior pode-se observar que o total do ativo disponível aumentou R\$ 1,6 bilhões enquanto que as obrigações financeiras foram reduzidas em R\$ 75,2 milhões.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo da Disponibilidade de Caixa:

**TABELA 115 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2010	2011
<b>Ativo</b>		
Disponibilidade Financeira - Executivo	4.696.711	5.681.298
Disponibilidade Financeira - RIOPREVIDÊNCIA	570.567	1.137.950
<b>Total do Ativo Disponível (I)</b>	<b>5.267.278</b>	<b>6.819.248</b>
<b>Passivo</b>		
Obrigações Financeiras - Executivo	3.213.642	3.121.943
Obrigações Financeiras – RIOPREVIDÊNCIA	342.615	359.110
<b>Total das Obrigações Financeiras (II)</b>	<b>3.556.257</b>	<b>3.481.052</b>
Suficiência Antes da Inscrição em RPNP (III) = (I-II)	1.711.020	3.338.195
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV)	198.137	152.147
<b>Superávit/Déficit (V) = (III-IV)</b>	<b>1.512.883</b>	<b>3.186.049</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### 9.4.6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Os Restos a Pagar Não Processados do Poder Executivo foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão / entidade.

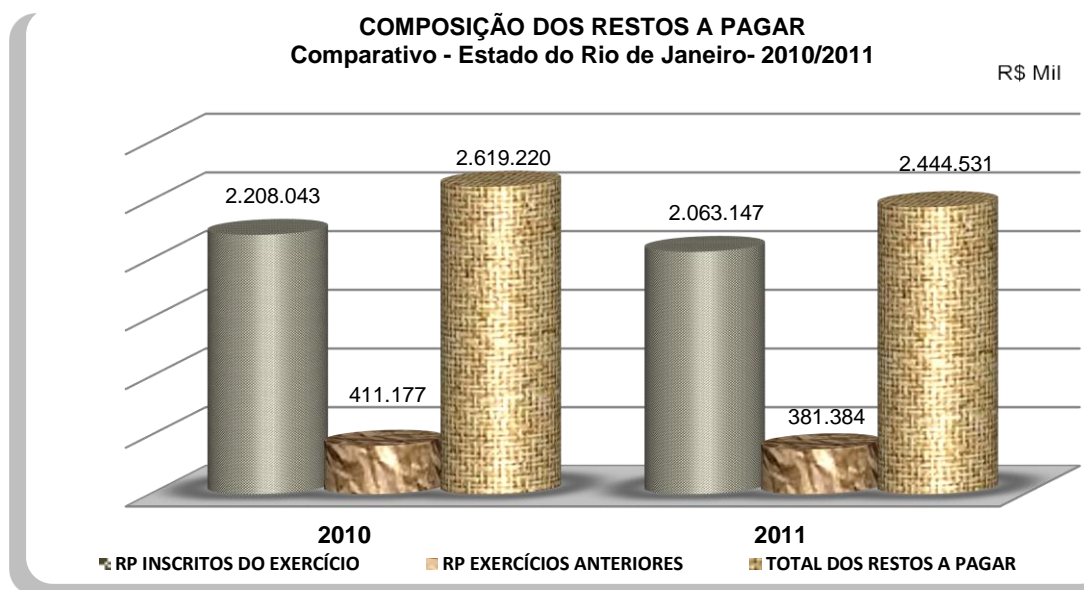
Em comparação com o ano de 2010, o estoque de Restos a Pagar apresentou uma redução de R\$ 174.689 mil. É importante destacar que o valor de estoque de Restos a Pagar tende a diminuir ao longo dos anos como decorrência do Programa de Parcelamento dos RPs de exercícios anteriores a 2007 (Decreto Nº 40.874/2007 e Decreto Nº 41.377/2008).

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo dos Restos a Pagar:

**TABELA 116 - RESTOS A PAGAR**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2010	2011
Restos a Pagar Inscritos do Exercício	2.208.043	2.063.147
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	411.177	381.384
<b>Total dos Restos a Pagar</b>	<b>2.619.220</b>	<b>2.444.531</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2011

## 9.5 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no § 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seus artigos 52 e 53.

Os entes da Federação, definidos na LRF, deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório Resumido da Execução Orçamentária, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e normas de que trata a lei.

A LRF estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO e seus demonstrativos que deverão abranger os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e Entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e de custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

É um pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal, a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, a LRF orienta sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, a limitação de empenho e movimentação financeira, a não geração de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, os critérios para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa. Orienta, ainda, sobre o cumprimento de metas de resultado primário ou nominal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente, sobre a contratação de operações de crédito, disponibilidades de caixa, restos a pagar, dentre outras disposições, visando, sempre, a responsabilização do titular do Poder ou Órgão no que se refere à gestão dos recursos e patrimônio públicos.

Quando for o caso, serão apresentadas justificativas da limitação de empenho e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

As informações deverão ser elaboradas a partir do consolidado de todas as unidades gestoras, no âmbito da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.



Durante o exercício os demonstrativos do RREO, abaixo listados, deverão ser elaborados e publicados no formato definido pela Portaria STN nº 249/2010, até trinta dias após o encerramento do bimestre considerado.

- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativo das Despesas com Saúde;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Além dos demonstrativos mencionados, também deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do último bimestre, os seguintes:

- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
- Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

### **9.5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Definido na Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estando também previsto na LRF, porém de forma mais detalhada, o Balanço Orçamentário apresentará a execução das receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar, e também a execução das despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada, as despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício, e o saldo a realizar.



Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo do Resultado Orçamentário:

**TABELA 117 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2010	2011
Receitas Realizadas	50.814.141	57.454.091
Despesas Executadas	51.002.384	56.553.050
<b>Result. Orçamentário</b>	<b>(188.243)</b>	<b>901.041</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

### 9.5.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Apresenta a apuração da receita corrente líquida - RCL, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício. A informação constante neste demonstrativo serve de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados no Relatório de Gestão Fiscal.

Entende-se como RCL, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas algumas deduções.

A RCL servirá como base para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo da Receita Corrente Líquida:

**TABELA 118 – RECEITA CORRENTE – RCL**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011**

	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2010	2011
Receita Corrente Líquida Realizada	34.534.906	39.268.345

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

### 9.5.3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social, para seus servidores, conferir-lhe-á caráter contributivo e organizá-lo-á com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social, publicado pelo Ministério da Previdência Social.

A institucionalização do Regime Próprio de Previdência Social implica em estabelecer contabilidade própria que permita conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio de propriedade dos beneficiários da Previdência.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo do Resultado Previdenciário apurado através do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA:

**TABELA 119 - RECEITAS / DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA  
Comparativo - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2010/2011**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2010	2011
Receitas Previdenciárias	8.082.057	10.101.478
Despesas Previdenciárias	8.139.515	9.557.450
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>(57.458)</b>	<b>544.028</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

No ano de 2011 o RIOPREVIDÊNCIA apurou um superávit previdenciário de R\$ 544.028 mil. Observa-se que este resultado é significativamente superior ao apurado no ano anterior. Este resultado pode ser explicado pelo incremento das receitas da compensação financeira dos royalties do petróleo e em menor escala pelas receitas do FUNDES, de alienação de ativos atrelada às receitas com a contribuição patronal e as receitas de contribuição previdenciária contra despesas previdenciárias e administrativas.

#### 9.5.4 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Apresenta o resultado primário apurado, que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras.

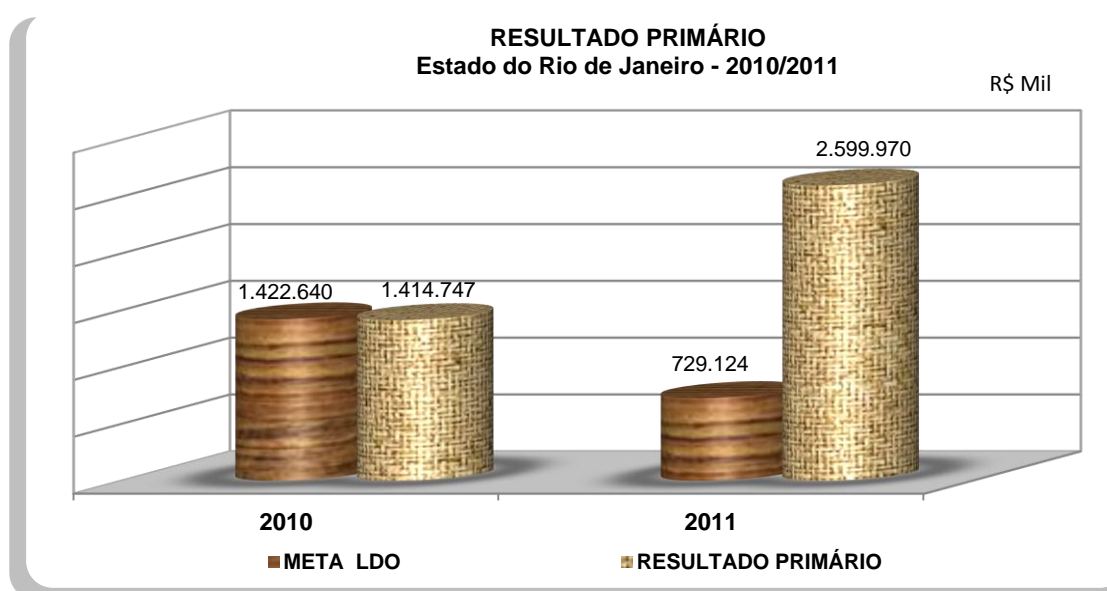
Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo do Resultado Primário:

**TABELA 120 - RESULTADO PRIMÁRIO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2010	2011
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais LDO	1.422.640	729.124
Resultado Primário	1.414.747	2.599.970
<b>% Em Relação a Meta</b>	<b>99,45%</b>	<b>356,59%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



O Resultado Primário do Estado apurado em 2011 foi de R\$ 2.599.970 mil, valor acima da meta fixada em lei de R\$ 729.124 mil.

### 9.5.5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da dívida fiscal líquida. No bimestre, o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da DCL acrescentado das receitas de privatização e deduzido os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado nominal estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

As informações pertinentes deste Demonstrativo devem guardar conformidade com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal.

Nos quadros abaixo, demonstramos o comparativo do Resultado Nominal a preços correntes e constantes:

**TABELA 121 - RESULTADO NOMINAL - VALORES CORRENTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2010	2011
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	3.173.366	6.997.731
Resultado Nominal	6.627.474	2.747.706
<b>% em Relação à Meta</b>	<b>208,85%</b>	<b>39,27%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

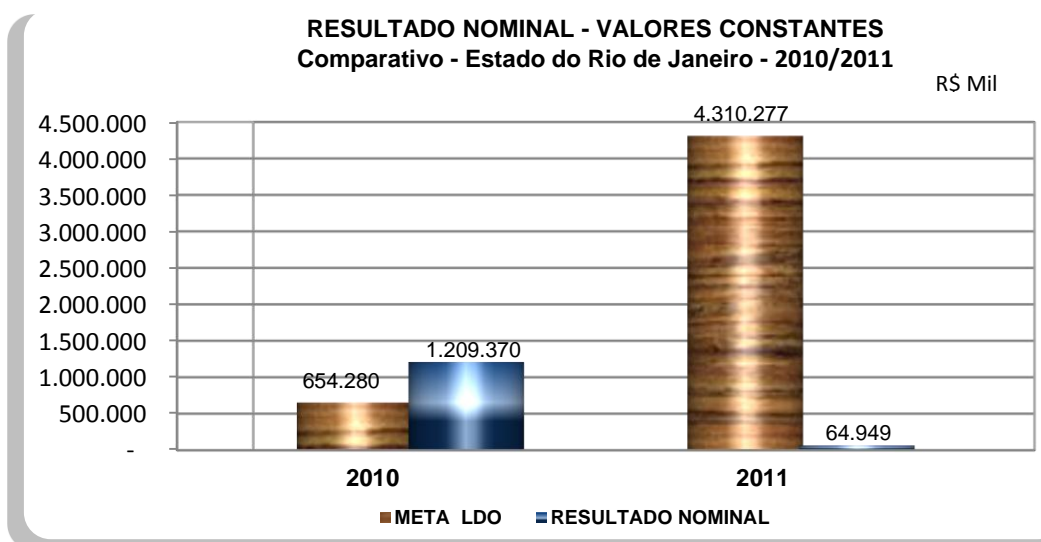


No gráfico anterior, pode-se observar que no ano de 2011 o resultado nominal apurado foi positivo em R\$ 2.747.706 mil, demonstrando que no exercício em questão, houve um acréscimo na dívida fiscal líquida comparando com o ano anterior. A meta fixada em lei previa um resultado nominal de até R\$ 6.997.731 mil, valor superior ao resultado nominal apurado.

**TABELA 122 - RESULTADO NOMINAL - VALORES CONSTANTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010	2011
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	654.280	4.310.277
Resultado Nominal	1.209.370	64.949
<b>% Em Relação a Meta</b>	<b>184,84%</b>	<b>1,51%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



Nota-se no gráfico acima, que a meta estipulada em lei, do resultado nominal a valores constantes, em 2011, era positiva de R\$ 4.310.277 mil, e o resultado nominal apurado foi positivo em R\$ 64.949 mil, demonstrando que em comparação com o ano anterior o estoque da dívida pública estadual aumentou, representando 1,51% da meta estipulada para o exercício.

### 9.5.6 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

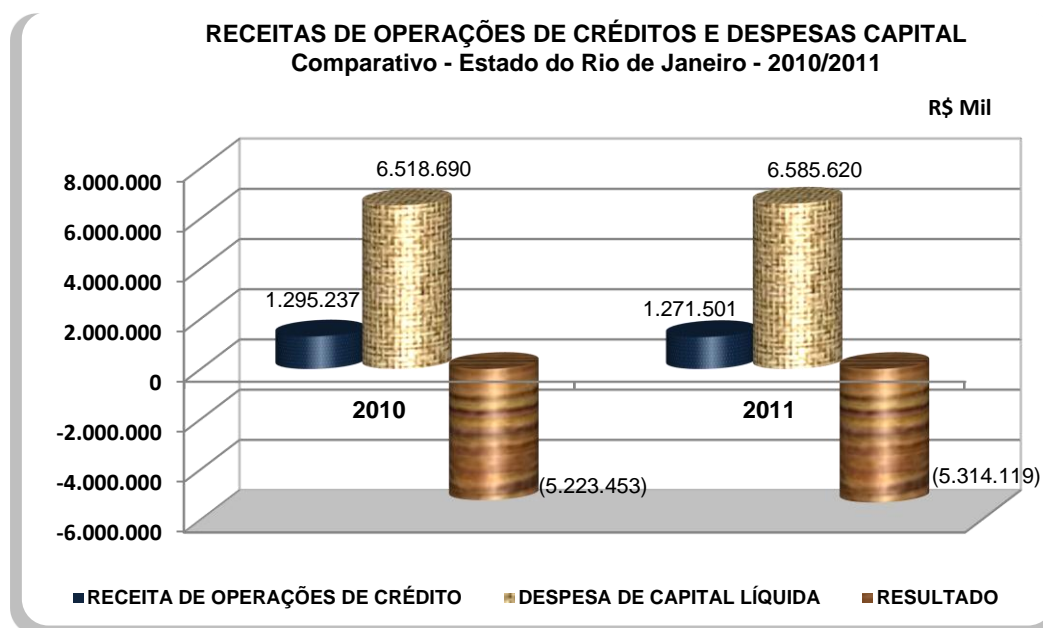
Apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da “Regra de Ouro”, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Os recursos de operações de crédito serão considerados pelo total ingressado no exercício financeiro.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Receitas de Operações de Crédito e as Despesas de Capital:

**TABELA 123 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2010	2011
Receita de Operação de Crédito	1.295.237	1.271.501
Despesa de Capital Líquida	6.518.690	6.585.620
<b>Resultado</b>	<b>(5.223.453)</b>	<b>(5.314.119)</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



O valor denominado “resultado” no gráfico acima, corresponde ao montante aportado pelo Estado com recursos próprios em despesas de capital. Em 2011, a maior parte das despesas de capital foi com investimentos. Verifica-se que a aplicação dos recursos próprios com investimentos aumentou em relação ao exercício anterior.

### 9.5.7 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Apresenta a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos.

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo da Receita de Alienação de Ativos e o Montante Aplicado:

**TABELA 124 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2010	2011
Saldo Financ. a Aplicar do Exercício Anterior	-	-
Rec.de Capital Resultante da Alienação de Ativos	45.992	534.777
Aplicação dos Recursos Alienação de Ativos	45.992	534.777

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2011

## 9.6 RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

**QUADRO 07**
**Estado do Rio de Janeiro - 2011**

PERÍODO	C.I. CGE Nº	PROCESSO Nº	PUBLICAÇÃO	REPUBLICAÇÃO
1º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 076, de 23/03/2011	E-04/003.025/2011	30/03/2011	-
2º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 120, de 19/05/2011	E-04/005.091/2011	30/05/2011	-
1º Quadrimestre	CI GAB/CGE Nº 120, de 19/05/2011	E-04/005.091/2011	30/05/2011	-
1º Quadrimestre Consolidado	CI GAB/CGE Nº 138, de 08/06/2011	E-04/005.916/2011	13/06/2011	-
3º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 166, de 18/07/2011	E-04/007.298/2011	25/07/2011	-
4º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 217, de 14/09/2011	E-04/009.278/2011	22/09/2011	-
2º Quadrimestre	CI GAB/CGE Nº 217, de 14/09/2011	E-04/009.278/2011	22/09/2011	-
2º Quadrimestre Consolidado	CI GAB/CGE Nº 239, de 05/10/2011	E-04/009.886/2011	10/10/2011	-
5º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 265, de 18/11/2011	E-04/011.429/2011	22/11/2011	-
6º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 026, de 18/01/2012	E-04/000.632/2012	30/01/2012	20/03/2012
3º Quadrimestre	CI GAB/CGE Nº 026, de 18/01/2012	E-04/000.632/2012	30/01/2012	20/03/2012
3º Quadrimestre Consolidado	CI GAB/CGE Nº 048, de 10/02/2012	E-04/001.430/2012	13/02/2012	20/03/2012





# Contas de Gestão

**Exercício 2011**

**10 Dívida Consolidada**

## 10 DÍVIDA CONSOLIDADA

O estoque da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2011, alcançou o montante de R\$ 65,4 bilhões<sup>1</sup>. Este montante apresentou uma variação nominal, em relação ao saldo de dezembro de 2010, de 8,20%, e real de 3,05%<sup>2</sup>.

O índice definido pelo Senado Federal como parâmetro de grau de endividamento dos entes, que é obtido pelo cálculo da Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida – RCL obteve melhora em relação ao exercício anterior, saindo de 156,23% para 145,84%. Resultado do aumento da receita nos últimos 12 meses.

### 10.1 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 10.1.1 DÍVIDA INTERNA

O saldo da dívida interna da Administração Direta somou o montante de R\$ 62,7 bilhões, ou seja, 8,81% maior que o exercício de 2010. Esta variação decorreu da celebração de novas operações de crédito, parcelamentos junto à Receita Federal, e, principalmente, pela atualização dos saldos devedores, que conforme cláusulas específicas são corrigidos por índices, tais como: TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP e SELIC. Destaque-se nesse resultado o aumento de 5,0% do IGP-DI<sup>3</sup>, responsável pela correção dos dois maiores contratos: (i) Contrato de assunção de Dívidas do BERJ; e (II) Contrato de Refinanciamento, firmado ao amparo da Lei 9.496/97.

No segundo contrato, além da variação positiva do IGP-DI, o saldo devedor também foi acrescido pela incorporação de resíduo no montante de R\$ 33,5 milhões. Esse resíduo decorreu do fato que o cálculo do valor devido integral pela tabela Price ultrapassou o limite de pagamento de 13% sobre a Receita Líquida Real – RLR, conforme disposto na Lei nº 9.496/97.

No mês de outubro de 2011, foram registrados na dívida R\$ 1,06 bilhão referentes aos novos parcelamentos de débitos junto à Receita Federal do Brasil. A consolidação teve origem no pedido de reconhecimento de dívida, formulado pelo Estado, no âmbito do novo REFIS Federal, amparado na Lei Federal nº 11.941/2009.

<sup>1</sup> No total da Dívida Consolidada foi considerado os Precatórios do Rioprevidência posteriores a 05/05/2000(inclusive).

<sup>2</sup> O deflator empregado foi o IGP-DI.

<sup>3</sup> Variação do IGP-DI em 2011: 5,00%

### 10.1.2 DÍVIDA EXTERNA

Ao final do exercício de 2011, o saldo da dívida externa foi de R\$ 3,1 bilhões, 54,59% superior ao exercício de 2010, consequência da desvalorização do real frente ao dólar<sup>4</sup> e do ingresso de recursos das operações que se encontram em fase de desembolso. O quadro abaixo apresenta as operações de crédito contratadas ao longo do ano.

**QUADRO 08 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO ASSINADOS EM 2011	ASSINATURA	CREDOR
Programa VIA LIGHT	28/06/2011	CAIXA
Programa Maracanã PROCOPA 2014	29/07/2011	BNDES
Programa Nacional de Desenvolvimento do turismo - PRODETUR	08/08/2011	BID
Programa de Habitação e Desenvolvimento Urbano Metropolitano Sustentável - PROHD	09/08/2011	BIRD

Fonte: Sistema Operação de Crédito – SOC.

Em decorrência dos empréstimos contratados em 2011 e em exercícios anteriores, houve ingresso de R\$ 1,3 bilhão ao longo do ano, a saber:

- Desembolsos pertinentes aos Contratos Firmados em Exercícios Anteriores
  - a) R\$ 9,5 milhões, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos foram aplicados na Expansão do METRÔ;
  - b) R\$ 33,6 milhões, liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Projeto de Transportes de Massa do Rio de Janeiro – PETII;
  - c) R\$ 500 mil, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos foram aplicados no Programa Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal;
  - d) R\$ 50,4 milhões, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Programa Delegacia Legal do Estado do Rio de Janeiro;
  - e) R\$ 43,9 milhões, liberados pela Caixa Econômica Federal – cujos recursos foram aplicados no Programa Saneamento para todos – CEF SANEAMENTO;
  - f) R\$ 19,2 milhões, liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – RIO RURAL.

<sup>4</sup> A cotação do dólar (US\$) no dia 30 de dezembro de 2011 foi de 1,8758, 12,6% superior a cotação do dia 30 de dezembro de 2010 de 1,6662.

- g) R\$ 169,7 milhões, liberados pela CAIXA –, cujos recursos foram aplicados no Programa de Apoio ao Financiamento das Contrapartidas do PAC;
  - h) R\$ 7,5 milhões, liberados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o Programa de Apoio ao Fortalecimento da Administração Fazendária - PROFAZ;
  - i) R\$ 1,2 milhão, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para o Programa Estadual de Modernização – PMAE II;
  - j) R\$ 77,9 mil, liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública – PROGESTÃO;
- Desembolsos pertinentes aos Contratos Firmados no Exercício
- k) R\$ 80 milhões, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para o Programa Maracanã PROCOPA 2014;
  - l) R\$ 855,9 milhões, liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Programa de Habitação e Desenvolvimento Urbano Metropolitano Sustentável - PROHDUMS;

## 10.2 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O saldo da dívida da Administração Indireta somou o montante de R\$ 64,8 milhões, representando uma redução de 69,20% em relação ao saldo verificado no exercício de 2010. O decréscimo dessa dívida decorreu da reclassificação contábil das dívidas da Companhia de Transporte Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, junto à entidade de previdência complementar e da quitação da dívida da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ com o INSS.

Saliente-se que, desse montante, parte significativa refere-se a parcelamentos de débitos fiscais junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, à Secretaria da Receita Federal e ao Instituto Nacional de Seguridade Nacional.

### 10.3 PRECATÓRIOS

Cabe relembrar que em 09 de dezembro de 2009 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 62/2009, que introduziu três importantes inovações ao tratamento dessas obrigações, quais sejam:

1. Aos Entes que aderirem ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, instituído pela Emenda, caberá apenas a transferência dos recursos para pagamento de precatórios, pois competirá ao Tribunal de Justiça, local, organizar em fila única todos os precatórios emitidos contra o ente devedor (Estado), definir as preferências e executar os pagamentos;
2. Possibilidade de adesão ao regime especial de pagamento de precatórios com a opção de pagamento do estoque em até 15 anos ou com a permanência no Regime Especial enquanto o estoque devido for superior ao percentual vinculado da Receita Corrente Líquida; e
3. Opção de destinação de 50% do valor transferido ao Tribunal de Justiça, para pagamento de precatórios pelo critério de ordem crescente de valor e/ou de leilão por maior deságio.

Assim, seguindo as prioridades definidas no início do governo e com base nas inovações introduzidas pela citada EC nº 62/2009, no ano de 2011, o Estado do Rio de Janeiro empregou o montante de R\$ 276,5 milhões no adimplemento de precatórios judiciais.

Salienta-se que 27,1%, do montante desembolsado em 2011, foi utilizado para honrar os parcelamentos de precatórios celebrados pelo Estado antes da Emenda Constitucional nº 62/2009, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado feita pelo Of. Nº 123/2008-MLM/GPG, e 72,9% foram transferidos ao Tribunal de Justiça para quitação de novos precatórios, em obediência ao regime especial de pagamento de precatórios adotado pelo Estado, pelo Decreto nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010, nos termos do art. 97, § 1º, inciso II, do ADCT.

A transferência dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça, a quem compete, atualmente, realizar os pagamentos, foi realizada no mês de dezembro de 2011. Conforme opção do Estado, 50% das verbas transferidas ao Tribunal de Justiça deverão ser aplicadas em pagamentos de precatórios seguindo o critério de ordem cronológica; e os outros 50% em pagamentos seguindo o critério de ordem única e crescente de valor, conforme Decreto nº 43.337, de 07 de dezembro de 2011.

## 10.4 DEMONSTRATIVOS

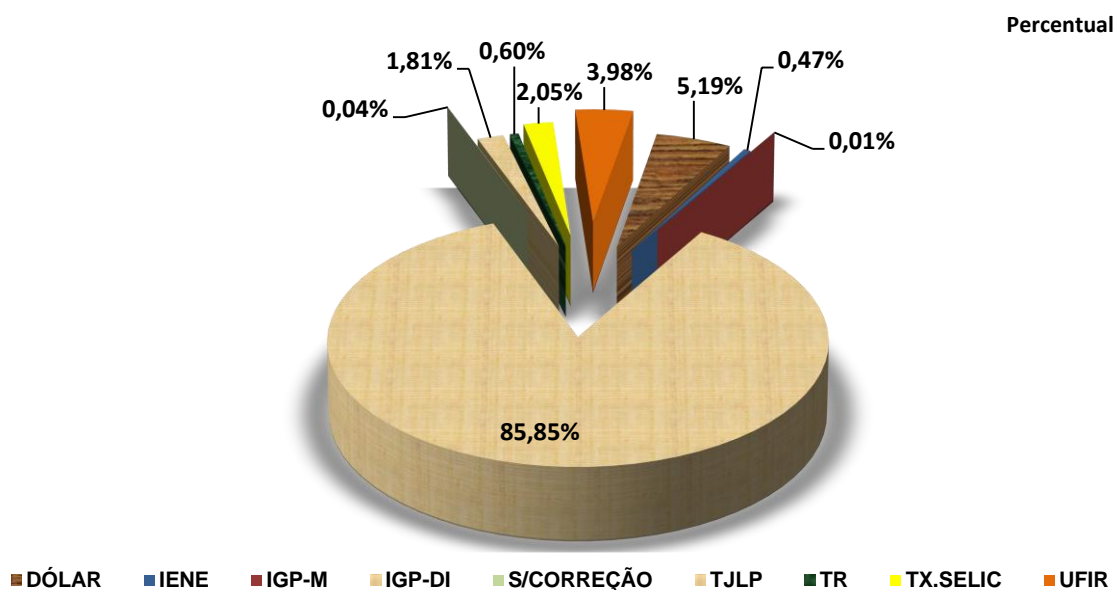
O Quadro II e o Gráfico I apresentam o efeito percentual de cada índice e da moeda na evolução do saldo devedor da Dívida Consolidada em 2011. Já no Quadro III e no Gráfico II foi caracterizado o montante da Dívida Consolidada discriminada por credores.

**TABELA125 - PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

ÍNDICES	R\$ Mil	
	ESTOQUE - DEZ/2011	PART. %
DÓLAR	3.392.949	5,19%
LIBRA	422	0,00%
IENE	310.091	0,47%
INPC	0	0,00%
IGP-M	6.494	0,01%
IGP-DI	56.108.448	85,85%
S/CORREÇÃO	23.771	0,04%
TJLP	1.184.004	1,81%
TR	389.868	0,60%
TX.SELIC	1.339.876	2,05%
UFIR	2.601.085	3,98%
<b>TOTAL</b>	<b>65.357.008</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SUCADPCR

**PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

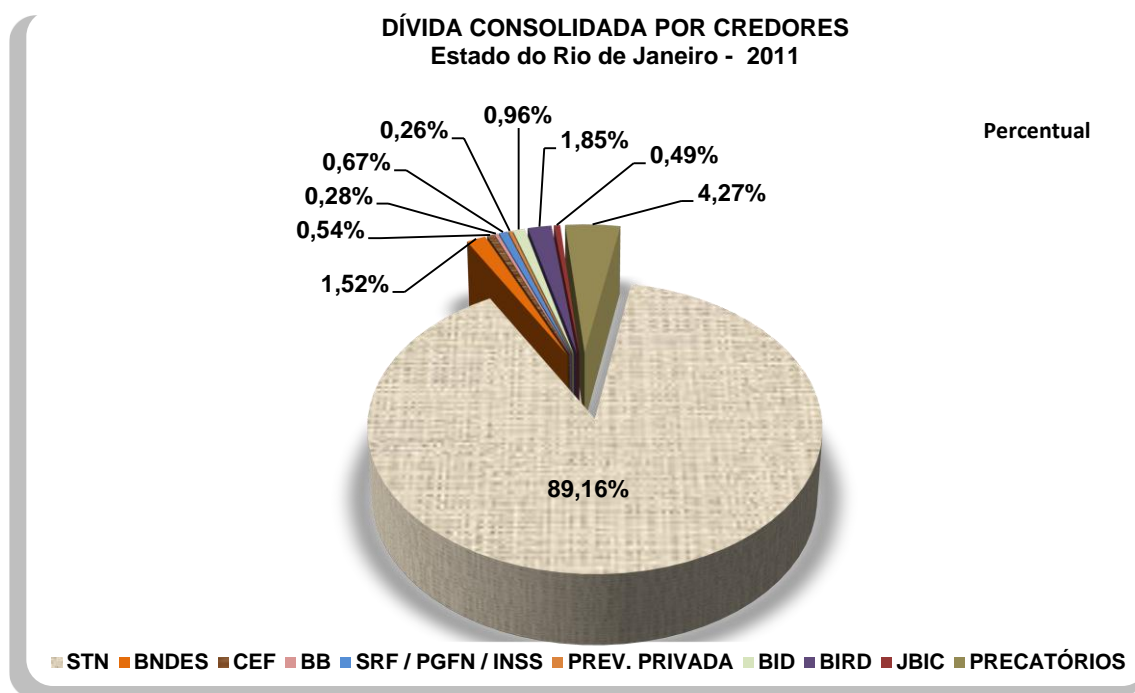


**TABELA 126 - DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2011	PART. %
STN	53.853.388	89,16%
BNDES	916.604	1,52%
CEF	323.406	0,54%
BB	170.000	0,28%
SRF / PGFN / INSS	407.510	0,67%
PREV. PRIVADA	157.391	0,26%
BID	579.522	0,96%
BIRD	1.119.235	1,85%
JBIC	296.357	0,49%
PRECATÓRIOS (posteriores a 05/05/2000)	2.578.822	4,27%
<b>TOTAL</b>	<b>60.402.235</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SUCADPCR

Valores a preços correntes



Abaixo, no Quadro IV e no Gráfico III, apresenta-se a variação ocorrida no estoque da dívida consolidada.

TABELA 127 - VARIAÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2010/2011

DESCRIÇÃO	2010	2011	R\$ Mil	
			VAR. NOM %	VAR. REAL %
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>60.402.234</b>	<b>65.357.008</b>	<b>8,20%</b>	<b>3,05%</b>
<b>Dívida Fundada - Administração Direta</b>	<b>57.612.919</b>	<b>62.691.092</b>	<b>8,81%</b>	<b>3,64%</b>
- Interna	<b>55.615.250</b>	<b>59.602.836</b>	<b>7,17%</b>	<b>2,07%</b>
Tesouro Nacional	53.815.329	56.574.356	5,13%	0,12%
BNDES	916.604	932.360	1,72%	-3,12%
CEF	323.117	535.885	65,85%	57,96%
SRF / INSS	390.200	1.398.342	258,37%	241,31%
BB	170.000	161.893	-4,77%	-9,30%
- Externa	<b>1.997.669</b>	<b>3.088.256</b>	<b>54,59%</b>	<b>47,24%</b>
Tesouro Nacional	2.555	2.877	12,60%	7,23%
BID	579.522	595.706	2,79%	-2,10%
BIRD	1.119.235	2.179.582	94,74%	85,47%
JBIC	296.357	310.091	4,63%	-0,35%
<b>Dívida Fundada - Administração Indireta</b>	<b>210.494</b>	<b>64.831</b>	<b>-69,20%</b>	<b>-70,67%</b>
- RIOTRILHOS	<b>35.504</b>	<b>36.602</b>	<b>3,09%</b>	<b>-1,82%</b>
Tesouro Nacional	35.504	36.602	3,09%	-1,82%
- CHEAB	<b>289</b>	<b>248</b>	<b>-14,19%</b>	<b>-18,10%</b>
CEF	289	248	-14,19%	-18,10%
- INSTITUTO VITAL BRASIL	<b>11.677</b>	<b>14.053</b>	<b>20,35%</b>	<b>-67,22%</b>
PGFN / SRF / INSS	11.677	14.053	20,35%	-67,22%
- CENTRAL	<b>12.017</b>	<b>4.019</b>	<b>-66,56%</b>	<b>-100,00%</b>
Prev. Privada	12.017	4.019	-66,56%	-100,00%
- CEPERJ	<b>225</b>	<b>5.260</b>	<b>2237,78%</b>	<b>-100,00%</b>
INSS	225	5.260	2237,78%	-100,00%
- METRO EM LIQUIDAÇÃO	<b>2.610</b>	<b>2.262</b>	<b>-13,33%</b>	<b>-17,46%</b>
INSS	2.610	2.262	-13,33%	-17,46%
- CODERTE	<b>2.798</b>	<b>2.387</b>	<b>-14,69%</b>	<b>-18,74%</b>
SRF	2.798	2.387	-14,69%	-18,74%
- RIOTRILHOS	<b>145.374</b>	<b>0</b>	<b>-100,00%</b>	<b>-100,00%</b>
PREV. PRIVADA	145.374	0	-100,00%	100,00%
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000</b>	<b>2.578.821</b>	<b>2.601.085</b>	<b>0,86%</b>	<b>-3,94%</b>
Precatórios posteriores a 05/05/2000	1.378.761	1.348.537	-2,19%	-6,85%
Precatórios posteriores a 05/05/2000 Rioprevidência	1.200.060	1.252.548	4,37%	-0,59%
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>34.534.906</b>	<b>39.268.345</b>	<b>13,71%</b>	<b>8,29%</b>
<b>% da DC sobre a RCL (*)</b>	<b>171,43%</b>	<b>163,25%</b>	<b>-4,77%</b>	<b>-9,30%</b>

(\*) Não considerados na Dívida Consolidada p/ cálculo do limite os valores referentes aos Precatórios do RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 574/2007 da STN.



**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**  
Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil





**Contas de  
Gestão**

**Exercício 2011**

**11 Implementação e  
Aprimoramentos  
no Exercício**

## 11 IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO

Em 2011 a Contadoria Geral do Estado implantou no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ e no Sistema de Informações Gerenciais – SIG, as seguintes ferramentas de entrada de dados, controle e consulta:

### 11.1 SIAFEM

Nota de Arrecadação – NA – A transação “NA”, em substituição a utilização da Nota de Lançamento para registro da receita, foi criada objetivando promover a diferenciação e transparência no processo de contabilização da receita pública. O Documento Nota de Arrecadação – NA – além da maior transparência veio resolver um problema sistêmico, decorrente do grande quantitativo de Notas de Lançamento, que acabava por exceder a numeração sequencial, na UGE TESOURO, que praticamente centraliza a contabilização (registro) das receitas.

Integração do SIAFEM com o SIGA (Sistema de Aquisições), desenvolvido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir da criação da CHAVE-SIGA, como elemento integrador entre os sistemas, possibilitando a automação da Nota de Empenho. Processo este ocorrido de forma gradativa, conforme Decreto 43.189 de 12/09/2011 e Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ 142, de 13/09/2011.

Criação da transação IMPORTSPED que permitiu às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista a geração de arquivo no formato TXT, para validação por parte de programa da Receita Federal e posterior transmissão, tanto do SPED Contábil, como do FCONT.

O SPED Contábil é a substituição da escrituração em papel pela Escrituração Contábil Digital, correspondendo à obrigação de transmitir em versão digital os seguintes livros: Diário e seus auxiliares, se houver, Razão e seus auxiliares, se houver e Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos. Já o FCONT (Controle Fiscal Contábil de Transição), conforme a Instrução Normativa RFB no 949/09 é uma escrituração das contas patrimoniais e de resultado, em partidas dobradas, que considera os métodos e critérios contábeis aplicados pela legislação tributária em 31 de dezembro de 2007.

Criação do módulo: “PROJETOS”, que consiste numa funcionalidade que possibilita a geração de uma base de dados que contempla a extração de informações de forma segura, prática e racional, da execução orçamentária e financeira, visando a preparação do processo de prestação de contas junto ao organismo internacional financiador do projeto. O que norteia o módulo PROJETO é a criação de uma tabela, cuja parametrização ficará sob a responsabilidade do usuário (Gestor do Projeto), de acordo com as necessidades e características que o projeto venha a exigir. A chave PROJETOS terá a seguinte estrutura: TIPO DE CUSTO, COMPONENTE, SUBCOMPONENTE, PRODUTO e CATEGORIA DE INVESTIMENTO.

Desenvolvimento de funcionalidades com o objetivo de melhorar a qualidade da informação registrada no SIAFEM, bem como sua consulta. Como exemplo temos a criação do evento 400094, que registra automaticamente, no sistema compensado, os valores cancelados por falta de disponibilidade financeira para inscrição de restos a pagar não processados. Outro exemplo foi a criação da possibilidade de consulta dos valores empenhados, liquidados e pagos no cadastro dos convênios. Também pode ser citada a transação IMPRELDL, que permite imprimir a relação de Documentos de Liquidação (DL), conforme critérios previamente parametrizados.

## 11.2 SIG

No SIG foram feitas diversas atualizações, conforme exigências legais, adequando os relatórios gerenciais e os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal. No módulo da Despesa foi criada opção de consulta para a conta 2.9.3.3.3.05.00, criada no SIAFEM, pela Portaria CGE 149 de 02/02/2011, para evidenciar os Depósitos de Entidades no Tesouro Estadual.



**Contas de  
Gestão**

**Exercício 2011**

**12 Processo de  
Convergência aos  
Padrões  
Internacionais  
de Contabilidade**

## **12 PROCESSO DE CONVERGÊNCIA AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE.**

### **12.1 INTRODUÇÃO**

Com o Brasil acompanhando a expansão dos mercados externos e a globalização da economia, surgiu a necessidade, nas entidades, da elaboração de demonstrações contábeis baseadas em critérios uniformes e homogêneos, de forma que os gestores, investidores, analistas e a sociedade possam utilizar informações transparentes, confiáveis e comparáveis, nos processos de tomadas de decisões e de controle.

A Contadoria do Estado do Rio de Janeiro, no contexto da Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, terá o desafio de adequar-se à nova sistemática contábil com ênfase no Patrimônio Público em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

### **12.2 O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA NO BRASIL**

A padronização dos procedimentos contábeis para a área privada, com base nas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, é realizada por estudos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, formado pelas seguintes entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA; Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC; Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA; Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI; e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON. O CPC tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais".

O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC 1.103/2007, criou o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, integrado pelo próprio CFC, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Banco Central do Brasil – BACEN, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.



O CPC e o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, através da reforma contábil, dos setores privado e público, e de auditoria, vem contribuindo para o desenvolvimento do país. Identifica as ações a serem implantadas para viabilizar a convergência das normas contábeis brasileiras, a partir das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC, às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público emitidas pela International Federation of Accountants – IFAC.

### **12.3 A CONVERGÊNCIA NA ÁREA PÚBLICA**

O processo de convergência para a área pública, iniciado pela Resolução CFC nº 1.111/2007, conjugada com a Resolução nº 1367/2011 que altera o apêndice II da Resolução CFC nº 750/1993, o qual apresenta a interpretação dos Princípios de Contabilidade com foco nas perspectivas no setor público, tornando evidente que os princípios aplicados na área privada também devem ser observados na área pública.

As Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16, no total de 11 (onze) normas que traçam os conceitos e procedimentos específicos para nova Contabilidade Pública Brasileira, em direção às mudanças necessárias no sentido da adequação dos procedimentos contábeis aplicados na área pública. Em 25 de novembro de 2011 foi aprovada a NBC TSP 16.11, estabelecendo as regras básicas para mensuração e evidenciação dos custos no setor público, denominado pela norma de Sistema de Informação de Custos do Setor Público (SICSP).

Com o propósito de dar continuidade ao processo de convergência das normas brasileiras às normas internacionais, o CFC ofereceu à Audiência Pública 31 (trinta e uma) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS em inglês), emitidas pela International Federation of Accountants – IFAC. A audiência pública já foi encerrada, aguardando a devida publicação das normas.

A Secretaria do Tesouro Nacional, determinada a desenvolver ações no sentido de identificar as necessidades da convergência, publicou a 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Em prosseguimento, em 14 de dezembro de 2011, foi publicada a Portaria nº 828 pela STN, alterando o prazo de implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e estabelecendo novos prazos para a adoção do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Secretaria do Tesouro Nacional na condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, no intuito de consolidar as contas dos entes da Federação de que trata o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no sentido da convergência das normas contábeis, através de portaria, criou Grupos Técnicos, com caráter técnico e consultivo, para a adequação das normas e procedimentos, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem assim, a participação de colaboradores vinculados a entidades públicas, num esforço multilaterais.

O Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON, com a composição e funcionamento normatizados pela Portaria nº 109, de 21 de fevereiro de 2011, é responsável pela análise e pela elaboração de diagnósticos e estudos visando à padronização mínima de conceitos e práticas contábeis, plano de contas e classificação orçamentária de receitas e despesas públicas.

O Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL é responsável por elaborar análises, diagnósticos e estudos, visando à promoção, à harmonização e à padronização de relatórios e demonstrativos, destacadamente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000. Sua composição e funcionamento são regradados pela Portaria nº 110, de 21 de fevereiro de 2011.

O Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais – GTSIS tem a responsabilidade de analisar e elaborar diagnósticos e estudos visando à harmonização das regras e funcionalidades dos sistemas contábeis e fiscais, em atendimento a Portaria nº 111, de 21 de fevereiro de 2011.

## **12.4 A CONTADORIA-GERAL DO ESTADO NO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA**

A Contadoria- Geral do Estado do Rio de Janeiro vem contribuindo desde 2008, no desenvolvimento dos trabalhos do GTCON, GTREL e GTSIS, com a participação dos seus representantes de forma efetiva ao processo e adquirindo conhecimentos para a devida aplicação das normas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A CGE tem participação no GTCON como representante do Grupo de Gestores Financeiros – GEFIN/CONFAZ, e atua no GTREL e GTSIS como convidada.



Buscando o intercâmbio de boas práticas contábeis e soluções, a CGE participa do GT Contabilidade do GEFIN, instituído para subsidiar o Grupo de Gestores Financeiros do CONFAZ para o alcance do seu objetivo no que tange a área contábil.

A CGE também tem participação do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros, que tem como objetivo prover um espaço para a discussão e estudo dos temas federativos no Brasil e serve também como instância consultiva para os Estados brasileiros.

Com o intuito de operacionalizar o processo de convergência, foi publicado em 21 de julho de 2011 o Decreto nº 43.092, instituindo o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado do Rio de Janeiro – GTCON/RJ.

Em 29 de dezembro de 2011 foi publicada Resolução SEFAZ/SEPLAG nº 131, indicando os servidores que integram o GTCON/RJ.

Em janeiro de 2012, ocorreu a primeira reunião do GTCON/RJ, com a participação de representantes e convidados, sendo a partir desta data formados subgrupos para estudo de assuntos específicos.

Em 23 de fevereiro de 2012 foi publicada a Portaria CGE nº 153, aprovando o Regimento Interno do GTCON/RJ.

## 12.5 CONCLUSÃO

A adoção das novas regras ocorre gradativamente, pois uma mudança dessa magnitude não é possível sem considerar os aspectos humanos envolvidos no processo, o comprometimento da gestão pública, o treinamento e a qualificação dos profissionais de contabilidade, além de sistemas de informação que atendam e suportem a adequação às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público.

A Contadoria-Geral do Estado tem promovido ações no sentido de se adequar a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e cumprir as determinações da STN, principalmente através da Portaria nº 828/2011, que trouxe os novos prazos para implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e outros procedimentos. Assim, a atuação do GTCON/RJ, que tem representantes não só da Contadoria, mas também de outros órgãos e do Tribunal de Contas do Estado, tem o objetivo de discutir e propor soluções para tornar possível a adoção do novo plano de contas, de um sistema de custos, de novos demonstrativos contábeis, de registrar e controlar os bens patrimoniais e de registrar a receita no



momento da ocorrência do fato gerador, respeitando-se o Princípio da Competência, dentre outros assuntos também demandados. Portanto, é um processo que envolve vários setores, não só a Contadoria, envidando esforços de todos para que a mudança seja concretizada. Já foram formados cinco subgrupos de trabalho, reunindo representantes de vários setores, atualmente em fase de estudo e discussão dos assuntos para que o plano de ação possa ser desenvolvido e as medidas serem efetivamente adotadas, visando a total adequação às novas normas expedidas e a padronização dos demonstrativos, com o objetivo também de se obter transparência e qualidade da informação para a sociedade.



# Contas de Gestão

Exercício 2011

13 Glossário



## 13 GLOSSÁRIO

### **Amortização da Dívida**

Despesas com pagamentos e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

### **Autarquia**

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

### **Auxílio Financeiro a Estudantes**

Concessão de auxílio concedido pelo Estado para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas, comprovadamente carentes, na condição de estudante.

### **BACEN**

Banco Central do Brasil. É uma autarquia federal criada com a finalidade de fiscalizar as instituições financeiras. Dentre as muitas atribuições importantes do BACEN está a de regulador da política monetária do Governo, administrador das reservas internacionais e fiscalizador do Sistema Financeiro Nacional.

### **Balanço**

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

### **Balanço Orçamentário**

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12, da Lei nº 4.320/64, artigo 102).

### **Balanço Patrimonial**

Demonstra num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.



### **CFC - Conselho Federal de Contabilidade**

Órgão central da Profissão Contábil encarregado, dentre outras, de promover o desenvolvimento da profissão contábil, criador do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, comitê esse, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil por meio da reforma contábil e de auditoria que resulte numa maior transparência das informações financeiras utilizadas pelo mercado, bem como no aprimoramento das práticas profissionais, levando-se sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

### **C.P.C. - Comitê de Pronunciamentos Contábeis**

Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, o CPC tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais".

### **Concessões e Permissões**

Registra o valor total da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão, ao particular, do direito de exploração de serviço público, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público.

### **Créditos Adicionais**

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificando-se em suplementar, especial e extraordinário.

### **Déficit de Capital**

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

### **Déficit Orçamentário**

Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

### **Despesas Correntes**

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a

continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

### **Despesa de Capital**

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

### **Despesa de Custeio**

São as necessárias à manutenção da ação da administração, como por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e à contratação de serviços de terceiros, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

### **Despesa de Exercícios Anteriores**

As relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com dotação suficiente para atendê-las, mas que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os com compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Poderão ser pagos, à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

### **Despesa de Pessoal e Encargos**

Despesas de natureza salarial decorrente do efetivo exercício de cargos, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, bem como soldo, gratificações e adicionais, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, quando se referir à substituição de servidores, e despesas com a substituição de mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, exceto nos casos de cargo ou categoria em extinção.

**Despesas Fiscais**

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construção de escolas, estradas e hospitais.

**Despesas não Financeiras**

Compreende o total empenhado menos as despesas financeiras, ou seja, subtraem-se os encargos e amortização da dívida.

**Despesa Orçamentária**

Conjunto dos gastos públicos autorizados através do orçamento ou de créditos adicionais.

**Despesa Pública**

Constitui despesa todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos.

**Despesa Total com Pessoal**

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

**Despesas com Juros e Encargos da Dívida**

Despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

**Dívida Ativa**

Constitui-se nos créditos dos Estados, tributários ou não, inscritos em registro próprio, depois de apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

**Dívida Consolidada ou Fundada**

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se, também, as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constatado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

**Dívida Consolidada Líquida**

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados.

**Elemento Despesa**

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para consecução de seus fins.

**Empresa Estatal Dependente**

Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se, ainda, subvenção econômica, a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

**Entidade**

É a denominação genérica de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

**Excesso de Arrecadação**

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.



## **Fonte de Recursos**

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

## **FPE**

Fundo de Participação dos Estados. Instrumento que funciona como mecanismo compensatório em favor dos Estados, em razão da centralização dos impostos de maior grau de elasticidade (Imposto de Renda e IPI) na esfera de competência da União.

## **FUNDEB**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentada pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sendo iniciada a sua implantação em 1º de janeiro de 2007. Os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio. Da mesma forma, a aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em consideração a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. O Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios.

## **Função**

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

## **Fundação Pública**

A entidade criada por lei específica, com personalidade de direito público sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.



### **Fundo Especial**

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

### **ICMS**

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. É um imposto estadual não-cumulativo. É a grande fonte de receita do Distrito Federal e dos Estados.

### **IGP**

Índice Geral de Preços.

### **Intra-orçamentária**

Conforme a Portaria Interministerial 338 de 26/04/2006, que define como intra-orçamentárias as operações que resultem de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade ou outra entidade no âmbito da mesma esfera de governo. Que criou as classificações de receita:

- I - 7000.00.00 - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias;
- II - 8000.00.00 - Receitas de Capital Intra-Orçamentárias.

### **Inversões Financeiras**

Despesas com a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

### **Investimentos**

Despesas com planejamento e execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

### **IPCA**

Índice de Preços ao Consumidor Amplo.



### **IPI**

Imposto sobre Produtos Industrializados. Incide sobre quaisquer produtos que tenham sofrido algum processo industrial que de alguma forma os modifiquem.

### **IPVA**

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. É um tributo estadual pago anualmente pelo proprietário de todo e qualquer veículo automotor ao qual seja exigido emplacamento.

### **IRRF**

Imposto de Renda Retido na Fonte. Desconto sobre a renda/rendimentos do trabalho assalariado, de capital ou pela prestação de serviços, podendo ou não vir a ser compensado na declaração anual de rendimentos.

### **Lei Kandir**

Compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, de produtos primários e semimanufaturados remetidos ao exterior.

### **Lei Orçamentária Anual**

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo, que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento de Empresas Estatais e Orçamento da Seguridade Social.

### **Macroeconomia**

Ramo da Economia que estuda o funcionamento da Economia como um todo no que diz respeito ao Produto Nacional Bruto, ao rendimento, à evolução dos preços (inflação), ao desemprego, à despesa, ao comércio internacional e a outras variáveis macroeconômicas. Uma política macroeconômica visa o alcance de uma taxa elevada do produto nacional e de emprego, a estabilidade dos preços e a expansão do comércio internacional.

### **Material de consumo**

Despesas com álcool, gasolina, óleo diesel automotivo, outros combustíveis e lubrificantes; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; alimentos para animais; animal para experimentos corte ou abate; sêmen; explosivos e munições; gêneros alimentícios; cestas básicas, medicamentos de alto custo, material biológico, farmacológico e laboratorial; medicamentos; órteses e próteses para uso em procedimentos cirúrgicos; material de cama mesa; copa e cozinha, e produtos de higienização; material de coudelaria ou de uso zootécnico; material de escritório; material de construção; material hidráulico; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico; insumos, peças e acessórios de utilização em informática; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; materiais, peças e acessórios para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; substâncias e produtos químicos; material para telecomunicações; sementes e mudas de plantas; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos, material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; motores para viaturas policiais; livros didáticos e paradidáticos; tesouras; grampeadores e perfuradores de papel (de pequeno porte); ferramentas avulsas, de pequeno porte, não acionadas por força motriz; pisos e forrações; e outros materiais de uso não-duradouro.

### **Metas de inflação**

São percentuais que o Governo estipula para a variação da taxa de inflação.

### **Metas fiscais**

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

### **Multas e Juros de Mora**

Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação, representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas de contribuição de melhoria), não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

### **NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

Compilação das normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pela Internacional Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB).

### **Orçamento da Seguridade Social**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

### **Obras e Instalações**

Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel.

### **Orçamento de Investimento**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com voto direto.

### **Orçamento Fiscal**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

### **Outras Receitas Correntes**

Registram o total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receitas da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

### **Outras Receitas Patrimoniais**

Registra o valor total da arrecadação com outras receitas patrimoniais não enquadradas nos itens anteriores.

### **Outras Transferências de Capital**

Registra o valor arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. Encontra-se no desdobramento desse título a integralização do capital social, os saldos de exercícios anteriores e as outras receitas.

### **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias e ajudas de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias, e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Incluem-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

### **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Despesas com prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos, incluindo o material empregado, tais como: assinaturas de jornais, revistas e periódicos; fretes de carga e carretos; despesas miúdas e de pronto pagamento; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; manutenção, conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção, reparos e reformas de bens imóveis; colocação de revestimentos, cortinas e persianas; manutenção e conservação de rodovias e outros bens de domínio público; seguros em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); serviços de divulgação; publicidade decorrente de legislação específica; impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, fornecimento de cestas básicas; assistência médico-hospitalar e odontológica; contratação de escolas infantis e/ou creche para filhos de funcionários; serviços gráficos; serviços de confecção; serviços, programas e aplicativos de informática; acesso à "Internet"; manutenção e locação de equipamentos de informática; serviços de comunicação de dados (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de Utilidade Pública); exames laboratoriais; fornecimento de gases medicinais; desratização, dedetização e desinsetização; fornecimento de alimentação preparada.

### **Passivo Real**

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.



## **PPA - Plano Plurianual**

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

## **Política Monetária**

A Política Monetária representa a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de se controlar a liquidez global do sistema econômico. Os objetivos principais são o controle das taxas de juros e de câmbio, da liquidez monetária e da distribuição seletiva do crédito. A política monetária tem sido utilizada como instrumento de combate à inflação.

## **Programa**

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objeto comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

## **Programa De Reestruturação e Ajuste Fiscal**

É parte integrante do contrato de assunção e renegociação da dívida ao amparo da já mencionada Lei e consiste num documento por meio do qual um estado se propõe a adotar ações que possibilitem alcançar metas ou compromissos relativos a:

Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real;

Resultado Primário;

Despesas com Funcionalismo Público;

Receitas de arrecadação Própria;

Reforma do Estado e/ou Alienação de ativos;

Despesas com Investimento.

## **Receitas Agropecuárias**

Registra o valor da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: Agricultura (cultivo de solo), inclusive hortaliças e flores; Pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); Atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações

existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada que são classificadas como industriais).

### **Receita Corrente**

São meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinados a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

### **Receita Corrente Líquida**

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Art. 60 dos ADCT).

### **Receita das Operações de Crédito**

São as receitas que possuem como origem fatos administrativos ou de operações realizadas, como meio de conseguir recursos a fim de suprir a deficiência de caixa ou para atender às despesas que a arrecadação normal orçamentária não comporta. As operações de créditos podem ser "reais" ou "compensativas". As reais gravam o patrimônio e as compensativas não afetam o mesmo nem o modificam.

### **Receita de Capital**

São meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

### **Receita de Contribuições**

Valor total da arrecadação da receita de contribuições sociais. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social. (Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Portaria Nº 180, de 21 de maio de 2001, alterações contempladas na Portaria Nº 326, de 27/08/2001).





### **Receita de Privatizações**

Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

### **Receita de Serviços**

Registra o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuária, entre outras.

### **Receita de Transferências Correntes**

Dotações destinadas a terceiros sem a correspondente prestação de serviços, incluindo as subvenções sociais, os juros da dívida, a contribuição de previdência social, entre outras.

### **Receita Industrial**

Registra o total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, proveniente das atividades definidas como tais pelo IBGE.

### **Receita Fiscal**

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

### **Receitas Não Financeira**

As receitas não-financeiras, por sua vez, são aquelas decorrentes da atividade fiscal do Governo, incluindo, entre outras, as receitas tributárias e de contribuições sociais e, também, aquelas condicionadas à aprovação de dispositivos legais.

### **Receita Orçamentária**

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constem do orçamento, sendo, classificado em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

### **Receita Patrimonial**

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

**Receita Própria**

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

**Receita Pública**

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos, em dinheiro ou outro bem representativo de valor, que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias.

**Receita Tributária**

É a arrecadação de tributos, impostos, taxas e contribuição de melhoria e respectivos adicionais.

**Restituições e Indenizações**

Registra o valor das receitas recebidas através de indenizações aos Estados pela exploração de recursos minerais, de petróleo, xisto betuminoso e gás e pela produção de energia elétrica; registra, também, o valor total das receitas recebidas através de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos, e reembolsos ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.

**Restos a Pagar**

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

**Resultado Nominal**

É a variação da dívida consolidada líquida.

**Resultado Primário**

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total

ou parcialmente, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

### **SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia**

Registra títulos e depósitos interfinanceiros em nome de seus participantes, e o processamento de operações de movimentação, resgate, ofertas públicas e respectivas liquidações financeiras.

### **Sentenças Judiciais**

Despesas resultantes de pagamento de precatórios; cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgamento, de pequeno valor; cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários. Quaisquer despesas decorrentes de ações judiciais movidas contra a Fazenda Estadual, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive ações trabalhistas.

### **Superávit Financeiro no Balanço Financeiro**

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

### **Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial**

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

### **Superávit Orçamentário**

Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

### **Taxa de Câmbio**

É o preço de uma moeda estrangeira, ou seja, o custo de uma moeda em relação a outra.

### **Taxa de Juros**

É o custo do dinheiro no mercado. O Banco Central é o órgão regulador da política de juros.

### **Taxa SELIC**

É a taxa que reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos.

## **Taxas**

É o tributo cobrado pelo Poder Público a título de indenização pela produção e oferecimento "de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição". Não pode, no entanto, ser confundido com os valores cobrados pela prestação de serviços públicos, através de empresas públicas ou de economia mista, tais como tarifas telefônicas, fornecimento de força/energia elétrica, água, entre outras.

## **Títulos Mobiliários - CFT (ou a sigla ou a descrição não está correta)**

Título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a realização, na CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob forma escritural.

## **Transferências aos Municípios**

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

## **Transferência de Capital**

Registra o valor total das transferências de capital (transferências inter e intragovernamentais, instituições privadas, ao exterior e a pessoas), tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

## **Variações Ativas**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

## **Variações Passivas**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.



# Contas de Gestão

**Exercício 2011**

**14 Equipe da CGE**

## 14 EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

As equipes da Contadoria Geral do Estado trabalharam em conjunto, com todo o empenho, buscando apresentar de forma clara e compreensiva o relatório sobre as Contas de Gestão do Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2011.

### **CONTADORIA - GERAL DO ESTADO**

Francisco Pereira Iglesias

### **GABINETE DA CONTADORA-GERAL**

Suany Corrêa Soares - Assessor

Vera Lucia Nunes Barreto - Assistente II

Maria Antonietta D'Elia Campos - Assistente II

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS**

Leonel Carvalho Pereira - Superintendente

Joel Fernandes Barbosa - Coordenador

Ronald Marcio Guedes Rodrigues - Coordenador

Luiz Felipe Martins Correa - Assessor Contábil

Dayana Batista Braga - Assistente II

Celso de Brito Borba - Assessor Contábil II

Katia Soares de Mattos Araújo - Assessor Contábil II

André Pereira de Sousa - Assessor Contábil II

Adalberto Soares de Melo

Raquel Macedo Mendes - Assistente II

Renato Ferreira Costa - Secretário II

Ana Cristina Santos Camello - Assistente II

Galdina Marques de Matos - Assistente II

Loize Romilda Zanella - Assistente II

Deborah Vaz Gonçalves - Assistente II

Eliane Capeloni dos Santos Costa - Assistente II

Magaly de Almeida Alves da Silva

Moises Lima da Silva

Douglas Jin dos Santos - Estagiário

### **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL**

Luis Alfredo Ribeiro - Superintendente

Welson Baptista de Salles Junior - Coordenador

Elias Santos Menegatte - Assessor Contábil II  
Maria Ivone do Nascimento - Assessor Contábil II  
Gilson Magrani - Assessor Contábil  
Carlos Oliveira Soares - Diretor  
Jucilene Mota Vieira - Assistente II  
Ana Cristina Estula  
Aloisio Afonso Kelmer  
Ilma Perfeito Carneiro

### **SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**

David Lopes de Souza - Superintendente  
Luis Antonio da Cruz Pinheiro - Coordenador  
Carlos Adalberto Pinheiro Prata - Assessor Contábil  
Eduardo Lurnel Gonçalves - Assessor Contábil II  
Márcio Alexandre Barbosa - Assessor  
Delson Luiz Borges - Diretor de Departamento  
Renaldo Vieira de Gouvea - Assessor Contábil II  
Paula Valéria Lopes de Castro Gomes - Secretário II  
Doris Regina Jorge dos Santos - Assistente II  
Marcelo Jandussi Walther de Oliveira  
Thiago Paulo Rangel

### **ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS CONTÁBEIS**

Rosangela Dias Marinho - Assessor Contábil  
José Valter Cavalcante - Assessor Contábil  
Cristina Helena Marcelino - Assessor Contábil  
David de Brito Dantas - Assessor Contábil  
Stephanie Guimarães da Silva - Assessor Contábil

### **DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Almerinda Oliveira da Silva - Assessor  
Eliane Figueiredo de Menezes - Assessor  
Ana Maria Cupertino Soares de Castro - Secretário II  
Luis Claudio Correa Picanço - Assistente II  
Viviane Alves Martins - Assistente II  
Lucilene da Costa Ribeiro - Assistente II



# Contas de Gestão

Exercício 2011

**15 Responsáveis pela  
Contabilidade**



## 15 RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

PODER / ADMINISTRAÇÃO / ÓRGÃO	RESPONSÁVEL
<b>Poder Executivo</b>	
<b>Administração Direta</b>	
Secretaria de Estado Da Casa Civil - Casa Civil	Glauco Pinheiro de Oliveira
Secretaria de Estado De Governo - SEGOV	Raquel Guimarães da Silva
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Mário Sérgio de Faria
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Sheila de Souza Pereira
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia Indústria e Serviços – SEDEIS	Damião José da Silva
Secretaria de Estado de Obras – SEOBRAS	Nilton de Paiva filho
Secretaria de Estado de Segurança – SESEG	Celso Santos de Oliveira
Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	Sérgio Mauricio Nunes Tavares
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Luiz Carlos Ferreira da Silva
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	Carlos Frederico Pinto de Andrade
Secretaria de Estado de Saúde – SES	Ademir Cesar Rodrigues
Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC	Wagner Montalvão
Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC	Oswaldo Gomes de Souza
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT	Antônio Eduardo de Figueiredo
Secretaria de Estado de Habitação - SEH	Marcus Vinicius Brigido Costa
Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS	Maria das Dores Macharet
Secretaria de Estado de Ambiente – SEA	Carmélio Cesar de Andrade Silva
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC	Alexandre Pantoja Correa Maia
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB	Francisco Carlos Rodrigues Coelho
Secretaria de Estado de Cultura - SEC	João Ismael Advíncola Coelho
Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH	José Roberto Cabral de Mendonça
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL	Sandra Rodrigues Fernandes
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca - SEDRAP	Marizete da Silva F. Oliveira
Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	Aureny Martins de Carvalho
Procuradoria Geral do Estado - PGE	Indaiá Chaves Regis Portugal
Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	Mauro Vínicio do Nascimento
<b>Fundações</b>	
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos	Angélica Maria dos Santos Gonçalves
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo À Pesquisa do ERJ - FAPERJ	Eliane Ferreira de Souza
Fundação de Apoio a Escola Técnica do ERJ - FAETEC	Nelson Oliveira dos Santos Cunha
Fundação para Infância e Adolescência - FIA	José Luiz Almeida Santos
Fundação Casa França Brasil - FCFB	Sandra Helena da Silva
Fundação Museu da Imagem do Som - FMIS	Conceição de Maria Rezende Veras
Fundação Instituto de Pesca do ERJ - FIPERJ	José Augusto Duarte Ranquine
Fundação Leão XIII - FLXIII	Genildo Ribeiro de Souza
Fundação Santa Cabrini - FSC	Marcilio Santos de Macedo
Fundação Theatro Municipal - FTM	José Santana de Souza – Resp.
Fundação Universidade do ERJ - UERJ	Marcia Carvalho Cunha Silveira
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do ERJ - CECIERJ	Luciana Cabisieri Macedo
Fundação Anita Mantuano de Artes do ERJ - FUNARJ	Ramilde Fernando Ferreira Santos
Fundação Departamento de Estrada de Rodagem do ERJ - DER	Maria Margarida Lima Santos
Fundação Estadual do Norte Fluminense - FENORTE	Carlos Antonio Santiago
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Norte - UEZO	Sonia Costa Sales

**Autarquias**

Departamento Estadual de Trânsito do ERJ - DETRAN	Maria Ribeiro de Lemos
Instituto de Assistência dos Servidores do ERJ - IASERJ	Virginia Maria Cotrofe da Silva
Superintendência de Desportos do ERJ - SUDERJ	Tania Maria Junge
Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	Pierre Alves da Cruz – Resp.
Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO	Célio Cunha da Silva
Departamento de Recursos Minerais - DRM	Elenilson da Conceição Martins
Junta Comercial do ERJ - JUCERJA	Isabel Alves Lourenço
Loteria do Estado do RJ - LOTERJ	Rita Luzinete de Oliveira Costa
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do ERJ - PRODERJ	Paulo Spínola de Oliveira– Resp.
Instituto de Segurança do ERJ - RIOSEGURANÇA	Everaldo Antônio da Silva Cruz
Fundo Único de Previdência Social do ERJ - RIOPREVIDÊNCIA	Milton Gusmão do Nascimento
Instituto Estadual de Terras e Cartografias - ITERJ	José Luiz Souza Netto
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA	Vanda Sueli Landim Sales
Agência Reguladora de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias	Carlos Alberto Saramago Bonifácio
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do ERJ - AGENERSA	Ademir Lage
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Luzia Mariz de Araújo

**Sociedade de Economia Mista**

BERJ - Em liquidação	Sheila da Costa Nunes
Banco de Desenvolvimento do RJ - BD-RIO	Julio Maria da Fonseca Silva
Central Elétricas Fluminense - CELF	Guarino Luiz Pinho Tortora
Companhia Central de Armazéns e Silos do ERJ - CASERJ	Nilcimar do Nascimento Ximenes
Companhia de Desenvolvimento do ERJ - CODIN	Luiz Antonio Correia Machado
Companhia Estadual de habitação do ERJ - CEHAB	Ana Maria do Couto
Companhia de Turismo do ERJ - TURISRIO	Neide Fonseca de Souza
Companhia Estadual de Trens Urbano - FLUMITRENS	Marcio Luiz Moraes Marchi
Instituto Vital Brazil - IVB	Ana Cláudia Broto Lima
Companhia de Transporte Coletivo do ERJ - CTC	Luiz Carlos Gama
Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários do ERJ - DIVERJ	Guarino Luiz Pinho Tortora
Centrais de Abastecimento do ERJ - CEASA	Venilton Mantes de Farias
Companhia Estadual de Água e Esgotos - CEDAE	Orlando Eduardo Bezerra
Companhia de Transportes sobre Trilhos do ERJ - RIOTRILHOS	Delma Sodré Moreira
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do ERJ - CODERTE	Sandra da Silva Moraes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes - CENTRAL	Sérgio Gutierrez de Medeiros
Companhia do Metropolitan do Estado do Rio de Janeiro – METRÔ	Alessandro Barbosa Soares

**Empresas Públicas**

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do ERJ - EMATER	Genival Batista da Silva
Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP	Maria Auxiliadora da Cruz
Empresa de Pesquisa Agropecuário do ERJ - PESAGRO	Guilhermino Albano da Costa
Imprensa Oficial - IO	João Baptista da Encarnação
Empresa Estadual de Aviação - SERVE	Luiz Carlos Gama

**Poder Legislativo**

Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ	Josué Alves Gouveia
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ	Eli Barcelos

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ	Andréa Andrade de Souza e Silva
Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	Janaína Mange de Souza

**Ministério Público**

Procuradoria Geral de Justiça - PG	Gelber Carvalho Carvalhosa
------------------------------------	----------------------------